

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO

**BOLSONARISMO E POPULAÇÃO LGBTIA+: A VIOLÊNCIA COMO PROJETO DE
ESTADO NO BRASIL (2013-2022)**

Goiânia
2025



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Victor Hugo da Silva Gomes Mariusso

3. Título do trabalho

Bolsonarismo e população LGBTIA+: a violência como projeto de estado no Brasil (2013-2022)

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Menezes, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Da Silva Gomes Mariusso, Discente**, em 31/03/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5276630** e o código CRC **A486ABA4**.

VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO

BOLSONARISMO E POPULAÇÃO LGBTIA+: a violência como projeto de Estado no Brasil (2013-2022)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás como requisito para a obtenção do título de doutor em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades.

Linha de Pesquisa: Poder, Sertão, Identidades.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio de Menezes

Goiânia
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Mariusso, Victor Hugo da Silva Gomes
BOLSONARISMO E POPULAÇÃO LGBTIA+: [manuscrito] : A
VIOLÊNCIA COMO PROJETO DE ESTADO NO BRASIL (2013-2022)
/ Victor Hugo da Silva Gomes Mariusso. - 2025.
CLXXXIV, 184 f.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio de Menezes.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de
História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2025.
Bibliografia.
Inclui siglas.

1. Tempo Presente. 2. História do Brasil. 3. Estado necropatriarcal. .
I. de Menezes, Marcos Antonio, orient. II. Título.

CDU 94



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE TESE

Ata nº 018/2025 da sessão de Defesa de Tese de **VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO**, que confere o título de **Doutor(a) em História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir da(s) 08h30min, via **Videoconferência**, situada no prédio de Humanidades I), realizou-se a sessão pública de Defesa de Tese intitulada “**Bolsonarismo e população LGBTIA+ no Brasil Contemporâneo: a violência como projeto de Estado (2013-2022)**”. Os trabalhos foram instalados pela Presidente da banca, Professor(a) Doutor(a) **Marcos Antônio de Menezes (PPGH/UFG)**, com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **Alcilene Cavalcante de Oliveira (PPGH/UFG)**, membro titular interno; Professor(a) Doutor(a) **Josefina de Fátima Tranquilin Silva (UFSCar)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Miguel Rodrigues de Sousa Neto (UFMS)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Aguinaldo Rodrigues Gomes (UFMS)**, membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca **fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta, a fim de concluir o Julgamento da Tese, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado(a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Marcos Antônio de Menezes**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Bolsonarismo e população LGBTIA+: a violência como projeto de estado no Brasil (2013-2022)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 30/04/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcilene Cavalcante De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Menezes, Usuário Externo**, em 01/05/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343966** e o código CRC **E7F81C4D**.

Referência: Processo nº 23070.010081/2025-94

SEI nº 5343966

MARIUSSO, Victor Hugo da Silva Gomes. **Bolsonarismo e população LGBTIA+**: a violência como projeto de Estado no Brasil (2013-2022). Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Antonio de Menezes – PPGH/UFG
Orientador

Profa. Dra. Alcilene Cavalcante Oliveira – PPGH/UFG
1ª Examinadora

Prof. Dr. Miguel Rodrigues de Sousa Neto – UFMS/CPAQ
2º Examinador

Prof. Dr. Aguinaldo Rodrigues Gomes – UFMS/CPAQ
3º Examinador

Profa. Dra. Josefina de Fátima Tranquilin Silva – NEPTECs/UFSCAR
4ª Examinadora

Prof. Dr. João Alberto da Costa Pinto – PPGH/UFG
1º Suplente

Prof. Dr. Robson Pereira da Silva – DCSO//UFSCAR
2º Suplente

Goiânia
2025

*A quem me guia,
a quem me acolhe,
Valéria, Sônia, Victória, Catarine, Romeo e Miguel,
amigos do peito.*

*Ao meu orientador e amigo Marcos Antonio de Menezes, gratidão, sempre!
A quem luta diariamente para se manter vivo no Brasil!
Que esta pesquisa possa nos fazer pessoas melhores!
Talvez não abracemos o mundo, mas, quem sabe, possamos deixá-lo mais digno.*

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é tarefa fácil. Me parece que dizer obrigado é pouco. Mas de toda forma, não chegaria onde cheguei, não me tornaria o pesquisador e o sujeito que sou sem a contribuição de seres maravilhosos por meio do meu caminho.

Agradeço a todas aquelas pessoas que, de alguma forma, colaboraram não só para a pesquisa, mas para o meu bem-estar psicológico, espiritual, por fazerem a vida ter sentido. Experiências, momentos, encontros, desencontros que me presentearam desde quando entrei na universidade em 2010. Nos corredores da faculdade, nos bares, nas festas, nas viagens, na sala de aula (como estudante e posteriormente como professor). Me sinto grato. Que este texto possa ser uma forma de abraçar cada uma dessas pessoas.

Agradeço a minha família. Não poderia ter nascido em um lugar melhor que esse. Minha avó Sonia e minha mãe Valéria por serem exemplos para mim. Minha irmã Victória por ser tão bondosa comigo. A minha esposa Catarine por ter sido tão companheira nesses últimos dez anos juntos. Ao meu filho Romeo por me ensinar a ver a vida com outros olhos, o tempo, o amor, a raiva, o cansaço, a dor no peito, o medo. Por me ensinar a amar de verdade.

Agradeço ao Miguel Rodrigues de Sousa Neto por tudo. Por ter me apresentado o mundo pelo olhar da história. Por ter sido tão altruísta. Por ter me levado até Uberlândia na época do processo seletivo para o mestrado. Com dinheiro próprio arrumou lugar para eu dormir, comer. Fora os textos na xerox, os livros, as cervejas, os jantares. Me apresentou o Marcos e pediu para que eu ficasse morando em sua casa durante o mestrado. Me deu conselhos, broncas, me orientou em todos os sentidos possíveis. Sou muito grato a você. Obrigado por ter sido tudo aquilo que um dia eu esperei que meu pai fosse para mim e como eu pretendo ser para o Romeo.

Agradeço ao Marcos Antonio de Menezes por ter me aceitado em sua vida. Primeiro morando em sua casa por um ano sem pagar aluguel. Dividindo o carinho de sua mãe comigo, fosse na comida caseira da dona Jacy, fosse nas histórias que escutávamos assistindo novela no sofá e comendo porco frito (o melhor do mundo). Obrigado por ter se tornado meu amigo. Por ter aceitado me orientar e acreditar em mim. Obrigado, obrigado, obrigado. Qualquer coisa que eu disser ou der, jamais representaria o quão grato sou a você. Sua casa foi minha casa, sua família foi minha família em um momento no qual eu estava a mais de 700 km de casa. Gratidão!

Agradeço ao Aguinaldo Rodrigues, que, assim como o Marcos, a vida me presenteou a partir da amizade com o Miguel. Todos os seus ensinamentos misturados com sarcasmo, deboche e sutileza, sempre com muita inteligência, são suas maiores qualidades e eu sempre as

admirei. Toda vez que encontro você, digo e sempre vou repetir: “não vou me esquecer em 2012 em Salvador, quando eu e Débora éramos graduandos ainda e seu salário caiu na conta. E você disse: ‘podem escolher o que quiserem do cardápio’”. Parece pouco, mas ali eu senti que não era só gentileza, você gostava da gente. E saber que uma pessoa como você gosta de nós é um privilégio. Admiro você como pessoa, como professor e pesquisador. Obrigado por ter me mostrado um caminho possível nessa pesquisa de doutorado. Obrigado por me aceitar em sua vida também, me deixando ser seu amigo.

Agradeço à professora Alcilene por ter aceitado não só participar da banca de qualificação e defesa desta tese, como também por ter ministrado a melhor disciplina que já estudei na vida. Eu também já disse e vou repetir: “eu saía das suas aulas e da Fabiana extasiado teoricamente”. Queria sair correndo e gritando de emoção. Obrigado por fazer da história ferramenta de luta. Por ter me ensinado que esse passado, que não vai embora, precisa ser lembrado até o ponto de construirmos novos presentes.

Agradeço à professora Fina Tranquilin. Nunca na vida uma interação virtual parecia tão “real” quanto a nossa. Quando vi você naquele evento, pensei: “se eu não puder ter ela como amiga, que ela participe pelo menos da banca”. Obrigado pela leitura, pelo olhar e pelo carinho.

Agradeço aos meus amigos Ahmed Taha, Rafael Flores. Emerson. Zamorano. Luís Eugênio. Nelsera. Tonhão e Nara. Eduardo Veloso. Paulinho (*in memoriam*), Tiaguinho. Giovanni. Obrigado por participarem da minha vida. Agradeço à Naelma, única amizade feita durante a pós-graduação, já que as disciplinas foram feitas online por conta da pandemia do coronavírus. Obrigado por ter me ajudado com a bolsa, com os caminhos burocráticos do programa também.

Agradeço à minha orientadora do mestrado Vera Lucia Puga, pois sem ela eu também não chegaria até aqui.

A todos(as) os(as) professores(as) que de alguma forma contribuíram para a minha formação.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) por ter possibilitado a bolsa de pesquisa durante esses anos de escrita e leitura.

Agradeço a vida por ter me deixado chegar até aqui. Em 2015, quando defendia meu mestrado, eu sonhava em um dia conseguir chegar ao doutorado e, quando se vive ao invés de sonhar, é muito mais gratificante. Terminei este ciclo feliz e com sensação de dever cumprido.

“Quem sente nossa dor e chora por nós?” (@antra.oficial)

RESUMO

Analisamos, nesta tese, a violência contra a população LGBTIA+ no Brasil, partindo da compreensão de que existe uma estrutura que sustenta essa violência e que ela esteve presente — entre outros lugares — no governo Bolsonaro (2019-2022), que consideramos um governo anti-LGBTIA+. Verificamos as maneiras com que o Estado combate os sujeitos/grupos distinguidos por suas experiências sexuais e de gênero dissonantes da cis-heteronormatividade, bem como o lugar em que se encontram os movimentos LGBTIA+ nessa relação. Constatamos que a violência contra a população LGBTIA+ permanece no Brasil, recebendo respaldo do Estado, especialmente a partir da candidatura e da vitória do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro. Percebemos também que a mídia impressa cedeu espaço para os meios virtuais de comunicação, incluindo as redes sociais digitais, transformando os modos de resistir da imprensa e dos movimentos sociais no seu sentido clássico. A persistência da violência contra a população LGBTIA+ faz parte do processo de reestabelecimento da democracia e sua estabilização/consolidação no país, expressando, assim, um de seus limites.

Palavras-chave: Tempo presente. História do Brasil. Estado necropatriarcal.

ABSTRACT

In this thesis, we analyze violence against the LGBTIA+ population in Brazil, based on the understanding that there is a structure that sustains this violence and that it was present — among other places — in the Bolsonaro government (2019-2022), which we consider an anti-LGBTIA+ government. We examine the ways in which the State combats subjects/groups distinguished by their sexual and gender experiences that are dissonant from cis-heteronormativity, as well as the place of the LGBTIA+ movements in this relationship. We find that violence against the LGBTIA+ population continues in Brazil, receiving support from the State, especially since the candidacy and victory of former President of the Republic, Jair Bolsonaro. We also realize that the printed media has given way to virtual means of communication, including digital social networks, transforming the ways of resistance of the press and social movements in their classical sense. The persistence of violence against the LGBTIA+ population is part of the process of reestablishing democracy and its stabilization/consolidation in the country, thus expressing one of its limits.

Keywords: Present time. History of Brazil. Necropatriarcal State.

LISTA DE SIGLAS

| | |
|--------------|---|
| Abeth | Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura |
| ABGLT | Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos |
| ABHT | Associação Brasileira de Homens Trans |
| Abin | Agência Brasileira de Inteligência |
| Abrai | Associação Brasileira de Intersexos |
| Acontece | Arte e Política LGBTI+ |
| ADPF | Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental |
| AI | Ato Institucional |
| Ancine | Agência Nacional do Cinema |
| Anpuh | Associação Nacional de História |
| Antra | Associação Nacional de Travestis e Transexuais |
| Arpen-Brasil | Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais |
| ATS | Associação Transgêneros de Sorocaba |
| CD | Cidadania |
| CDHM | Comissão de Direitos Humanos e Minorias |
| CNCD/LGBT | Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais |
| CNV | Comissão Nacional da Verdade |
| DDH | Disque Defesa Homossexual |
| DPO | Destacamento de Policiamento Ostensivo |
| DSN | Doutrina de Segurança Nacional |
| Emaht | Encontro Nacional de Homens Trans |
| Enem | Exame Nacional do Ensino Médio |
| Fapeg | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás |
| FHC | Fernando Henrique Cardoso |
| Gaag | Grupo de Atuação e Afirmação Gay |
| Galf | Grupo de Ação Lésbica Feminista |
| Gapa | Grupo de Apoio e Prevenção à Aids |
| Gatho | Grupo de Atuação Homossexual |
| GGB | Grupo Gay da Bahia |
| GSI | Gabinete de Segurança Institucional |

| | |
|---------|--|
| HIV | Vírus da imunodeficiência humana |
| Ibama | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| Ibrat | Instituto Brasileiro de Transmasculinidades |
| Icira | Instituto Chileno para a Reforma Agrária |
| Inamps | Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social |
| Ipsos | Instituto de Psicologia, Seleção e Orientação |
| LAI | Lei de Acesso à Informação |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LGBTIA+ | Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos, assexuais e outras identidades de gênero |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| MAM | Museu de Arte Moderna |
| MAV | Movimento Ativista Virtual |
| MBL | Movimento Brasil Livre |
| MDB | Movimento Democrático Brasileiro |
| MPDFT | Ministério Público do Distrito Federal e Territórios |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil |
| PDC | Partido Democrata Cristão |
| PDS | Partido Democrático Social |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista |
| PFL | Partido da Frente Liberal |
| PL | Partido Liberal |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro |
| PNDH | Programa Nacional de Direitos Humanos |
| PP | Partido Progressista |
| PPA | Plano Plurianual |
| PPB | Partido Progressista Brasileiro |
| PPR | Partido Progressista Reformador |
| PSB | Partido Socialista Brasileiro |
| PSC | Partido Social Cristão |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira |
| PSL | Partido Social Liberal |

| | |
|-----------|---|
| PSOL | Partido do Socialismo e Liberdade |
| PSTU | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileiro |
| PUC | Pontifícia Universidade Católica |
| PV | Partido Verde |
| Rebrapi | Rede Brasileira de Pessoas Intersexo |
| Seopi | Secretaria de Operações Integradas |
| Sesi | Serviço Social da Indústria |
| Sida/Aids | Síndrome da imunodeficiência adquirida |
| SNI | Serviço Nacional de Informações |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TSE | Tribunal Superior Eleitoral |
| UfsCar | Universidade Federal de São Carlos |
| UHB | União Homossexual Brasileira |
| Unicamp | Universidade Estadual de Campinas |
| Unilab | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira |
| USP | Universidade de São Paulo |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| “A PAZ TÁ MORTA, DESFIGURADA NO IML” | 14 |
| CAPÍTULO 1 – “PRECONCEITUOSO COM ORGULHO”: a vitória de Bolsonaro nas urnas e fora delas | 28 |
| 1.1 A decadência do modelo pemedebista e a vitória de Bolsonaro..... | 28 |
| 1.2 Alguns traços coloniais..... | 35 |
| 1.3 Enfim, o bolsonarismo..... | 40 |
| CAPÍTULO 2 – “ORDEM E PROGRESSO DE COTOVELEIRA, A DEMOCRACIA VESTE UMA CAVEIRA” | 51 |
| 2.1 A transição inconclusa e a relação de Bolsonaro com os militares/a ditadura..... | 51 |
| 2.2 A falta de justiça transicional..... | 62 |
| 2.3 Estado e movimento LGBTIA+ na ditadura civil-militar..... | 67 |
| CAPÍTULO 3 – BOLSONARO E SEU GOVERNO ANTI-LGBTIA+ (2018-2022) | 83 |
| 3.1 A “liberdade de ser preconceituoso” e as ações do governo Bolsonaro..... | 83 |
| 3.2 O ódio como projeto político..... | 90 |
| 3.3 O bolsonarismo “para além” de Bolsonaro..... | 99 |
| CAPÍTULO 4 – VIVENDO E RESISTINDO EM UM MUNDO QUE O QUER MORTO | 109 |
| 4.1 Dos corpos em aliança..... | 109 |
| 4.2 Das ações do movimento..... | 115 |
| 4.3 O diálogo com o Estado..... | 124 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 141 |
| REFERÊNCIAS | 148 |

“A PAZ TÁ MORTA, DESFIGURADA NO IML”¹

Esta tese parte da hipótese de que, no Brasil, determinados corpos² não merecem viver, e, entre eles, os de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos, assexuais e outras identidades de gênero que não se encaixam na cisheteronormatividade (LBTQIA+)³. Entendemos que existe uma estrutura que sustenta essa violência e ela está presente, entre outros lugares, no Estado. Buscamos compreender isso a partir do governo Bolsonaro (2019-2022), que consideramos um governo anti-LGBTIA+. Assim, perguntamo-nos: por que há na sociedade brasileira a presença de uma ideia de que determinados corpos merecem viver e outros não? Tratando-se da população LGBTIA+⁴, por que somos o país que mais assassina esses corpos no mundo? (Vídica, 2024; Accrini, 2024).

Tomamos o Estado, aqui, a partir do que foi discutido pelo filósofo francês Michel Foucault (2002, 2011, 2013), que, ao se direcionar para o cotidiano e para as relações de poder presentes nele, enxergou, na fluidez existente da sociedade ocidental, que o Estado moderno/a democracia burguesa promove a domesticação dos corpos por meio da disciplina.

Interessa-nos discutir o pressuposto de que todo e qualquer Estado capitalista, burguês, democrático é opressor; portanto, o Estado tem como estratégia disciplinar todos os corpos, mas essa disciplina atinge mais alguns corpos do que outros. Então, o sistema capitalista ocidental separa corpos que valem a pena viver. Todos aqueles que se enquadram na cisheteronormatividade, no patriarcado, na misoginia, na raça branca e, de preferência, no gênero masculino, são corpos que merecem viver. Negros, pobres, mulheres, indígenas, LGBTIA+, deficientes, enfim, uma gama muito maior de corpos é selecionada para morrer.

Apoiados em Foucault (2002, 2011, 2013), consideramos que o que faz com que o Estado seja menos ou mais violento em relação a esses grupos, entre vários fatores, é o governo

¹ Trecho da música “A marcha fúnebre prossegue”, do grupo de rap Fação Central.

² Utilizamos a categoria teórica “corpo” ao invés de “pessoa” ao nos referimos à população LGBTIA+, pois é nele que estão inscritas as marcas de cada sujeito. E num corpo LGBTIA+ essas marcas são visíveis. Como aponta Foucault (2011) ao falar do biopoder, há uma disciplina sobre o corpo (que carrega bio/vida). Nesta tese, buscamos contrapor técnicas disciplinares sobre os corpos na contramão da cisheteronormatividade.

³ Normas e regras sobre o exercício da sexualidade, criadas a partir da ideia de que a heterossexualidade é compulsória e de que é necessário adequar condutas de gênero ao sexo biológico.

⁴ A sigla LGBTQIA+, utilizada em algumas literaturas e por uma parcela do movimento, não será utilizada nesse trabalho por entendermos que *queer*, representado pela letra Q, não se trata necessariamente de uma identidade de gênero, mas sim de um teoria que tende a criticar justamente a maneira como essas identidades são construídas e às vezes tidas como não fluidas ou que segue certa hegemonia que determina como cada uma delas deve se comportar, como, por exemplo, o fato de mulheres trans “não poderem ter barba” ou de o homem trans ser considerado um homossexual afeminado quando “não possui traços femininos”, como seios. Por isso decidimos usar LGBTIA+, assim como em alguns trabalhos que se voltam para os direitos desses sujeitos, como o de FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.) **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Unicamp, 2020.

presente nele. Há governos que constroem políticas públicas para proteger esses corpos, enquanto outros os violentam.

É preciso entender que Estado e governo são conceitos diferentes. Segundo Manoel Ison Cordeiro Rocha (2009, p. 140), o “Estado é toda a sociedade política, incluindo o governo [...] principalmente identificado pelo grupo político que está no comando de um Estado” — este composto por um conjunto de órgãos responsáveis pelo desempenho de suas funções. Dentro da função executiva, o governo “se ocupa em gerir os interesses sociais e econômicos da sociedade, e de acordo com sua orientação ideológica, estabelece níveis maiores ou menores de intervenção” (Rocha, 2009, p. 140).

A partir desse entendimento, nosso estudo se direciona aos discursos e práticas do chefe de Estado e de governo — no Brasil, o presidente da República desempenha os dois papéis — no período de 2019 a 2022, Jair Messias Bolsonaro, buscando compreender como ele interveio em questões referentes à população LGBTIA+ e como usou órgãos do Estado para combater corpos e causas relacionadas a esse público.

Uma questão a ser considerada é que, mesmo o governo possuindo discricionariedade, ou seja, a liberdade de ação e de escolha nos limites da legalidade (Rocha, 2009), o Estado adota princípios que limitam a opção ideológica dos governos. Por exemplo, mesmo Bolsonaro sendo abertamente LGBTfóbico, no primeiro ano de seu mandato, em 2019, a homofobia se tornou crime no Brasil quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu equipará-la ao crime de racismo. Isso remete às ponderações de Michel Foucault (2002, 2011) que nos conduzem a perceber esta relação paradoxal: ao mesmo tempo que o Estado mata determinados corpos, ele também precisa protegê-los pelo bem geral da democracia e do Estado de bem-estar social⁵.

No caso do ex-presidente Jair Bolsonaro, podemos dizer que a violência do Estado no Brasil se intensificou durante o governo dele. O ódio por ele manifestado em relação à população LGBTIA+ é anterior ao seu mandato presidencial e o ajudou a ser eleito. Antes mesmo de ser empossado como chefe do Poder Executivo Federal, proferia discursos preconceituosos contra as causas LGBTQIA+. Entendemos que esse combate no campo dos costumes a certos grupos específicos se assemelha a práticas do período da ditadura militar no Brasil (1964-1985) e faz lembrar da violência histórica cometida contra os povos originários e africanos em nosso país.

⁵ Em termos gerais, o Estado de bem-estar social pode ser definido como “responsabilidade estatal no sentido de garantir o bem-estar básico dos cidadãos”. GURGEL, Claudio; JUSTEN, Agatha. Estado de bem-estar social no Brasil: uma revisão ou a crise e o fim do “espírito de Dunquerque”. **Cadernos Ebape.br**, v. 19 n. 3, p. 395-407, 2021, p. 398.

Essa violência, que encontra suporte no Estado, aparece também no que a filósofa Sayak Valencia (2010) chama de capitalismo gore⁶, acentuando que a morte se tornou o negócio mais rentável do capital. Se, antes, a riqueza no modo de produção capitalista se apresentava por meio da acumulação de mercadoria, agora ela só é possível por meio da contagem do número de mortos. O conceito de capitalismo gore apresentado por Valencia (2010) nos ajuda a perceber como a violência é um instrumento fundamental na estruturação das lógicas do capitalismo.

Bolsonaro serviu, durante seu governo, a um capitalismo preocupado em lucrar também com a morte, com o sangue, com a dor. Além disso, o combate a políticas públicas e à população LGBTIA+, antes, durante e após o governo de Bolsonaro, não só reiteraram noções discriminatórias, como franquearam e ainda franqueiam tal violência, pautada na ideia de um “inimigo moral” a ser combatido.

Mas isso não é uma característica somente de Bolsonaro e de seu governo. Ser LGBTIA+, em qualquer lugar do mundo, não nos parece tarefa fácil. Em Gana, na África, por exemplo, foi aprovada, em fevereiro de 2024, lei que criminaliza relações entre pessoas LGBTIA+ (Mckenzi, 2024). Na Argentina, o presidente Javier Milei, por meio do seu governo, elaborou um projeto de lei para eliminar do Código Penal o conceito de feminicídio. Milei considera que “o feminismo radical é uma distorção do conceito de igualdade” (Milei *apud* Cohen, 2025, n.p.).

Mesmo que não estejamos vivendo na Argentina nem em Gana, isso reflete diretamente os desafios da população e do movimento LGBTIA+, pois, como destacaremos nesta tese, parcela considerável desses corpos está sendo violentada em alguma parte do mundo. Vivemos um momento em que sujeitos marcados por suas políticas com base na violência ocupam lugares de poder com mais força e ódio.

Um exemplo é Donald Trump, reeleito presidente dos Estados Unidos em 2024. Assim que tomou posse, ele lançou vários decretos, a maioria expondo ações de um governo que exclui aqueles que não são estadunidenses e reafirmando o poder dos EUA como grande potência econômica. Uma das determinações de Trump, ao assumir a presidência novamente, foi a de transferir mulheres trans presas para cumprirem suas penas em prisões para homens(cis); porém, a justiça suspendeu a ordem (Justiça [...], 2025).⁷

⁶ A palavra “gore”, traduzida ao pé da letra, significa sangrar ou sangrento. A filósofa foi buscar o termo no campo do cinema, baseando-se em filmes que tinham em sua lógica estética e performativa a crueldade, o sangue, a violência “pura”.

⁷ No Brasil, o STF tomou decisões barrando tentativas de exclusão de determinados corpos durante o governo Bolsonaro e nos EUA não foi diferente. Podemos notar aqui esse caráter de governos opressores e a tentativa do Estado em controlar as práticas ideológicas que rompem com a proteção do cidadão.

Assim como o bolsonarismo possibilitou o combate à população LGBTIA+ em nome da “liberdade de expressão” (leia-se liberdade de ser preconceituoso e violento), Trump acaba franqueando também a violência por meio de discursos e decretos. Para se ter noção, após sua posse, o Departamento de Estado dos EUA pediu o bloqueio de pedidos de passaporte com gênero neutro (Chaib, 2025). Nesse aspecto, Trump e Bolsonaro apresentam a mesma ideologia ao adotarem um projeto de violência como projeto de Estado. Em ambos os governos, o ódio, como projeto de Estado, é o ódio contra o *outro* (Héritier, 1997), aquele que se difere de mim, seja em raça, etnia, gênero, classe. Eis uma faceta da extrema direita capitalista e opressora que segrega pessoas, classificando algumas como inferiores a outras com base em preconceitos.

O preconceito representa uma atitude hostil ou negativa para com determinado grupo, baseada em generalizações (representações mentais) deformadas ou incompletas, chamadas de estereótipos (Aronson, 1999) — estes são, ao mesmo tempo, a causa e a consequência do preconceito e ambos (estereótipo e preconceito) geram discriminação contra o grupo alvo (Augoustinos; Walker; Donaghue, 1995).

Para Gaines e Reed (1995), segregação, preconceito e discriminação não são resultados inevitáveis de processos biológicos ou cognitivos, mas, sim, refletem a emergência histórica de comportamentos e sistemas de crenças específicos que equacionam diferenças físicas e culturais. Albuquerque Júnior (2012, p. 10) associa preconceito a “definições ou descrições que não advêm do conhecimento do outro, mas que nascem da hostilidade, da distância ou do desconhecimento do outro”. O autor enfatiza que se trata de “conceito apressado, uma opinião, descrição, explicação, caracterização que vem antes de qualquer esforço verdadeiro no sentido de se entender o outro, o diferente, o estranho, em sua diferença e alteridade” (Albuquerque Júnior, 2012, p. 11).

O que se observa, tanto nos discursos e atitudes de Trump quanto nos de Bolsonaro, é uma visão estereotipada do distinto ou estranho. “O discurso da estereotipia é um discurso assertivo, imperativo, repetitivo, caricatural. É uma fala arrogante, de quem se considera superior [...] uma voz segura e autossuficiente que se arroga no direito de dizer o que o outro é em poucas palavras” (Albuquerque Júnior, 2012, p. 13). O autor complementa:

O estereótipo é uma espécie de esboço rápido e negativo do que é o outro. Uma fala redutiva e reducionista, em que as diferenças e multiplicidades presentes no outro são apagadas em nome da fabricação de uma unidade superficial, de uma semelhança sem profundidade. Pretende dizer a verdade do outro em poucas linhas e desenhar seu perfil em outros traços. Lê o outro sempre de uma forma simplificadora e acrítica, levando a uma imagem e uma verdade do outro que não é passível de discussão ou problematização (Albuquerque Júnior, 2012, p. 1).

A título de exemplo, desde que assumiu a presidência dos Estados Unidos em janeiro de 2025, Trump já perseguiu pessoas que defendem o fim da guerra na Palestina, cidadãos que falam espanhol, tentou barrar repasse para programas ligados à Aids (igual a Bolsonaro) (Trump [...], 2025; Shalal, 2025; Cidadãos [...], 2025; Chaib, 2025) e destacou que pretende criar uma “sociedade que seja cega em relação à cor e que seja baseada no mérito. A partir de hoje, no governo norte-americano só teremos dois gêneros: masculino e feminino” (Trump *apud* Alvarez, 2025, n.p.). Quem não se encaixar nessas denominações será excluído de alguma forma. Mais uma vez, esses corpos veem retirados de si a sua humanidade e o direito de viver.

Desse modo, as promessas de Trump se direcionam para o objetivo de “restaurar” a liberdade de expressão — argumento utilizado pela extrema direita contra a regulação das redes sociais — e para a extinção de programas de diversidade, além do endurecimento das regras de imigração, a modernização e o fortalecimento das forças militares e uma série de medidas protecionistas para a economia e a indústria norte-americanas (Bolzani, 2025).

Veremos, no decorrer desta tese, que esses discursos necessitam de apoio. E quem poderia apoiá-los? Outros homens, brancos, ricos, cisgêneros e heterossexuais. Como em outros momentos históricos, esses homens detêm os meios de comunicação pelo mundo, incluindo os digitais. Mas quem são eles? De que forma pretendem eliminar da sociedade os sujeitos por eles vistos como indesejáveis? Aplicando teorias eugenistas que moldaram políticas persecutórias adotadas por Hitler na Alemanha nazista?

A resposta é: dando o direito às pessoas de serem preconceituosas, irascíveis, legitimando a violência contra qualquer corpo considerado abjeto (Bento, 2024) — termo que se refere ao que é “ambíguo, intermediário e que desafia à unidade [...] é, portanto, fundamentalmente o que perturba a identidade, o sistema, a ordem”, como define John Lechte (1990, p. 160).

A categoria teórica “abjeção” foi desenvolvida pela filósofa e psicanalista Julia Kristeva no livro *The power of horror: an essay on abjection* (O poder do horror: um ensaio sobre abjeção), publicado em 1982. A autora diz que “o abjeto descreve as forças, práticas e coisas que se opõem e perturbam o ego consciente, o ‘eu’, é ‘a fronteira da minha condição de ser vivo’” (Kristeva, 1982, p. 3, tradução nossa).

Nízia Villaça (2006, p. 73) enfatiza que abjeção é “o espaço da dessemelhança e da não-identidade. Apontar o monstruoso, o abjeto, funciona como um poderoso aliado do que Foucault chamou de sociedade panóptica, na qual comportamentos polimorfos são extraídos do corpo dos homens mediante múltiplos dispositivos de poder”.

Para Julia Kristeva, “o abjeto se torna repulsivo porque manifesta uma confusão de

limites. Ele pontua, fratura e fragmenta a suposta unidade dos sujeitos hegemônicos e do corpo político da nação” (Villaça, 2006, p. 74). Consiste em “uma força que perturba o mundo social, a fim de garantir normas sociais, incluindo as de gênero” (Tyler, 2009, p. 84, tradução nossa).

Os corpos LGBTIA+ perturbam Trump, Bolsonaro e parte da sociedade porque eles os veem com estranheza e os identificam como uma “ameaça real” (Kristeva, 1982) que confronta o sistema e, por isso, deve ser combatida. Corpos negros também incomodam a hegemonia branca, que os discrimina e estigmatiza. Isso fica evidente quando, por exemplo, a Meta — empresa dona do *Facebook*, *Instagram* e *Whatsapp*, fundada por Mark Zuckerberg, que tem um patrimônio avaliado em 209 bilhões de dólares — libera o uso de expressões como “eu odeio negro” e “brancos são os melhores” (Souza, 2025, n.p.) e permite que usuários de plataformas de mídia social classifiquem gays e trans como doentes mentais (Causin, 2025).

Seguindo a linha preconceituosa de Zuckerberg, Elon Musk, ao comprar o antigo *Twitter*, fez algumas modificações na plataforma que reiteram e legitimam a violência contra a população LGBTIA+. Uma delas é banir quem usar o termo cisgênero, considerado por ele um insulto (Hetzner, 2023). Autorizar pessoas a não só ofenderem umas às outras, mas também punir aquelas que apontam a norma como violenta, é a mesma coisa que um homem branco, senhor de escravo, punir uma pessoa escravizada por ela o chamar de tirano.

Assim, a masculinidade gore (Rocha, 2021) e a machocracia (Gomes, 2019) mantêm traços de uma sociedade que diferencia sujeitos que merecem a proteção do Estado e da sociedade, enquanto outros não. A masculinidade gore mata. A machocracia defende os privilégios de homens dispostos a governar o mundo e isso não está distante do Brasil.

Os algoritmos não são neutros. Eles nos direcionam também ao derramamento de sangue como entretenimento, como produto a ser consumido. Não à toa, os homens mais ricos do mundo e donos de grandes tecnologias estiveram presentes na primeira fila durante a posse de Donald Trump. Além de Zuckerberg e Musk, Sundar Pichai (Google), Tim Cook (Apple), Jeff Bezos (Amazon), Shou Zi Chew (TikTok) e Sam Altman (Open AI) também foram ao evento (CEOs [...], 2025). Não é apenas coincidência, é projeto de Estado. É capitalismo gore, é o lucro acima de vidas.

Importa lembrar que o homem mais rico do mundo, Elon Musk, dono da empresa automotiva Tesla, da fabricante de sistemas aeroespaciais SpaceX, da plataforma de mídia social X (antigo *Twitter*) e de uma fortuna de 412 bilhões de dólares, ao discursar no evento de posse de Trump, fez um gesto comparado à saudação nazista (Gesto [...], 2025). Mesmo que tenha negado, dizendo ser um cumprimento de origem romana, as imagens não deixam dúvidas. No capitalismo gore, ser nazista é sinônimo de orgulho. É proteger — mais uma vez — o mundo

daqueles apontados como responsáveis pelo seu mal.

Essas práticas refletem a tentativa de demonstração de poder nas relações com outros países, uma vez que o uso de expressões discriminatórias liberadas pela Meta e pela X é condenado pela legislação brasileira, que qualifica a injúria racial e o racismo como crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Mas não para por aí. Além de racista, essa masculinidade gore (Rocha, 2021) também é LGBTfóbica.

Demonstração de poder também em relação aos usuários de redes sociais. Como aponta Sara York (2025) ao analisar o livro *Tecnofeudalismo: o que matou o capitalismo* (2024), escrito pelo ex-ministro das Finanças da Grécia, Yanis Varoufakis, empresas como Meta e X tratam seus usuários como servos modernos, explorando sua força de trabalho gratuita e transformando-os em elementos subalternos de um sistema que, embora possua características do feudalismo medieval, está disfarçado de capitalismo digital. Se por um lado, a tecnologia oferece novas formas de interações e possibilidades de conexão, por outro, ela impõe novas formas de servidão mais sutis (York, 2025).

Assim como a colonização criou corpos abjetos, a dinâmica de produzir posts, cliques e vídeos compartilhados que contribuem para o capital digital também cria. Nesse caso, os corpos desprezíveis são indivíduos cujos esforços não são reconhecidos como trabalho, mas que, ao serem explorados para gerar valor, tornam-se essencialmente produtores de riqueza para os magnatas da tecnologia (York, 2025). Além disso, a cultura de ódio construída por essas empresas alimenta o ciclo vicioso de consumo e desinformação. Mas é possível, afinal, termos autonomia no mundo digital?

Segundo Varoufakis, uma das alternativas contrárias a essa estrutura opressiva seria a “criação de um ‘imposto sobre a nuvem’”, com as grandes plataformas digitais, como Amazon e Google, pagando um tributo por cada transação realizada em suas plataformas” (York, 2025, n.p.). Ele defende ainda a criação de uma “identidade digital estatal”, ou seja, “os indivíduos teriam controle sobre seus próprios dados, algo que hoje é detido pelas empresas de tecnologia” (York, 2025, n.p.). Essas propostas visam a “devolver a autonomia ao corpo digital, concedendo-lhe o direito de ser proprietário das informações que gera, ao invés de ser tratado como um ‘corpo abjeto’ à mercê dos algoritmos e do capital digital” (York, 2025, n. p.).

O mundo em que estamos vivendo traz novos desafios e um deles é “recuperar a autonomia desses corpos, restituindo-lhes a capacidade de resistir à exploração e reconquistar o controle sobre suas próprias existências no mundo digital” (York, 2025, n.p.). É o direito de ser como luta para ser. O futuro, tanto do trabalho como das relações sociais, está profundamente atrelado à forma como iremos responder a esse novo paradigma de poder.

Foi olhando para essa conjuntura que construímos nossos objetivos de pesquisa. Observar essa violência que parte das estruturas do Estado em diálogo com as exclusões que nos são contemporâneas significa direcionar os estudos históricos para aquilo que vivenciamos em nosso cotidiano e que se constitui na história recente do Brasil. A partir da justificativa e historicização do lugar no qual a pesquisa se encontra, é preciso atentar para as modificações e permanências na sociedade brasileira e na população LGBTIA+ nela inserida, com vistas a responder às seguintes questões: por que a violência contra a população LGBTIA+ permanece no Brasil? Que papel o Estado brasileiro ocupa em relação à violência contra a população LGBTIA+? Onde se situam os movimentos e a população LGBTIA+ nessa relação entre violência e Estado?

A partir desses questionamentos, definimos nosso objetivo geral de investigação: analisar a violência contra a população LGBTIA+ no Brasil e o papel do Estado em relação a ela, destacando o governo de Jair Bolsonaro (2018-2022). Elencamos como objetivos específicos: analisar as estruturas⁸ (além do Estado) que sustentam a violência contra a população LGBTIA+; verificar as maneiras pelas quais o Estado combate os sujeitos/grupos por suas experiências sexuais e de gênero dissonantes da cisheteronormatividade; compreender por que, mesmo em uma democracia, os corpos LGBTIA+ sofrem tanta violência; apontar o lugar em que se encontra o movimento LGBTIA+ nessa relação entre violência e Estado.

Para isso, o caminho metodológico consistiu em analisar as falas/práticas de Bolsonaro durante seu governo e de outros representantes políticos — especificamente aqueles associados ao bolsonarismo — em relação a corpos LGBTIA+. Trata-se de uma análise da violência contra a população LGBTIA+ no Brasil por meio de pesquisa bibliográfica.

Quais foram esses documentos? Primeiro analisamos a obra do jornalista Walter Barreto Junior (2021), que reúne 1.560 frases do ex-presidente e de seus seguidores e nos ajuda a investigar ideias e discursos de Bolsonaro. Em seguida, examinamos notícias em revistas e jornais *online* que apresentaram algumas práticas do governo Bolsonaro em relação às políticas públicas voltadas para os corpos LGBTIA+ ou ligadas ao seu caráter LGBTfóbico.

Ressaltamos que, ao fazermos a busca de textos que abordam a violência contra corpos LGBTIA+ durante o governo Bolsonaro, uma grande quantidade de revistas e jornais apareceu. Selecionamos aquelas que iam ao encontro da hipótese de que o governo do ex-presidente

⁸ Estruturas entendidas como mecanismos de controle da sociedade, como ferramentas utilizadas por uma classe social para consolidar, manter e perpetuar seu domínio sob outra classe, como o Estado, a religião, os meios de comunicação. Para isso, usam estratégias que demandam ora uso da força, ora da ideologia. Um exemplo é o Estado. Como enfatiza o filósofo alemão Karl Marx, o Estado está sempre a serviço da classe dominante. MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

Bolsonaro era anti-LGBTIA+.

Analizamos também os dossiês publicados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) a respeito dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras e o relatório de violência contra a população LGBTIA+ apresentado anualmente pelo Grupo Gay da Bahia (GGB). Fizemos um recorte da violência, considerando o período de 2018 (campanha de Bolsonaro à presidência) a 2022 (fim do mandato do então presidente).

Ainda examinamos obras que abordam essa violência em um período marcado pela ascensão da extrema direita no Brasil, pelo conservadorismo e reacionarismo vistos no governo Bolsonaro e posteriormente a ele. Ao mesmo tempo em que nos voltamos para essa violência, aproximamo-nos das ações de resistência da população LGBTIA+, explorando textos que dialogam com esse movimento.

Com essa multiplicidade de fontes, construímos uma fundamentação teórica ancorada em contribuições de autores que observaram e investigaram a conjuntura brasileira de 2013 a 2022. Um exemplo é o trabalho do filósofo Marcos Nobre (2022), que, a partir de seu conceito de pemedebismo e da análise do “paradigma da política de conciliação”, ajuda-nos a compreender a dinâmica que levou Jair Bolsonaro ao poder.

Para fazer um breve retorno às questões que envolvem o Brasil colonial e o racismo, apoiamo-nos na obra da socióloga Berenice Bento (2024), que, ao pesquisar sobre a Lei do Ventre Livre de 1871 no Brasil, encontrou linhas de continuidade entre os senhores escravocratas que usavam seu lugar de poder político e os parlamentares com a mesma posição política de Bolsonaro.

Ao mesmo tempo, dialogamos com textos dos historiadores Luiz Mott (2005) e Ronaldo Vainfas (2010) porque eles contribuem para que entendamos como os corpos homossexuais⁹ eram tratados no período da Colônia. A intenção não é fazer analogia, mas demonstrar que, assim como corpos negros eram considerados abjetos, como destaca Bento (2024), aqueles ligados a práticas tidas como “sodomitas¹⁰” também eram violentados. Mott (2005, p. 19) lembra que, o que ele entende como “homossexualidade nativa” teve incremento e

⁹ Não existia o entendimento de outras orientações sexuais até então; de forma mínima, a relação entre mulheres, mas mesmo assim não era muito bem tratada.

¹⁰ O termo carrega em si uma série de generalizações. Com efeito, “sodomizar” ou ser “sodomizado” por alguém foi, por muito tempo, uma ideia inextricavelmente ligada a noções culturais que traziam em seu âmago as noções de “pecado”, “transgressão”, “erro”, “infração”. Esses termos foram utilizados para indicar uma condição ou estado do sujeito que praticava o ato sodomítico: pecador, transgressor, infrator. Trata-se, enfim, de uma palavra que esgotou toda sua razão de ser, especialmente a partir da Baixa Idade Média, em inclinações eróticas e sexuais por indivíduos do mesmo sexo biológico. A respeito do termo, ver: LIMA, Wallas Jefferson de. **O entremeio de uma vida**: o pecado de sodomia à luz do processo inquisitorial de Luís Gomes Godinho (1646-1650). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Centro Oeste, Irati, 2014.

diversificação/mestiçagem cultural com a chegada dos europeus “provindos de reinos onde a sodomia era crime equiparado ao regicídio e à traição nacional, considerada o ‘mais torpe, sujo e desonesto pecado’, e os sodomitas passíveis de serem condenados à morte na fogueira” (Mott, 2005, p. 19).

Vergès (2021) colabora para as análises aqui pretendidas, uma vez que nos auxilia a refletir acerca do papel do Estado — no período do governo Bolsonaro — na reprodução das violências contra corpos LGBTIA+. Mesmo que Vergès (2021) direcione seus estudos às mulheres, assim como Bento (2024), o que a obra dele nos traz em relação à violência como componente estruturante do patriarcado e do capitalismo, criando assim corpos vulneráveis, também nos interessa. Esse diálogo nos conduziu à constatação de que, enquanto existem pessoas que são protegidas pelo Estado, há outras que o Estado patriarcal considera legítimo atacar.

Inserimos nessa discussão o conceito de precariedade da filósofa Judith Butler (2018), que teoricamente articula violência e formas de resistência a ela. Butler (2018) acentua que o que une um corpo LGBTIA+ a um corpo em condição de rua, por exemplo, é a vida precária, seja no passar fome, seja na impossibilidade de viver afetos e desejos sem correr o risco de morrer por isso.

Essas questões trazidas por Butler (2018) nos levam a questionar: como viver e agir politicamente em um mundo no qual as condições de existência são precárias, ou seja, em um espaço onde governantes não querem que alguns corpos vivam? A obra dessa autora fornece importantes elementos para estudar o corpo na esfera política e o combate à precariedade de algumas populações.

Incluída nesse debate, a filósofa mexicana Sayak Valencia (2010) oferece subsídios teóricos para pensarmos a violência como parte estruturante do capitalismo que se utiliza, entre outras estruturas, do Estado como ferramenta de controle e exclusão de determinados corpos. Apoiados em Valencia (2010), tomamos o capitalismo gore como um conceito para entender como as práticas capitalistas sustentam a violência e a crueldade que são ultraespecializadas e se implantam nas formas de vida cotidiana.

Ao relacionarmos o conceito de capitalismo gore com a realidade brasileira, nela inserida o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e seu governo, encontramos, no trabalho de Ribamar José Oliveira Junior (2019), o modo como Bolsonaro cumpriu as lógicas do capitalismo gore, “diante de um neoliberalismo exacerbado e de uma obediência acrítica da ordem hegemônica masculinista, no sentido de alcançar a autoafirmação e o empoderamento por meio de táticas violentas” (Oliveira Junior, 2019, p. 260).

Existe, ainda, nas características desse capitalismo *gore*, como sublinhado por Valencia (2010), uma demanda oriunda de uma masculinidade hegemônica tradicional e redistribuída de maneira biopolítica pelo Estado e pela sociedade. Aqui, biopolítica, na concepção do filósofo francês Michel Foucault (2011), consiste em que o corpo, no sentido biológico, passa a ser gerido e controlado como uma estratégia política por meio de questões que envolvem a higiene, a alimentação, a sexualidade.

Assim, as subjetividades, as vidas, passam a ser controladas e os corpos se tornam ferramentas para manutenção de culturas historicamente hegemônicas, o que significa dizer que existem corpos que o controle leva a uma vida menos precária e outros para os quais o caminho é a morte lenta. Foucault (2011) assevera que essa exclusão histórica contra certa parcela da sociedade se faz por meio das instituições, dos regulamentos, dos saberes, das técnicas e dos dispositivos, o que nos leva a pensar que, se o discurso constrói sujeitos e objetos dos quais fala, constrói também um sentido de verdade.

Especificamente com referência ao governo Bolsonaro, interessa-nos as ponderações de Rick Afonso Rocha (2021) a respeito da “masculinidade *gore*-ejaculatória” presente no cis-hétero-bolsonarismo que explora a “produção imaginária dos corpos amedrontadores para gerenciar o ódio na fabricação das identificações fascistas. Não há bolsonarismo sem o medo de possuir um ânus, não há bolsonarismo sem o medo e o desejo de ser penetrado” (Rocha, 2021, p. 306).

Essa ideia de Rocha (2021) vai ao encontro da argumentação do historiador Aguinaldo Rodrigues Gomes em torno da presença, no país, de uma machocracia, ou seja, um regime político no qual seres humanos do gênero masculino “dominam a cena política e transformam o machismo, a misoginia, a lgbtfobia e o repúdio às diferenças numa pauta política que visa a precarização e muitas vezes eliminação de vidas que, na visão desse regime, não merecem ser vividas” (Gomes, 2019, p. 147)

Verificamos então, a partir da interlocução com vários autores, que a presença de um Estado anti-LGBTIA+ no Brasil, representado pelo governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), fez parte de um projeto estatal desenvolvido como ferramenta de controle e domínio de determinados corpos para a manutenção de uma vida bem vivida por uma pequena parcela da sociedade. Bolsonaro não inventou a LGBTfobia, mas a legitimou. Isso não se traduziu em uma marca particular só dele, mas sim de um sistema que lucra com o sangue de corpos que buscam sobreviver diariamente.

Outras noções são necessárias para o alcance dos objetivos propostos nesta tese. Entre elas está a de sexo como algo construído historicamente e como isso contribui também para a

violência sofrida pela população LGBTIA+. Os papéis designados aos sujeitos a partir de seus órgãos genitais condizem com um discurso que se utiliza dos corpos para a construção de uma normatividade que dá preponderância àqueles que a seguem, constituindo relações de poder que excluem os que fogem à regra (Butler, 2000).

Há, nessas relações, um processo de exclusão que admite as mais variadas formas de agressão, físicas e simbólicas. Desse modo, são criadas as regulações do sexo, que “trabalham de uma forma performativa para construir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual” (Butler, 2000, p. 154). Esse processo se dá muito antes de nascermos, face a toda uma cultura que designa os modos e os caminhos que o sujeito deverá seguir.

Em sua maioria, as designações direcionadas aos corpos são pautadas em uma linguagem impregnada de valores e que “determina comportamentos em divisões binárias, identitárias, classificatórias, exclusivas e excludentes. Mas uma representação também é histórica e, para manter-se, precisa ser recitada, repetida, ensinada, inculcada” (Swain, 2010, p. 38), como podemos perceber em determinados discursos religiosos e médicos apropriados por parcela da nossa sociedade, bem como pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

Porém, não é só a violência que está historicamente presente na vida da população LGBTIA+. As formas de resistir também se mantêm, embora tenham mudado desde o fim da ditadura civil-militar. Um exemplo são as organizações facilitadas pelas redes sociais digitais que, segundo Melucci (2001), desenham uma rede de interações complexas de sujeitos articulados em solidariedade e objetivos comuns em torno da defesa de determinados projetos e transformações.

Nessa perspectiva, Manuel Castells (2013) fala de sujeitos que se unem a partir de indignações próximas ou iguais, transformando/mobilizando as redes sociais virtuais de modo a criar territórios nos quais suas formas de pensar o mundo possam circular, articular, criar significados e contestar o poder. Isso se compatibiliza com o conceito de assembleia de Judith Butler (2018), como uma forma de resistência ao mundo da precariedade no qual estamos inseridos.

A contribuição de Butler para nosso trabalho está justamente no fato de pensar também as resistências a partir de corpos reunidos, seja nas ruas ou em outras formas de espaço público (incluindo os virtuais), e como elas exercitam um direito plural e performativo que é o de aparecer, um direito que afirma e instaura “o corpo no meio do campo político e que, em sua função expressiva e significativa, transmite uma exigência corpórea por um conjunto mais

suportável de condições econômicas, sociais e políticas, não mais afetadas pelas formas induzidas de condição precária” (Butler, 2018, p. 8).

Compreender o lugar de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos, assexuais, não-binários e todos(as) que não se identificam com a cisheteronormatividade não só se faz importante, como necessário, uma vez que essa população é sistematicamente tratada de maneira violenta no Brasil, seja pela exclusão de seus direitos básicos, seja pela eliminação física (assassinatos/suicídios).

Para expor essa temática de forma organizada, o conteúdo desta tese foi estruturado em quatro capítulos. No primeiro, intitulado *“Preconceituoso com orgulho”*: a vitória de Bolsonaro nas urnas e fora delas, procuramos entender como Jair Messias Bolsonaro chegou ao poder, o que significa compreender também a conjuntura na qual a sociedade brasileira estava/está inserida. Partimos do presente por meio da reflexão de como a violência contra a população LGBTIA+ no Brasil persiste e como o governo Bolsonaro teve participação direta nisso, seja por meio de discursos próprios ou de seus apoiadores, seja por meio da retirada de direitos e à falta de políticas públicas voltadas para essa população.

O ponto de partida nos faz retornar a um passado recente da história brasileira, que é o período da ditadura civil-militar no Brasil e os primeiros anos após o seu fim. Consideramos que o processo de violência contra a comunidade LGBTIA+ é anterior a 1964 e isso aparecerá no decorrer da tese, uma vez que a violência faz parte das raízes históricas deste país. No segundo capítulo — *“Ordem e progresso de cotoveleira, a democracia veste uma caveira”* —, fazemos essa digressão por dois motivos.

O primeiro é o fato de o movimento LGBTIA+¹¹ ter surgido em 1978, junto com o primeiro jornal feito por e para homossexuais a circular nacionalmente no país, o *Lampião da Esquina*, que nos ajuda a perceber não só a violência de Estado, mas a maneira como os grupos organizados que ali estavam emergindo se comportavam em relação a ela. O segundo está no fato de Bolsonaro dialogar diretamente com militares que fizeram parte do regime ditatorial e que, posteriormente, foram colocados em seu governo.

O período posterior à ditadura civil-militar nos interessa, principalmente a década de 1980 e o início de 1990, pois foi uma época marcada pelo estigma da Aids em relação aos homossexuais, o que levou a uma aproximação maior entre o movimento LGBTIA+ e o Estado. Se antes tínhamos um Estado violento, pautado na premissa de que corpos LGBTIA+ eram uma ameaça por serem pervertidos/imorais e, por isso, o lugar deles era a prisão, nesse momento

¹¹ Chamado, naquele período, de movimento de afirmação homossexual.

histórico foi retomada a ideia do início do século XX, do homossexual como ser doentio — concepção que apareceu mais tarde nos discursos e ações de Bolsonaro durante seu governo.

Após esse retorno ao passado recente do Brasil, voltamos ao presente para compreendermos a violência como projeto estatal a partir do governo de Jair Messias Bolsonaro. Nessa perspectiva, o terceiro capítulo — *Bolsonaro e seu governo anti-LGBTIA+ (2018-2022)* — está direcionado à análise de como, entre o início 2019 e o final de 2022, o Estado passou a atuar por meio de políticas anti-LGBTIA+ e antigênero e isso trouxe sérias consequências, tanto no campo político, com perdas de direitos e falta de políticas públicas, quanto no cotidiano de corpos LGBTIA+, que passaram a viver sob um terror criado por um presidente que se dizia abertamente LGBTfóbico.

Analisamos as falas de Bolsonaro e as ações de seu governo, bem como as de seus apoiadores durante e depois do seu mandato, pois julgamos que elas foram fundamentais para o aumento no número de proposições de leis anti-LGBTIA+ e para a validação da violência contra essa população, sendo utilizadas para formatar um projeto de violência como projeto de Estado, próprio do capitalismo gore no qual Bolsonaro está inserido.

No quarto capítulo — *Vivendo e resistindo em um mundo que o quer morto* — buscamos interpretar as ações do movimento LGBTIA+ no sentido resistir em um país que quer tais corpos mortos. As mídias digitais têm papel importante nesse contexto e também nos ajudam a entender a relação entre os grupos organizados e o Estado. Confiamos que essa estrutura textual dará conta de alcançar nossos objetivos e as análises propostas. Frisamos que, mesmo que o cerne da tese seja a violência, não queremos apagar historicamente a resistência da população LGBTIA+, tampouco “matar” sujeitos por meio das palavras ou pela falta delas. Entendemos que não só de violência vive a população LGBTIA+, mas também de espaços e experiências coletivas/próprias e de resistência constante.

CAPÍTULO 1 – “PRECONCEITUOSO COM ORGULHO”¹²: a vitória de Bolsonaro nas urnas e fora delas

*Eu realmente duvido
Se o presente é real
Ou se não passa apenas
Do passado se repetindo infinitamente.*

Loop Desenfreado - *Wander Wildner* (2021).

1.4 A decadência do modelo pemedebista e a vitória de Bolsonaro

A epígrafe que abre este capítulo é uma provocação para compreendermos traços do passado em nosso presente, a exemplo da violência contra a população LGBTIA+. Tomando, então, o presente como categoria temporal chave de nossa consciência histórica (Delacroix, 2018), questionamos: o que fez com que, em pleno o século XXI, elegêssemos como presidente Jair Messias Bolsonaro, extremamente racista, LGBTfóbico, xenofóbico, machista, anticidência, a favor da violência e do extermínio daqueles que diferem de seus ideais? Seus eleitores, os bolsonaristas? Não. A resposta para isso vai além. Existe toda uma base histórica e ideológica da qual Bolsonaro e seus apoiadores se apropriam e cujas raízes não estão somente na ditadura brasileira como apresentam algumas obras, mas na formação histórica do país, pautada no racismo, na misoginia, na LGBTfobia.

À vista disso, consideramos que, para entender a vitória de Bolsonaro e seu projeto de ódio como política, é preciso traçar um caminho não necessariamente exato e retilíneo; pelo contrário, ele faz curvas, idas e voltas que contornam a dinâmica da sociedade e da história. Não buscamos uma resposta única para isso, mas sim um arcabouço teórico e historiográfico que possibilite enxergamos estruturas/práticas/imaginários nos quais o ex-presidente se apoiou.

Com base na obra do filósofo Marcos Nobre (2022), observamos que algumas manifestações ocorridas no Brasil no decorrer de 2013 (Coelho, 2023; Toquetti, 2023) e que culminariam posteriormente — entre outros eventos — no golpe contra a presidenta Dilma Rousseff em 2016, contribuíram também, diretamente ou não, para eleger Bolsonaro. Nobre (2022) acentua que é preciso entender o modelo que organizou a política do Brasil e que ele chama de pemedebismo, que surgiu em 1994, no governo de Fernando Henrique Cardoso, do

¹² Fala de Jair Bolsonaro como deputado federal (PP) no programa *Brasil em Discussão* em 13 de maio de 2012.

Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), e se encerrou em 2013, durante o governo de Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT).

Segundo o autor, esse modelo está associado à dependência dessas duas legendas partidárias, que ficaram no poder nesse período, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), especializado em venda de apoio parlamentar (Nobre, 2022), que entrou em crise a partir de junho de 2013. Devemos destacar que não há necessariamente uma “linha reta” entre o mês de protestos no Brasil e a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. O livro de Nobre, *Limites da democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro*, permite-nos fazer uma interpretação dos últimos dez anos da história do Brasil e tentar, a partir disso, refletir acerca da eleição de Bolsonaro à presidência.

Com a leitura da obra de Marcos Nobre (2022), podemos pensar também sobre a ideia de polarização política no país, “em alta” durante a candidatura de Bolsonaro e mantida durante e após seu governo. Para o autor, a palavra mudou de sentido depois de 2013, pois antes havia dois partidos que competiam para ocupar o poder executivo (PT e PSDB) e, entre eles, um mar de PMDBs¹³. Entre esses dois polos existiam siglas que sempre se mantinham ao lado do líder, mesmo perdendo, e o restante aderiu a quem ganhasse. Entretanto, a polarização pressupõe, segundo Nobre (2022), que o outro polo é adversário, que está jogando dentro das regras democráticas, que aceita perder, ou seja, não atua para minar as instituições democráticas. Todavia, isso desapareceu com a eleição de Bolsonaro.

O que surgiu então no Brasil foi outro tipo de enfrentamento político. Isso porque Bolsonaro não é somente um adversário, mas um inimigo da democracia, nem um pouco preocupado com a manutenção das regras democráticas (Nobre, 2022). Assim, a polarização passou a envolver partidos que praticam o jogo da democracia em oposição a Bolsonaro, que prefere o jogo do autoritarismo — nesse caso, a democracia é só um instrumento, uma escada para alcançar um objetivo.

Houve ainda, nesse processo de decadência do modelo pemedebista e de vitória de Bolsonaro, uma crise nas instituições, uma vez que elas não estariam funcionando conforme as teorias diziam (Nobre, 2022). De acordo com o autor, depois de junho de 2013, o Brasil vivenciou uma aceleração do processo de deterioração do funcionamento das instituições. Não se trata de dizer que elas pararam de operar, mas sim que passaram a funcionar de um jeito desequilibrado.

Nobre (2022) acentua que isso não aconteceu do dia para a noite; o começo dessa

¹³ Nome que o autor dá a partidos como o PMDB, especializados em vender apoio parlamentar.

história remonta à construção do Plano Real em 1994.¹⁴ A partir de então, estabeleceu-se no Brasil um tipo de jogo político entre dois polos e o vencedor leva tudo o que está no meio. Após a vitória surgem apoios de 70 a 75% no Congresso e o que sobra (a oposição) fica com uma parcela parlamentar menor.

O que há nesse modelo é a ideia de que ninguém perde. Se alguém ganha, todos ganham. Pode ser que alguém ganhe um pouco menos, mas não se impõem perdas. Todavia, esse esquema é autodestrutivo porque carrega nele o germe da fragmentação partidária (Nobre, 2022). O autor afirma que havia muito estímulo, antes da reforma eleitoral de 2017¹⁵, para criação e migração para outro partido, o que tornou esse tipo de arranjo cada vez mais ingovernável. O sistema não se tornou apenas fragmentado, mas tendente à fragmentação. Quem está no poder acaba tendo que organizar o conjunto de interesses de partidos na forma de um governo (Nobre, 2022). Isso ajudou a eleger Bolsonaro quando esse jogo de interesses não conseguiu mais ser controlado.

Além disso, existe um amálgama entre os termos “novas direitas”, “bolsonarismo”, “junho de 2013” e “Bolsonaro” que deve ser levado em consideração. Mas há algum erro nisso? Nobre diz que está na leitura factual dessas expressões, ou seja, não se trata de ação/reação; a história não estava escrita; o que houve foi uma sequência de acontecimentos, continuidades e rupturas (Nobre, 2022).

Nesse sentido, devemos olhar a história como resultado da ação da sociedade, tanto das pessoas como dos partidos e do sistema político, nele incluídas as instituições. Então não se trata apenas de dizer que a ação ou omissão de agentes políticos levou à vitória de Bolsonaro.

¹⁴ Os governos Sarney (1985-1990) e Collor (1990-1992) tentaram, sem sucesso, acabar com a inflação herdada dos militares. Ao assumir a presidência, após a queda de Collor, Itamar Franco convidou Fernando Henrique Cardoso para ministro da Fazenda, com a missão de reorganizar a economia. Reuniram um grupo de economistas, coordenado por Pedro Malan, do Banco Central. O plano de ação econômica que eles escreveram foi publicado no final de 1993. Na época, a inflação batia recordes, prejudicando principalmente os mais pobres. No início de 1994, a inflação estava em 40% ao mês, ou três mil por cento ao ano. Os preços subiam sem parar – gasolina, alimentos, prestações... A cada hora o cruzeiro valia menos em relação ao dólar. Era o caos da hiperinflação. O truque dos economistas foi criar em fevereiro uma espécie de dólar virtual, a URV, Unidade Real de Valor. A roda-viva dos preços continuava corroendo o cruzeiro, mas não atingia a URV. Em julho, a URV perdeu as letras U e V, permanecendo o R, de real. (Lançado [...], 2014).

¹⁵ A Emenda Constitucional nº 97, de 04 de outubro de 2017 (Brasil, 2017), veda as coligações partidárias nas eleições proporcionais e estabelece normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão. A emenda acaba com as coligações para eleições proporcionais para deputados e vereadores, nesse caso a partir das eleições de 2020. Para restringir o acesso dos partidos a recursos do Fundo Partidário e ao tempo de rádio e TV, a proposta cria uma espécie de cláusula de desempenho. Só terá direito ao fundo e ao tempo de propaganda a partir de 2019 o partido que tiver recebido ao menos 1,5% dos votos válidos nas eleições de 2018 para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos 1/3 das unidades da federação (9 unidades), com um mínimo de 1% dos votos válidos em cada uma delas. As regras vão se tornando mais rígidas, com exigências gradativas até 2030. A partir das eleições de 2020, os partidos não poderão mais se coligar na disputa das vagas para vereadores e deputados (federais, estaduais e distritais) (Congresso [...], 2017)

Essa ideia factualmente está errada, pois não havia como compreender aquilo que ninguém compreendia: as manifestações e protestos de junho de 2013 que ajudaram a colocar a extrema-direita nas ruas do Brasil (Nobre, 2022). Mas não é tão simples assim. Cabe questionar o posicionamento do governo do PT naquele momento. Segundo Nobre (2022), o PT fez o que tinha que ser feito: nada. Como um fenômeno da natureza, uma onda levantada, que alguns chamam de conservadora, era preciso apenas esperar que ela passasse.

Enquanto pessoas saíam às ruas, em sua maioria dizendo não ser de direita nem de esquerda, apenas querendo acabar com aquilo que achavam errado, a liderança política, em vez de ouvi-las e propor algo para melhorar, optou pela tática de avestruz: enfiou a cabeça debaixo da terra e concluiu que, a qualquer momento, o povo cansaria e tudo continuaria funcionando como sempre funcionou (Nobre, 2022).

Isso deu muito errado não só para o sistema político, mas também para a sociedade e para o país. Nobre (2022) salienta que não se trata de um erro somente do sistema político, que deixou de assumir seu papel de liderança ou a exerceu de uma maneira ruim, mas de um erro coletivo que expôs os limites da democracia.

Além disso, Nobre (2022) aponta para aquilo que ele chamou de partido digital bolsonarista, que conferiu ao ex-presidente a capacidade de transitar entre partidos. Por esse tipo de partido não ser formalizado nem inscrito no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é mais perigoso, pois pode hackear outros existentes; ele não precisa se restringir apenas a um (Nobre, 2022). Vale lembrar que, desde que iniciou sua vida política, em 1989, até 2019, quando se elegeu presidente pelo Partido Social Liberal (PSL), Bolsonaro passou por oito legendas diferentes¹⁶.

Também aparece aqui a tática do homem antissistema. Após tomar posse em janeiro de 2019, Bolsonaro se desfilou do PSL e ficou dois anos sem partido, até entrar em 2022 no Partido Liberal (PL), herdeiro da ditadura¹⁷. Mas ele poderia ter assumido qualquer sigla, pois havia muitas à sua disposição Nobre (2022).

A obra Marcos Nobre (2022) expõe que não é possível voltar a 2013 e mudar tudo. Não parece que seja algo que alguém queira e, mais uma coisa: o modelo não é mais aquele. Então,

¹⁶ Bolsonaro foi filiado ao Partido Democrata Cristão (PDC) de 1989 a 1993, ano em que o PDC se fundiu com Partido Democrático Social (PDS) e deu origem ao Partido Progressista Reformador (PPR). Ele ficou na legenda até 1995, quando foi formado o Partido Progressista Brasileiro (PPB), no qual se filiou, permanecendo nele até 2003, ano em que passou para as fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) até 2005. Depois teve uma breve passagem pelo Partido da Frente Liberal (PFL) antes de entrar para o Partido Progressista (PP) e nele ficar até 2016. Para o seu sétimo mandato seguido como deputado federal, Bolsonaro trocou o PP pelo Partido Social Cristão (PSC). Em 2018 se filiou ao Partido Social Liberal (PSL) e se elegeu presidente por essa sigla em 2019.

¹⁷ Bolsonaro nunca escondeu seu saudosismo pela ditadura. Em 1999, quando era deputado federal, defendeu que a ditadura “matou pouco” (Catarina, 2021).

mesmo com a vitória de Luís Inácio Lula da Silva contra Bolsonaro em 2022, a extrema direita e o autoritarismo no Brasil continuam esperando o PT errar novamente na tentativa de consertar a destruição que a própria extrema direita causou de 2013 até aqui.

O diálogo com a obra de Marcos Nobre (2022), no primeiro momento da tese, ajudamos a refletir e compreender como uma candidatura antissistema igual a de Bolsonaro foi possível, atrelada à crise do pemedebismo e a um partido digital bolsonarista, que pode ser entendido como um ecossistema político que não depende de estrutura partidária tradicional. Nobre (2022) contribui para pensarmos também a ideia de presidencialismo de coalização presente nesse modelo que levou à crise a democracia brasileira.

Segundo o autor, a partir da abertura política em meados da década de 1980, o que ocorreu no Brasil foi certo apoio à diversidade ideológica. Era importante deixar “o caminho desimpedido para a multiplicação de partidos e para a diversidade de modelos de organização política” (Nobre, 2022, p. 46). Haia a expectativa de que “a competição no mercado político” levasse a uma progressiva concentração no cenário partidário, havia a necessidade interna ao sistema de produzir coalizões de governo sólidas e efetivas” (Nobre, 2022, p. 46).

Justamente nesse meio caminho, entre a década de 1980 e a expectativa de um futuro pós-ditadura, criou-se o conceito de presidencialismo de coalizão:

[...] uma espécie de acomodação de um regime presidencialista a um sistema partidário já então razoavelmente fragmentado. A eleição em dois turnos deveria produzir um grande negociador da coalizão, o partido vencedor da eleição presidencial. Com isso, haveria também certa tensão – saudável e produtiva, esperava-se – entre o programa de governo da candidatura presidencial vencedora e os interesses partidário representados no Congresso, que teriam de se compor (Nobre, 2022, p. 45).

Entretanto, o que se viu desde 1994 — com exceção do período inicial do governo Lula e durante o abreviado segundo mandato de Dilma Rousseff — foi a formação de megabloco de apoio ao governo e a oposição limitada a uma franja parlamentar. Uma consequência dessa política de coalização, na qual situação e oposição passam a ter seus papéis atrofiados, é “a desproporção entre a votação recebida pelas candidaturas presidenciais e o total das bancadas de situação e de oposição no Congresso” (Nobre, 2022, p. 46). Entre 1995 e 2014, as bancadas de oposição oscilaram nominalmente,

[...] entre algo como 20% e 30% da Câmara dos Deputados, em contraste com votações das candidaturas derrotadas na eleição presidencial (e que não apoiaram a candidatura vencedora no segundo turno, quando houve segundo turno), que variaram, aproximadamente, entre 23% (eleição de 2002) e 55% (eleição de 2014) dos votos válidos em primeiro turno e 39% (eleição de 2002) e 48% (eleição de 2014) dos votos válidos em segundo turno (Nobre, 2022, p. 46).

Mas o que isso significa? Que, em vez de o arranjo permitir que o partido líder que venceu a eleição presidencial aplique seu programa, seu projeto de concretização da Constituição de 1988, o que se tem é uma base “inchada” de apoio ao governo que “impõe entraves e obstáculos à concretização do programa apresentado pelo partido vencedor da eleição” (Nobre, 2022 p. 46). Sobra para o partido líder perdedor da eleição presidencial apenas torcer para que o governo vá mal e abra espaço para que ele caia em seu colo. Equivale a dizer que se perde um dos importantes papéis desempenhados por uma oposição relevante, “que é o de obrigar a coalizão de governo a encontrar a aglutinação e a coesão necessárias ao enfrentamento político efetivo” (Nobre, 2022, p. 46).

Cria-se assim, uma oposição interna que impede a coesão e dificulta a articulação política. “Trata-se de uma maneira de operar que procura amortecer, suspender e mesmo travar os conflitos em lugar de elaborá-los abertamente em uma disputa democrática que envolva toda a sociedade” (Nobre, 2022, p. 47). Jogam-se, então, os problemas para debaixo do tapete das supercoalizões, não sem conflitos abertos, mas evitados ao máximo.

Um dos resultados de conflitos abertos que eclodiram porque não foi possível equacioná-los sob o tapete da supercoalizão foi “junho de 2013”, que acabou demonstrando como esse arranjo é pouco “permeável a mudanças profundas na base da sociedade, onde os conflitos se agudizaram sem a devida correspondência no sistema político. A pluralização e novas polarizações na base da sociedade não encontraram correspondência efetiva no sistema político” (Nobre, 2022, p. 47).

Além disso, esperava-se um processo de fusões e aquisições partidárias que permitiria uma gestão menos turbulenta do presidencialismo. Entretanto, o que aconteceu foi uma crescente fragmentação partidária. Então, em vez de maior concentração partidária, o que se teve foi uma especialização partidária de caráter binário. De um lado, “a esmagadora maioria dos partidos se especializou em venda de apoio parlamentar ao governo, seja qual for o governo. De outro, dois partidos, PSDB e PT, especializaram-se em dirigir esse mesmo grande bloco de apoio parlamentar segundo determinado projeto de governo” (Nobre, 2022, p. 47).

Marcos Nobre (2022) destaca que essa fragmentação foi reforçada justamente pela

coordenação de supercoalizões, ou seja, o partido líder da coalização teve de dedicar suas energias a essa tarefa. Isso, por exemplo, levou “PSDB e PT a se absterem de competir eleitoralmente nos estados, ou impulsionaram partidos médios e pequenos, em troca de apoio nas eleições presidenciais” (Nobre, 2022, p. 48).

Para resolver os conflitos de competição nas bases eleitorais, criou-se a migração partidária, mas como ela foi proibida pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2007, a criação de novas legendas passou a ser o principal mecanismo de fragmentação partidária. O surgimento do Partido Social Democrático (PSD), em 2011, é um emblema desse movimento mais amplo. E iria depois combinar com outro mecanismo, a chamada janela partidária que, a partir de 2015, permite aos políticos migrarem para outro partido sem risco de perder o mandato. Esse estímulo à fragmentação foi reforçado ainda em 2015, quando o “STF fixou entendimento de que a regra da fidelidade partidária não se aplica a candidatos eleitos pelo sistema majoritário” (Nobre, 2022, p. 48).

Essa ausência de enfrentamentos efetivos em torno da implementação de programas de governo não foi responsável apenas pelas manifestações de junho de 2013; muito antes, ela já se encontrava como uma das contrapartidas mais relevantes do acordo do Real, a exemplo da escolha de aumentar a carga tributária sem questionar a lógica da tributação. Como esse recurso se esgotou já no período FHC, essa opção inaugural assumiu, “no ciclo de crescimento econômico dos governos petistas que se seguiram, a forma de cláusula social pétrea de que só poderia haver ganho para uma classe se todo mundo também ganhasse, ou, pelo menos, ninguém perdesse” (Nobre, 2022, p. 48).

A eleição de Dilma Rousseff e tudo que aconteceu depois, como o golpe que ela sofreu e a eleição de Bolsonaro, contribuíram para percebermos que essa maneira de evitar o confronto aberto de posições tinha chegado ao limite. Por isso, o chamado presidencialismo de coalizão passou a apresentar dificuldades. Outros fatores reforçaram a ideia de que o arranjo institucional estabelecido no Plano Real já não servia mais: “o fato de o impasse revelado em 2014¹⁸ ter sido em seguida engolido pela recessão, pelo estelionato eleitoral do ajuste fiscal¹⁹, pela não

¹⁸ A grande recessão foi causada pela queda acentuada dos gastos de investimento ao longo do ano 2014, cuja origem se encontra na redução das margens de lucro das empresas não financeiras decorrente da elevação do custo unitário do trabalho e da sobrevalorização da taxa de câmbio. Os efeitos recessivos do colapso do investimento foram amplificados pelo realinhamento brusco dos preços relativos ocorrido no primeiro semestre de 2015 e pela contração fiscal executada pelo Ministério da Fazenda no primeiro ano do segundo mandato da presidente Dilma Rousseff (Balassiano, 2018).

¹⁹ Estelionato eleitoral, também conhecido como giro político (*policy switch*), é um conceito da ciência política utilizado para descrever os casos de candidatos eleitos com uma plataforma ideológica que, após a eleição, adotam um programa de signo ideológico contrário. A ex-presidenta Dilma Rousseff foi reeleita em 2014 com promessas como: “Mais mudanças, mais futuro” — título do programa apresentado aos eleitores na corrida presidencial. Nele, o partido se comprometia a defender o legado social conquistado nos três últimos mandatos. O projeto petista,

aceitação do resultado pelo perdedor²⁰ e pela Operação Lava Jato” (Nobre, 2022, p. 49).

O que Nobre (2022) pretende dizer e nos interessa para refletir acerca da chegada de Bolsonaro no poder é que a estrutura encontrada pelo jogo político no Brasil, que “acomodou” aqueles(as) que ocupavam suas funções nele, foi responsável também pela sua crise, ou seja, se formos pensar a figura de Jair Messias Bolsonaro, ele sempre esteve por ali, foi deputado federal de 1991 a 2018, propondo leis para, por exemplo, desobrigar o Sistema Único de Saúde (SUS) a atender vítimas de violência sexual (PL nº 6.055/2013) e impedir corpos trans de usar o nome social (PDC nº18/2015) (Alencastro, 2017).

1.5 Alguns traços coloniais

Se a crise do pemedebismo apontada por Nobre (2022) ajudou, de certa forma, para a eleição de Bolsonaro, alguns traços coloniais presentes nos discursos e práticas do ex-presidente colaboraram também não só para a sua vitória nas urnas, mas igualmente para a manutenção da violência. De que forma? Na cultura política que organiza o Estado brasileiro e que tem na categoria “abjeção” de alguns corpos um dos seus núcleos estruturantes.

Cultura política pode ser entendida como “conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas, partilhado por determinado grupo humano, que expressa/constrói identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro” (Motta, 2018, p. 114).

Há que se registrar que, entre o passado e o presente da história brasileira, encontram-se um corpo abjeto pela cor da pele (negro escravizado) e corpos desprezíveis por causa da sexualidade ou maneira contrária de vivenciar desejos e afetos que contrariam o modelo cisheteronormativo. Se o Estado, por meio da violência como base de sua estrutura, segue, desde o período colonial, escolhendo quais corpos irá proteger (Bento, 2024), o que Bolsonaro fez foi dar continuidade a esse projeto de violência como projeto político do Estado.

segundo a narrativa da época, era ameaçado pelos adversários de Dilma na disputa. As conquistas sociais estariam em risco se um candidato de direita fosse eleito e implementasse uma agenda de austeridade. No caso, Aécio Neves, do PSDB. Porém, ao ser reeleita, a presidenta surpreendeu a todos — eleitores e oposição. Imediatamente após a apertada vitória sobre Aécio, nomeou para o ministério da Fazenda um prócer do mercado financeiro, Joaquim Levy, que prometeu um forte ajuste fiscal. Os custos do estelionato recaíram, inevitavelmente, sobre a agenda social prometida pelo governo. Em sequência, já ao começo de 2015, a aprovação da presidente despencou, sinalizando o rápido derretimento de sua base de apoio popular (Machado, 2021).

²⁰ Ver: ESTILLAC, Bernardo; PEIXOTO, Guilherme. Aécio Neves sobre 2014: ‘Não perdi para a Dilma, mas para o Bolsa Família’. **Estado de Minas**, 15 set. 2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/09/15/interna_politica,1394040/aecio-neves-sobre-2014-nao-perdi-para-a-dilma-mas-para-o-bolsa-familia>. Acesso em: 10 ago. 2024; BRAGA, Isabel; BRÍGIDO, Carolina. ‘Eu perdi a eleição para uma organização criminosa’, diz Aécio Neves. **O Globo**, 30 nov. 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/eu-perdi-eleicao-para-uma-organizacao-criminosa-diz-aecio-neves->>. Acesso em: 10 dez. 2024.

Durante o Brasil Colônia, a homossexualidade era considerada um pecado grave e a punição vinha do Tribunal do Santo Ofício. Também era qualificada como crime de “lesa-majestade”²¹ e os corpos homossexuais podiam ser queimados na fogueira. Os padres ainda cobravam a confissão da sodomia e os fiéis eram forçados a denunciar casos conhecidos. Alguns dispositivos legais também existiam nessa época, punindo, por exemplo, quem se vestisse com roupas características do sexo oposto (Mott, 2005).

Ronaldo Vainfas (2010) informa que, mesmo a homossexualidade masculina sendo mais “visível” naquela sociedade, há casos de punição a mulheres que se relacionavam com outras mulheres²². Um exemplo é o da costureira Felipa de Souza. Processada por lesbianismo pela Inquisição em 1592 em Salvador, foi açoitada publicamente depois de confessar ao Santo Ofício que mantinha relações sexuais com outras mulheres, teve seus bens confiscados, foi obrigada a cumprir penitências espirituais e sentenciada a degrado perpétuo para fora da Capitania da Baía de Todos os Santos (Veiga, 2020).

Não há registro de “sodomitas” levados à fogueira durante o Brasil Colonial, mas isso não significa que eles não tenham sido mortos. Luiz Mott (2005) apresenta dois casos em que a “prática sodomita” julgada aos olhos da Inquisição (que constituía o Estado Colonial), condenou determinados corpos à morte. Um deles foi em São Luís do Maranhão (1613), envolvendo o indígena Tupinambá, conhecido como Tibira²³ do Maranhão. Ele foi amarrado na boca de um canhão, sendo seu corpo esfaqueado, por ordem dos Frades Capuchinhos na recém-fundada França Equinocial. Mott (2005) destaca que esse crime escancarava a visão etnocêntrica e o preconceito da moral cristã contra a sodomia, ao mesmo tempo que buscava justificar eticamente a pena de morte contra esses corpos.

Segundo Mott (2024), essa execução foi arbitrária e sem autorização do papa e da Inquisição. O responsável foi o religioso e entomólogo francês Yves d'Évreux (1577-1632), frade capuchinho que integrou expedição francesa ao Brasil Colônia. Em seus registros, contidos no livro *História das coisas mais memoráveis acontecidas no Maranhão nos anos de 1613-1614*, os traços dessa violência:

Apenas foi apanhado, amarraram-no e trouxeram-no com segurança ao forte de São Luís, donde deitaram-lhe ferros aos pés; vigiaram-no bem até que chegassem os chefes principais de outras aldeias para assistirem ao seu processo e proferirem sua sentença e sua morte, como fizeram afinal (d'Évreux, 2009, p. 358).

²¹ Deixou de ser crime no Brasil em 1821 com a extinção do Tribunal da Inquisição.

²² Não se utilizava o termo lésbica ou bissexual na época.

²³ Tibira é um termo utilizado por indígenas para se referir a um homossexual.

O segundo caso aconteceu em Sergipe em 1678, quando um jovem escravizado foi açoitado até a morte por ter mantido “relação sodomítica” com um capitão do exército. Essa relação entre Estado e corpos LGBTIA+, principalmente no que diz respeito ao combate a determinados corpos considerados abjetos (Bento, 2024), não só permanece na contemporaneidade, como apareceu nas falas de Bolsonaro e nas ações de seu governo.

O que estamos querendo dizer com isso tudo é que o apoio dado a Bolsonaro por uma parcela da sociedade brasileira se deve, entre outros fatores, aos seus discursos de combate a qualquer ameaça considerada perigosa para o progresso e desenvolvimento da nação — narrativa semelhante ao dos senhores de escravos (Bento, 2024) e dos religiosos da Inquisição no período colonial (Mott, 2005; Vainfas, 2010). Tais discursos servem para a manutenção de um Estado machista, misógino, xenofóbico, racista, lgbtfóbico e necropatriarcal — termo que se refere a uma sociedade sexista e patriarcal que têm a capacidade de matar sua população (Valencia, 2021).

Não se trata apenas de uma demonstração de poder nessa relação Estado/corpos abjetos, mas de um projeto que se mantém como base de Estados modernos capitalistas, pautado na dominação e no controle de determinados corpos, porque, como diz Sayak Valencia (2021, n.p., tradução nossa), “para o capitalismo é importante mostrar o corpo vulnerável, mostrar o corpo morto. Espetacularizar o derramamento de sangue. Não se trata apenas de infligir dano, mas de mostrar esse dano para criar uma pedagogia do medo”. E Bolsonaro e seu governo representam bem esse necropatriarcalismo.

Nessa lógica, o Estado busca privilegiar, de alguma forma, os comportamentos considerados aceitos e eliminar os intolerados por ele. No caso de Bolsonaro, ele buscou assumir para si a tarefa de continuar o trabalho inconcluso da Inquisição (Mott, 2005; Vainfas, 2010) de acabar com a presença LGBTIA+ no país. E isso não apenas durante seu mandato como presidente. Mesmo após a sua derrota para Luís Inácio Lula da Silva em 2022, Bolsonaro continuou (e continua) incitando seus eleitores, apoiadores e representantes políticos de sua legenda a propagar a ideia de violentar corpos “indesejáveis” para “proteger o Brasil”.

Esse retorno breve ao período colonial nos ajuda a perceber outras questões verificadas na campanha de Bolsonaro em 2018, durante seu governo e depois dele, como o horror ao comunismo. Segundo Bento (2024), o medo que o proprietário de escravo tinha da Lei do Ventre Livre²⁴ estava associado ao receio de perder a sua propriedade: a criança dentro do útero, que passaria a não ter dono. Isso tem a ver com o bolsonarismo, que não só defende a propriedade,

²⁴ Uma das precursoras da Lei Áurea, determinava que, a partir de 28 de setembro de 1871 em diante, as mulheres escravizadas dariam à luz bebês livres.

como atrela o “ser comunista” à homossexualidade.

Uma parte da sociedade vê, nesse Estado violento, uma possibilidade, uma carta de aceite para que ela também o seja. Se, na sociedade colonial, o medo dos escravocratas de perderem seus “bens” (as pessoas escravizadas) encontraram nos aparelhos estatais os instrumentos que unificaram as ações de repressão à liberdade, na contemporaneidade não é diferente.

A história deste país foi construída com a desumanização de determinados corpos, como se eles não existissem ou precisassem ser eliminados e isso se tornou uma “herança constitutiva na nação, um tipo de memória compartilhada” (Bento, 2024, p. 100) que foi reiterada no governo Bolsonaro e continuou sendo evocada mesmo com a vitória de Lula.

Existe, então, nessa relação entre história, Estado e violência, uma microfísica da produção continuada da morte, aquilo que Bento (2024) chama de genocidade, que não é diferente de genocídio em seu fundamento (desejo de eliminação de determinada população, como os povos negros), mas cujos mecanismos são atualizados para produção da morte.

E Bolsonaro chegou ao poder utilizando dicotomias existentes também durante o período colonial, como negro/bandido, indígena/preguiçoso, mulher/puta, homossexual/mulherzinha/inferior. É aqui que se encontra também uma figura muito “utilizada” por Bolsonaro, a do cidadão de bem, pois é ele que se diferencia do bandido, do preguiçoso, do inferior, que tem uma família ajustada, que não é amoral, pertence a uma religião (que não de matriz africana), cumpre com suas tarefas, paga seus impostos. Em síntese, é um herdeiro moral direto daqueles parlamentares de 1871 que votaram sobre a liberdade de crianças no ventre da mãe (Bento, 2024) e dos inquisidores portugueses que matavam “sodomitas” com bala de canhão (Mott, 2005). Combater a população LGBTIA+ é proteger também esse cidadão de qualquer possibilidade de “imoralidade”.

O que Bolsonaro prometeu e cumpriu ao longo do seu mandato foi justamente o uso da força para transformar a vida de LGBTIA+ em terror cotidiano. As técnicas de violência utilizadas pelo Estado no decorrer da história do Brasil não podem ser referidas apenas aos massacres, às chacinas, aos “autos de resistência”, mas também ao detalhe, ao pequeno gesto daqueles que legitimam essa violência.

Há que se entender também a lógica da escolha de quem deve morrer. É esse tipo de seleção que irrompeu nas promessas de campanha de Bolsonaro e posteriormente em seu governo. E foi essa ideia — com raízes coloniais — de que determinados corpos não merecem viver que Bolsonaro apoiou e reiterou. Assim, o Estado, historicamente, e durante o governo Bolsonaro, trabalhou a partir da relação entre morte e proteção à vida, no caso, vidas que são

consideradas válidas.

Durante sua campanha à presidência da República, ao disseminar seu discurso de ódio, indiretamente o ex-presidente estava indicando quem iria proteger. Essa constatação remete ao final do século XVII e início do século XVIII, quando, segundo Foucault (2011), deu-se a formação de um novo tipo de poder que teve, na gestão da população, o foco de suas ações e suas tecnologias. Daí por diante, não foi mais a morte, mas a vida, o conteúdo definidor do poder. Só que essa vida não é a singular, do indivíduo, mas sim dos conglomerados humanos, da população como objeto da política.

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, sobre a “população” enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de “fazer viver” (Foucault, 2011, p. 294).

Ao trazer a vida das pessoas para o cuidado do Estado, o ex-presidente reproduziu essa ideia, vista por seus apoiadores como uma proteção às suas vidas. Quando alterou a denominação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais para Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, rebaixando a área de HIV/Aids a uma coordenação e inserindo no novo departamento outros agravos que nada tinham a ver com a Aids, como a hanseníase e a tuberculose (Governo [...], 2019), o governo bolsonarista mostrou uma face perversa da relação entre vida e morte lenta (Bento, 2024).

Revelou, com isso, um forte nexos entre governo e necrobiopoder, definido por Bento (2024, p. 104) como “um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano, fazendo com que, portanto, uns devam ser eliminados e outros devam viver”.

Podemos então dizer que, ao mesmo tempo que há vidas matáveis, há vidas protegidas pelo Estado. O pensamento do período colonial de que corpos sodomitas deveriam ser purificados — algo que só aconteceria com a eliminação da presença física dessas pessoas —, não morreu. A ideia de um povo brasileiro que seja o mais parecido com a cisheteronormatividade prevaleceu no Estado chefiado por Bolsonaro, que procurou manter o controle sobre os corpos que viviam na contramão dessa cultura.

No governo bolsonarista, a construção de biopolíticas (Foucault, 2011) foi estruturada na e pela negação do reconhecimento de determinados corpos. E Bolsonaro chegou ao poder

não somente pela postura em defesa aos anos autoritários que o país viveu entre 1964 e 1985, mas também por reproduzir a lógica da casa grande e senzala do processo de colonização que transformou este país no que ele é: racista, LGBTfóbico, misógino, racista, anticiência, religiosamente intolerante.

Identificar esses traços coloniais em Bolsonaro se faz pertinente para compreensão de suas ações e do apoio que recebeu antes e depois de seu mandato.

1.6 Enfim, o bolsonarismo

Essas permanências históricas vistas em Bolsonaro e em seu governo são chamadas por alguns autores de bolsonarismo. É como se pegássemos tudo aquilo de ruim, no que diz respeito à falta de liberdades individuais e à intolerância à multiplicidade cultural presentes nos períodos anteriores ao de Bolsonaro e colocássemos nessa ideologia. Identificar aquilo que caracteriza esse fenômeno político de extrema-direita se faz necessário para a compreensão da violência durante o governo Bolsonaro em relação a corpos LGBTIA+ no Brasil.

Entretanto, para além da reflexão sobre a figura de Jair Bolsonaro, é preciso também olhar para o caráter conspiratório do bolsonarismo, que pode ser entendido como “fenômeno político que reivindica o retorno aos ‘valores tradicionais’ por meio de uma retórica nacionalista” (Lionço, 2020, p. 383), bem como a do *antistablishment* que o colocou como antipolítico e homem acessível ao povo.

No texto *Dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso*, Freixo e Pinheiro-Machado (2019, p. 19) acentuam que o bolsonarismo é um “fenômeno político que transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora [...] profundamente crítica a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo”.

Essas características, que se manifestaram em sua candidatura em 2018, acabaram sendo reforçadas no decorrer de seu mandato como presidente, a exemplo de sua desvinculação partidária e participações nas convocações de protestos contra os poderes públicos (Legislativo e Judiciário) (Lionço, 2020). Não podemos diminuir o bolsonarismo, como recomenda João Cezar de Castro Rocha (2020), afirmando apenas haver bolsonaristas, tampouco achar que esse ar de “ignorância”, de certa “burrice”, seja inocente. Pelo contrário, tudo isso faz parte de um projeto de destruição da democracia, das liberdades individuais, daquilo que a sociedade brasileira conquistou historicamente.

Nessa direção, apoiados em Rocha (2020), entendemos que o bolsonarismo é sim um

poderoso sistema de crenças fundamentado neste tripé: “a Doutrina de Segurança Nacional²⁵, um livro secreto da ditadura e a pregação de Olavo de Carvalho. A combinação articula uma visão de mundo bélica, expressa numa retórica de ódio alimentada por teorias conspiratórias” (Rocha, 2020, n.p.).

No que tange à Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a mentalidade bolsonarista apoiava, por exemplo, o Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969²⁶ (Brasil, 1969) e as arbitrariedades impostas pelo Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 (Brasil, 1968)²⁷, no qual, em “107 artigos, a palavra morte aparece 32 vezes e nada menos que 14 artigos prescrevem a pena de morte” (Rocha, 2020, n.p.). Havia, então, a ideia de identificar e eliminar o inimigo.

Em relação ao livro secreto da ditadura, o *Orvil*²⁸, projeto liderado pelo ministro do Exército de José Sarney, Leônidas Pires Gonçalves, tinha como objetivo, em sua publicação, contrapor aquilo que foi produzido em *Brasil: nunca mais* (Arns, 1986)²⁹, que expunha a violência do Estado durante a ditadura militar, como a tortura, o assassinato e o desaparecimento de pessoas.

Esse pensamento de vingança dos militares com a produção do *Orvil*, buscando enumerar os crimes atribuídos à guerrilha, não foi levado muito a sério, a não ser por alguns oficiais de alta patente e por militantes de extrema direita. “Ele é a Bíblia da família Bolsonaro, a verdadeira fonte de sua visão de mundo bélica” (Rocha, 2020, n.p.). Além disso, como base da essência do bolsonarismo, o documento inventou uma matriz de narrativa conspiratória, esclarecendo a origem da arquitetura da destruição que define o movimento. Fez acreditar que,

²⁵ A Doutrina de Segurança Nacional (DSN) foi desenvolvida no ambiente da Guerra Fria e sua função era proteger o espaço nacional por meio da obsessiva identificação do inimigo externo. Uma vez descoberto, seguia-se a aplicação criteriosa de seu corolário de ferro: eliminação do inimigo.

²⁶ Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências (Brasil, 1969).

²⁷ O AI-5 decretou o fechamento do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores; intervenção federal em estados e municípios; cassação de mandatos políticos e suspensão de direitos políticos; estado de sítio; apreensão de bens materiais de cidadãos, entre outras medidas, como a proibição de *habeas corpus* para todos os “acusados” de “crimes políticos” e, com base nele, os militares eximiam-se da responsabilidade de justificar qualquer ação realizada (Codato, 2004).

²⁸ O livro é encontrado a venda por cerca de 700 reais e se apresenta como capaz de expor a violência da esquerda do Brasil no período da ditadura militar, recebendo opiniões do tipo: “Excelente livro! Mostra a história real que a esquerda derrotada omitiu das novas gerações”, ou “o livro traz um apanhado de todas as tentativas de golpe dos comunistas no Brasil. O mais impressionante é perceber que o que estamos vivendo hoje é uma cópia dos acontecimentos pré 64” (Amazon, 2024). Algumas críticas ao *Orvil*, ver: FESTA, Marcos Vinícius Paludo. O Projeto *Orvil* e a introdução da guerra cultural no contexto brasileiro. In: GONÇALVES, Maria Célia da Silva; JESUS, Bruna Guzman de (org.) **Educação Contemporânea**, v. 17 Reflexões. Belo Horizonte: Poisson, 2021. p. 36-44.

²⁹ O livro reúne relatos de vítimas da ditadura, tal como foram registrados nos processos instruídos pela Justiça Militar brasileira. As denúncias encontram-se nos documentos oficiais das Forças Armadas (Arns, 1986).

desde a fundação do Partido Comunista do Brasil, em 1922, há uma tentativa de se implantar uma ditadura do proletariado.

O que o bolsonarismo faz é projetar para o presente essa eterna ameaça comunista. Essa ideia faz parte da mentalidade do próprio Bolsonaro e dos generais Augusto Heleno (ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional) e Hamilton Mourão (vice de Bolsonaro), sendo disseminada por eles. Não é por acaso a adoração por tal obra, uma vez que sua apresentação — na versão impressa em 2012 — foi escrita pelo coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, declarado torturador pela Justiça de São Paulo em 2008 e ídolo de Bolsonaro.

A partir do que foi destacado por Rocha (2020), temos aquilo que forjou a linguagem do bolsonarismo, a retórica do ódio, encontrada em Olavo de Carvalho³⁰, como um alicerce para que ela se propagasse com ares de intelectualidade e ciência. O “uso” de Olavo de Carvalho está na tentativa de ultrapassar o diálogo com os militares e militantes de extrema direita, mesmo que não estivessem muito distantes. É em obras como *A nova era e a revolução cultural* (1994), *O jardim das aflições* (1995), *O imbecil coletivo* (1996) e *Apoteose da vigarice* (2013) que Bolsonaro sua família e bolsonaristas se apoiam (Rocha, 2020).

Escorados nessa “base teórica olavista”, difamaram figuras como Paulo Freire³¹, visto

³⁰ Olavo de Carvalho foi um escritor que se autoproclamava filósofo (já que não tinha formação). Na década de 1980 passou a escrever para jornais como *Folha de S. Paulo* e *O Globo*. Foi astrólogo e ministrou cursos de filosofia, política e esoterismo. Ficou conhecido por ser anticomunista e pela recusa ao que chamava de “politicamente correto”, sendo apontado como responsável pelo nascimento da nova direita brasileira. Ao longo da carreira, lançou vários livros, mas foi frequentemente tachado por cientistas de charlatão e de propagador de pseudociências. Ele é apontado como guru de Bolsonaro pela forte ligação com o ex-presidente. O livro *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota* estava na mesa de Bolsonaro na primeira *live* feita após ser eleito, em 2018. Pelas redes sociais, Bolsonaro lamentou a morte do amigo a quem chamou de “um dos maiores pensadores da história do país”. Carlos Bolsonaro também destacou suas contribuições: “Grande foi a sua influência em nossas vidas, não apenas em política, mas também através de ensinamentos valiosos e inúmeras amizades geradas por convergência de valores”, disse pelo *Twitter* (Marins, 2022).

³¹ Graduado pela Faculdade de Direito de Recife (Pernambuco), foi professor de Língua Portuguesa do Colégio Oswaldo Cruz e diretor do setor de Educação e Cultura do Sesi (Serviço Social da Indústria) de 1947-1954 e superintendente do mesmo de 1954-1957. Sua filosofia educacional expressou-se primeiramente em 1958 na sua tese de concurso para a universidade do Recife. Em 1969, trabalhou como professor na Universidade de Harvard, em estreita colaboração com numerosos grupos engajados em novas experiências educacionais tanto em zonas rurais quanto urbanas. Durante os dez anos seguintes, foi Consultor Especial do Departamento de Educação do Conselho Mundial das Igrejas, em Genebra (Suíça). Lecionou na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Em 1989, tornou-se Secretário de Educação no Município de São Paulo. A metodologia por ele desenvolvida foi muito utilizada no Brasil em campanhas de alfabetização e, por isso, ele foi acusado de subverter a ordem instituída, sendo preso após o Golpe Militar de 1964. Desenvolveu, durante 5 anos, trabalhos em programas de educação de adultos no Instituto Chileno para a Reforma Agrária (Icira). Autor de muitas obras, entre elas: *Educação como prática da liberdade* (1967), *Pedagogia do oprimido* (1968), *Cartas à Guiné-Bissau* (1975), *Pedagogia da esperança* (1992) e *À sombra desta mangueira* (1995). A Paulo Freire foi outorgado o título de doutor *Honoris Causa* por vinte e sete universidades. Por seus trabalhos na área educacional, recebeu, entre outros, os seguintes prêmios: Prêmio Rei Balduino para o Desenvolvimento (Bélgica, 1980); Prêmio Unesco da Educação para a Paz (1986) e Prêmio Andres Bello da Organização dos Estados Americanos, como Educador do Continente (1992). No dia 10 de abril de 1997, lançou seu último livro, intitulado *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* (Rodrigues, 2019).

como responsável pelo perigo que a educação das massas representa. Ao mesmo tempo, buscaram banir seu nome nas escolas e universidades do Brasil (Basílio, 2023). Esse combate à educação e a ideias que questionam a desigualdade, o preconceito, a exploração e os direitos de determinadas comunidades no Brasil esteve e está presente no bolsonarismo, que repete a afirmação de que alguns professores estariam doutrinando as crianças por meio de uma ideologia “esquerdista”.

Daí surgiu a proposta da “escola sem partido”, anterior ao governo Bolsonaro, mas apropriada por ele, propagada durante sua candidatura e, posteriormente, em seu governo. Essa proposta foi lançada em 2004 por grupos de pais de comunidades escolares do Sudeste brasileiro que buscavam impor um modelo escolar “neutro”. Nasceu então o “Movimento Escola sem Partido”, criado pelo advogado Miguel Nagibe.

Segundo Russel Dutra da Rosa, professora e membro do “Movimento Escola sem Mordação”, na época não foi algo que parecia preocupante. Porém, isso mudou a partir de 2014, com a articulação entre deputados da bancada religiosa, o que deu visibilidade nacional à discussão. O debate resultou em 12 projetos de lei, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, que visavam incluir, entre os princípios do ensino, o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis (Fleck, 2018).

Mesmo o projeto não sendo aprovado em âmbito nacional, tal ideia se expandiu para os estados e municípios brasileiros (Fleck, 2018). Evidentemente, bolsonaristas não o veem como uma prática ideológica, pois isso só acontece quando é discutido algo que não os agrada. Porém, tais discursos sustentaram ações de alunos e pais que se sentiram no direito de filmar aulas ou de decidir o que deveria ser discutido nos currículos escolares (Tokarnia, 2017). Nessa “luta” pelo fim da “doutrinação esquerdista”, pediam o fim de discussões ligadas ao gênero (Piva, 2018), bem como das aulas de filosofia, principalmente se o tema abordado passasse pelas teorias marxistas (Hoshino, 2016).

Essa retórica é uma das consequências da DSN, que limita o *outro* ao papel de antagonista, inimigo a ser destruído. É no diálogo entre essas três estruturas de pensamento que a base do bolsonarismo se estabelece. O bolsolavismo se tornou um “poderoso sistema de crenças, dotado de coerência interna paranoica, tornando-o praticamente imune ao princípio de realidade. Eis a definição da guerra cultural bolsonarista, o verdadeiro centro de gravidade que permitiu a vitória eleitoral de Bolsonaro” (Rocha, 2020, n.p.). Passa-se a acreditar em questões já superadas historicamente, a ponto de tais ideias se constituírem como uma realidade coletiva.

Assim, o governo Bolsonaro foi formado essencialmente por sujeitos destituídos de “experiência política e administrativa pretérita. Movidos por um espírito neointegralista, são

animados pela utopia regressiva de reviver, [...] o vinho de um passado colonial do tempo dos ‘bandeirantes’, cuja cultura era rural, agrária, religiosa e patriarcal” (Lynch, 2020, p. 22). Todavia, esse culturalismo reacionário não é uma invenção do bolsonarismo, pois sempre foi residual na cultura política brasileira.

Mas essa primazia em seu governo se deve ao fato de a ele pertencerem seus próprios filhos, que reivindicaram para si e seus associados a vitória eleitoral, utilizando-se de técnicas populistas apoiadas em propaganda, empregadas pela atual direita radical em diversos outros países, a exemplo do Estados Unidos (Lynch, 2020).

Não se trata da utilização do prestígio de candidato “antissistema” para remediar as falhas do sistema democrático, mas sim de manter uma ideia de mal-estar público que apresente o chefe de Estado como único ator verdadeiramente representativo. Por conta disso, a racionalidade administrativa e o êxito governativo foram colocados em segundo plano no governo Bolsonaro.

O conservadorismo acabou sendo uma opção a partir dessas crises do modelo de governabilidade e da situação social-democrata. Porém, isso não é um “privilégio” brasileiro. Esse retorno do conservadorismo se deve também a uma crise da globalização que vinha desde o fim do ciclo cosmopolita no plano internacional, decaindo com os ataques às Torres Gêmeas (2001), e colapsou com as crises financeiras sucessivas desde 2008. Tal conjuntura contribuiu para “a ascensão de diversos tipos de particularismo que abriu ciclos conservadores, inclusive de tipo autoritário, em diversos países” (Lynch, 2020, p. 23).

No caso brasileiro, essa ideia de terra arrasada, culpa de um governo social-democrata, contou também com uma ideologia judiciarista que se escondia sob a proposta de acabar com a corrupção. Foi a partir de 2015, por exemplo, que se formou no país uma coalizão de oposição de liberais e conservadores, entre eles juízes federais e procuradores dispostos a derrubar essa situação, já que “ninguém” era capaz de fazer essa autorreforma do sistema político. Esse “judiciarismo’ de índole liberal e retórica republicana podemos chamar de ‘lavajatismo’” (Lynch, 2020, p. 23).

Nesse bojo, surgiu a candidatura de um “messias”, um “salvador da pátria”, um sujeito desassociado de tais práticas, Jair Messias Bolsonaro, que, com a reinjeção de uma dose violenta de legitimidade, poderia, segundo a crença vigente, liderar uma reforma política e reiniciar o regime em novos padrões. O ex-presidente que se pretendeu “revolucionário” não tinha espírito construtivo, jurídico e político; ao contrário, seu espírito era de uma “revolução reacionária”, desejando pôr abaixo o mundo que a Constituição criou.

Esses traços são perceptíveis em seu governo, já que sustentou o caráter “extra-humano

da ordem social, cujos fundamentos remontariam a Deus, à natureza, à biologia, à nação ou ao mercado, opondo-se, por isso, a qualquer tentativa de alterá-lo ou modificá-lo” (Lynch, 2020, p. 25). Além disso, ele apresentava um caráter especular que se adaptava ao inimigo, qualquer que ele fosse.

Na trama conservadora do bolsonarismo, “os métodos, técnicas e argumentações do adversário são absorvidos e inoculados com valores contrários” (Lynch, 2020, p. 25). Esse pensamento reacionário do bolsonarismo remete, como já destacado no início deste capítulo, ao imaginário da sociedade colonial, que construiu a ideia de que os senhores de engenho levantavam igrejas e protegiam o povo, embora, enquanto isso, os “bandeirantes chefiavam milícias de mestiços em expedições pelo sertão adentro para capturar índios e buscar riquezas naturais, extraindo da exuberante natureza o máximo que podiam, sem a presença incômoda de um Estado que, de resto, não existia” (Lynch, 2020, p. 25).³²

Bolsonaro e o bolsonarismo herdaram tudo que havia de pior no que restou da colonização na sociedade brasileira: “o culto da morte e da violência, o autoritarismo, a exploração predatória da natureza, o anti-intelectualismo, o personalismo, o patrimonialismo etc” (Lynch, 2020, p. 25). Ao mesmo tempo, esse radicalismo reacionário “pode ser chamado neointegralista, porque combina elementos fascistas com outros francamente retrógrados, incluindo monarquistas de pendor patrianovista” (Lynch, 2020, p. 25). Uma espécie de nacionalismo colonizado dos reacionários.

Essa ideologia colonial dialoga com outra, a neoliberal, haja vista a tentativa de libertar a sociedade brasileira de toda a regulação estatal. O reacionarismo de Jair Bolsonaro e o darwinismo social de seu ex-ministro da economia, Paulo Guedes, que via a economia brasileira como responsável apenas pelo abastecimento do mercado das metrópoles com *commodities*³³ agrícolas (assim como no século XIX), andam juntos.

Exemplos disso não faltam, como o do ex-presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, que negou a existência do racismo, e do ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que esvaziou os poderes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), incentivando o avanço da “livre iniciativa” sobre as florestas da Amazônia. Mas não foram apenas os reacionários e os liberais os responsáveis pela construção de uma ideologia que levou e manteve Bolsonaro na presidência.

³² Não é por coincidência que desde o governo Bolsonaro o número de garimpos ilegais em regiões indígenas aumentou significativamente (Angelo, 2022; Perez, 2023).

³³ As *commodities* são mercadorias de origem primária, portanto, são de natureza agrícola, pecuária, mineral ou ambiental.

A ala militar e judiciária também teve seu papel, a exemplo de seu vice, o general Hamilton Mourão, e do juiz Sérgio Moro, que foi, por um tempo, ministro da Justiça. Interessante destacarmos que essa ideia de “revolução”, de acabar com a corrupção, de ser um governo totalmente contrário a tudo que se viu na história política brasileira, também chegou ao Judiciário, como se esses sujeitos estivessem fazendo a revolução judiciarista.

Essa “revolução”, que tinha como figura Sérgio Moro, responsável pelo julgamento e condenação de Luiz Inácio Lula da Silva, tinha ligação com ideologias liberais que faziam parte de uma retórica republicana, segundo a qual a Operação Lava Jato³⁴ teria o papel de salvar a República da oligarquia e do autoritarismo.

Nessa esteira, nas eleições de 2018, de um lado tínhamos um representante da “situação derrubada” (Fernando Haddad) e do outro, aquele que “lutava contra a corrupção” (Jair Bolsonaro). Os “tenentes togados”, como os denomina Lynch (2020), resolveram embarcar no governo com o apoio dos novos liberais conservadores do Movimento Brasil Livre (MBL), pois imaginavam que, ocupando o Ministério da Justiça, dariam sequência ao projeto de “purgar” o Brasil da degeneração e Moro alcançaria a condição de ministro do Supremo Tribunal Federal, o que não ocorreu. Na realidade, o que aconteceu foi que esse “‘judiciarismo’ se deixou capturar pelo reacionarismo autoritário” (Lynch, 2020, p. 27).

Um dos resultados disso foi a eleição de Bolsonaro, embora não tenha sido o suficiente para mantê-lo no poder. Entretanto, há um problema, que é o fato de o bolsonarismo, essa arquitetura de destruição, não ter morrido com o fim do seu mandato. Tudo que ele representa, de combate “ao inimigo”, de discurso de ódio, de negação da ciência e dos direitos humanos ainda permeia a sociedade e franqueia algumas práticas de violência.

O bolsonarismo se torna, então, uma “mistura” de patriotismo militarista, visão religiosa sectária e fascismo, que sempre irá excluir o *outro* (aquele que se difere na forma de pensar em relação a tal ideologia) e buscar combater o inimigo — “esquerdista”, comunista, petista, LGBTIA+, negro, mulher, nordestino, em suma, aquilo que é considerado menos importante e por isso passível de ser eliminado. Há ainda no bolsonarismo a negação da ciência, a relativização das consequências das ações sobre o meio ambiente, levantando ideias fictícias, como criacionismo e terraplanismo, ou escolhendo um astronauta para ministro da Ciência e da

³⁴ Responsável pela investigação pela Polícia Federal de um esquema de corrupção dentro da Petrobras. Durou de 17 de março de 2014 a 01 de fevereiro de 2021. A operação levou à prisão de Luiz Inácio Lula da Silva em 07 de abril de 2018. Porém, depois de 580 dias preso, Lula foi solto em 08 de novembro de 2019, tendo sua condenação anulada, já que o Supremo Tribunal Federal determinou que a pena só poderia ser cumprida depois do chamado “trânsito em julgado”, ou seja, quando não cabe mais recurso. Posteriormente, foi considerado pelo STF que Sergio Moro teria sido parcial no processo que envolvia Lula (Schreiber, 2021).

Tecnologia para parecer que há um embasamento científico e, assim, poder leiloar aeroportos³⁵ brasileiros (Buarque; Schuback, 2019).

Esse confronto à ciência pelo bolsonarismo pode ser visto em corte de verbas públicas para a educação, além de discursos de ódio contra as ciências humanas e a produção acadêmica nas instituições federais (Azevedo, 2022). Em relação à utilização da religião como uma das ferramentas ideológicas do bolsonarismo, ela é entendida como um meio para fazer campanha política — no caso brasileiro, com o suporte onipresente de celular (Buarque; Schuback, 2019).

Toma-se a religião (que não seja de matriz africana) como sendo todas as religiões, ou seja, aquilo que não é visto como religião pode ser combatido, a exemplo de invasões e vandalismo em terreiros de candomblé e outras formas de culto ao sagrado pertencentes à tradição africana (Bernardo, 2023). Não muito diferente do período colonial e início da República. A tentativa de manter o papel do Estado de eliminar a presença de determinados corpos abjetos (Bento, 2024) continua com o uso da religião pelo bolsonarismo.

Mas ela também se assemelha a outro período da história. Basta olharmos o lema da campanha de Bolsonaro, associada ao nazifascismo: “Deus acima de todos”, após a frase “Brasil acima de tudo”. Na Alemanha de Hitler, um dos bordões mais repetidos era “*Deutschland über alles*” que, em português, significa “Alemanha acima de tudo” (Longo, 2018). Não só o ódio aos comunistas e à população LGBTIA+ na Alemanha nazista aparece no governo Bolsonaro e no bolsonarismo. Podemos destacar, também, o discurso de combate à corrupção, a missão de reunificar o país e a máquina de *fake news* de seus apoiadores, semelhante às estratégias de divulgação e repetição de mentiras durante o nazismo.

Houve ainda o fato de grupos nazistas brasileiros terem manifestado apoio ao governo de Bolsonaro, que inclusive chegou a mandar uma carta de solidariedade a um deles (Xavier, 2021), ou casos de representantes do Estado se identificando com determinada ideologia e mostrando apoio ao ex-presidente, a exemplo de uma promotora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que publicou em 2016 em suas redes sociais: “Bolsonarista MAV [Movimento Ativista Virtual]. Crachá da milícia. Nome: Marya Olimpia. Função: Milícia das Mídias Sociais. Presidente Bolsonaro” (Barreto Junior, 2021, p. 17).

Notamos que a utilização da religião e do nome de Deus para justificar discursos excludentes foi uma das ferramentas ideológicas que também acabaram levando Bolsonaro à

³⁵ Sobre isso, ver: KONCHINSKI, Vinicius. Governo leiloa concessão de mais 15 aeroportos; 91% dos passageiros usarão terminal privatizado. **Brasil de Fato**, 18 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/08/18/governo-leiloa-concessao-de-mais-15-aeroportos-91-dos-passageiros-usarao-terminal-privatizado>>. Acesso em: 23 maio 2023.

presidência, além do fato da subserviência aos Estados Unidos da América — um traço colonizador que permeia o imaginário coletivo brasileiro, reproduzindo a ideia de que tais sujeitos (estadunidenses e europeus) são os responsáveis pela manutenção do mundo.

Como o comportamento de Donald Trump e seus eleitores é muito próximo ao de Bolsonaro e dos bolsonaristas, ele acabou encontrando apoio também nessa relação, a ponto de seus apoiadores não acharem incomum o fato de bater continência à bandeira norte-americana, pronunciando: “Brasil e Estados Unidos acima de tudo” (Bulla, 2019). Porém, esse país é o mesmo que, após a vitória de Donald Trump para um novo mandato à presidência dos EUA, (2025-2029), deportou — e continuará deportando — brasileiros (a maioria sem documentação legal) de forma violenta para o nosso país (Esteves, 2025).

Desse modo, para o bolsonarismo e os bolsonaristas, quase tudo pode e deve ser em nome de Deus. Exemplo disso é a adoção dos seus discursos por muitos religiosos, a ponto de apontarem os dedos como se fossem armas, com o polegar e o indicador estendidos (gesto característico de Bolsonaro) dentro de igrejas e manifestarem ódio contra LGBTs, mulheres e negros como algo natural, mostrando, assim, o casamento que “deu certo”: religião e conservadorismo. Mesmo que ainda haja uma resistência de alguns religiosos, como o pastor carioca Henrique Vieira (Putti, 2019), que defende que “Deus está ao lado do povo e não acima”, os cristãos (católicos e protestantes) foram fundamentais para a eleição de Bolsonaro e para a manutenção do bolsonarismo. Esses sujeitos não são apenas eleitores, mas representantes políticos que exercem o papel de proliferar o conservadorismo e combater direitos individuais nas instâncias públicas municipais, estaduais e federais — a chamada “Bancada da Bíblia”.

Observamos como toda uma estrutura contribuiu para a eleição de Bolsonaro e para a manutenção do bolsonarismo, mesmo com o fim de seu governo em 2022, tanto no campo político como na construção de representações culturais, ou seja, de sentidos de realidade dados, apropriados e utilizados que franquearam e ainda franqueiam práticas excludentes em nome de Deus, da família, pela moral e bons costumes e pela nação.

A construção ideológica não só foi pensada, no sentido da disseminação de *fake news* e de combate a um inimigo, como deu certo. Essa construção levou àquilo que Buarque e Schuback chamam de “bolsonarização do espaço público”, ou seja: a “substituição do espaço público pelas redes sociais. Substituição da conversa no boteco pelos zapps e twitters a jato. Excesso de frases informativas para desinformar os fiéis das redes” (Buarque; Schuback, 2019, p. 16).

As redes sociais digitais e os aplicativos de comunicação impulsionaram a campanha de Bolsonaro e as ideologias do bolsonarismo no período de campanha, durante seu governo e

após seu fim. Foi por meio delas que uma ideia de verdade se disseminou, porém, no caso de tal ideologia, a verdade é “tudo que ninguém tem coragem de dizer: de mentiras cavalares a violentas ameaças. Maneira de deturpar de tal modo a mentira que ela passa a aparecer como verdade. [...] Invenção de tudo que venha justificar uma posição politicamente anti-democrática” (Buarque; Schuback, 2019, p. 43).

Entre essas ferramentas, destacam-se o *Twitter*³⁶ como rede social e o *WhatsApp* como aplicativo de comunicação digital. O que devemos destacar em relação a ambos é o fato de terem se tornado propagadores de *fake news*, bem como serem ferramentas para a construção da ideologia do bolsonarismo. Além disso, serviram como meio de comunicação e conhecimento, mesmo que apoiados na não-ciência e em mentiras.

No caso do *WhatsApp*, a utilização dessa ferramenta tomou uma proporção tão grande que as pessoas passaram a debater conteúdos apoiados em vídeos e textos recebidos por meio dela. Seu uso foi fundamental para a construção dessa “realidade bolsonarista”. Até nisso Bolsonaro se inspirou no governo estadunidense. Trump já utilizava esse modo de governar, fragilizando os “modos institucionais de se fazer política e de se comunicar, apostando no desvio da informação e na descredibilização das investigações embasadas” (Buarque; Schuback, 2019, p. 41).

Tais dispositivos se tornaram, assim, um modo de criar uma espécie de vínculo direto com o eleitor. Nesses sussurros, nessa enxurrada de informações falsas, discursos de ódio, construção de inimigos e estruturas a serem combatidas, há ainda a negação dos direitos humanos, ou a sua defesa, desde que restrita somente aos “cidadãos de bem”.

A afirmação de que há uma “doutrinação esquerdista” no Brasil por meio do ensino leva ao conceito de marxismo cultural, utilizado para considerar críticas às injustiças sociais e econômicas exacerbadas pela globalização como algo marxista, ao mesmo tempo em que serve como xingamento usado por bolsonaristas “para atacar toda crítica ao *establishment* que não seja feita para expandir as leis do *establishment*” (Buarque; Schuback, 2019, p. 29).

O *Facebook* também foi utilizado por Bolsonaro para esses fins. Em uma pesquisa realizada por Silva, Francisco e Sampaio (2021), que analisarem a página de Bolsonaro quando

³⁶ A mídia social *Twitter* passou a se chamar X após ser comprada por Elon Musk. É um sítio com estrutura semelhante aos *blogs*, já que permite, atualmente, que sejam escritos textos pequenos, com até 280 caracteres, a partir da pergunta “o que está acontecendo?”. Seu uso é aberto a todas(os), tendo como requisito básico, é óbvio, o acesso à internet e algum suporte — computador ou celular, geralmente. O sítio é baseado na relação entre *followers* e *followings*, ou seja, seguidores e pessoas a seguir, sendo isso determinado por cada usuária(o). Existe ainda a possibilidade de troca de mensagens de modo privativo. Mensagens direcionadas também são possíveis a partir do uso do “@” antes do nome do destinatário. Além disso, a mídia social permite que sejam reproduzidos os tuítes por outras(os) usuárias(os), isto é, os retuítes. Inicialmente, o *Twitter* permitia o uso de 140 caracteres. Contudo, no início de 2017, a mídia dobrou o limite para 280 (Constante, 2020).

ele ocupava o cargo de deputado federal, no período de 2013 a 2016, é possível notar como há apoio ao ódio disseminado por ele. Nas 1.548 publicações feitas nesse período, houve 3.819.909 comentários; em ao menos 78.004 deles havia um ou mais termos de ódio, ligados aos seguintes temas: política/partidarismo, sexismo, LGBTfobia, racismo, aporofobia (fobia a pobre), xenofobia, deficiência, etarismo (discriminação por idade), intolerância religiosa e aparência.

No que diz respeito à LGBTfobia, aparecem, por exemplo: “baitola”, “cara de traveco”, “voz de traveco”, “queima rosca”, “meio afeminado”, “coisa de boiola”, “parece uma bixa”, “bichona”, “homossexual nojento”, “pervertidos”, “vira homem” (Silva; Francisco; Sampaio, 2021, p. 13).

Não foi Bolsonaro que inventou o preconceito, mas ele o sustentou, antes e depois de sua eleição à presidência. Destacamos também que o ódio ao PT e às causas ditas de esquerda já vinha sendo construído nesse período, uma vez que, segundo a pesquisa citada, o discurso de ódio político-partidário foi o mais presente, representando 74% do total (Silva; Francisco; Sampaio, 2021).

Nesse sentido, o bolsonarismo se torna uma ideologia que ultrapassa a ideia de bolsonaristas. É uma forma de pensar e agir, calcada nessa desestruturação da democracia, na modificação dos fatos, construindo interpretações, mas sem recorrer à pesquisa, à reflexão, sem fundamentação teórica ou argumento sólido.

CAPÍTULO 2 – “ORDEM E PROGRESSO DE COTOVELEIRA, A DEMOCRACIA VESTE UMA CAVEIRA”³⁷

*Temos o direito à igualdade
quando a diferença nos inferioriza,
temos direito à diferença
quando a igualdade nos descaracteriza*

Boaventura de Souza Santos (2006)

2.1 A transição inconclusa e a relação de Bolsonaro com os militares/a ditadura

A presença de militares que participaram da ditadura civil-militar no governo Bolsonaro e seus ideais fascistas, como o general Augusto Heleno, ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), e o vice-presidente, general Antônio Hamilton Mourão, leva à constatação de que a abertura política se deu por meio da negociação com aqueles que passaram 21 anos governando o país por meio de uma ditadura. Essas figuras são as mesmas que propuseram um golpe de Estado, por conta da derrota de Jair Bolsonaro nas eleições de 2022. Um dos planos seria matar o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu vice Geraldo Alckmin e o ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes (Silva, 2024; Feitoza, 2024).

Talvez não estranharíamos caso o golpe fosse consolidado, uma vez que Bolsonaro e seus apoiadores sempre flertaram com essa ideia/prática bem conhecida dos militares no Brasil. Em junho de 2020, por exemplo, foi descoberto um “dossiê antifascista” dentro do Ministério da Justiça, que buscava listar os servidores públicos associados a tal movimento, numa tentativa de mapear os opositores e puni-los. Nele constavam nomes, fotografias e endereços de redes sociais de algumas pessoas monitoradas. A atividade era realizada pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi), unidade subordinada ao chefe da pasta, André Mendonça (STF [...], 2020).

Assim, este capítulo cumpre algumas funções que dialogam com os objetivos propostos nesta tese. A primeira é entender como o movimento LGBTIA+ lidou (para averiguarmos como lida agora) com essa violência de Estado. E o retorno ao período da ditadura civil-militar se faz necessário, porque foi quando surgiu o que hoje chamamos de movimento LGBTIA+. A segunda é perceber a violência de Estado voltada para a população LGBTIA+ nesse período. Isso faz com que compreendamos algumas continuidades e rupturas tanto nas ações do Estado quanto nas do movimento organizado.

³⁷ Trecho da música “Seja forte” do rapper Edi Rock, 2019.

Esse caminho de análise nos direciona para a compreensão do processo de abertura política no Brasil, que se deu por meio de uma negociação com os militares, e nos leva a entender a manutenção da violência de Estado e a incapacidade dele de promover o Estado de bem-estar social. Bolsonaro e seu governo estão ligados diretamente aos ideais desse período da história brasileira e que custa a passar. Aqui destacamos o que foi apontado por Bento (2024) no primeiro capítulo desta tese: o ex-presidente do Brasil assumiu o papel de eliminar determinados corpos da sociedade por meio do ódio, do terror, do medo, da violência, de mecanismos para uma morte lenta — uma política de governo que se aproxima a uma política de Estado.

Recuamos ao período da ditadura civil-militar no Brasil, buscando captar a presença da violência como base de um projeto estatal, como destacam Vergès (2021) e Bento (2024). Veremos que esses traços podem ser percebidos também no governo Bolsonaro. Vergès (2020) recorre à colonialidade para explicar a instituição de uma política de vidas descartáveis.

Ao retornar a esse período e posteriormente analisar as ações do governo Bolsonaro, é possível depreender quem o Estado considera legítimo proteger, bem como o seu papel na reprodução das violências contra corpos LGBTIA+, mostrando-se uma verdadeira máquina de guerra que massacra corpos considerados descartáveis (Vèrges, 2020). Essas noções presentes nas falas dos senhores de escravo, nas dos militares e nas de Bolsonaro, não estão distantes daquilo que uma parcela da sociedade brasileira pensa.

A violência característica de Estados modernos, fruto do processo de colonização e ascensão do capitalismo, está ligada também às pessoas que a fazem. O que isso significa dizer? Que, em sua maioria, quem mantém o controle dessa violência estatal são homens, brancos, cisgêneros e com condições econômicas privilegiadas. Não estamos querendo dizer que todo homem, branco, cisgênero e rico financeiramente seja violento, mas sim que, no processo de formação histórica cultural brasileira, a violência se consolida como marca da masculinidade.

É só pensarmos que são os homens, em sua maioria, os responsáveis pela morte de mulheres³⁸, de LGBTIA+ e até mesmo de outros homens (Rodríguez, 2016). Notamos, então, apoiados no historiador Aguinaldo Rodrigues Gomes (2019), ao dialogar com o psiquiatra Luís Fernando Tófoli (2018), que existe um problema a ser enfrentado pela sociedade contemporânea.

Esse problema é o fato de a dominação masculina ter se transformado num “discurso de

³⁸ Maridos e ex-maridos são responsáveis por 90% dos feminicídios no Brasil. Dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que quase 90% das vítimas de feminicídio no Brasil são mulheres mortas por ex-maridos ou ex-companheiros (Resende, 2020).

ódio proferido publicamente, principalmente por homens brancos e de classe média, heteronormativos contra os direitos humanos e às diferenças” (Gomes, 2019, p. 147), que acabou se configurando como o principal traço da política ocidental e brasileira. Significa dizer que, tanto no período militar quanto no do governo Bolsonaro, vivemos diante de uma “machocracia”.

Bolsonaro e seu governo, assim como os militares durante a ditadura, liam o mundo pelos parâmetros da violência, “de reafirmação da fajuta solidariedade masculina e pelas atitudes autoritárias, a exemplo do corte de direitos sociais, da flexibilização das leis e do porte de armas como resposta aos problemas sociais” (Gomes, 2019, p. 147). Bolsonaro trouxe à tona aquilo que esteve presente também com os militares, que é a violência como expressão da masculinidade; porém, mais que isso, transformou essas atitudes em orgulho de

[...] serem grosseiros e preconceituosos, e que debaixo de seus tesos músculos (ou barrigas flácidas) parecem esconder certo medo de se tornarem algo como uma espécie em extinção. Nossos machos em questão não aceitam a visibilidade e o protagonismo que o feminismo e as novas sexualidades vêm ganhando no cenário dos costumes, e há uma boa chance que este sentimento tenha alavancado uma considerável parte dos votos a Jair Bolsonaro (Tófoli, 2018, n.p.).

Percebemos, então, que Bolsonaro carrega consigo não só “a responsabilidade” de servir a um Estado violento, mas de reiterar uma masculinidade extremamente agressiva. Mas como foi possível — além do que foi destacado até agora — que sujeitos com esse tipo de pensamento, entre eles militares ou ex-militares, como o caso de Bolsonaro, permanecessem no poder mesmo com o fim da ditadura civil-militar, marcada por crimes cometidos por essas pessoas?

É o que tentaremos expor aqui a partir do diálogo com alguns autores que analisam o que podemos chamar de democracia inconclusa, democracia fardada ou democracia autoritária e que apontam para o fato de a abertura política ter sido realizada com os militares sentados à mesa e não nos presídios, negociada para que os privilégios deles fossem mantidos, afastando tudo e todos que pudessem ameaçá-los. Vivenciamos, a partir desse acordo, limites impostos à nossa democracia.

Para entendermos esse acordo com os militares e o custo disso para a sociedade contemporânea, podemos nos apoiar na ideia de cultura política (Motta, 2018). Mas por que tal ideia nos interessa? Para percebermos que o governo Bolsonaro, bem como o dos militares, fez suas escolhas influenciado pela cultura política que acaba oferecendo, aos agentes políticos,

alguns padrões de ação já inscritos nas tradições e que podem ser mais atraentes e viáveis, já que obtiveram “sucesso” em ocasiões anteriores (Motta, 2018). Considerando a existência de diversas culturas políticas, o que faremos aqui é expor aquela presente no governo Bolsonaro.

Dois noções — conciliação/acomodação e personalismo — abarcam o conceito de cultura política (Motta, 2018) e apareceram no processo de abertura política no país e nas eleições que levaram Bolsonaro à presidência. No caso do personalismo, trata-se da primazia dos laços pessoais em detrimento de relações impessoais.

Grande parte dos brasileiros privilegiou a “fidelidade a laços de parentesco, de amizade, de compadrio ou de patronagem à revelia de normas universais, mostrando baixa adesão a projetos políticos e a instituições impessoais. Por isso, é mais frequente a identificação política com pessoas do que com projetos coletivos” (Motta, 2018, p. 119). Daí a tendência também de identificação popular com grandes líderes carismáticos.

No caso da conciliação, apontada também por Nobre (2022) no primeiro capítulo desta tese, ela faz parte dessa cultura política brasileira, sendo utilizada como uma estratégia dos grupos dominantes para construir estruturas de poder estáveis e para evitar rupturas revolucionárias (Motta, 2018). Esse processo de acomodação “permitiu uma transição pós-autoritária suave para os agentes repressivos do Estado que, até hoje, não foram julgados e, tampouco, punidos” (Motta, 2018, p. 119). Consideramos que o termo acomodação é mais adequado que conciliação, pois permite expressar sentidos mais amplos:

[...] conciliação na tradição brasileira significa o acordo político “pelo alto”, envolvendo os grupos dirigentes e o Estado. Acomodação permite integrar este sentido e ampliá-lo, para incluir também arranjos em outros espaços sociais e institucionais, com envolvimento de outros atores, como intelectuais, acadêmicos e produtores culturais, e mesmo setores populares (Motta, 2018, p. 119).

A partir disso podemos — e observamos no decorrer da história — constatar que os acordos perpassam outras estruturas e sujeitos além do Estado, o que contribui diretamente para a dificuldade de pensar outras maneiras de fazer política. Vimos, com a abertura política e a chegada de Bolsonaro ao poder, que essa acomodação envolve dois lados em um jogo de concessões mútuas que, para funcionar, precisa de uma via de mão dupla, apesar de quase sempre tratar-se de situações de poder assimétricas (Motta, 2018).

Enxergar a constituição dessa cultura política nos ajuda a compreender algumas características marcantes das nossas tradições que se manifestaram nitidamente na eleição de Bolsonaro à presidência, como

[...] a costumeira desconfiança em relação às instituições políticas e o apego a lideranças carismáticas; a frágil adesão popular aos partidos e ao debate de ideias políticas; os baixos índices de participação política dos cidadãos, exclusão originada na escravidão e na barreira que por um século fechou a cidadania aos analfabetos; a frequente falta de confiança em ações políticas coletivas; o apreço por políticas gradualistas e a aversão a soluções radicais; as explosões intensas de participação ou de protesto popular (quebra-quebras, depredações, manifestações de rua), ao mesmo tempo superficiais e efêmeras (Motta, 2018, p. 120).

Além de essas tradições e valores políticos serem excludentes e facilitarem a permanência de quem já está no poder, a disposição para aceitar negociações é excessiva. Segundo Motta (2018, p. 120), “o nosso problema é pecar pelo excesso. Negociamos demais, acordamos demais e, com isso, postergamos a solução dos problemas”.

O medo do conflito provoca e incrementa o medo da mudança. Assim como Motta (2018), não queremos dizer que não há mudanças, mesmo porque a cultura política não é uma camisa de força. “Metáfora melhor seria comparar cultura política a uma moldura, ou a um trilho” (Motta, 2018, p. 131).

Tais noções ajudam a identificar justamente os aspectos de uma cultura que são mais resistentes à mudança. Interessante notarmos, a partir dessas discussões, que a eleição de Bolsonaro, como também indicou Nobre (2021), representou certa mudança, mesmo que seu caminho tenha sido a violência (o que não é nada novo). Mas a questão é que, se para Nobre (2021), só houve oposição de verdade no Brasil com a chegada de Bolsonaro ao poder, para Motta (2018), os discursos do ex-presidente mostraram o esgotamento das tradições conciliatórias e da cordialidade. Isso não excluiu o fato de algumas acomodações persistirem em outras esferas, por exemplo, “nos casos de alguns quadros técnicos ou acadêmicos que se acomodam com o governo egresso do golpe, tal como ocorreu nas ditaduras dos anos 1930 e 1960” (Motta, 2018, p. 132).

A argumentação de Rodrigo Patto Sá Motta (2018) nos guia para outras produções que ajudam a pensar a violência do Estado durante o governo Bolsonaro e que, de certa forma, está associada a essa cultura política que se acomodou com os militares mesmo com o fim da ditadura, contribuindo para a construção de uma memória que colocou os mesmos sujeitos que torturaram, mataram e perseguiram pessoas no país como os responsáveis por garantir a ordem do Estado.

Destacamos o trabalho do historiador Carlos Fico (2012), que sinaliza para uma democracia inconclusa e para a construção de uma memória sobre o regime militar que não apenas coloca as Forças Armadas como vitoriosas, mas também induz a um recorte no qual

existem apenas dois lados: militares e esquerda, o que retira a participação de outras instâncias da sociedade, a exemplo da imprensa, da Igreja e da classe média.

Duas questões devem ser consideradas a partir dos apontamentos de Fico (2022). A primeira é que a ideia de “vilão/mocinho” foi insistentemente usada por Bolsonaro ao afirmar que os inimigos seriam aqueles que lutaram contra os heróis da nação. Tal discurso ganhou apoio de grande parte da sociedade (inclusive artistas, médicos, professores, advogados) tanto para sua eleição quanto para um possível golpe de Estado caso perdesse as eleições de 2022. A segunda é que a memória dos militares não foi derrotada; no mínimo foi silenciada por um período até o aparecimento do “novo messias”.

O ex-presidente Bolsonaro, assim como os militares, trata a violência direcionada àqueles que lutaram contra a ditadura civil-militar como resposta necessária para a manutenção da ordem e do progresso do país, colocando os militares como heróis e todos aqueles que não os apoiavam como mercedores de tortura, de perseguição e morte. Não nos faltam exemplos (como veremos no capítulo três desta tese) do encantamento de Bolsonaro com a ditadura, dizendo que morreram poucas pessoas nesse período, pois deveriam ter morrido mais, e a homenagem feita por ele a Carlos Alberto Brilhante Ustra (militar responsável pela tortura e morte de várias pessoas na ditadura) durante a votação do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff no plenário da Câmara dos Deputados em 2016 (Barrucho, 2016; Azevedo, 2025).³⁹

Essas situações nos ajudam a apreender a relação dos militares no processo de abertura política e depois dele, com as Forças Armadas não amargando derrotada. Assim, como diz Fico (2012), as marcas da transição brasileira são marcadas pela impunidade e a frustração. Se a relação não fosse favorável aos militares, qualquer pessoa no Brasil que homenageasse um torturador iria preso por apologia (Apologia [...], 2024) e não se tornaria presidente. É essa frustração diante da impunidade e da ausência de uma verdadeira ruptura que torna, segundo Fico (2012), a transição brasileira um processo que não terminou. Mantém-se a violência do Estado e os modelos liberais na economia.

Fico (2012) dá dois exemplos para pensar essa transição inconclusa: a Lei da Anistia de

³⁹ Ao menos houve uma tentativa, mesmo que depois de morto, pela Procuradoria-Geral da República que pediu ao Superior Tribunal Federal a perda do cargo público dos coronéis do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Santos Maciel (Azevedo, 2025).

1979⁴⁰ e a Campanha das Diretas Já⁴¹ em 1984. No caso da Lei da Anistia, não há punição para os responsáveis pelos desmandos, além do que o plano era trazer líderes políticos exilados para criar novos partidos e, então, enfraquecer a oposição, garantindo a impunidade por meio dessa lei. Abrão e Torelly (2012) reforçam essa ideia ao destacarem que a ambiguidade dessa lei, somada ao discurso social construído ao longo do estado de exceção, estruturou os pilares da transição controlada, ou seja, “politicamente, negava a existência de vítimas e justificava a violência por meio da tese dos dois demônios; culturalmente, afirmava que o esquecimento era a melhor forma de tratamento do passado e juridicamente, garantia a impunidade (Abrão; Torelly, 2012, p. 27).

Essa “reparação” que aconteceu ainda no período na ditadura com a Lei da Anistia foi garantida constitucionalmente a partir de 1988, incluindo outros segmentos atingidos pela repressão, não somente o setor público. No governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) foram implementadas “as comissões de reparação, sendo a primeira a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, limitada ao reconhecimento do Estado por mortes e desaparecimentos e a localização dos restos mortais (Lei nº 9.140/95)” (Machado, 2013, p. 40).

Durante o mandato de FHC foi criada a Comissão de Anistia, “direcionada a reparar os atos de exceção, incluindo torturas, prisões arbitrárias, demissões e transferências por razões políticas, compelidos à clandestinidade e ao exílio, banimentos, expurgos estudantis e monitoramentos ilícitos (Lei nº 10.559/02)” (Machado, 2013, p. 40).

No primeiro governo Lula (2002-2010), a política de reparação se expandiu, agregando

uma gama de mecanismos de reparação simbólica, como o projeto “Direito à Memória e à Verdade”, que faz o registro oficial das mortes e desaparecimentos, o projeto “Marcos da Memória” e as “Caravanas da Anistia”, que realiza julgamentos públicos da história e pedidos oficiais de desculpas às vítimas. Além disso, o projeto “Memórias Reveladas” e a modificação e transferência da documentação do período para Arquivos Públicos buscam possibilitar o estudo de eventos ocorridos àquela época (Machado, 2013, p. 40).

Por meio desses projetos, houve a tentativa de implementar outro ramo da justiça de

⁴⁰ Em 28 de agosto de 1979, o presidente João Baptista Figueiredo concedeu o perdão aos perseguidos políticos (que a ditadura militar chamava de subversivos) e, dessa forma, pavimentou o caminho para a redemocratização do Brasil. Foram anistiados tanto os que haviam pegado em armas contra o regime quanto os que simplesmente haviam feito críticas públicas aos militares. Graças à lei, exilados e banidos voltaram para o Brasil, clandestinos deixaram de se esconder da polícia, réus tiveram os processos nos tribunais militares anulados, presos foram libertados de presídios e delegacias. O projeto que deu origem à Lei da Anistia foi redigido pela equipe do general Figueiredo. O Congresso Nacional o discutiu e aprovou em apenas três semanas (Alessandra, 2021).

⁴¹ De direta só tinha o nome, já que as eleições foram indiretas, a gosto dos militares (Fico, 2012).

transição que diz respeito à restauração da verdade e à construção de memória. No caso de Bolsonaro, ele tentou silenciar essa verdade e construir — ou manter — a memória dos militares como responsáveis não por uma ditadura, mas por uma revolução capaz de salvar o país dos inimigos internos e externos (Bolsonaro [...], 2022).

Mas como a história não vive só de permanências, Machado (2013) indica alguns avanços (ou tentativas de mudança) nesse processo de justiça transicional que foram posteriormente combatidos por Bolsonaro. O autor destaca o ajuizamento, a pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153 pelo Supremo Tribunal Federal, que manteve o entendimento de que os crimes conexos aos crimes políticos (ou seja, crimes contra direitos humanos cometidos por agentes do Estado⁴²) também foram anistiados pela Lei nº 6.683/79 — conhecida como Lei da Anistia (Gallo, 2017).

Machado (2013) cita também a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei Acesso à Informação (Brasil, 2011)⁴³, a instauração da Comissão Nacional da Verdade em 2012 e o julgamento e condenação do Brasil no caso Gomes Lund e outros (também conhecido como caso “Guerrilha do Araguaia”⁴⁴) pela Corte Interamericana de Justiça (Corte [...], 2015).

Com o governo Bolsonaro, em vez de tais políticas avançarem, elas retrocederam (Almada, 2021). Ao ser questionado em 2019 sobre acreditar na Comissão Nacional da Verdade (CNV) e na divergência entre a versão dele e a oficial para a morte do pai do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)⁴⁵, o ex-presidente chamou de “balela” documentos

⁴² Como abuso de autoridade, lesões corporais, desaparecimento forçado, estupro e atentado violento ao pudor.

⁴³ A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, tem como objetivo garantir o direito constitucional de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas. Podem pedir informações pessoas de qualquer idade e nacionalidade, além de empresas e organizações.

⁴⁴ A Guerrilha do Araguaia foi um movimento guerrilheiro existente na região amazônica brasileira, ao longo do rio Araguaia, entre fins da década de 1960 e a primeira metade da década de 1970. Criada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), tinha por objetivo fomentar uma revolução socialista, a ser iniciada no campo, baseada nas experiências vitoriosas da Revolução Cubana e da Revolução Chinesa. A maioria dos combatentes, formada principalmente por ex-estudantes universitários e profissionais liberais, foi morta em combate na selva ou executada após sua prisão pelos militares, durante as operações finais, em 1973 e 1974. Desconhecida do restante do país à época em que ocorreu, protegida por uma cortina de silêncio e censura a que o movimento e as operações militares contra ela foram submetidos, os detalhes sobre a guerrilha só começaram a aparecer cerca de vinte anos após sua extinção pelas Forças Armadas, já no período de redemocratização. MORAIS, Tais de.; SILVA, Eumano. **Operação Araguaia**: os arquivos secretos da guerrilha. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

⁴⁵ Sobre isso, ver: NETTO, Vladimir.; PEREIRA, Marcelo; MATOSO (2019), Felipe. Atestado de óbito diz que morte de pai do presidente da OAB foi causada pelo Estado. **G1**, 29 jul. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/29/atestado-de-obito-diz-que-morte-de-pai-do-presidente-da-oab-foi-causada-pelo-estado.ghtml>>. Acesso em: 02 abr. 2024.

sobre mortes na ditadura e disse que Fernando Santa Cruz foi morto por “grupo terrorista” de esquerda, não por militares (Mazui, 2019).

Após a vitória de Luís Inácio Lula da Silva nas urnas em 2022, houve tentativa do governo de rever os atos do ex-presidente contra a CNV. Criou-se uma comissão interministerial visando cumprir as 29 recomendações do relatório final da Comissão ao governo federal para evitar que o país vivesse novamente uma ditadura, visto que, no governo Bolsonaro, “14 das 29 sugestões não foram cumpridas, e sete tiveram retrocesso” (Madeiro, 2023, n.p.).

Uma das recomendações não cumpridas — que evidencia a chamada política de acomodação — era para que as Forças Armadas reconhecessem a responsabilidade pelas violações e pelo rompimento democrático. Madeiro (2023, n.p.) aborda as sete ações sugeridas que retrocederam:

Quanto à recomendação de *proibir a realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964*, Bolsonaro e as Forças Armadas voltaram a comemorar a data de 31 de março. Criado em 1999, o Ministério da Defesa não celebrava a data oficialmente até 2019. Com referência a *fortalecer a política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar*, o ex-presidente dificultou esse acesso com várias medidas e o fim de comissões existentes.

No que diz respeito a *prosseguir atividades de localização, identificação e entrega aos familiares dos restos mortais dos desaparecidos políticos*, a comissão que investigava os casos foi desfeita em dezembro de 2022. E com relação à *garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos*, o Projeto Clínicas do Testemunho, fomentado pela Comissão de Anistia de 2013 a 2017, foi descontinuado no governo Michel Temer (MDB).

Em se tratando de *promoção de valores democráticos e de direitos humanos na educação*, desde 2019, conceitos relacionados aos direitos humanos, sobretudo as questões de gênero e diversidade sexual, foram restringidos. Quanto à *criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura*, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, criado em 2015, passou por desarticulação e falta de recursos para missões.

Ao invés de *apoiar instituição e funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos*, Bolsonaro cancelou solenidades de entrega de atestados de óbito a familiares de vítimas e paralisou os trabalhos de construção do Memorial da Anistia, em Belo Horizonte (Madeiro, 2023, n.p.).

Ao analisar o “poder” dos militares, o cientista político Adriano Codato (2005) acentua a existência de relações causais entre o conteúdo, o método, as razões e o sentido da mudança

política da ditadura brasileira para a democracia. Segundo ele, os militares participaram do processo de distinção política, depois da política de abertura e, por fim, da transição. Nessa ótica, a ditadura civil-militar chegou ao seu fim não apenas por consequência das ações de resistência a ela, mas também por conta dos próprios militares.

Os militares perceberam, que, para se manterem no poder durante a ditadura, era preciso “restabelecer a estrutura e a ordem no interior do estabelecimento militar, assim como garantir maior estabilidade institucional e previsibilidade política ao regime ditatorial” Codato (2005, p. 84). Para isso, algumas tarefas foram necessárias. Uma delas foi reforçar a disciplina interna, voltada para “afastar gradualmente as Forças Armadas do comando global da política nacional e conter as atividades dos setores de informação e repressão do Estado, reduzindo, com isso, uma das fontes de poder da facção rival” (Codato, 2005, p. 84).

Outra missão, relativa à segurança do regime, foi “rever certos aspectos deste para institucionalizar um modelo político mais liberal, por meio da restauração progressiva de algumas liberdades civis mínimas. Tornar a ditadura militar menos conservadora politicamente” (Codato, 2005, p. 84). Constatamos, a partir disso, a conservação de tradições e formas de governar próprias de um regime político que traduzem uma cultura política Motta (2018). No caso dos militares, essa cultura não morreu com o fim da ditadura civil-militar.

Adriano Codato (2005), citando Quartim de Moraes (1985), menciona uma série específica do que designa como determinações históricas que são, segundo ele, a fonte da autonomia política e da singularidade ideológica exibidas pelo estabelecimento militar. Elas se devem, basicamente,

[...] (i) à centralização do poder militar (em dois sentidos: da base para o topo do aparelho burocrático; da periferia para o centro do sistema político); (ii) à oscilação ideológica das cúpulas das Forças Armadas, entre o getulismo em 1937 (*i. e.*, o autoritarismo) e o antigetulismo em 1945 e 1964 (*i. e.*, o antipopulismo); (iii) à aversão dos oficiais à política de massas, representada, no caso, pelo incentivo à mobilização sindical e à exaltação nacionalista (o que explicaria a oscilação anterior); (iv) à atitude dos militares em relação à democracia ou, mais exatamente, sua recusa não do princípio do sufrágio universal, mas de suas conseqüências (*sic*) práticas: os resultados eleitorais “errados” do período 1945-1964 (Quartim de Moraes, 1985 *apud* Codato, 2005, p. 87).

Foram justamente essas “determinações históricas” que estiveram na base da intervenção das cúpulas das Forças Armadas no processo político em 1964. Elas justificam o papel dirigente dessas forças em função da crise política na década de 1960, “informam a estratégia de modificação do regime ditatorial nos anos 1970, modelam a forma de governo

desejada ao final dessa modificação na década de 1980 e preservam sua autonomia política e institucional nos anos 1990” (Codato, 2005, p. 87). As questões sinalizadas por Codato (2005) nos ajudam a entender a transição política e a consolidação democrática desse processo político.

Não se trata de negar mudanças, mas sim de observar permanências, a exemplo da violência do Estado, da adoração à tortura, do poder das Forças Armadas, da impunidade. Na área militar foram mantidos “os três ‘feudos’ burocráticos intocáveis: o Gabinete de Segurança Institucional (antiga Casa Militar), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), antigo Serviço Nacional de Informações (SNI) e a Justiça Militar” (Codato, 2005, p. 89).

No contexto econômico, continuaram vigorando aspectos do arranjo ditatorial: “o esquema do ‘superministério’, agora representado pela tríade Banco Central, Conselho de Política Monetária e Ministério da Fazenda” (Codato, 2005, p. 89). Quanto à área empresarial, o Estado continuou a servir aos “interesses do mercado. A regra foi o contato direto de representantes influentes do mundo dos grandes negócios com decisores estratégicos” (Codato, 2005, p. 89).

Nesse sentido, permanece o que Codato (2005) chama de padrão não democrático da relação Estado-sociedade, e sua razão é básica: as reformas foram “orientadas para o mercado”. Assim, as “reformas neoliberais tiveram como pré-condição o arranjo autoritário dos processos de governo e a ausência de responsabilidade (*accountability*) dos governantes” (Codato, 2005, p. 101). Vê-se, então, tanto no processo de abertura política quanto no governo Bolsonaro, uma “complementaridade entre o discurso ideológico liberal e as práticas políticas autoritárias, expressa na insistência em construir apenas a hegemonia social do capitalismo neoliberal, e não novas formas de legitimação política democrática” (Codato, 2005, p. 101).

Algumas considerações a partir dos apontamentos de Adriano Codato (2005) são necessárias e nos interessam. Uma delas é não excluir a participação da sociedade no processo de abertura política; ela ajuda a mudar o ritmo da transição e não o curso, ou seja, não tem poder decisório, porque a transição é negociada a partir de uma política de conciliação.

Outra questão a ser considerada é que mudar nem sempre significa transformar. Mas o que isso quer dizer? Que saímos de um regime autoritário para um autoritarismo sem ditadura. Essa falta de transformação no poder dado ao Estado por meio de uma cultura autoritária e de conciliação resulta na inconclusão do processo político democrático.

O papel concedido ao “Estado de gerenciar a nação” (leia-se: manter os privilégios das classes dominantes) se faz também por meio das constituições — necessárias para a democracia — que acabam atuando como dispositivos que “procuram regular o exercício do poder, estabelecem parâmetros de justiça que pautam as relações entre as pessoas e os cidadãos

do Estado, e têm como destino último robustecer e aperfeiçoar a democracia, que é, até por definição, imperfeita” (Schwarcz, 2019, p. 192).

No Brasil, o processo de transição teve de obedecer aos ditames dos mesmos setores que instalaram e dirigiram (embora não isoladamente) o regime autoritário. Podemos citar, como êxito das Forças Armadas no sentido de controlar politicamente a mudança de regime, o texto constitucional aprovado em 1988, “que atribui às Forças Armadas a função de ‘defesa da lei e da ordem’, o que significava a satisfação de sua pretensão de manter a função de defesa interna” (Teixeira, 2013, p. 73). Além disso, os militares tiveram, por meio do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, a chancela constitucional para continuar atuando em operações de espionagem e até de polícia política.

A fala do general Ivan de Souza Mendes — que ocupou a chefia do Serviço Nacional de Informações durante o governo de José Sarney — contida no livro *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*, de Gláucio Ary Dillon Soares, Maria Celina D’Araújo e Celso Castro (1995), explicita essa função de polícia política desempenhada pelas Forças Armadas: “a atividade de informação não pode ser exercida totalmente dentro dos parâmetros da lei [...] “O Exército tem sua rede, em todo o país, para obter informações sobre quem está agindo contra a segurança interna” (Soares; D’Araújo; Castro, 1995, p. 167).

Então, mesmo depois de terem conduzido o Brasil a um regime ditatorial, os militares mantiveram o direito de controlar as atividades políticas da sociedade, mas não sem obedecer à legislação (Teixeira, 2013). Sem a real submissão “dos militares a um poder civil legalmente constituído, não há como um regime democrático explorar o seu potencial de transformação da vida humana em termos de conquista de direitos sociais e aperfeiçoamento das liberdades públicas” (Teixeira, 2013, p. 73).

2.2 A falta de justiça transicional

A partir do que foi discutido até aqui, torna-se necessário refletir acerca da presença dos militares no poder e da falta de justiça transicional após 1985. Mesmo com a Comissão Nacional da Verdade instituída em 2012 (marco da iniciativa do Estado brasileiro em culpabilizar os responsáveis pelo regime ditatorial no Brasil), que buscou promover o direito à memória e à verdade, identificando pessoas que violaram os direitos humanos durante a ditadura⁴⁶, o papel

⁴⁶ A Comissão Nacional da Verdade apresentou, em seu relatório final, uma lista com 377 nomes de pessoas que violaram os direitos humanos durante a ditadura e recomendou a responsabilização criminal, civil e administrativa de 196 dessa lista que permanecem vivos (Alves, 2024).

concedido às Forças Armadas acabou impossibilitando a punição.

Segundo Anthony Pereira (2009), o fato de o Brasil ter vivenciado uma das ditaduras mais estáveis e longas do continente sul-americano se deve ao que ele denomina judicialização da repressão brasileira, ou seja, um movimento de contestação judicial da Doutrina da Segurança Nacional. No Brasil, diferentemente da Argentina e do Chile, houve a possibilidade de se discutir, perante o Poder Judiciário, a interpretação e o alcance das leis de segurança nacional, com a análise dos atos pelos quais eram acusados os dissidentes políticos e a sua subsunção às normas da segurança nacional (Pereira, 2009).

Verificamos, nos apontamentos de Pereira (2009), que a falta de punição, diferentemente de outros países da América do Sul que vivenciaram uma ditadura militar nas décadas de 1960 e 1970, foi motivada também pela maneira como os militares conduziram o regime ditatorial e se comportaram posteriormente ao seu fim. Em diálogo com Pereira (2009), a historiadora Patrícia Machado (2013) contribui para esse debate ao indicar o Poder Judiciário no Brasil como braço auxiliar do regime ditatorial que conduziu a transições pactuadas e transições por ruptura.

De acordo com a autora, esses tipos de transição têm papel importante tanto na manutenção do legado autoritário no Brasil quanto na capacidade de influenciar o processo de justiça transicional. Segundo Machado (2013, p. 42), o Poder Judiciário cumpre esse papel “ao aplicar as leis e adotar a ideologia da Segurança Nacional, embora em certas oportunidades tenha reagido ao abuso da supressão de certas garantias constitucionais”.

Outra diferença no caso brasileiro em relação à Argentina e ao Chile (Scarmigliat, 2023; Angelo, 2019) é a cooperação e o consenso no Estado brasileiro que explicaria a maior estabilidade da ditadura brasileira, bem como os números reduzidos de mortes e desaparecimentos⁴⁷, quando comparados com os países vizinhos (Machado, 2013) — o que não significa que tenha sido menos violenta ou uma “ditabranda”.

Entendida essa participação do Judiciário na manutenção da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), é preciso agora compreender o conceito de justiça de transição para observarmos os seus impactos na contemporaneidade. A partir do trabalho de Machado (2013), questionamos: o que é justiça de transição e por que o debate e o desenvolvimento de mecanismos de justiça de transição surgiram com tanto atraso ao Brasil?

Segundo o Conselho de Segurança das Nações Unidas, a justiça de transição

⁴⁷ Em 21 anos de regime militar no Brasil, houve cerca de 300 mortos e desaparecidos, enquanto na Argentina esse número chegou a cerca de 30 mil em apenas sete anos e no Chile, a 5.000 ao longo de 17 anos (Maisonnave, 2004).

[...] compreende o conjunto de processos e mecanismos associados às tentativas da sociedade em chegar a um acordo quanto ao grande legado de abusos cometidos no passado, a fim de assegurar que os responsáveis prestem contas de seus atos, que seja feita a justiça e se conquiste a reconciliação. Tais mecanismos podem ser judiciais ou extrajudiciais, com diferentes níveis de envolvimento internacional (ou nenhum), bem como abarcar o juízo de processos individuais, reparações, busca da verdade, reforma institucional, investigação de antecedentes, a destruição de um cargo ou a combinação de todos esses procedimentos (Nações Unidas, 2009, p. 325).

No caso do Brasil, o acordo foi não punir os militares e dar-lhes poder político. Não se trata de dizer que o reconhecimento dos criminosos ou o destino dos desaparecidos durante a ditadura não conforte minimamente algumas famílias. A questão é que, além da transição pactuada, houve, depois de 1985, tentativas de apagar esse passado tão violento na história do país. E esse apagamento se deu com a construção de outras memórias que colocam os militares como heróis.

Ainda em relação ao conceito de justiça transicional, Ignácio Forcada Barona (2011, p. 9) afirma que ela abarca uma série de práticas institucionais e técnicas de engenharia social cujo objetivo, “dentro dos limites impostos pelo direito internacional, é facilitar às sociedades que estiveram (ou estão) imersas em conflitos violentos ou regimes ditatoriais, a transição para uma situação de paz duradoura, democracia e respeito aos direitos humanos”.

Um processo de justiça de transição, após experiências autoritárias, compõe-se, segundo Machado (2013, p. 39), de pelo menos quatro dimensões: “1) a reparação; 2) o fornecimento da verdade e a construção da memória; 3) a regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei e 4) a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos”. Partindo desses pontos, podemos constatar que a justiça transicional foi inadequada e incompleta no Brasil.

Bolsonaro não só reiterou a “importância” das Forças Armadas para proteger o Brasil dos prováveis inimigos, como tentou se utilizar delas para tentar impor um golpe de Estado, como já destacado. A presença da violência utilizada pelos militares nos discursos e no governo Bolsonaro — apoiado por grande parcela da sociedade — expõe, mais uma vez, a ideia de um passado presente.

A “materialização” desses acordos próprios da cultura política brasileira não se concentra só no ex-presidente. Se voltarmos a 2011, os militares comemoravam o 31 de março (dia do golpe de Estado que daria início à ditadura civil- militar no Brasil) como “revolução de 64” (Libório, 2019). Tal data passou a ser celebrada com o governo Bolsonaro de 2019 até 2022

(Governos [...] 2024).

Uma justiça transicional “completa” indicaria uma transição democrática, principalmente se avaliarmos os aspectos punitivos. Porém, devemos levar em consideração o que diz o historiador português António Costa Pinto (2012), que transição pactuada — como foi o caso brasileiro — e democrática⁴⁸ partilham do mesmo problema: “ambas têm tendência para manter inalterados ‘privilégios existentes’ em vários domínios” (Pinto, 2012, p. 62).

A criminalização das elites autoritárias e dos corpos repressivos presentes em outros países da América do Sul que vivenciaram ditaduras militares não aconteceu no Brasil justamente porque isso só poderia ser verificado em transições por ruptura (Pinto, 2012). Além disso, em virtude da posição estratégica dentro do Estado, os militares e o Judiciário influenciaram fortemente o desenvolvimento e a aplicação da lei sob regimes autoritários.

Por conta desse conjunto de aspectos, o Brasil foi o país que viveu menos justiça transicional após a transição democrática, “em parte porque a legalidade democrática — gradualista e conservadora — de seu regime militar envolveu a participação de boa parte do *establishment* jurídico e continuou a ser legitimada sob a democracia” (Machado, 2013, p. 18).

O que está em jogo nesse processo de justiça transicional, como destaca a historiadora Caroline Silveira Bauer (2015), ao analisar o debate legislativo sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade, é justamente os usos públicos e políticos do passado, ou seja, um jogo entre memória e esquecimento. A política pública de memória também deve estar inserida em um projeto de justiça transicional para que não haja o apagamento daquele passado e, com ele, a falta de punição e de políticas públicas voltadas para a busca de uma sociedade democrática.

Vimos como a batalha de memórias entre o “tempo dos vencidos” e o “tempo dos vencedores” influenciou na elaboração de políticas de memória e na consecução da justiça de transição no Brasil. Isso evidencia que as continuidades da ditadura na democracia configuram, no caso brasileiro, uma ausência de ruptura entre passado e presente (Bauer, 2015). E essa relação não está apenas na permanência dos militares e da violência, mas na tentativa de construção de um presente que exclui o passado vivido durante a ditadura civil-militar.

Para isso, o Estado se utilizou, durante a ditadura civil-militar e posteriormente com Bolsonaro, da disseminação do medo como forma de dominação política, a partir de estratégias e métodos de terror físico, ideológico e psicológico. Essas técnicas de violência tiveram uma

⁴⁸ Pode-se assumir que existem determinados marcos necessários para que um Estado adote a democracia como seu regime político. Para O’Donnell e Schmitter (1994), a transição se inicia com a decomposição do governo autoritário e passa pela instalação de um regime político democrático, o qual sofre as primeiras tensões para se afirmar como novo sistema. Em um segundo momento, a chancela e a legitimidade dada às estruturas desse regime democrático pela sociedade e demais atores caracteriza a fase de consolidação (Valenti, 2018).

consequência muito séria para as pessoas que não viviam dentro das normas e regras constituídas pelo Estado e que sintetizavam a cultura do medo ou, como acentua Bauer (2015), o terrorismo do Estado.

Esse medo, como vimos, não se extinguiu com a mudança do regime político pós-ditadura, mesmo porque ele não se mantém restrito aos que sofreram direta ou indiretamente com tais estratégias, mas se expande às gerações subsequentes. Há, nessa relação entre passado e presente, um conflito permanente entre lembrança e esquecimento, o que acaba constituindo uma memória traumática (Bauer, 2015), já que esse passado não está morto. Nesse sentido, o que vai condicionar as ações políticas dos governos transicionais e das primeiras administrações civis pós-ditadura, segundo Bauer (2015), é exatamente a manutenção do medo.

Não à toa, continuamos com medo, ou pelo menos preocupados com o bem-estar coletivo e com uma sociedade menos violenta. O que Jair Bolsonaro, bem como os militares no processo de transição, buscaram fazer foi assassinar a memória dos sujeitos violentados durante a ditadura civil-militar, já que não lembramos do que não se fala, ou seja, não se trata apenas de uma violência física. Bauer (2015) salienta que a crueldade do regime foi tamanha a ponto de as pessoas não acreditarem no que aconteceu naquele período. Essa incredulidade se voltou contra sujeitos que foram vítimas da ditadura, acusados de difamação e mentira (quando não de vagabundos e comunistas) ao relatarem suas experiências.

A tentativa, nessa batalha de memória, é equiparar a violência do Estado à das organizações de esquerda armada, o que permitiria responsabilizar a todos pela violência do período e, assim, incentivar o esquecimento recíproco (Bauer, 2015). Mas de que forma? Por meio da desmemória e do silêncio, como também da decretação da superação dos conflitos reais e simbólicos, a exemplo da promulgação da Lei da Anistia, de 28 de agosto de 1979 (Brasil, 1979), já discutida aqui, que, ao conceder anistia recíproca, acabou estabelecendo o controle do passado a partir de sua interdição (Bauer, 2015).

O mesmo autor ressalta também a lógica de protelação, o que significa que continuamos convivendo com um passado doloroso em um presente que se diz democrático. Enquanto não houver uma política de memória, ou seja, um conjunto de ações de Estado para garantir “processos individuais e coletivos de reparação que estabeleçam quais são os parâmetros éticos e morais que sustentam os regimes democráticos, dessa forma combatendo-se todas as violações aos Direitos Humanos cometidas no passado e as que ainda permanecem no presente” (Bauer, 2015, p. 120), continuaremos a correr o risco de viver sobre o terrorismo de Estado. E vimos que seus residuais são capazes de alterar as estruturas básicas de definição de passado, presente e futuro.

Há que se reconhecer o terrorismo de Estado durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro e sua semelhança com o governo militar entre 1964-1985 no Brasil. É preciso romper com o medo. De que maneira? Permitindo, por exemplo, que distintas memórias sobre o passado traumático ganhem espaço público e legitimidade, fazendo com que setores da sociedade possam elaborar seus lutos (Bauer, 2015).

Sabemos que o passado não foi ultrapassado. Se tivesse, não precisaríamos de uma Comissão Nacional da Verdade e talvez nem de uma tese para analisar um governo pós-ditadura que se utilizou de um projeto de violência para ser eleito e se manter no poder, como o caso de Bolsonaro. Não podemos tratar o passado como encerrado. Devemos nos atentar para como chegamos a esse presente tão perigoso e ainda permanecemos nele.

2.3 Estado e movimento LGBTIA+ na ditadura civil-militar

Após a compreensão do papel dos militares na história política brasileira e sua participação no processo de transição política, que contribuiu para a eleição de Bolsonaro em 2018 e a manutenção da violência como projeto de Estado, buscamos agora entender essa relação durante o período de surgimento do movimento LGBTI+, organizado no Brasil em fins da década de 1970, o que significa também olhar para as suas ações em relação à violência sofrida ali.

Ao analisarmos essas práticas durante a ditadura civil-militar, verificamos alguns traços de violência daquele tempo que se repetem na contemporaneidade e é reiterada, legitimada por Bolsonaro, bem como mudanças na forma de agir do movimento LGBTIA+. Porém, antes dessa análise, faz-se necessário entendermos os processos que levaram à constituição de um movimento preocupado com as questões ligadas às sexualidades, aos desejos, aos corpos e à violência sofrida por aqueles que não se enquadram na cisheteronormatividade, bem como suas práticas no decorrer da história do Brasil e a condição na qual a população LGBTIA+ estava/está inserida, pois é partir dela que esses corpos se organizam.

Buscamos depreender como os lugares ocupados por determinados grupos no decorrer da história possibilitam, de certa forma, a construção dos movimentos sociais. Nesse sentido, o lugar ao qual os homossexuais⁴⁹ foram “destinados”, não somente no Brasil, mas também em

⁴⁹ As questões ligadas às lésbicas, assim como bissexuais, travestis, transexuais e a todas as outras identidades não cisheteronormativas só passaram a ser discutidas posteriormente à criação do chamado Movimento de Afirmação Homossexual. Naquele primeiro momento (1960-1980), a atenção estava voltada às relações entre os homossexuais.

outros países, mais especificamente na Europa e posteriormente na América do Norte, foi determinante para que o chamado movimento LGBTIA+ se constituísse pelo mundo. Esse lugar, oriundo dos discursos religiosos em um primeiro momento, está atrelado a um sujeito pecaminoso e, posteriormente, a um sujeito doentio, que se torna perverso aos olhos do Estado.

Nas religiões de matriz hebraico-judaico-cristã, o homem que se deita com outro homem é tido como aberração pelo fato de isso ser um pecado contra a natureza, pois Deus “teria criado apenas amor entre homens e mulheres”. Essa construção do ser pecaminoso pode ser percebida em textos bíblicos como Gênesis 19:1-29, Levítico 20:8-27, I Coríntios 6:9-10 e I Timóteo 1:9-10. O problema é que tal ideia se firma como justificativa para a violência contra a população LGBTIA+⁵⁰.

Ao mesmo tempo, alguns religiosos “ignoram, de modo providencial, todos os trechos da Bíblia em que há defesa e promoção da escravização, do linchamento, da tortura e de assassinatos cruéis, mas não deixam de evocar o livro sagrado para justificar suas injúrias contra os homossexuais” (Wyllys, 2014, p. 170.) Nessa direção, a igreja colabora para a construção da culpa e do medo entre a população e o movimento LGBTIA+.

Segundo Miguel Rodrigues de Sousa Neto (2012, p. 89), “a homofobia, em suas principais expressões — injúria, segregação, violência e morte —, se apresenta desde longuíssima data. Suas justificações, também. A mais antiga delas que chega até nós é a religiosa”. Interessa-nos pensar sobre tal tradição justamente pelo fato de Igreja e Estado serem muito próximos, principalmente durante a modernidade, de tal modo que a Igreja passou a tomar para si

[...] a tarefa de descobrir fornicadores e puni-los (a exemplo do Tribunal e Visitações do Santo Ofício), ou mesmo influenciar os vários governos para tanto, além, claro, de estar imiscuída da construção de uma cultura moral que perpassava vários territórios. [...] O homem que não exerce seu poder, ou seja, que não submete, que não penetra, deve ser submetido, penetrado, violentado. Ele ocupa um lugar na margem da sociedade que é mais distante do centro do que aquele ocupado por outros seres marginais. Seu crime é maior por ter nascido homem e se “desvirtuado”. Aquele que desperdiça seu poder deve ser execrado. Por vezes, eliminado (Sousa Neto, 2012, p. 95).

Portanto, o discurso religioso influencia na formação do sujeito, seja para “salvá-lo”, seja para “amaldiçoá-lo”. Segundo Dag Øistein Endsjø (2014, p. 16), ele constrói sobre os sujeitos uma espécie de controle sexual, no qual, por meio de “proibições e consentimentos

⁵⁰ Porém, é possível perceber um movimento entre os próprios evangélicos que vão contra a LGBTfobia impregnada nas igrejas e em seus membros, sejam pastores ou fiéis (Pires, 2020).

sobre quando, como e, sobretudo, com quem se pode fazer sexo, determina-se não apenas nossa sexualidade, mas com quem podemos nos conectar no plano mais pessoal”.

Esse ser pecaminoso deu lugar à imagem do ser doentio, contagioso, que precisa ser tratado, medicalizado, quando não encarcerado em clínicas que buscam corrigi-lo. Assim, a Igreja, que antes mandava os homossexuais para o fogo do inferno (passando pela fogueira), passou a se contentar em colocá-los nas mãos de psiquiatras (Foucault, 2011), desde que eles “não eduquem nossos filhos, não se reúnam em nossas salas e não se pretendam normais” (Ménard, 1980, p 3.)

No Brasil, um conjunto de trabalhos oriundos da chamada medicina legal, ou seja, a saúde atrelada ao campo jurídico, foi primordial para a construção de termos associados a distúrbios que inferiorizavam os homossexuais, já que havia poucos estudos voltados para as lésbicas ou para as identidades de gênero das quais temos conhecimento hoje. Esses sujeitos eram tidos como doentes e passíveis de tratamento, possibilitando a cura da sua “inversão sexual”⁵¹.

O antropólogo Carlos Alberto Messeder Pereira (1994) informa que, no início do século XX, no Brasil, um conjunto de médicos ligados à medicina legal se sentiu no direito de estudar os homossexuais e passou a associá-los a determinadas anomalias que ultrapassavam o campo da saúde e se estendiam aos distúrbios morais. Mesmo que houvesse uma tentativa de retirar a criminalização desses sujeitos, tais discursos não só levaram vários homossexuais aos manicômios como também contribuíram para a manutenção e reiteração da homossexualidade como algo a ser combatido ou, ao menos, mantido distante da sociedade.

Pereira discute como esse modo de falar sobre a homossexualidade, de certa forma, acabou por fundar uma discussão moderna sobre a questão no Brasil. Ao mesmo tempo, ressalta como esses médicos, em sua maioria, tinham passagens por faculdades de Direito e tinham para si uma reivindicação: o direito de curar.⁵²

⁵¹ Expressão utilizada na Europa pelos psiquiatras da segunda metade do século XIX e por médicos no primeiro quarto do século XX no Brasil (Marmor, 1973). Sobre esse tema no Brasil, ver: ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro)**: estudos sobre as perversões do instinto genital. Rio de Janeiro: Laemmert, 1906; MACEDO, Francisco Ferraz. **Da prostituição em geral, e em particular em relação à cidade do Rio de Janeiro**: prophylaxia da syphilis. Rio de Janeiro: Typographia Academica, 1872; CASTRO, Francisco José Viveiros de. **Attentados ao pudor** (estudo sobre as aberrações do instinto sexual). Rio de Janeiro: Domingos de Magalhães, 1895; RIBEIRO, Leonídio. **Homossexualismo e endocrinologia**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1938.

⁵² Segundo Carlos Alberto Messeder Pereira (1994), *O direito de curar* é o título de um trabalho de Leonídio Ribeiro, datado de 1932, com o qual ele concorreu ao título de livre-docente de medicina legal na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Ao discutir o tema “ainda controverso da ética médica”, afirmou: “O papel do médico cresce então de importância, porque ele se torna o representante da autoridade suprema, que é o Estado, a quem cabe zelar pela aplicação das medidas impostas, pela lei, aos cidadãos, que ficam assim obrigados a defender a sua vida porque delas dependem a riqueza e a ordem das sociedades bem constituídas. Esse chamado

A transferência da homossexualidade — não apenas do direito ou da religião — para a medicina estava atrelada, em boa medida, à psiquiatria. Deve-se salientar que esse médicos não inventaram tais análises; elas foram acessadas a partir daquilo que era produzido em discursos da Europa da segunda metade do século XIX. Eles então se sentiam não somente com direito de curar, mas de desassociar esses análises de pensamentos e práticas preconceituosas, tomando o conhecimento produzido pela medicina como objetivo e idôneo. Basta perceber a fala de Afrânio Peixoto ao se referir à medicina legal como “uma das servidoras mais prestimosas da verdade, portanto da justiça” (Pereira, 1994, p. 116).

O que deve ser levado em consideração nisso tudo é que tais ideias ainda permanecem nos dias atuais — não somente a do ser doentio, mas a do sujeito que pode e deve ser tratado, de preferência nas clínicas para usuários de drogas (Prado; Queiroz, 2020), em sua maioria de cunho religioso, já que o Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio da Resolução nº 01/1999 (Brasil, 1999), proíbe qualquer tratamento destinado à reversão ou “cura gay”. Além disso, tais avanços esbarram em uma onda conservadora que vê determinadas ações como infundadas.

Um exemplo disso é a Resolução CFP nº 01/2018 (Brasil, 2018), publicada quase 20 anos após a de janeiro de 1999, que “estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação aos corpos transexuais e travestis” (Bicalho, 2020, p. 511)⁵³. Essa resolução sofreu ataques uma semana após sua assinatura, quando foi impetrada a primeira ação civil pública questionando sua legitimidade.

A medicina, à sombra da ciência, acabou produzindo um discurso que disciplina a diferença. Assim, “representada como manifestação ‘imoral’, ‘pecadora’ e ‘antinatural’ da eroticidade, a homossexualidade foi compreendida como expressão de um caráter intrinsecamente desprezível, porque desconforme com o padrão dominante da sexualidade” (Rodrigues, 2012, p. 381). Essas noções também se estenderam para outras identidades de gênero que não estivessem ligadas à cisheteronormatividade, procurando sempre uma tecnologia corretiva para tais “anomalias” (Foucault, 2011, p. 116).

Nessa conjuntura, mesmo aqueles que voltaram seus olhares para as sexualidades por meio do campo da cultura — e não pelo olhar jurídico/criminoso ou religioso/pecaminoso —

tratamento arbitrário, aplicado apenas em situações especiais, não deve ser tido como ilícito, nem pode acarretar a responsabilidade do médico que o pratique, mesmo nos casos em que não for coroado de êxito” (Texto de abertura intitulado “Duas palavras”).

⁵³ Essa resolução, fruto de diversas discussões no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, apresenta importantes afirmações ético-políticas acerca da transexualidade e da travestilidade, assim como de outros conceitos fundamentais para o debate a respeito da despatologização das identidades trans e da garantia de autonomia de cada sujeito para a autodeterminação em relação às expressões e identidades de gênero.

acabaram por trazer concepções que ajudaram na manutenção de uma ideia de normalidade/anormalidade ou de oposições, como heterossexualidade/homossexualidade (Pereira, 1994). Porém, como destaca Michel Foucault (2011), esses discursos possibilitaram também uma visibilidade para as discussões em torno das sexualidades, que se utilizariam deles para a legitimação de suas identidades.

Ora, o aparecimento, no século XIX, na psiquiatria, na jurisprudência e na própria literatura, de toda uma série de discursos sobre as espécies e subespécies de homossexualidade, inversão, pederastia e “hermafroditismo psíquico” permitiu certamente, um avanço bem marcado dos controles sociais nessa região de “perversidade”; mas, também, possibilitou a constituição de um discurso “de reação”: a homossexualidade pôs-se a falar por si mesma, a reivindicar sua legitimidade ou sua “naturalidade” e muitas vezes dentro do vocabulário e com as categorias pelas quais era desqualificada do ponto de vista médico (Foucault, 2011, p. 112).

Olhar para a homossexualidade a partir do campo da cultura ou, ao menos, não como crime ou pecado, mas como uma condição humana, é um traço marcante da literatura que analisa a história das sexualidades e do movimento LGBTIA+, em uma primeira tentativa de organização contra a violência e o preconceito voltado a esses corpos, constituindo aquilo que alguns autores denominaram primeira onda do movimento.⁵⁴

Vale destacar que tanto o atual movimento LGBTIA+ como a literatura dedicada à sua história tomam como marco histórico um evento específico que marcou posteriormente o dia do Orgulho Gay pelo mundo, que é a chamada Batalha de *Stonewall Inn*, ocorrida na noite de 28 de junho de 1969 em um bar frequentado por homossexuais no bairro Greenwich Village, em Nova Iorque.⁵⁵

Aqui no Brasil essas “ondas” do até então chamado movimento gay e movimento de afirmação homossexual, chegaram no final da década de 1970, com a criação, em abril de 1978, do periódico *Lampião da Esquina*, primeiro veículo da imprensa feito por homossexuais a circular em pelo menos 14 capitais, e a fundação do grupo Somos em São Paulo em outubro de 1978. Isso não quer dizer que outras formas de sociabilidade e de organização, e até mesmo de imprensa, não se desenvolveram anteriormente, tampouco que o discurso médico tenha sido o único a tratar das questões ligadas às homossexualidades (Mariussio, 2015a, 2015b).

⁵⁴ Sobre essas “ondas” do movimento, ver: SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de. **Homoerotismo no Brasil contemporâneo**: representações, ambiguidades e paradoxos. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011; FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

⁵⁵ Sobre *Stonewall Inn*, ver: Sousa Neto (2011) e Facchini (2005).

Ao menos dois trabalhos que abordam a homossexualidade em períodos anteriores à década de 1970, produzidos no campo acadêmico, em áreas que buscaram perceber tais relações a partir do campo da cultura, devem ser mencionados. Um deles é a monografia de José Fabio Barbosa da Silva, defendida na especialização em Filosofia da Universidade de São Paulo, em 1960, intitulada *Homossexualismo em São Paulo: estudo de um grupo minoritário, 1958*⁵⁶. O trabalho se voltou para o entendimento de outras eróticas, a partir do campo das liberdades individuais, na construção de uma subcultura gay. Aqui, os homossexuais se diferenciam no corpo social, porém, como atores sociais ativos na produção de si (Sousa Neto, 2018).

Outro é a dissertação de Carmen Dora Guimarães, defendida no Programa de Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1977 e publicada em formato de livro em 2004 com o título *O homossexual visto por entendidos* (Guimarães, 2004). Assim como Silva, ela busca desassociar esse sujeito de qualquer ideia de doentio ou perverso moralmente, atentando-se para aquilo que era produzido culturalmente, como as relações e espaços próprios.

A autora “considera que as representações sociais são elaboradas em virtude das condições de existência dos sujeitos, do espaço ocupado por eles, sua classe social, sua origem, seus interlocutores” (Sousa Neto, 2018, p. 33). Todavia, assim como Silva, ela acaba — por conta de processos de estigmatização que são profundos, fruto dos discursos religiosos e médicos — esbarrando em noções que também hierarquizam alguns sujeitos em relação a outros, com ideias do tipo “menos escandalosos” ou mais “femininos” (Sousa Neto, 2018, p. 33).

Há que se pensar sobre o “perigo” que tais distinções provocam, uma vez que se assemelham a uma ideia típica do campo da psiquiatria, a exemplo da exposta na obra de Judd Marmor (1973), que, além de tomar a homossexualidade como uma condição potencialmente reversível por tratar-se de um distúrbio de adaptação, entende que a sociedade “deve, em última análise, aprender a viver com eles [os homossexuais] e a aceitá-los na medida em que mantenham padrões comuns de decência pública” (Marmor, 1973, p. 26). Nessa perspectiva, quanto mais cisheteronormativo parecer, quanto “menos feminino”, menos “escandaloso” for, melhor será “aceito” em suas relações. O que é isso, senão uma forma de violência?

Foi nessa conjuntura, na busca por romper com a condição na qual estavam inseridos, de corpos doentes, perversos, pecaminosos, que cometiam crimes contra a moral e os bons

⁵⁶ O texto de Silva virou capítulo de livro em 2005. SILVA, José Fábio Barbosa da. *Homossexualismo em São Paulo: estudo de um grupo minoritário*. São Paulo, 1960. In: GREEN, James; TRINDADE, Ronaldo (org.) **Homossexualismo em São Paulo e outros escritos**. São Paulo: Unesp, 2005. p. 41-212.

costumes, que o chamado Movimento de Afirmação Homossexual começou a se constituir no Brasil. Anteriormente à fundação do jornal *Lampião da Esquina* e do grupo Somos, esses sujeitos se organizavam à sua maneira, em pequenos grupos, na produção de periódicos ou na construção de espacialidades.

A questão é que, como movimento, como grupo organizado, com reuniões com pautas específicas, boletins e ações diretas contra o Estado em busca de direitos e do fim da violência, toma-se a fundação do *Lampião* e do Somos como marco, o que não descarta o papel que outros grupos e periódicos tiveram na formação do movimento gay (nome usado na época) no Brasil. Não haveria *Lampião da Esquina* sem o papel do *Snob*⁵⁷, por exemplo, tampouco o Somos seria o que foi sem o que foi produzido pela Turma OK⁵⁸.

O *Lampião da Esquina*⁵⁹ teve seu primeiro número publicado em abril de 1978 e a criação do grupo Somos aconteceu seis meses depois, em outubro. Porém, há fontes que mostram que em meados de 1976 já circulavam alguns panfletos no Rio de Janeiro assinados com a sigla UHB (União Homossexual Brasileira), convocando alguns sujeitos para participarem do 1º Congresso do Homossexual Brasileiro nos jardins do Museu de Arte Moderna (MAM-RJ). A ideia era instituir também o Dia do Homossexual, na busca por comemorar a “libertação” dessa comunidade (Quinalha, 2021a).

O encontro não foi possível por causa da violência policial que, em uma operação intitulada “Salto-Alto”, acabou com qualquer tentativa de organização com a presença de 20 carros e 70 homens do Departamento Geral de Investigações Especiais da 3ª DP da Delegacia de Vigilância-Centro (Quinalha, 2021a). Segundo o jornal *Última Hora* de 5 de julho de 1976, em uma cartilha denominada *Bagaço*, os “homossexuais que atenderam ao convite, em número reduzido, a interessados, não se sentiram à vontade com a demonstração ostensiva da máquina policial, montada para ‘protegê-los’, segundo palavras do delegado Gilberto Guia” (Quinalha, 2021a, p. 287).

⁵⁷ O *Snob* foi fundado em 1963 no Rio de Janeiro por Agildo Guimarães. Mimeografado para um pequeno número de pessoas, o surgimento de um periódico como o *Snob* é de fundamental importância não só para o período e para a região do Rio, mas para os assuntos e olhares voltados para as homossexualidades em um momento como o da ditadura militar no Brasil. “Sabemos que se você não começasse com o *SNOB*, nunca chegaríamos a *LAMPIÃO*”. Essa fala veio após o agradecimento de Agildo por ter conhecido o *Lampião* (Guimarães, 1978, p. 14).

⁵⁸ Turma OK é um grupo fundado em 1961, dedicado a promover a sociabilidade entre homens homossexuais no Rio de Janeiro. Formado majoritariamente por homens homossexuais com mais de 60 anos, o grupo tem sede na Lapa, bairro boêmio do Rio de Janeiro. Seu espaço congrega um conjunto variado de atividades que incluem festas, reuniões, concursos e, principalmente, os shows de “artistas-transformistas”, itens emblemáticos do grupo (Soliva, 2019).

⁵⁹ Sobre o *Lampião da Esquina*, ver: MARIUSSO, Victor Hugo da Silva Gomes. **Lampião da Esquina: homossexualidade e violência no Brasil (1978-1981)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015a.

Assim como na década de 1960, com a construção de espacialidades próprias, os homossexuais na década de 1970 também sofriam com o medo da repressão estatal e do preconceito da sociedade, o que não impediu, no entanto, que posteriormente formassem seus grupos e ações diretas contra a violência sofrida. Essa invasão da esfera particular (sexualidade) não é uma exclusividade de regimes ditatoriais. Como destaca Renan Quinalha (2021a) ao abordar a ideia de ditadura hétero-militar,

[...] quanto mais fechado e conservador é o regime político, maior é a tendência de intensificar modos de controle nos espaços públicos e privados. Um indicador fundamental do grau de liberdade, inclusão e democracia de determinado regime ou governo é a maneira como integra ou não uma agenda de diversidade sexual e de gênero nos discursos oficiais e nas políticas públicas (Quinalha, 2021a, p. 18).

É nesse sentido de atuação do Estado que vemos, por exemplo, o papel ocupado pelo governo Jair Bolsonaro em relação a políticas anti-LGBTIA+, uma vez que ele não só retirou da agenda as discussões a respeito da violência sofrida por essa comunidade, como também combateu tais corpos por meio de seus discursos LGBTfóbicos.

Ao mesmo tempo, é notório que no período da ditadura civil-militar no Brasil, mesmo o Estado não sendo o único responsável por normatizar os discursos e as práticas sexuais, ele acabou se tornando um “*locus* privilegiado de irradiação de regras proibitivas e licenças permissivas em relação às sexualidades, ajudando a definir as condutas classificadas como inaceitáveis por meio de tecnologias repressivas e de dispositivos disciplinares” (Quinalha, 2021a, p. 24).

Além de pessoas serem acusadas de homossexuais — como se isso as tornasse menos humanas —, alguns órgãos da imprensa e de produções eróticas igualmente foram vítimas da violência estatal, como foi o caso do *Lampião da Esquina*, considerado obra de “pessoas que sofriam de graves problemas comportamentais [...] na fronteira da Medicina Patológica” (Trevisan, 2018, p. 346) em um inquérito policial que estava sendo levado a efeito tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, solicitado pelo Ministério da Justiça.

O periódico tentava se defender por meio de algumas reportagens. O intuito não era só processar os editores, mas também encerrar suas publicações. Entretanto, o *Lampião* resistia a essa violência. Foi criado um comitê em sua defesa, que colheu assinaturas de apoio, mobilizando entidades nacionais e internacionais para protestar contra as arbitrariedades que vinha sofrendo.

As razões para esse tipo de inquérito eram sempre as mesmas: “atentado ao pudor”,

“vadiagem” ou “consumo de drogas”. Mesmo assim, após 12 meses, o processo foi arquivado, a partir do parecer do Procurador da República, Sérgio Ribeiro da Costa, publicado pelo *Lampião da Esquina* em 1979. Renan Quinalha (2021b) reproduz um trecho: “No caso em exame, a publicação inquinada de ofensiva a moral pública pode ofender a moral de alguém, mas não de todos. Portanto é relativo e não absoluto o conceito de moral daquele que condena essas publicações” (Costa *apud* Quinalha, 2021b, p. 13).

Apesar disso, a violência contra a imprensa alternativa ou voltada às questões ligadas à sexualidade não parou. Alguns que se recusaram a obedecer tiveram suas bancas explodidas por bombas no meio da noite (Skidmore, 1988; Pilagallo, 2012). Os responsáveis se vangloriavam de tais ações, sempre com o discurso de estarem protegendo a família e os jovens brasileiros, como é o caso do Ministro da Justiça na época, Armando Falcão. Em seu livro *Tudo a declarar*, publicado em 1989, ele escreveu que “impõe-se à autoridade pública o dever de preservar a pureza dos princípios em que assenta a formação da família. O recesso do lar não pode ficar aberto à invasão de peças teatrais nocivas à educação da criança e do jovem” (Falcão, 1989, p. 375).

O ex-ministro ainda lamentava: “fui inflexível na exigência do respeito aos textos legais vigentes no meu tempo de ministro e lamento, como pai de família e como brasileiro, que, hoje, a licença seja a regra na torrente de imoralidade que, de modo geral, rebaixa e desmerece a televisão brasileira” (Falcão, 1989, p. 375). É importante frisarmos que essa noção de ataque à moral e aos bons costumes não só prevalece, como também acaba tendo peso somente quando quem produz a “afronta” são sujeitos estigmatizados historicamente, como no caso da população LGBTIA+.

Um exemplo recente disso é o caso do apresentador de televisão Sikêra Junior (*RedeTV*), que em 26 de junho de 2021 chamou os homossexuais de “raça desgraçada” ao se referir a uma propaganda da rede de *fast food* Burger King. Ele disse: “Um povo lacrador que não convence mais os adultos e agora vão usar as crianças... A gente tá calado engolindo essa raça desgraçada. O comercial é podre, nojento, ridículo” (Sikêra [...], 2021).

O comercial questionava o telespectador: “Não sabe como explicar LGBTQIA+ para crianças? Aprenda com eles” (Mathias, 2021) e, em seguida, apareciam crianças expondo suas opiniões e experiências relacionadas à temática. O que importa não é somente o discurso do apresentador, que é bem comum, mas pensar que, dois meses antes, o então presidente Jair Bolsonaro participou do programa com o mesmo discurso homofóbico, com falas do tipo: “Esse queima ou não queima? Sikêra, não sei não, hein?”. Isso foi dito a respeito de um homem da produção do programa. “Eu tenho certeza”, respondeu o apresentador. “Aquele rabinho ali...

Olha o rabinho dele”, disse Bolsonaro, ao se referir ao cabelo do profissional (Bolsonaro *apud* Em Programa [...], 2021, n.p.).

Um mês depois, ele retornou ao programa para dar outra entrevista e, em maio de 2022, voltou novamente. Notamos que, para o ex-presidente, ser homofóbico não é um problema. Pelo contrário, é motivo de orgulho. Bolsonaro sempre manifestou sua aversão à população LGBTIA+, recebeu votos de muitos eleitores por conta desses discursos que argumentam que esses corpos não querem igualdade, e sim privilégios, ou que querem prender aqueles que olham torto pra eles: “nos prender porque nós não levantamos (sic) de uma mesa pra tirar nossos filhos ‘menor’ de idade de ver dois homens ou duas mulheres se beijando na nossa frente, como se no restaurante fosse um local pra fazer isso”⁶⁰ (Sou homofóbico [...], 2018). E isso foi proliferado durante sua campanha e seu mandato.

Para ele e seus eleitores, aqui não há violência, pelo contrário, isso é o que mantém a moral e os bons costumes, o que é necessário para a manutenção da “ordem”. O mais relevante nisso tudo é perceber justamente que tais falas não foram ditas no período de ditadura civil-militar. Daí a importância de notarmos que, mesmo modificando o sistema ditatorial para o democrático, corpos LGBTIA+ continuaram a ser perseguidos, violentados. E isso acontece porque o Estado se utiliza da biopolítica e da necropolítica (Mbembe, 2018) para sustentar seus códigos morais e de poder.

Constatamos que essa preocupação com as identidades e práticas sexuais durante a ditadura, quando “desejos e afetos entre pessoas do mesmo sexo também foram alvo do peso de um regime autoritário com pretensão de sanear moralmente a sociedade e criar uma nova subjetividade” (Quinalha, 2018, p. 27), permeou as falas e ações do governo Bolsonaro, direta ou indiretamente.

Não se trata de dizer que essa violência foi inaugurada na ditadura, mas sim que houve uma estruturação do aparato de violência complexo e funcional para seus objetivos, que “proveu aos síndicos da moralidade alheia os meios de que precisavam para levar a cabo um projeto de purificação, desde as agências estatais” (Quinalha, 2018, p. 27). Algo muito parecido aparece nos discursos de Bolsonaro e na retirada das discussões e políticas LGBTIA+. Como sublinha Renan Quinalha (2018, p. 33), “a ditadura deixou um terreno fértil para que práticas de abusos e violências contra LGBTs seguissem sendo cometidas até hoje por agentes públicos, dada a falta de limites e até mesmo a presença de estímulos a tais atitudes”.

Alguns exemplos dessa violência do Estado e da sociedade aparecem nas páginas do

⁶⁰ A fala de Jair Bolsonaro foi proferida em 2013. Nela, ele diz que está pouco se “lixando” para as pessoas que apontam que ele é “contra os homossexuais”.

Lampião da Esquina. No que diz respeito às operações policiais em locais frequentados por homossexuais e travestis, citamos a matéria intitulada “Cinema Iris: na última sessão, um filme de terror”, publicada na sua primeira edição, em abril de 1978, sem autor (Cinema [...] 1978).

O texto expunha as operações em torno do cinema Iris, na cidade do Rio de Janeiro, na denominada “Sessão Coruja”. Todos que saíam do cinema eram obrigados a mostrar seus documentos; aqueles que não tinham como comprovar sua profissão eram levados para a delegacia e incursos no Código de Contravenções Penais por vadiagem. Esses sujeitos eram mandados para o Galpão da Quinta da Boa Vista e aguardavam um mês ou dois até a absolvição pelo juiz. Eles absolviam “sistematicamente as pessoas detidas pela polícia por vadiagem, e usavam para isso um argumento definitivo numa cidade de tantos desempregados, como cobrir um vadio por crime de vadiagem?” (Cinema [...], 1978, p. 9).

Há ainda duas matérias destacando o papel de delegados nessas ações, como o caso de José Wilson Richetti, em São Paulo, e Deraldo Padilha, no Rio de Janeiro. Ambos se vangloriavam de suas operações em locais frequentados por homossexuais, travestis, prostitutas e lésbicas, sempre com o discurso de limpar a sociedade dos malefícios que eles traziam. “Richetti era conhecido pela violência e por armar campanas à espera de levá-los para delegacias sob o crime de vadiagem, registrando suas práticas em fotografias, nas quais posava como um herói” (Trevisan, 1980, p. 18).

Além de associar crimes a homossexualidades, de 1.500 pessoas presas em uma semana, apenas 0,8% foram indiciadas, o que, para Richetti, era um ótimo resultado, haja vista a diminuição desses crimes que, no caso, se resumiam a não estar com a carteira de trabalho assinada. E mesmo que portassem o documento, sofriam a repressão do Estado, como no caso ocorrido em 15 de novembro de 1980, quando, em meio à “Operação Rondão”, foram invadidos os bares Cachação, Ferro’s e Bexiguinha. As mulheres que lá estavam, incluindo as que possuíam carteira profissional assinada, foram todas detidas sob o seguinte argumento: “É tudo sapatão” (Trevisan, 1980, p. 16).

Segundo panfleto distribuído posteriormente pelos grupos Terra Maria, Ação Lésbica Feminista e Eros, na 4ª Delegacia, para onde foram levadas, “foi constatado que os policiais recebiam dinheiro para libertarem as pessoas, sendo que aquelas que não possuíam, lá permaneciam” (Trevisan, 1980, p. 16).

Alguns grupos de homossexuais, negros, feministas e prostitutas já haviam se mobilizado anteriormente a esse ataque na tentativa de denunciar essas ações por meio de panfletagens e da organização de um ato público na noite de 13 de junho, com quase mil pessoas reunidas diante do Teatro Municipal, segundo o *Lampião*, o que levou o secretário de segurança

de São Paulo a depor diante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Estadual.

Entretanto, a violência não diminuiu e o máximo que Richetti recebeu foi uma multa de mil cruzeiros (R\$ 170,00 nos dias de hoje), aplicada pelo juiz Joaquim Otávio Cardoso, da 24ª Vara Criminal, não por essa constante violência, mas por ter sonegado informações em *habeas corpus* impetrado em favor de oito prostitutas detidas durante a operação.

No Rio de Janeiro não era diferente. Lá, as operações em locais frequentados por homossexuais, travestis, lésbicas e prostitutas eram comandadas por Deraldo Padilha. Conhecido por raspar a cabeça de quem levava para a delegacia, além de fazer testes, como colocar uma laranja na calça do sujeito — caso ela não caísse (pelo fato de a calça ser apertada), o indivíduo era levado para a delegacia. “O crime de vadiagem era só uma forma de esconder o crime verdadeiro, que era ser homossexual” (Moreira, 1980, p. 19).

Essa violência não era uma característica somente de Richetti e Padilha. Rafael Ocanha (2018) informa uma ação de 1976, chefiada pelo delegado da polícia civil de São Paulo, Guido Fonseca, cujo objetivo era realizar um estudo de criminologia sobre as travestis e a contravenção penal de vadiagem na região do 4º Distrito Policial no bairro da Consolação. Entre 14 de dezembro de 1976 e 21 de julho de 1977, 460 travestis foram “estudadas” e 62 flagrantes foram lavrados, 13,5% do total. Elas tiveram ajuda da advogada Alice Soares, do Centro Acadêmico XI de Agosto, que prestava atendimento gratuito para as presas (Ocanha, 2018).

Nessa violência policial, 398 travestis foram interrogadas e obrigadas a comprovar renda, entretanto, com mais exigências que o restante da população, já que a “portaria 390/1976 da Delegacia Seccional Centro estabelecia que travestis deviam apresentar RG e carteira de trabalho acompanhada de xerocópia, a qual era destinada a um arquivo reservado a travestis” (Ocanha, 2018, p. 80). As que não portassem a documentação eram detidas para averiguações. Caso fossem consideradas vadias, deveriam aguardar a formulação de inquérito que, remetido ao Judiciário, viraria processo por vadiagem.

A grande imprensa se constituiu em ferramenta também de propagação de preconceito e violência contra as travestis, homossexuais e lésbicas no período. O jornal *O Estado de São Paulo*, por exemplo, publicou uma série de reportagens sobre o assassinato de um antiquário por travestis na avenida República do Líbano. A publicação trazia o título “Perigo! A invasão dos travestis” (Ocanha, 2018).

Segundo Ocanha, dois dias depois da publicação, as polícias civil e militar lançaram um plano na tentativa de retirar as travestis das ruas. Além disso, “pretendiam criar uma zona de confinamento e um presídio apenas para elas. O plano elaborado pelo então delegado da Seccional Sul, Paulo Boncristiniano, e o coronel da polícia militar, Sidney Palácios, ficou no

papel” (Ocanha, 2018, p. 81).

Embora tenham se passados mais de 30 anos do fim da ditadura civil-militar no Brasil, esse tipo de ação não morreu, como se pode ver na ação da prefeitura de São Paulo em março de 2017, quando, sob o comando do prefeito João Dória Junior, foi lançado um projeto de requalificação do Largo do Arouche. O objetivo era criar ali uma espécie de bulevar francês, integrado ao mercado de flores. Conforme denúncia do Coletivo Arouchianos, em 05 de outubro daquele ano, um grupo da Polícia Militar, liderado pelo Sargento Pires, abordou e levou para a delegacia nove travestis que circulavam pela Praça da República, alegando prostituição e desacato. “Elas permaneceram detidas quase o dia inteiro para averiguações no 3º Distrito Policial da rua Aurora (denominado José Wilson Richetti)” (Ocanha, 2018, p. 90).

Nem toda violência ocorrida entre o final dos anos 1970 e início dos 1980 ocorreu à base de sangue, prisões e porradas. Há casos de sujeitos expulsos de instituições estatais por “suspeita” de serem homossexuais, como “o aluno do Instituto Rio Branco, do Itamaraty, Victor Hugo Irigaray, que a quarenta dias da formatura teve sua matrícula cancelada pelo diretor do instituto, o embaixador Sérgio Bath” (Ribondi, 1981, p. 11).

Segundo o jornal *Lampião da Esquina*, o documento que acompanhava a decisão não explicava o motivo da matrícula cancelada, mas mencionava uma estranha “falta de perfil diplomático” e citava os artigos 19 e 20 do regulamento da casa, que exigiam de cada aluno uma atitude irrepreensível dentro e fora do Instituto, o que dava direito de dispensar qualquer pessoa sem características pessoais adequadas. Entretanto, sabiam-se os motivos verdadeiros: “Victor Hugo fora expulso porque descobriu-se, aparentemente dois anos depois de ter sido admitido como aluno, que ele era homossexual” (Ribondi, 1981, p. 11).

Mesmo conseguindo reverter a situação na justiça, ele teve que passar por quatro psicólogos do Instituto de Psicologia, Seleção e Orientação (Ipsó) que assinaram uma reavaliação e proferiram laudos do tipo:

[...] pessoa de estrutura frágil, marcada pela redução do sendo de realidade e pela imaturidade (sic) afetiva”; “falta-lhe auto percepção e autocontrole, o que poderia leva-lo facilmente a atitudes ridículas”; psicopata, homossexual (pelo menos em forma latente), com dificuldades no relacionamento heterossexual; “prognóstico era bastante desfavorável (Ribondi, 1981, p. 11).

A respeito da violência contra homossexuais dentro do Itamaraty, Renan Quinalha e James Green (2021) afirmam que, entre 1969 e 1970, alguns outros homossexuais também foram expurgados de tal órgão. Segundo os autores, havia uma campanha que acabou cassando sete diplomatas por “prática de homossexualismo, incontinência pública escandalosa”, o que

refletia bem “as influências moralizadoras do regime militar contra a suposta subversão de homossexuais” (Quinalha; Green, 2021, p. 22).

Nesse cenário do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, além do *Lampião da Esquina* e do *Somos*, outros grupos⁶¹. surgiram e lançaram boletins informativos. O *Lampião da Esquina* deixou de ser o único jornal feito por e para homossexuais a circular no país e outros aparecem, alguns com vida mais longa, outros nem tanto⁶². Além desses periódicos, o próprio movimento passou a produzir seus boletins, que informavam sobre as discussões na comunidade LGBTIA+ e hoje nos ajudam a compreender a maneira como atuavam.

Os boletins noticiavam a participação dos partidos políticos em causas ligadas às homossexualidades, como o caso de 47 políticos que, em 1982, incluíram seus nomes no abaixo-assinado iniciado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), exigindo a exclusão imediata do parágrafo 302.0 do Código de Saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), que rotulava o homossexualismo como “desvio e transtorno sexual”. Das assinaturas, constavam 25 do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), 20 do Partido Democrático Trabalhista (PDT), cinco do Partido dos Trabalhadores (PT) e seis do Partido Democrático Social (PDS) (Boletim Grupo Gay da Bahia, 1980).

Aqui se pode perceber o início da apropriação, por alguns partidos políticos, de questões ligadas às homossexualidades, expondo que tais discussões passaram a ultrapassar o movimento organizado. Algumas questões levantadas por esses boletins permanecem vivas, a exemplo do Boletim da Facção Homossexual da Convergência Socialista que, nos anos 1980, já apontava para a violência do Estado por meio do aparato policial. A “polícia conta com o respaldo da própria sociedade, já que ninguém está ligando se uma bicha está sendo presa na rua, ou apanhando de um policial, ou quando é agredida por ‘populares’, quando a polícia não toma a menor providência” (Boletim Facção Homossexual da Convergência Socialista, 1980).

Segundo ainda a Facção Homossexual (1980), os grupos formados naquela época sofriam uma influência pequeno-burguesa-anarquista que tendia a frear seu avanço. Além disso, alguns métodos machistas e autoritários acabaram por distanciar os grupos lésbicos daqueles constituídos por homossexuais. Havia, segundo a Facção, uma desconfiança com a esquerda

⁶¹ Como: Grupo Gay da Bahia (1980); Grupo de Atuação Homossexual (Gathó), de Recife (1980); Facção Homossexual da Convergência Socialista (1980); Grupo Outra Coisa (1980), Grupo Libertário Homossexual (1984) Grupo de Negros Homossexuais (1981) e Triângulo Rosa (1986, 1987). Além destes, cujos boletins são referenciados nesta tese, outros grupos se formaram nesse período, como o Grupo Lésbico-Feminista, o Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf) e o Grupo de Atuação e Afirmação Gay (Gaag).

⁶² Como: o *Jornal Gay*, publicado pela editora Círculo Corydon, fundada um mês após o *Lampião da Esquina*, em 1º de março de 1978, a revista *Gay News* (1979), o folheto *Entender*, criado por Mauro Mora e Miltão em São Paulo no início de 1977, o *Bandeirante Destemido*, de 1981, e o *Chanacomchana* (1981-1987).

por causa de seus discursos de que a homossexualidade era uma decadência burguesa, haja vista a presença, por exemplo, de campos de concentração para homossexuais em regimes socialistas, como na Rússia, na China e em Cuba.

Ao mesmo tempo, esses distanciamentos entre grupos, bem como a sua constituição em várias vertentes, não é algo típico somente daquele período. Hoje ainda há a negação de mulheres trans em grupos feministas, assim como a exclusão de homossexuais tidos como mais afeminados pelo movimento gay, como se isso ferisse sua luta (Nascimento, 2022).

E não apenas isso. Como destaca Gustavo Santos (2016), ao fazer uma análise da relação entre o movimento LGBTIA+ e os partidos políticos no Brasil, muitos ativistas acusavam os chamados movimentos identitários “(a exemplo dos homossexuais, de negros e de mulheres) de fragmentar as classes trabalhadoras com suas demandas específicas e ‘secundárias’, dispersando os setores de esquerda da luta ‘maior’ para o fim do capitalismo” (Santos, 2016, p.185), algo que ainda hoje permeia as tensões dentro do movimento.

Os desafios presentes nessa época de formação também persistem:

[...] 1 - de um lado convencer seus “camaradas” de esquerda da importância de incluir a luta contra a opressão sexual como parte fundamental da luta por uma transformação global da sociedade; 2 - de outro, demonstrar a seus companheiros de ativismo homossexual que a vinculação da causa homossexual à luta da esquerda não colocaria em xeque a autonomia do movimento frente às organizações partidárias (Santos, 2016, p.185).

Os sujeitos que dialogavam com partidos políticos desempenharam papel importante na fundação do PT, em 1980, e na inclusão da defesa dos direitos dos homossexuais no programa do partido. Mas não só: a tentativa de sensibilizar as lideranças de esquerda foi fundamental para o apoio futuro de parlamentares da legenda à aprovação de leis pró-LGBTIA+ (Green, 2003). A busca pelo reconhecimento de suas identidades e pelo fim da violência estatal e da própria sociedade foi o que moldou a construção do movimento LGBTIA+ no Brasil.

É óbvio que os preconceitos não são uma criação da ditadura; entretanto, eles acabaram por fornecer aos moralistas e conservadores, então no poder, os meios para agir, além de serem usados “pelos órgãos de informações para alimentar seus dossiês por meio da combinação entre ‘desvio moral’ e ‘subversão’ e, também, tendo em vista a técnica de inculpação que majoritariamente utilizavam” (Quinalha; Green, 2021, p. 15).

Houve ainda, nesse período, uma associação entre o inimigo interno (comunismo) e a homossexualidade. De acordo com Benjamin Cowan (2021), teóricos e forças de segurança viam no desejo homossexual “uma tática da *guerra revolucionária* (o nome doutrinário que os

teóricos da contrassubversão deram à espécie de guerra supostamente criada pelos comunistas para destruir o Ocidente)” (Cowan, 2021, p. 28). O autor ressalta que os sujeitos que estavam no poder acreditavam haver uma ideia de “incentivo ao homossexualismo”, que os levou a reagir com violência contra o comunismo e a subversão homossexual” (Cowan, 2021, p. 29).

Isso se observa nas constantes acusações sobre representantes do Serviço Nacional de Informações (SNI) e da Polícia Federal de incluírem a homossexualidade como algo suspeito de subversão, indicando informalmente a presunção de que “desvios sexuais, psicológicos ou de gênero não só constituíam uma constelação própria, mas também punham em risco a segurança nacional” (Cowan, 2021, p. 32). Isso incluía detalhes, como: “‘consta ser pederasta’, ‘uns afirmam ser o nominado homossexual’, ‘é elemento homossexual’, ou mais especificamente ‘é elemento homossexual passivo’” (Cowan, 2021, p. 32).

Não se trata de dizer que a homossexualidade foi a razão principal para a vigilância, detenção, tortura e morte de vários brasileiros no período da ditadura civil-militar no Brasil, mas sim que “as forças de repressão, especialmente as da linha-dura, viam na homossexualidade um componente de um complô mais amplo, inspirado pelo comunismo internacional e baseado na dissolução moral — e calculado para destruir o Brasil do interior” (Cowan, 2021, p. 49).

Ideias como essa precisam ser combatidas para que o Brasil viva efetivamente uma democracia na qual as liberdades civis e a proteção dos direitos individuais sejam respeitadas e preservadas e para que, no país, “a defesa dos direitos LGBTIA+ [seja] também uma defesa da democracia” (Lopes, 2021, p. 273). Como observa José Reinaldo de Lima Lopes (2021, p. 276), a coesão democrática “funda-se na concepção de que os indivíduos contam mais do que suas ideias e, portanto, em última instância é a atenção à vida e à liberdade dos indivíduos que devemos apelar quando precisarmos recorrer a valores críticos” (Lopes, 2021, p. 276).

São aspectos da democracia que não se coadunam com a violência observada no governo Bolsonaro e que o ex-presidente continua incitando para desqualificar corpos considerados abjetos, como os da população LGBTIA+.

CAPÍTULO 3 – BOLSONARO E SEU GOVERNO ANTI-LGBTIA+ (2018-2022)

*É o sétimo templário, um rei, um frade e um mago
A morte vem de ciranda, velho, mulher e criança
De uma sala secreta um olho que sangra a lança
Um presidente que diz 'plau'
E depois pergunta 'isso é matança?'
E a cada banho de sangue
Um banho de desesperança
E a cada bala vendida
Um corpo que vai pra lama
Mata a minha sede
Refresca minha lembrança
Um presidente que diz 'plau'
E depois pergunta 'isso é matança?'*
[...] *Assassinato em série, 'ceis votaram na morte*

Sétimo Templário – *Criolo* (2022)

3.1 A “liberdade de ser preconceituoso” e as ações do governo Bolsonaro

Analisamos, neste capítulo, a violência contra a população LGBTIA+ durante o período em que Bolsonaro foi presidente deste país (2018-2022), partindo das seguintes hipóteses: 1) o seu governo foi anti-LGBTIA+, combatendo e franqueando a violência contra esses corpos e causas/lutas; 2) O uso da violência como política de Estado, durante esse período, aproximou-se do que Sayak Valencia (2010) chama de capitalismo gore e da constatação de Berenice Bento (2024) de que o ex-presidente manteve o trabalho do Estado de não interromper a produção de corpos abjetos, ou seja, aqueles que não tinham a sua proteção.

O cenário de violência em que vivemos se traduz em números de mortes de corpos LGBTIA+ no país, apresentados em relatórios anuais publicados desde 1980 pelo Grupo Gay da Bahia (GGB). Segundo o grupo, entre 1963 e 2022 foram registrados 6.977 casos em todo o Brasil.

Ao dividir os dados entre os cinco últimos governos brasileiros (de 1995 a 2022), em oito anos da presidência de Fernando Henrique Cardoso foram mortos 127 LGBTIA+ por ano e 163 durante a gestão de Luiz Inácio Lula da Silva. Já nos governos Dilma Rousseff e Michel Temer foram 360, mais do que durante o mandato de Jair Bolsonaro, com uma média de 251 casos por ano. No total, ocorreram 1.122 mortes nesse período

Pesquisa recente do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum, 2024)⁶³ revela

⁶³ Sobre isso, Ver: BRASIL REGISTRA 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que

que no primeiro ano (2023) do terceiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva, 2014 corpos LGBTIA+ foram assassinados no Brasil. Esse número representa aumento de 42% em relação a 2022, quando foram registradas 151 mortes. Isso nos ajuda a pensar algumas questões.

A primeira é o fato de terem ocorrido, no governo Bolsonaro, 30% menos mortes de LGBTIA+ do que nos de seus antecessores Dilma e Temer, mesmo tendo sido um presidente declaradamente LGBTfóbico. Uma explicação para essa contradição, segundo o Grupo Gay da Bahia (2022), remete necessariamente à maior reclusão durante a pandemia de covid-19 e ao temor disseminado pelo persistente discurso de ódio governamental.

A segunda questão é que o aumento dessa violência durante o governo Lula vai ao encontro do que apontamos aqui: a sociedade é violenta contra a população LGBTIA+ e o Estado também. Daí a necessidade de investigar como o governo que está no comando vai utilizar-se dos aparelhos do Estado para barrar ou legitimar essa violência.

No caso do governo Lula, mesmo não sendo um sujeito declaradamente LGBTfóbico como Bolsonaro, as políticas de conciliação com bases mais conservadoras do Estado fazem com que o seu governo, mesmo não discriminando esse público, encontre entraves na implementação efetiva de políticas públicas para a população LGBTIA+.

Um exemplo é a não retirada do campo “sexo” e da distinção entre “nome de registro” e “nome social” no novo documento de identidade criado durante o governo Bolsonaro, mesmo o movimento LGBTIA+ entrando com ações e pedidos para que fossem retirados, uma vez que ratificam o preconceito contra corpos trans, que são obrigados a colocarem o sexo e o nome “morto”⁶⁴.

Retornando a 2022 — último ano do mandato de Bolsonaro —, dados levantados pelo Grupo Gay da Bahia (2022) apontam que, naquele ano, 256 pessoas do grupo LGBTIA+ foram vítimas de morte violenta no Brasil, sendo 242 casos de homicídio (94,5%) e 14 de suicídio (5,4%). Assim, o Brasil continuou sendo o país onde mais LGBTIA+ são assassinados no mundo: uma morte a cada 34 horas. No mesmo período, nos Estados Unidos, com 100 milhões de habitantes a mais, foram assassinadas 32 transexuais, enquanto no Brasil houve 114 mortes violentas, uma a cada três dias (Grupo Gay da Bahia, 2022).

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) publica, desde 2017, um dossiê com os assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras. Em 2022,

2022, e segue como país mais homotransfóbico do mundo. **G1**, 20 jan. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml>>. Acesso em: 29 jun. 2024.

⁶⁴ Aqueles com os quais elas/eles nunca se identificaram na vida.

trouxe números bem maiores do que os apresentados pelo Grupo Gay da Bahia no que diz respeito aos corpos trans. Segundo a Antra, houve ao menos 131 assassinatos (e não 32, como destacado pelo GGB) e 20 suicídios — a mais jovem tinha 15 anos. O documento aponta também para o fato de que, mesmo havendo uma leve queda em relação a 2021, o perfil das vítimas se manteve o mesmo (Benevides, 2022).

Há aqui uma clara contradição ou um preconceito velado, uma vez que o Brasil é o país que mais consome pornografia trans nas plataformas digitais de conteúdo adulto, ao mesmo tempo em que é o que mais assassinou esses corpos pelo 14º ano consecutivo. Esse dossiê ainda traz 142 violações de direitos humanos e casos de impedimento de uso de banheiros (Benevides, 2022).

Por outro lado, continua a política estatal de subnotificação da violência LGBTfóbica, já que os estados não levantam dados sobre violência contra essa população, principalmente os assassinatos. A violência não está somente nos grandes centros urbanos. Segundo o Grupo Gay da Bahia (2022), a cidade de Timom, no estado do Maranhão, com população de 161.721 habitantes, é o município brasileiro mais inóspito para um LGBTIA+, chegando a ser 62 vezes mais perigoso que São Paulo. Já no Norte do país está o estado mais homofóbico: o Amapá, com quatro vezes mais mortes violentas do que a média nacional. Porém, a região mais insegura é o Nordeste, com 43,3% das mortes (111) (Grupo Gay da Bahia, 2022).

Uma das vítimas na região nordestina foi a travesti Beyoncé, em Fortaleza, no Ceará. Em 25 de fevereiro de 2017 ela foi espancada e sofreu golpes de faca desferidos por Josimberg Rodrigues que causaram traumatismo abdominal fechado. O assassino alegou ter agido em legítima defesa, mas a tese foi rebatida pela Justiça do Ceará, que alegou se tratar de um crime de homofobia (Salgueiro, 2023).

Mesmo em lugares nos quais não há assassinatos, observam-se outros tipos de violência, como no Acre. Segundo o Grupo Gay da Bahia (2022), esse estado não registrou assassinato contra LGBTIA+ em 2022, porém há o caso de um crime contra uma travesti em Rio Branco, envolvendo Larissa Neves, de 33 anos. Ela caminhava em uma via pública com seu marido quando foi surpreendida por um homem identificado como Jair da Silva, 39 anos, que, em posse de uma faca, desferiu-lhe um golpe na região das costas. Não satisfeito, tentou dar mais golpes contra a vítima, porém ela conseguiu correr e pedir ajuda a populares (Arival, 2023).

Não é de hoje que esses corpos são violentados e que grupos organizados buscam lutar contra esse tratamento e por acesso a direitos. Se hoje há uma secretaria LGBTIQIA+⁶⁵,

⁶⁵ Apesar de ser uma pauta muito relevante e necessária para o Brasil, o setor passou por empecilhos no orçamento,

vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, comandada por uma travesti, Symmy Larrat⁶⁶, é por conta dos movimentos sociais. Anteriormente à vitória de Lula nas urnas, em 2022, o governo Bolsonaro foi totalmente combativo à população LGBTIA+ e às suas causas, por meio do silenciamento/negação, da retirada de direitos, de discursos preconceituosos e da falta de políticas públicas que buscassem minimamente combater a violência sofrida por essa parcela da sociedade brasileira.

E não era de se esperar algo diferente de um governo cujo representante foi eleito com discursos como: “O filho começa a ficar assim, meio gayzinho, leva um coro, ele muda o comportamento dele. Tá certo? Já ouvi de alguns aqui, olha, ainda bem que levei umas palmadas, meu pai me ensinou a ser homem” (Bolsonaro *apud* Cipriani, 2018, n.p.)⁶⁷; “Não vou combater nem discriminar, mas, se eu ver (sic) dois homens se beijando na rua, vou bater” (Bolsonaro *apud* Cipriani, 2018, n.p.)⁶⁸. Não se trata de dizer que o governo ou Bolsonaro matou ou mandou matar LGBTIA+, mas é evidente que discursos como esses, proferidos quando ele era congressista e depois presidente, legitimaram práticas violentas no Brasil, haja vista o aumento de casos justamente no ano de campanha eleitoral, 2018.⁶⁹

Quando o então candidato à presidência destacava: “Para mim é a morte. Digo mais: prefiro que morra num acidente do que apareça com um bigodudo por aí. Para mim ele vai ter morrido mesmo” (Bolsonaro [...], 2018, n.p.)⁷⁰, ele sustentava, além de seu preconceito, um discurso que historicamente só excluiu e criou formas de violência contra a população LGBTIA+.

visto que o governo Bolsonaro não previu qualquer verba para a área em 2023. Ver: ROCHA, André Luiz Tito. Como funcionará a Secretaria LGBTQIA+ criada pelo governo Lula. **Fala Universidade**, 18 jan. 2023. Disponível em: <<https://falauniversidades.com.br/como-funcionara-a-secretaria-lgbtqia-criada-pelo-governo-lula/>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

⁶⁶ Symmy Larrat é responsável pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). Também foi ex-coordenadora nacional de políticas LGBT do governo Dilma (PT). Esta é a primeira vez que uma travesti assume a gestão de uma secretaria nacional. Deve-se destacar sua importância, uma vez que o Brasil é o país que mais mata mulheres trans e travestis. A secretaria é composta por gabinete principal, conselho, diretoria e duas coordenações. Ver: SÓTER, Gil. Conheça Symmy Larrat, mulher trans à frente da inédita Secretaria de Defesa dos Direitos LGBTQIA+, do governo Lula. **G1**, 02 jan. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/01/02/conheca-symmy-larrat-mulher-trans-a-frente-da-secretaria-de-promocao-e-defesa-dos-direitos-lgbtqia-do-governo-lula.ghtml>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

⁶⁷ Em programa da *TV Câmara* em novembro de 2010.

⁶⁸ Em entrevista sobre uma foto do ex-presidente FHC ter posado em foto com a bandeira gay e defendido a união civil em maio de 2002.

⁶⁹ Em um levantamento das agressões de apoiadores de Bolsonaro, feito pela Agência Pública em parceria com a *Open Knowledge* Brasil, foram registradas 50 agressões em outubro de 2018, além de registros em 18 estados e no Distrito Federal. Sobre isso, ver: APOIADORES de Bolsonaro realizaram pelo menos 50 ataques em todo país. **Agência Pública**, 10 out. 2018. Disponível em: <<https://apublica.org/2018/10/apoiadores-de-bolsonaro-realizaram-pelo-menos-50-ataques-em-todo-o-pais/>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

⁷⁰ Em entrevista à revista *Playboy* (Bolsonaro [...] 2018).

Numa mescla de moralismo religioso e representações sobre a sexualidade construídas por um discurso médico ultrapassado, outra fala preconceituosa: “o cara vem pedir dinheiro para mim para ajudar os aidéticos. A maioria é por compartilhamento de seringa ou homossexualismo. Não vou ajudar porra nenhuma! Vou ajudar o garoto que é decente” (Bolsonaro [...], 2018, n.p.)⁷¹.

Nos quatro anos do governo Bolsonaro, pessoas se apropriaram dos discursos LGTfóbicos do então presidente e se sentiram no direito de violentar outros sujeitos em nome da moral e dos bons costumes, como ocorreu com a comunidade LGBTIA+. Essas apropriações podem ser percebidas em reportagens, como, por exemplo: “Após matar homossexual, suspeito teria gritado ‘viva Bolsonaro’” (Após [...], 2018, n.p.), em casos de espancamentos com gritos de “Aqui é Bolsonaro” (Morte [...], 2018, n.p.) ou no evento no qual um de seus eleitores fingiu ser gay e entrou em um aplicativo para encontrar um rapaz e ameaçá-lo de morte “em nome de Bolsonaro” (Eleitor [...], 2018, n.p.).

Perceber essa violência como uma base que estrutura os Estados modernos e o sistema capitalista se torna importante também para a compreensão da violência ligada ao gênero. Não estamos querendo dizer que “tudo é capitalismo”, que “a história é a história da luta de classes”. O que fazemos é olhar, assim como Sayak Valencia (2010), para o capitalismo como construção cultural que molda comportamentos, pensamentos e para a maneira como ele se apropria de tudo aquilo que possa gerar lucro, transformando a violência em mercadoria; e corpos LGBTIA+ são exemplos disso. Outro conceito abordado pela filósofa mexicana — o de sujeito “endríago”⁷² — contribui para analisarmos o perfil de Bolsonaro sob a ótica desse capitalismo gore. Segundo Valencia, endríago é

[...] esse sujeito masculino cartografado pela classe, cuja marca racial está associada com estigmas e estereótipos da colonialidade. É um sujeito obediente à masculinidade mais hegemônica, aquele que despreza todo tipo de fraqueza, que acredita que o papel do homem é ser provedor, corajoso, violento e que o Estado luta pela posse da violência. Mas também é aquele que entendeu que a masculinidade dos corpos biologicamente masculinos tem o poder necropolítico de levar a morte aos outros. Esse poder de exercer violência contra os mais fracos: mulheres, crianças, dissidentes sexuais, pobres (Valencia, 2018, n.p., tradução nossa).

⁷¹ A declaração foi feita em entrevista à revista *Playboy*. Questionado pelo repórter se ele acreditava que a Aids é consequência direta da homossexualidade, ele respondeu: “Em grande parte, sim. As questões de mulheres casadas que contraem o vírus, muitas vezes elas pegam pelo marido, que é bissexual e leva para dentro de casa” (Bolsonaro [...] 2018, n.p.).

⁷² Na literatura, o endríago é um personagem monstruoso, metade homem, metade hidra. Caracteriza-se pela condição bestial.

Compreendemos, então, que se a violência é instrumento fundamental da estruturação das lógicas do capitalismo gore (Valencia, 2010), no governo Bolsonaro ocorreu bem isso. Portanto, o que Bolsonaro fez durante seu governo foi sustentar aquilo que faz parte das práticas capitalistas, ou seja, a violência descoberta e a crueldade “ultraespecializada” que se implantam nas formas de vida cotidiana (Valencia, 2010).

Não estamos aqui afirmando que Bolsonaro matou ou mandou matar pessoas diretamente, mas sim que suas falas e seu governo serviram a um tipo de sistema que tem como base a violência para se sustentar. O que se viu foi a representação ou repetição de uma masculinidade hegemônica que é algo intrínseco às relações do Estado, haja vista o crescimento da violência expressiva, que não persegue necessariamente, mas é exibida por meio de símbolos de poder (Valencia, 2010).

E não foram poucos os sinais distintivos usados por Bolsonaro e seus apoiadores, começando pela “estruturação da imagem de ‘mito’ ou de ‘meu capitão’ do presidente Bolsonaro por meio dos seus eleitores, caracterizados pela utilização da camisa nas cores verde e amarelo da Seleção Brasileira de futebol” (Oliveira Júnior, 2019, p. 254). O ex-presidente procurou sustentar seu poder na “construção de imagens gore diante de um neoliberalismo exacerbado e de uma obediência acrítica da ordem hegemônica masculinista, no sentido de alcançar a autoafirmação e o empoderamento por meio de táticas violentas” (Oliveira Júnior, 2019, p. 260).

Com um discurso ultraconservador, que se aproximava de uma taxonomia da violência no Brasil, Bolsonaro pôde “disparar dispositivos de vigilância de práticas sexuais não ajustadas no arranjo heterossexista e/ou revelar a dinâmica das mesmas” (Oliveira Júnior, 2019, p. 256), ao mesmo tempo em que se autoafirmava na produção de poder por meio de uma violência decorativa, traduzida pela apologia a armas de fogo⁷³.

A incitação à violência como ferramenta de valorização social em Bolsonaro e em seu governo é uma representação do capitalismo gore citado por Valencia (2010) e que se associa às demandas de masculinidade hegemônica tradicional redistribuídas de maneira biopolítica pelo Estado e pela sociedade (Valencia 2014). Nesse contexto emerge a “masculinidade cis-hétero-bolsonarista”, entendida por Rick Afonso Rocha (2021) como norma de reconhecimento caracterizada não apenas pelo medo da penetrabilidade do ânus, mas profundamente marcada pelo medo de ter um ânus.

⁷³ Sobre isso, ver: AMORIM; Lucas; FONSECA, Mariana. Crescimento de Bolsonaro faz a alegria de fabricante de armas. **Exame**, 19 set. 2018. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/negocios/crescimento-de-bolsonaro-faz-a-alegria-defabricante-de-armas-2/>>. Acesso em: 20 out. 2024.

Isso significa dizer que se produz medo da existência do ânus como elemento intrínseco à fabricação das supostas ameaças sociais no cis-hétero-bolsonarismo (Rocha, 2021). O inimigo é quem possui ânus, pois comparece como uma marca da memória anal, “fazendo lembrança que o ânus existe. Se existe, pode ser penetrado. Dessa forma, a própria (in)existência do ânus organiza a distribuição diferencial da humanidade nesse regime, pois a condição mínima de ser humano é a de ser homem, isto é, não ter ânus”⁷⁴ (Rocha, 2021, p. 301).

Teríamos, então, em Bolsonaro, um masculinismo gore-ejaculatório como norma de reconhecimento. O ex-presidente construiu uma imagem de masculinidade caracterizada pela discursivização do seu excesso, ou seja, “para ser reconhecido como bolsonarista, é preciso ostentar, de forma excessiva, signos de uma suposta masculinidade verdadeira” (Rocha, 2021, p. 307). E é na intensificação da produção imaginária dos corpos amedrontadores que o cis-hétero-bolsonarismo gerencia o ódio. “Não há bolsonarismo sem o medo de possuir um ânus, não há bolsonarismo sem o medo e o desejo de ser penetrado” (Rocha, 2021, p. 306).

Pode-se dizer que o masculinismo gore-ejaculatório hétero-bolsonarista é

[...] o dispositivo que qualifica aqueles que são autorizados a enunciar, determinando quais sujeitos devem ser reconhecidos como humanos; é a norma regulatória que distribui a morte violenta e constrói as condições de sua aceitabilidade; é a tecnologia que gerencia o medo da existência do ânus, produzindo o cu como sempre do outro, produzindo o outro como sujeito-cu, como ameaça social, ao passo que produz o “cidadão-amigo” como sujeito-sem-ânus, como sujeito amedrontado; é a ideologia de cariz pequeno-burguesa que cria a aceitabilidade do terror, potencializa enunciações fascistas, cria uma comunidade e mostra ao fascista em potencial que há outros como ele, que é preciso “sair do armário politicamente correto” e transformar a “vergonha” em “orgulho”; é o conjunto doutrinário difuso que faz circular as regras de organização, enunciação e subjetivação do terror fascista; é o ritual de produção das identificações e de mobilização do desejo fascista pelo medo da existência do ânus (Rocha, 2021, p. 324).

Ser homem, nessa lógica, é “ocupar a posição de sujeito ereto, de sujeito-sem-ânus. Não apenas a posição de sujeito impenetrável, é preciso ocupar uma posição de sujeito em que o cu precisa estar esquecido” (Rocha, 2021, p. 311). Falas como “O Brasil tem que deixar de ser país de maricas”⁷⁵ expõem o funcionamento da masculinidade em relação à morte indigna e à morte típica daqueles que transam com o ânus (Rocha, 2021). Bolsonaro disse isso no contexto da

⁷⁴ Ver: “SOU IMORRÍVEL, imbroxável e também sou incomível”, declara Bolsonaro. **UOL**, 17 maio 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/17/souimorriavel-imbroxavel-e-tambem-sou-incomivel-declara-bolsonaro.htm>>. Acesso em: 20 out. 2024.

⁷⁵ Ver: “PAÍS de maricas”: Bolsonaro mistura homofobia e indecência, diz imprensa internacional. **UOL**, 11 nov. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/11/11/com-pais-de-maricas-bolsonaro-mistura-homofobia-e-indecencia-diz-imprensa-internacional.htm>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

pandemia do novo coronavírus. A morte indigna seria a morte por covid-19. Um dos muitos efeitos desse discurso foi responsabilizar a população LGBTIA+ pela disseminação da doença. “Se aparentemente não haveria mais espaço para falar que o vírus seria uma punição divina aos ‘pecadores nefandos’, responsabiliza-os pela suposta fragilidade do brasileiro que não seria mais capaz de suportar uma gripezinha⁷⁶, uma vez que ficou muito sensível” (Rocha, 2021, p. 318).

Em síntese, o comportamento de Bolsonaro é marcado por uma masculinidade gore que não só derrama sangue, mas que tem a “obrigação moral de sentir gozar diante das vísceras expostas. Ser homem é ter coragem de derramar sangue em defesa da masculinidade, em defesa da família, da pátria e dos valores judaico-cristão, em defesa da masculinidade de Cristo” (Rocha, 2021, p. 322).

E como destaca Valencia (2010), o sangue dos inimigos passa a ser consumido como produto, porque vende por meio de vídeos, imagens, circula pelas redes sociais. Quando Bolsonaro e aqueles que comungam de seus pensamentos constroem discursos de uma ameaça à masculinidade, o que buscam dizer é que a humanidade está ameaçada. Eles produzem e reforçam a correspondência sinonímica exclusiva: “homem = humano = nacional. Tal cadeia parafrástica é ainda significada pela relação pátria = direito = vida. O mundo cishétero-bolsonarista é um mundo exclusivo de homens cis, brancos, heterossexuais. A eles, e somente a eles, destinam-se os direitos, a nação, a pátria, a vida” (Rocha, 2021, p. 323). Para os demais, incluindo a população LGBTIA+, resta a violência de um Estado opressor que coloca o ódio na base de um projeto político.

3.2 O ódio como projeto político

Nesta seção analisamos o combate à população LGBTIA+ e às suas causas, que vai além de uma ideologia de gênero ou da distribuição de um kit-gay e se intensifica com um discurso extremamente LGBTfóbico de Bolsonaro, de representantes de seu governo e seus apoiadores. Trata-se de uma retórica preconceituosa e discriminatória que se expande para negros, indígenas e mulheres, sustentando a violência como ferramenta política e naturalizando-a, a ponto de ser defendida publicamente.

A figura política de Bolsonaro é marcada pela apologia à tortura, à ditadura, à morte de

⁷⁶ Ver: “GRIPEZINHA” e “histeria”: cinco vezes em que Bolsonaro minimizou o coronavírus. **Congresso em Foco**, 01 abr. 2020. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/gripezinhae-histeria-cinco-vezes-em-que-bolsonaro-minimizou-o-coronavirus/>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

inocentes, ao crime de estupro, ao machismo, ao fim dos direitos humanos, à xenofobia e a tudo aquilo que há de preconceituoso e excludente em nossa sociedade. Ele não inventou o discurso de ódio, mas essa é a maneira como ele vê o mundo e essa foi a ferramenta utilizada para elegê-lo presidente e manter o bolsonarismo, respaldado por significativa parcela da sociedade brasileira que pensa e age como ele.

A ideia de que todas as suas falas são recortadas pela imprensa ou retiradas de contexto (como dizem seus apoiadores: “não foi bem isso que ele quis dizer”) não foi apagada da história. É isso que sustenta a nossa tese da presença de um Estado antiLGBTIA+ que contribuiu para o franqueamento da violência. O jornalista Walter Barreto Junior (2021) colabora nessa análise com a publicação de 1.560 frases do ex-presidente e de seus seguidores. Destacamos algumas.

No que diz respeito à tortura/ditadura, já em 1999, quando era deputado federal, em entrevista ao apresentador Jair Marchesini no programa *Câmera Aberta* da TV Bandeirantes, Bolsonaro indicava seu apoio: “Eu sou favorável à tortura. Tu sabe disso. E o povo é favorável a isso também” (Barreto Junior, 2021, p. 11). Em discurso na Câmara dos Deputados, falou: “Sou a favor, sim, de uma ditadura, de um regime de exceção, desde que este Congresso dê mais um passo rumo ao abismo, que no meu entender está muito próximo” (Barreto Junior, 2021, p. 11). Nove anos depois, o pensamento não havia mudado. Em 2008, ao discursar em frente ao Clube Militar, no Rio de Janeiro, como deputado federal, disse: “O erro da ditadura foi torturar e não matar” (Barreto Junior, 2021, p. 13).

Bolsonaro sempre expôs que a solução para qualquer “problema” estava na violência. Ele se referia aos sujeitos e estruturas político-culturais que não fizessem parte de uma ideologia reacionária, conservadora e neoliberal. Chegou a defender, em 1999, que o Estado deveria ter feito o que a ditadura não fez: matar umas 30 mil pessoas, começando pelo presidente — na época, Fernando Henrique Cardoso. Caso morressem alguns inocentes, não seria problema, já que, para ele, “tudo quanto é guerra morre inocente” (Barreto Junior, 2021, p. 11), ou seja, não interessa o método, desde que os objetivos sejam alcançados.

Dessa forma, na política de Bolsonaro e na ideologia do bolsonarismo, o combate à violência não se dá com amor, mas “com porrada, pô. Se bandido tem pistola, [a gente] tem que ter fuzil” (Barreto Junior, 2021, p. 19), declarou ele em 2017, quando ocupava o cargo de deputado federal. No mesmo ano, considerou que policial deve ser condecorado por matar, já que “policial que não mata não é policial” (Barreto Junior, 2021, p. 20). Se morrerem 40 mil criminosos por conta da ação da polícia, ainda é pouco; “temos que passar para 80 mil. Não há outro caminho” (Barreto Junior, 2021, p. 21).

Essa violência se estendeu aos povos indígenas e às políticas indigenistas, já que

Bolsonaro se mostrava contra a demarcação de terras como um direito desses povos. Um ano antes de sua campanha para presidente, em 2017, destacava que não haveria “um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombolas [...] Mas nós somos a maioria, nós acreditamos em Deus... A cultura judaico-cristã está em nosso meio... Nós aqui somos brasileiros” (Barreto Junior 2021, p. 18), como se as populações indígena e negra não fossem responsáveis por construir a história desse país. Como sempre, Deus foi evocado para justificar o ódio e a necessidade de eliminar tais corpos e seus direitos.

A mentalidade de Bolsonaro é a mentalidade do bolsonarismo: o ódio e o desconhecimento juntos. O ex-presidente chegou a se referir a indígenas como comedores de capim: “Ele deveria ir comer um capim ali fora para manter as suas origens” (Barreto Junior, 2021), falou Bolsonaro, quando o indígena Jacinaldo Barbosa jogou um copo de água no deputado durante audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir a demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol, em defesa do ministro da Justiça, Tarso Genro, que foi chamado de terrorista pelo parlamentar.

O entendimento de seus apoiadores de que ele não pensa mais assim, de que tais falas foram ditas há muito tempo, só mostra como o preconceito também está enraizado nesses sujeitos, que não se veem como defensores do ódio, mas sim da família tradicional, da Bíblia, da propriedade, das crianças, enfim, dos cidadãos de bem. Bolsonaro sabia desse apoio de uma parcela da sociedade e, por isso, não sentia medo em ser preconceituoso.

Em 2011, o deputado federal Jair Bolsonaro disse: “Não posso ter opinião contrária, pois sou tachado de preconceituoso. Tenho paz na consciência e falo o que eu penso e tenho apoio de considerável parcela da sociedade” (Barreto Junior 2021, p. 14). A ideia de “liberdade de expressão” ou direito de ser preconceituoso repercutiu, por exemplo, no crescimento do número de denúncias de crimes com discursos de ódio na internet.

De 2017 a 2022, as denúncias só aumentaram, e não é coincidência que isso tenha acontecido durante o governo Bolsonaro. Segundo a Safernet⁷⁷, somente em 2022 mais de 74 mil denúncias envolvendo esse tipo de crime foram encaminhadas para a sua central. Esse número foi o maior já recebido pela organização desde 2017, representando 67,7% de aumento em relação a 2021. A Safernet enfatiza que elas se avolumam em ano de eleição no país (Cruz, 2023).

Para Bolsonaro, os corpos que não são dos “cidadãos de bem” deveriam ser presos ou

⁷⁷ Organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 2005, que reúne cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em direito com a missão de defender e promover os direitos humanos na Internet (SaferNet, 2024).

apagados socialmente por meio da negação de políticas públicas e acesso a direitos. Quem acredita, como o ex-presidente, que uma pessoa presa “não deve ter direito nenhum, não é mais cidadão [e que] o sentido da cadeia não é ressocializar, mas tirar o marginal da sociedade” (Barreto Junior, 2021, p. 20) — como declarou em 2017 —, não vê “salvação” em nada. Afinal, houve mais discursos de ódio do que propostas político-econômicas.

Nessa lógica, todas as faces de Bolsonaro foram expostas antes e depois de sua eleição para presidente da República, acompanhadas da negação de políticas públicas e direitos, a exemplo de seu comentário sobre cotas raciais em 2011: “Quem usa cota, no meu entender, está assinando embaixo que é incompetente. Eu não entraria num avião pilotado por um cotista. Nem aceitaria ser operado por um médico cotista” (Barreto Junior, 2021, p. 13) e da comparação entre pessoas negras e animais, assim como no período da escravização no Brasil, quando os africanos escravizados eram pesados por arroba para serem vendidos. “Fui num quilombola [quilombo] em Eldorado Paulista. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriar servem mais”, disse ele, durante evento no Clube Hebraica no Rio de Janeiro em 2017 (Barreto Junior, 2021, p. 14).

O não reconhecimento de direitos como uma forma de preconceito não é mera especulação. Basta nos direcionarmos para esses discursos. Mais uma vez, a ideia de que “o que ele disse faz tempo, ele não pensa assim” não passa de uma falácia, já que, como presidente, Bolsonaro fez o que pôde para negar ou apagar políticas que garantissem os direitos de uma parcela da sociedade.

O sujeito que, em 2003, em discurso na tribuna da Câmara dos Deputados, disse que os direitos humanos “só defendem bandidos, estupradores, marginais, sequestradores e até corruptos” (Barreto Junior, 2021, p. 12) e que a data de sua comemoração não passava de “dia internacional da vagabundagem” é o mesmo que em 2017 falou que “há excesso de direitos no Brasil” (Barreto Junior, 2021, p. 19). Se havia algum plano de governo, algum projeto político, este era a retirada de cena de questões ligadas às populações menos favorecidas no país no que tange ao acesso a direitos.

Em relação às mulheres, o discurso bolsonarista se encarregou de evidenciar o lado machista do político. Quando em 2003, durante uma discussão com Bolsonaro, a deputada federal Maria do Rosário, do PT, afirmou que ele, com seus discursos, acabava promovendo a violência, inclusive a sexual, ele respondeu: “Grava aí que agora eu sou estuprador” [...] jamais iria estuprar você, porque você não merece [...]. Você me chamou de estuprador, perdeu a moral, vagabunda” (Câmara dos Deputados, 2003). Em 2014, Bolsonaro reiterou o que tinha dito: “Ela não merece [ser estuprada] porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu

gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar porque não merece” — atitude que rendeu a ele uma ação penal aberta pelo STF na qual foi acusado de apologia ao crime e injúria. Relator do caso, o ministro Luiz Fux argumentou que as falas de Bolsonaro representam desprezo pelas vítimas de estupro, no sentido de que teriam sido violentadas porque mereceriam. Em seu voto, ele também citou frases de apoiadores do deputado publicadas em redes sociais afirmando que estuprariam a deputada (Ramalho, 2016).⁷⁸ Em outra ocasião, disse que não empregaria homens e mulheres com o mesmo salário, mesmo havendo “muita mulher competente” (Barreto Junior, 2021, p. 16).

É interessante notar que o ódio e a violência bolsonaristas não se direcionam apenas ao público GLTBIA+ na tentativa de matar no outro aquilo que “perturba o sistema ou o mundo social” (Letche, 1990; Tyler, 2009) ou que se traduz em uma ameaça à moral e aos bons costumes. Eles se expandem para atingir quem ousa questionar a cisheteronormatividade e confrontar a hegemonia da masculinidade ou a ideia construída historicamente sobre ela.

Por trás do discurso de ódio há toda uma estratégia política para cooptar simpatizantes que comungam da mesma ideologia. No caso de Bolsonaro e do bolsonarismo, há um projeto de poder grande que se alia aos neopentecostais, aos fascistas, e se fundamenta na intolerância e na hostilidade. Então, não é apenas ódio, é projeto. A tática é dizer o que os aliados e seguidores querem ouvir para reforçar suas crenças. Esse discurso de ódio “está dirigido a estigmatizar, escolher e marcar um inimigo, manter ou alterar um estado de coisas, baseando-se numa segregação. Para isso, entoa uma fala articulada, sedutora para um determinado grupo, que articula meios de opressão” (Schäfer; Leivas; Santos, 2015, p. 147).

Exemplos não faltam. Em 2014, o deputado federal Jair Bolsonaro afirmou que “os gays não são semideuses. A maioria é fruto de consumo de drogas” (Barreto Junior, 2021, p. 14). Apesar de sempre frisar não ser preconceituoso, o que suas falas demonstravam era totalmente o contrário: “Eu não sou homofóbico, gordofóbico, flamengofóbico, heterofóbico. É o governo que estimula isso através do Plano Nacional de Promoção de Direitos Humanos e Cidadania LGBT. O governo é que joga homo contra hétero” (Barreto Junior, 2021, p. 15), disse ele em 2015.

Na cabeça de Bolsonaro e de seus partidários, defensores da supremacia do binarismo de gênero, não é uma luta por direitos, mas sim de héteros contra homossexuais, dos “cidadãos

⁷⁸ Bolsonaro foi condenado a indenizar a deputada e somente em 2019 pediu desculpas a ela, e só o fez por se tratar de uma decisão judicial. Ver: PRESIDENTE Jair Bolsonaro pede desculpas a Maria do Rosário. **Gaúchazh**, 13 jun. 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2019/06/presidente-jair-bolsonaro-pede-desculpas-a-maria-do-rosario-10943911.html>>. Acesso em: 31 maio 2023.

de bem” contra os “pervertidos” que supostamente, ao conquistarem mais direitos, imporiam uma desvantagem aos héteros. Nesse aspecto, a população LGBTIA+ é vista como ameaça, como algo a ser combatido e, por isso, inferiorizam-se suas causas e lutas.

Os discursos de Bolsonaro se proliferam e criam efeitos na subjetividade do povo brasileiro, principalmente daqueles que se espelham nele. Ao dizer, em 2015, que “nenhum pai tem orgulho de ter um filho gay” (Barreto Junior, 2021, p. 16), ele fortaleceu a homofobia e o pensamento que a rege, de que determinados sujeitos são inferiores, portanto, não merecem respeito, nem afeto, nem atenção, quem dirá direitos. O que merecem é a exclusão e a invisibilidade.

Como poderiam ser diferentes as falas de um sujeito extremamente machista, para quem a homossexualidade seria “culpa” das mulheres? Em 2016, o então deputado federal argumentou: “Com o passar do tempo, com as liberalidades, as drogas e as mulheres trabalhando, aumentou bastante o número de homossexuais” (Barreto Junior, 2021, p. 16) — ideia muito próxima, como já vimos nesta tese, do pensamento médico dos séculos XIX e XX. Quando não se apoia na medicina, busca a religião, porque o Deus do bolsonarismo pune, elimina, quer a morte. “Na Bíblia diz que a mulher tem que casar com um homem” (Barreto Junior, 2021, p. 16), destacou Bolsonaro em 2016.

Quanto mais Bolsonaro nega ser preconceituoso, mais ele o é. Na realidade, para ele foi mais “vantajoso” manter esses discursos do que negá-los. Não fazia parte de suas ideias e propostas debater questões que envolvessem gênero, sexualidade e a população LGBTIA+, já que para ele era mais importante “salvar o país dos comunistas”. Em 2017, durante um evento no Clube Hebraica em São Paulo, disse: “Se um idiota num debate comigo, caso esteja lá, falar sobre misoginia, homofobia, racismo, baitolismo, eu não vou responder isso” (Barreto Junior, 2021, p. 18).

No mesmo ano, ao falar do exagero do que se considera “politicamente correto”, Bolsonaro enfatizou: “Eu explodo o politicamente correto no Brasil, no que depender de mim. [...] Acabaram com nossa alegria de viver, não pode fazer uma brincadeira, uma piada, tudo não pode, é preconceito. Tá aí as feministas, tá aí o LGBT, as minorias. Uma desgraça no Brasil” (Barreto Junior, 2021, p. 21).

O sujeito que “nunca foi homofóbico”⁷⁹ é o mesmo que acha que as “minorias”, ou seja, todos os sujeitos sem acesso a direitos básicos, como a vida, entre eles a população LGBTIA+,

⁷⁹ Jair Bolsonaro, em entrevista à *Globo News* em 03 de agosto de 2018, como candidato à presidência do Brasil, declarou: “Eu nunca fui homofóbico”.

devem se curvar à maioria, aos “cidadãos de bem”, à hegemonia. Não devem nem sequer indagar as relações de poder e suas vidas negligenciadas, caso contrário, que morram! Antes de se candidatar à presidência da República, mais precisamente em 2017, ele declarou: “As minorias têm que se curvar às majorias. As minorias se adequam ou simplesmente desaparecem” (Barreto Junior 2021, p. 17). Uma de suas falas, que serviu depois como promessa de campanha, foi a de que iria “respeitar” as minorias, porém, “quem mandará será a maioria” (Barreto Junior, 2021, p. 19).

Foi com essa forma de ver o mundo que Bolsonaro assumiu a presidência da República. Mas o que mudou com a presença de um representante de Estado extremamente LGBTfóbico? A população LGBTIA+ enfrentou violências e tentativas de silenciamento, notadamente com o esvaziamento dos espaços de participação popular. Em 2019, no primeiro ano de mandato, o presidente Jair Bolsonaro assinou o Decreto nº 9.759/19 (Brasil, 2019a) e com ele extinguiu conselhos e órgãos colegiados ligados à administração federal, entre elas o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Várias políticas públicas foram paralisadas ou tiveram funcionamento precário de sua execução, sendo que as políticas de defesa dos direitos humanos figuraram como as mais afetadas.

Foi preciso que o Supremo Tribunal Federal limitasse o alcance do decreto, apontando para o fato de que ele não poderia extinguir conselhos mencionados em lei. Assim, o CNCD foi recriado pelo Decreto n. 9.883/19 (Brasil, 2019b), mas sem mencionar a população LGBTIA+ como alvo de sua atuação, diminuindo também para três o número de representantes da sociedade civil, o que fragilizou a capacidade de acompanhar ações do governo por organizações da sociedade civil (Pereira, 2022).

Além disso, confirmando o asco pelos direitos humanos, já demonstrado antes mesmo de ser presidente, assinou a Medida Provisória nº 870/19 (Brasil, 2019c), que retirava a população LGBTIA+ das diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos (Queiroga, 2019). E ainda, como “defensor” da família, da moral e dos bons costumes, criou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela pastora evangélica Damares Alves (Queiroga, 2019)⁸⁰.

⁸⁰ Além de pastora, Damares é advogada e, nos últimos anos, havia integrado esforços de oposição a políticas LGBTI+ como assessora vinculada à Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional e integrante de organizações cristãs conservadoras. Em comemoração junto a apoiadores, após sua posse como ministra, Damares prometeu: “É uma nova era no Brasil. Menino veste azul e menina veste rosa”. Sobre isso, ver: PEREIRA, Matheus Mazzilli. Políticas para LGBTI+ no governo federal: ascensão e queda. **Nexo jornal**, 19 abr. 2022. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/Pol%C3%ADticas-para-LGBTI-no-governo-federal-ascens%C3%A3o-e-queda>. Acesso em: 31 maio 2023.

Dentro desse combate à população LGBTIA+ e às suas causas, o governo Bolsonaro ainda excluiu o orçamento para as políticas voltadas para tais questões/sujeitos. É possível perceber isso a partir da Lei Orçamentária Anual⁸¹ de 2020, na qual o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não apresentou nem sequer uma ação específica para políticas LGBTIA+.

Segundo dados obtidos pela revista *Época* por meio da Lei de Acesso à Informação, em 2020 o departamento LGBTIA+ de Damara Alves contava com ao menos R\$ 4,5 milhões orçados, porém, nada foi gasto até meados da primeira semana de dezembro, ainda que se divulgasse que o governo estava, sim, preocupado com tais assuntos, como disse a ministra Damara em reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2021 (Maia, 2021).

Nessas ações é possível verificar a genocidade apontada por Bento (2024), ou seja, a produção da morte lenta pelo Estado que se faz por meio da “distribuição desigual dos recursos da promoção do cuidado da vida ou das biopolíticas, um dos eixos estruturantes de sua existência. Ausência de cuidados à saúde, à educação, ruas sem asfalto, bairros sem saneamento básico são mecanismos de fazer morrer” (Bento, 2024, p. 102).

As políticas desenvolvidas nessa área não foram completamente esvaziadas de recursos, mas “o financiamento dessas políticas se deu por meio de rubricas mais gerais na área de direitos humanos” (Pereira, 2022, n.p.). Colocava-se tudo na conta dos direitos humanos, como se o ministério estivesse preocupado com os direitos da população LGBTIA+, porém, não era isso o que realmente acontecia. Basta olharmos para essas práticas de combate.

Outro exemplo dessas formas de combater a população LGBTIA+ e suas causas foi a revogação da 4ª Conferência Nacional LGBT, por meio do Decreto nº 10.346, de 11 de maio de 2020 (Brasil, 2020), mesmo tendo sido aprovada ainda em 2018, no governo Michel Temer, pelo Decreto nº 9.453, de 31 de julho (Brasil, 2018). Essa ação rompeu com a continuidade das conferências e com as possibilidades de debates em torno dos temas que envolvem a população LGBTIA+ no Brasil (Pereira, 2022).

Citamos ainda o fechamento do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT, em dezembro de 2021, por meio do Decreto nº 10.883 (Brasil, 2021). Anteriormente a isso, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos ainda mantinha em sua estrutura um órgão exclusivamente dedicado a políticas para LGBTIA+. Mesmo que a Coordenação Geral de

⁸¹ A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do Governo Federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). O Orçamento Brasil é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos (Câmara dos Deputados, 2023).

Promoção dos Direitos LGBT (criada em 2009, na gestão de Lula), tenha se tornado uma diretoria com Temer e um departamento com Bolsonaro, isso não modificou o tratamento dado às políticas voltadas para a população LGBTIA+ por esses dois últimos governos.

Mais uma vez, as questões que envolvem a população LGBTIA+ são colocadas em conjunto com outras causas, a fim de camuflar a negação de políticas públicas e, ao mesmo tempo, parecer que há preocupação com os direitos humanos e com esses corpos, o que de fato não há. Assim, esse departamento foi fundido com o Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e Populações em Situações de Risco. Mesmo havendo em suas prerrogativas o desenvolvimento de políticas para LGBTIA+, extinguiu-se um órgão que era exclusivamente dedicado a isso (Pereira, 2022).

Houve ainda o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022 (Brasil, 2022), que obriga, no caso de travestis e transexuais, que em sua identidade (RG) apareça tanto o nome social quando o nome civil (“nome morto”), além do campo “sexo”, uma maneira de violentar tais corpos, constrangendo-os toda vez que for preciso apresentar o documento, além do reforço da transfobia por conta do acesso a uma memória que o direito ao nome social mantinha distante. Essa dinâmica de apagamento, que Bento (2024) denomina genocidade, funciona da seguinte forma: “1) atua com uma temporalidade alargada; 2) volta-se, principalmente, para relações que se dão na esfera micro; 3) combina múltiplas técnicas de produção continuada de sofrimento físico e psíquico” (Bento, 2024, p. 100). A união dessas características caminha para a mesma direção: a humilhação sistemática que acaba sendo utilizada como “uma arma de destruição psíquica do outro e de produção de subjetividades aterrorizadas. Os atos de humilhação são gestos de poder que têm como função lembrar ao ser humilhado que ele se encontra completamente despossuído de vontade” (Bento, 2024, p. 100).

Como presidente, Bolsonaro tentou também deslegitimar/combater alguns projetos e ações de instâncias do Estado — já que não podia acabar com elas. Exemplos disso foram críticas ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que havia inserido uma questão sobre o dialeto usado entre gays e travestis (Azevedo, 2018), ameaças de veto a projetos audiovisuais com temática LGBTIA+ na Agência Nacional do Cinema (Ancine) (Plasse, 2023) e a anulação, após intervenção, de um vestibular específico para transgêneros e intersexuais na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) (Vilela, 2019).

Um impacto desses discursos e práticas em relação a medos e incertezas gerados na população LGBTIA+ foi o aumento no número de casamentos homoafetivos realizados antes de Bolsonaro assumir a presidência. De novembro a dezembro de 2018, foram realizados 4.027, um recorde, de acordo com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais

(Arpen-Brasil) (Maia, 2021).

O que devemos considerar, em relação a essas medidas, é que, mesmo não havendo perda de direitos, ocorreu uma interrupção nas políticas voltadas para esses corpos, promovendo o seu apagamento e de suas causas. Não houve debate sobre gênero, sexualidade nem política de combate à violência, mas sim uma tentativa de tirar qualquer menção a esses temas de cena para não serem lembrados, e sim esquecidos — uma forma historicamente conhecida de combate às populações desfavorecidas socialmente no Brasil.

Em síntese, o Estado brasileiro, como instituição que controla e administra um país, formou-se sob um estrutura que aponta como projeto a violência direcionada a corpos tidos como abjetos por não fazerem parte da lógica hegemônica de comportamento criada pelas classes dominantes, composta em sua maioria por homens brancos, burgueses, cisgêneros e heterossexuais que ocupam cargos em grande parcela de prefeituras, governos estaduais, câmaras e assembleias no Brasil, a exemplo de Bolsonaro.

As estratégias de diminuir a participação da população LGBTIA+ em conselhos e coordenadorias, bem como desvalorizar suas demandas, devem ser vistas como violências do Estado. Se antes havia avanços no diálogo com o movimento LGBTIA+, isso não só se rompeu como passou por uma estagnação. Já que não se pode matar diretamente os sujeitos como nos julgamentos feitos pela Inquisição, que se retire deles, então, o caráter social, cidadão.

3.3 O bolsonarismo “para além” de Bolsonaro

Todas essas práticas e discursos se expandiram pelo Brasil, franqueando a violência contra a população LGBTIA+. A tentativa de combate por meio de políticas públicas não é um “mérito” de Bolsonaro, mas foi reiterada por ele.

Exemplo disso é o Projeto de Lei nº 504/2020 (São Paulo, 2020), apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que buscava proibir alusões ao tema diversidade sexual em peças publicitárias infantis, não por se tratar de um assunto ao qual as crianças não deveriam ter acesso pela idade ou algo assim, mas pelo fato de que sujeitos LGBTIA+ eram apontados como “más influências” por causa de suas “práticas danosas”. Segundo a deputada estadual Marta Costa, do Partido Social Democrático (PSD)⁸², autora do projeto,

⁸² Consta na página da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (<http://al.sp.gov.br>) que a área de atuação da deputada é Direitos dos Cidadãos e Assistência Religiosa.

[...] o uso indiscriminado deste tipo de divulgação traria real desconforto emocional a inúmeras famílias além de estabelecer prática não adequada a crianças que ainda, sequer possuem, em razão da questão de aprimoramento da leitura (5 a 10 anos), capacidade de discernimento de tais questões [...] é nossa intenção limitar a veiculação da publicidade que incentive o consumidor do nosso Estado a práticas danosas (Costa *apud* Pinheiro, 2021).

Constatamos que o combate à população LGBTIA+ por meio de políticas de Estado nesse período foi maior do que as propostas de integrá-la socialmente. E como o bolsonarismo ainda está impregnado na mentalidade de alguns brasileiros, assim como na de seus representantes políticos⁸³, elas persistem.

Exemplo disso é o Projeto de Lei nº 2.372/2023 (Brasil, 2023), de autoria do deputado José Medeiros, do PL (partido do ex-presidente), que propõe excluir “a possibilidade de se caracterizar como crime o fato de se tratar alguém de acordo com sua classificação biológica original como homem ou mulher”. A ideia era que se permitisse tratar corpos trans pelo “gênero de nascimento”. Na prática, tratar uma mulher trans como se fosse homem, por exemplo, deixaria de ser crime.

O PL analisou a decisão do STF de equiparar o crime de homofobia ao crime de racismo. Na justificative do projeto, José Medeiros acentua que ele “se baseia na convicção de que não faz o menor sentido punir pessoas por se manterem fiéis ao binarismo de gênero que as moldou desde criança e que molda ainda a imensa maioria das brasileiras e dos brasileiros” e que não faz sentido que “as pessoas comuns estejam obrigadas a aceitar percepções quanto à sexualidade humana que vão contra os costumes sociais e as evidências científicas” (Brasil, 2023, p. 3). Segundo ele, “o que se pretende é apenas proteger a imensa maioria da população que, por excelentes motivos, não aceita o esgarçamento das fronteiras entre os dois sexos naturais” (Brasil, 2023, p. 4).

O projeto foi apresentado após o *Twitter* liberar a informação de que transfóbicos podem tratar corpos trans de forma violenta, autorizando *misgendering*, ou seja, designar uma pessoa por um gênero que não corresponde à sua identidade de gênero, além de permitir a publicação do nome de seu registro inicial, algo proibido pelo STF (Antra, 2023). Aqui se vê materializada a masculinidade gore, a desqualificação de determinados corpos para reforçar o poder masculino em detrimento de outros.

Houve ainda a tentativa (também pelo PL) de retirar as políticas voltadas à

⁸³ Sobre isso, ver: WELLE, Deutsche. Legislativo tem nova ‘onda de direita’ puxada por Bolsonaro. **Carta Capital**, 03 out. 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/legislativo-tem-nova-onda-de-direita-puxada-por-bolsonaro/>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

população LGBTIA+ das atribuições do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o que se configurou como uma forma de desestruturar aquilo que foi modificado pelo governo Lula em relação ao de Bolsonaro (Almeida, 2023). Além dessas práticas, os discursos LGBTfóbicos foram repetidos por alguns representantes do poder público, tanto durante a presença de Bolsonaro na presidência quanto depois, expondo a manutenção do bolsonarismo nas estruturas políticas.

Isso aponta para a necessidade de nos atentarmos ao lugar no qual tais discursos estão sendo proferidos, uma vez que, ocupando instituições políticas, adquirem maior legitimidade, mesmo que sejam feitos nas redes sociais e não necessariamente no plenário, a exemplo do que fez e faz Eduardo Bolsonaro, filho de Jair, que, assim como o pai, foi eleito sob uma agenda conservadora, portanto, LGBTfóbica.

No *Twitter*, em 2020, Eduardo proferiu discursos transfóbicos direcionados ao ator Thammy Miranda pelo fato de ele, como homem trans, participar de uma propaganda do Dia dos Pais. Disse o deputado: “Mulher como garoto propaganda do dia dos pais. Depois homem para o dia das mães...” (Eduardo *apud* Arantes, 2020, n.p.). Não foi a primeira vez que ele manifestou sua LGBTfobia. Em 2019, em entrevista a uma emissora de TV israelense, ao ser perguntado sobre o que pensava a respeito da comunidade LGBTIA+, disse não se importar, mas em seguida comparou uniões homoafetivas a relações com animais: “Se você diz que só é preciso amor para ser uma família, você vai dizer que eu e meu cachorro — eu amo meu cachorro —, somos uma família. Entende? Você abre a porta para muitas coisas” (Eduardo [...], 2019, n.p.).

Aqui novamente aparece o que Rocha (2021) chama de masculinismo gore-ejaculatório, associado à construção de uma imagem de masculinidade caracterizada pela discursivização do seu excesso: “para ser reconhecido como bolsonarista, é preciso ostentar signos de uma suposta masculinidade verdadeira. É nesse sentido que o masculinismo gore-ejaculatório é também aqui compreendido como norma de reconhecimento” (Rocha, 2021, p. 307).

Não é que Bolsonaro tenha inventado a figura do “homem másculo”, “homem com H”, “homem de verdade”, atrelada ao determinismo biológico e ao machismo/sexismo, mas ele se utiliza dessa imagem e representa exatamente a ideia de que o gore é masculino, “praticado” e pensado por homens brancos, burgueses, cisgêneros e, de preferência, que não tenham ânus para que nunca — nem de longe — sejam “confundidos”⁸⁴.

⁸⁴ A ideia é que eles se distanciam das construções históricas, que atrelam o fato de ser penetrado em uma relação

Outro parlamentar que contribuiu com a violência contra a população LGBTIA+ por meio de seus discursos é o deputado federal e pastor Marco Feliciano. Em 2013 ele foi condenado pelo Ministério Público por homofobia após dizer que “a podridão dos sentimentos homoafetivos leva ao ódio, ao crime, à rejeição” (Feliciano *apud* Éboli; Braga, 2013, n.p.). Já em 2019, após a votação do STF favorável à criminalização da homofobia, declarou que esse tipo de ação “ameaça à liberdade de expressão das igrejas” (Feliciano *apud* Arantes, 2020, n.p.); no caso, ameaça à liberdade da Igreja de ser excludente, LGBTfóbica.

Se essa “ameaça” fosse assim tão temerosa, representantes religiosos se sentiriam receosos de propagar preconceito em “nome de Deus”. E não foi isso que aconteceu. Exemplo disso é a fala do pastor André Valadão — “o pastor estrela que apoia Jair Bolsonaro” (Gonçalves, 2018, n.p.). Em 4 de maio de 2023, em um culto na igreja Lagoinha, em Orlando, nos Estados Unidos, Valadão afirmou que “Deus odeia o orgulho”, usando frases do tipo: “Uma das palavras mais difíceis para Deus é orgulho. Deus odeia, ele repugna qualquer atitude de orgulho. Só o uso da palavra orgulho Deus já abomina”. Pregou que o mês de junho é o “mês que Deus mais repugna na humanidade”. Disse ainda: “Um cachorro late quando seu dono é atacado e eu seria um covarde se eu visse que a verdade de Deus é atacada e, ainda assim, permanecesse em silêncio”. Valadão foi ovacionado pelos seus fiéis (Brito, 2023, n.p.; Barbosa, 2023, n.p.).

Mesmo que Valadão não seja um parlamentar, essas falas mostram como a declaração de Feliciano não faz sentido. Exemplos como esses mostram como essa ascensão conservadora não morreu com o fim do mandato de Bolsonaro, como já destacado. Ao mesmo tempo, a lógica que acompanha a ideologia do bolsonarismo é a proteção do “cidadão de bem”. Para isso é necessária a manutenção da cisheteronormatividade.

Marco Feliciano e Eduardo Bolsonaro não são os únicos. Podemos citar o caso do vereador de Niterói, Douglas Gomes, também do PL, condenado em 2022 pelo crime de transfobia contra a vereadora Benny Briolly (PSOL), primeira travesti a ser eleita no estado. Mesmo assim, ele postou em suas redes sociais: “Acabo de ser informado que fui condenado a um ano e sete meses de prisão por chamar um homem de homem” (Gomes *apud* Vereador [...], 2022, n.p.). O crime em questão ocorreu em março de 2021, quando Briolly estava com a palavra no plenário e Douglas começou a chamá-la de “vagabundo, moleque, seu merda e mentiroso” (Gomes *apud* Vereador [...], 2022, n.p.).

sexual como o sujeito inferior da relação, no caso, menos “homem”, menos másculo. Então negar o ânus é, para essas pessoas, negar a feminilidade.

Assim como a maioria dos parlamentares apoiadores de Bolsonaro, Douglas Gomes se apresenta em sua página na internet (<https://www.vereadordouglasgomes.com.br>) como cristão, patriota e conservador e diz ainda que a família — a tradicional, composta por um homem e uma mulher — é a base da sociedade. Só faltou dizer que é um cidadão de bem. Em sua página há também alguns vídeos de combate à população LGBTIA+ com um dos pensamentos que permeiam o bolsonarismo: o de que esses sujeitos têm um propósito, que é doutrinar a sociedade, transformando todos em sujeitos não-cisheteronormativos.

E assim a onda LGBTfóbica vai se alastrando pelos templos religiosos e pelas instituições políticas e disseminando preconceitos arraigados. Observamos isso no caso do vereador e pastor Luís Santos, da cidade de Sorocaba (SP), que, em entrevista ao *Jornal da Manhã*, da Jovem Pan de Sorocaba, em 16 de abril de 2021, ao ser perguntado sobre a possibilidade de uma mulher trans assumir a presidência do Conselho dos Direitos da Mulher em Sorocaba, respondeu: “Eles (sic) queriam que os transexuais fizessem parte da presidência do conselho [...]. O problema é que não são mulheres por completo. Já existe o Conselho LGBT, caramba!” (Santos *apud* Acusado [...], 2021, n.p.).

Notamos como as falas são comuns entre sujeitos que comungam da mesma ideologia de gênero: O “homem que não é homem”, “a mulher que não é mulher”, “não é natural”, “Deus não fez assim”. Nessas noções machistas e preconceituosas, o bolsonarismo encontra fôlego, munição para fortalecer a ideia do inimigo a ser combatido, do corpo que ameaça a norma, a família, e para incitar a LGBTfobia.

Há ainda o caso do deputado estadual pelo Partido Social Liberal (PSL) do Mato Grosso, Gilberto Cattani (também apoiador de Bolsonaro), que em 2021 fez uma postagem em suas redes sociais, dizendo que, assim como ser gay é uma escolha, ser homofóbico também é. Do mesmo modo que os demais, o deputado se classifica como patriota, conservador e cristão (Deputado [...], 2021). Assim, o governo Bolsonaro e o bolsonarismo construíram e mantêm a ideia de que ser preconceituoso não é crime e que seus sectários são condenados injustamente por falas que traduzem “somente opiniões”, como se elas não fizessem parte de discursos de ódio.

Essas manifestações, por serem amparadas nas ideias de doença, pecado, perversidade e, portanto, configurarem uma ameaça, acabam se encontrando. Em Maripá, no estado do Paraná, o vereador do partido Cidadania (CD), Donald Seling, em 5 de maio de 2021, no dia seguinte à morte do ator e humorista Paulo Gustavo, assumidamente homossexual, casado e pai de dois filhos, disse:

[...] esta coisa moderna não serve para mim: um é marido e o outro é marido também, não podemos pregar esse tipo de coisa. Tem que saber quem seria a mulher dos dois, para poder agradecer no dia dos pais. Quem é a mãe das duas? [...] Não podemos perder o que há no coração de uma mãe, o que há de mais bonito de uma família unida: pai e mãe, não marido com marido ou marida com marida. Não sei como fala essa porcaria, do tanto que odeio isso (Seling *apud* Carriconde, 2021, n.p.).

Provavelmente esse vereador entende que, se não serve para ele, também não serve para a sociedade. Mas o ódio que ele sente, esse sim, pode ser disseminado. É uma lógica do preconceito. Aquilo que se abomina pode e deve ser considerado, mas qualquer ideia a favor dos corpos que são violentados por sua identidade se torna uma ameaça à norma. A população LGBTIA+ no Brasil é vista como abjeta por esses que pregam a moral e os bons costumes, portanto, quando não se pode retirá-la de cena, então que se anulem as suas qualidades.

Vemos como o discurso médico da passagem do século XIX para o XX no Brasil, que defendia que sujeitos degenerados devem ser mantidos distantes da sociedade, ainda persiste, articulado à retórica religiosa de que “não é natural, porque Deus não criou assim”, ou de que “biologicamente não é assim”. A construção social sobre um corpo biológico não é considerada, evidentemente.

Em março de 2021, por exemplo, na homenagem ao Dia da Mulher, época na qual se destacam discursos transfóbicos, pautados na associação entre corpo biológico e preconceito enraizado, o deputado do estado do Paraná, José Aparecido Jacovós, do Partido Liberal, fez uma postagem em suas redes sociais, ofendendo o cantor Pabllo Vittar, que se identifica como um homem cisgênero, mas performa profissionalmente como *drag*. Como em todos os casos apresentados até aqui, há sempre a ideia de que as pessoas devem respeitar a “opinião”, ou seja, o direito de ser preconceituoso. Na postagem, o deputado escreveu:

É que tem gente que insiste em achar que podem tentar se equiparar à criação divina chamada MULHER!!! Óbvio que não é preconceito se tem alguém que prefere a pirataria, problema seu!!! Eu respeito!! E faça bom proveito; mas acho que as mulheres são únicas e insubstituíveis então também respeite minha opinião (Jacovós *apud* Ativistas [...], 2021, n.p.).

Abaixo do texto, havia uma imagem de Pabllo Vittar acompanhada do símbolo de combate à pirataria (uma caveira com uma faixa vermelha cruzada sobre ela) e a seguinte mensagem: “No dia das mulheres diga não à pirataria”. Na postagem se veem duas mil curtidas, entre risadas e símbolos de coração (“amei”), além de 301 compartilhamentos (Ativistas [...], 2021).

Vale mencionar, além desses casos, os ocorridos posteriormente, ao fim do mandato de Bolsonaro, que expõem os ecos do bolsonarismo e a dificuldade que teremos, como sociedade, em romper com ele. As características dos discursos são semelhantes, mesmo porque as fontes de consumo são as mesmas.

Em 14 de março de 2023, o deputado estadual Cristiano Caporezzo (PL) proferiu um discurso transfóbico contra a deputada federal Duda Salabert (PDT) — primeira travesti eleita em Minas Gerais, sendo a candidata mais votada da história de Belo Horizonte — na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Segundo Caporezzo, a transexualidade seria uma “invenção da esquerda” e “criação da imaginação humana” e que, ao olhar para Duda, “os olhos veem um homem” (Caporezzo *apud* Moreira, 2023, n.p.). Sem “intenção de ofender”, o deputado enfatizou:

Eu não desejo que um homem que acredita ser mulher venha a sofrer nenhum tipo de preconceito por causa disso, assim como sempre defendo o respeito para todos. Agora não vou desrespeitar a biologia, a Bíblia e principalmente os meus próprios olhos, ao dizer que um homem é uma mulher só porque o sujeito assim se sente (Caporezzo *apud* Moreira, 2023, n.p.).

O que aconteceu com a deputada Duda Salabert não foi um caso isolado em 2023. Em Goiás, o deputado estadual de Cairo Salim (PSD) foi considerado suspeito de homofobia após postagens nas redes sociais. Ele foi investigado pela Polícia Civil, após uma denúncia de que os conteúdos seriam de cunho preconceituoso contra pessoas gays e trans. Numa postagem, Salim critica o teor de uma notícia sobre o lançamento de bonecos nas cores do arco-íris da Lego, em celebração ao mês do orgulho LGBTQI. “Globalistas tem [sic] usado suas ideologias para afetar crianças” (Salim *apud* Paulo, 2016, n.p.).

Em março de 2023, a 1ª Vara Criminal de Brasília condenou o deputado distrital João Hermeto de Oliveira Neto (MDB) por prática homofóbica, consistente em áudio que foi divulgado por meio do aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Em janeiro de 2020, após a divulgação de fotos de casais homoafetivos se beijando durante a comemoração da formatura da Polícia Militar do Distrito Federal, teceu comentários desprezando comportamentos homoafetivos dentro da corporação, bem como emitiu nota oficial por meio de sua assessoria de imprensa contra tais manifestações homoafetivas (Deputado [...] 2023)

A derrota de Bolsonaro nas urnas em 2022 e a eleição de vários representantes políticos de extrema direita sob a égide do conservadorismo possibilitou a manutenção desse discurso de ódio e de preceitos do bolsonarismo, como a desqualificação do “inimigo” — aquele que não

faz parte da cisheteronormatividade.

Então, se o Estado exerce poder sobre todos os corpos (biopoder) e tem um projeto micropolítico para determinados corpos, não é de se estranhar que o deputado estadual Cristiano Caporezzo se apoie em tais discursos para reiterar a ideia de corpos abjetos. Dessa forma, é possível notar como essa violência passou a ocupar não somente o espaço dos templos religiosos, das ruas, das casas, das escolas, dos locais de trabalhos, mas se ampliou pelas redes sociais e pelo ambiente político.

Como aponta a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), a violência também se encontra na falta de informações sobre o perfil dos suspeitos, enquanto os nomes de registro das vítimas são expostos, sem menção aos seus nomes sociais (Benevides, 2023). São essas práticas de silenciamento e combate, de discursos em defesa da violência, que “dão o direito” a uma parcela da sociedade de, como heróis, defensores da moral e bons costumes, violentar corpos LGBTIA+ no Brasil.

Isso pode ser percebido nos dados que apresentam os casos de violência durante o governo Bolsonaro. Uma coisa é não reconhecer ou não criar políticas públicas, o que também é uma violência; outra, como no caso de Bolsonaro, é se assumir publicamente contra e fazer de tudo para que esses corpos sejam silenciados, se não fisicamente, ao menos socialmente, utilizando-se do Estado e de suas estruturas para isso.

Com base em pesquisas desenvolvidas anualmente pela Antra e pelo Grupo Gay da Bahia, que registram os dados da violência contra a população LGBTIA+ no Brasil, podemos constatar que, de 2018, ano de campanha de Jair Bolsonaro à presidência, até 2022, fim de seu mandato, a LGBTfobia se manteve no país (assim como nos anos anteriores), porém, nesse período, com um fator novo: a presença de um presidente abertamente LGBTfóbico e disposto, enquanto pôde, a combater a população LGBTIA+ e seus direitos.

Os relatórios da Antra mostram que, em 2018, 163 corpos trans foram assassinados, sendo 158 travestis e mulheres transexuais, quatro homens trans e um não-binário. Desses casos, apenas 15 (9%) tiveram os suspeitos presos. Após investigação, 96% dos processos foram arquivados (Benevides; Nogueira, 2019).

O tratamento dado a esses casos por meio da mídia também deve ser levado em consideração. Se olharmos somente para aqueles que foram noticiados, parece que houve uma diminuição, porém, não foi o que aconteceu. Segundo o dossiê da Antra, mesmo havendo 163 assassinatos em 2018 e 179 em 2017, os crimes contra travestis e transexuais não diminuíram de um ano para outro, pois cerca de 30% deles não foram notificados pela mídia. A subnotificação aumentou junto com os crimes: se em 2017 houve 34 casos não divulgados pela

mídia, em 2018 o número subiu para 44 (Benevides; Nogueira, 2018).

Em 2019 foram assassinados 121 travestis e mulheres transexuais e três homens trans, totalizando 124 crimes. Nesse ano, assim como nos demais, as prisões foram mínimas. Segundo o documento da Antra, apenas 11 (8%) casos tiveram os suspeitos identificados e 7% deles foram presos (Benevides; Nogueira, 2020). Em 2020, os casos aumentaram, com 175 assassinatos, não havendo informações sobre homens trans mortos (Benevides; Nogueira, 2021).

Há que se destacar que 2020 foi um ano marcado pelo aumento da violência contra travestis e transexuais no Brasil em 201% em comparação aos 12 anos anteriores. Se, em 2008, registrou-se o número mais baixo (58), em 2020 ele subiu para 175. A pandemia de covid-19 e as suas restrições nos convívios sociais não impediu que tais corpos continuassem sendo mortos (Benevides; Nogueira, 2021).

As estatísticas revelam a diferença do tratamento dado às questões LGBTIA+ no Brasil. Enquanto o início dos anos 2000 foi marcado por políticas públicas voltadas para esses sujeitos, em 2020 houve a presença de um presidente extremamente preconceituoso que buscou combater qualquer questão/política relacionada à população LGBTIA+. Como não podia violentá-la com as próprias mãos, como disse que faria caso visse algum tipo de relação de afeto entre esses corpos, Bolsonaro deixou — e autorizou por meio de seus discursos — que seus “seguidores” o fizessem.

Os anos de 2021 e 2022 não foram diferentes. Segundo a Antra, em 2021, 140 corpos trans foram assassinados: 135 travestis e mulheres transexuais e cinco homens trans (Benevides, 2022). Em 2022, no último ano do governo Bolsonaro, 151 travestis e transexuais no país foram vítimas do mesmo crime (Benevides, 2023).

Os dados publicados pelo Grupo Gay da Bahia apresentam diferenças em relação aos da Antra porque o GGB faz o levantamento de outras identidades de gênero e não somente de corpos transexuais. A pesquisa do GGB revela a morte de 420 sujeitos LGBTIA+ no Brasil em 2018 — 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%) —, destacando, assim, como no dossiê da Antra, uma redução de 6% em relação a 2017 (Grupo Gay da Bahia, 2018), porém, não analisa o fato de alguns casos não terem sido notificados. Em 2019, esse número caiu para 329 (Oliveira, 2020), chegando a 237 em 2020 (Gastaldi, 2021). Em 2021 subiu para 316 (Gastaldi; Benevides; Larrat, 2022), diminuindo novamente para 256 em 2022 (Grupo Gay da Bahia, 2023).

Grande parte dessas mortes se deve a uma cruzada antigênero que se deu por meio da produção e disseminação de notícias falsas, instaurando pânico moral em uma parcela da

sociedade — nela incluídos apoiadores de Bolsonaro —, que se sentiu no direito de violentar a população LGBTIA+ em nome da “defesa da família”, “de Deus”, “das crianças”, da moral e dos bons costumes.

Segundo Junqueira, Cássio e Pellanda (2020), o pânico construído por meio desses discursos é um meio eficaz de elevar o *status* de quem o promove e de reforçar coletivamente os valores defendidos. É justamente o que vemos na ideologia do bolsonarismo e da extrema direita, ou seja, criou-se sobre Bolsonaro a figura do sujeito capaz de proteger uma parcela da sociedade daquilo que é tido como imoral e ameaçador. É justamente nessa defesa que a violência se encontra, pois, vista como inimiga, a população LGBTIA+ deve ser eliminada, como numa guerra.

Mas não foram os evangélicos brasileiros, os bolsonaristas nem o próprio Bolsonaro os inventores dessas estratégias. A ideologia de gênero já era propagada na Itália por meio do catolicismo e seus seguidores. Junqueira, Cássio e Pellanda (2020) acentuam que, para promover esse pânico moral, por causa da suposta implantação de uma “ditadura do gênero” em escolas italianas, o Fórum das Associações de Familiares da Úmbria publicou, em 2014, “um guia para orientar os pais sobre como identificá-la e se defender de suas investidas, o *Vademecum* para os pais: doze instrumentos para autodefender-se da ‘teoria do gender’ para pais com filhos de 0 a 18 anos. Há instrumentos análogos em diversos países” (Junqueira; Cássio; Pellanda, 2020, p. 196).

Esse tipo de estratégia não consiste em algo novo. A ideia de desumanizar alguns sujeitos e suas práticas, responsabilizando-os pelos males da sociedade, é algo permanente na história. Basta olharmos, por exemplo, para os regimes totalitários na Alemanha nazista ou até mesmo os processos de colonização das Américas. É na busca por manter as relações de poder por meio do patriarcado, da família tradicional, da submissão de determinados sujeitos em favor de outros que tais discursos e formas de violência perduram em nossa sociedade.

Em resumo, podemos afirmar que existe uma relação paradoxal entre Estado e violência contra corpos considerados abjetos porque, ao mesmo tempo que ele deve protegê-los, compactua com a violência e os vitima. “Mais do que considerações teóricas sobre a relação entre violência e Estado, trata-se de visibilizar a forma como essa relação incide, cotidianamente, nas vidas tanto protegendo-as quanto expondo-as e constituindo-as como os alvos principais das práticas de extermínio” (Galeano; Gareschi, 2023, p. 180).

CAPÍTULO 4 – VIVENDO E RESISTINDO EM UM MUNDO QUE O QUER MORTO

*Tá na hora de parar de mofar no presídio
 De estar no necrotério com uma “pá” de tiros
 De ser o analfabeto comendo resto
 Viciado que o Denarc manda pro inferno
 Fizeram da sua rua filial do Vietnã
 Deram rifles pras crianças, estupraram sua irmã
 Exilaram na favela o cidadão na teoria
 Oprimido, censurado no país da democracia
 [...] O sistema te quer no viaduto com água na boca
 Com a garrafa cortada na mão esperando a Kombi trazer sopa
 No chiqueiro do navio negreiro consertar na porta
 Morto pelo senhor do engenho com farda e pistola
 [...] Sem teto, sem terra, sem perspectiva
 Sem estudo, sem emprego, sem comida
 O pavio da dinamite tá aceso
 Qual será o preço pra eu ter os meus direitos
 Sequestrar, tirar, queimar pneu na avenida
 [...] Onde jogar granada, quem é o nosso inimigo?
 Entendeu por que não tem, escola pra você
 [...] Não adianta ser milhões se não somos um
 Ação coletiva, objetivo comum
 Discurso ou revólver, não interessa a opção
 Sem união é impossível a revolução.*

Discurso ou revólver - *Facção Central* (2001)

4.1 Dos corpos em aliança

Como viver em um mundo que te quer morto? Como sair da precariedade vivendo em um mundo precário? Como ter esperança, se em vez de chorar com sua morte, as pessoas comemoram? Como ser coletivo em um mundo individual? Esta tese não diz respeito apenas à violência, mas também à tentativa de acabar com ela. Como disse o cantor Belchior certa vez: “eu não posso cantar sem querer ferir ninguém”. Esperamos que este texto seja ferramenta também de resistência, uma arma para o não esquecimento, uma história das diferenças. Discutir a violência contra a população LGBTIA+ é uma maneira de combatê-la, uma vez que só modificamos aquilo que conhecemos.

Não queremos violentar, ainda mais, com a escrita, aqueles que já são violentados diariamente no Brasil; ao contrário, nossa intenção é falar sobre a vida e o “não direito” de alguns de vivê-la. Entendemos que determinados corpos estão buscando formas de não terem as suas vidas interrompidas, uma vez que há corpos que perdem o direito de experienciar a vida de forma digna, de ter, como diz Judith Butler (2018), “uma vida vivível”, de deixar de serem vistos como menos merecedores, menos humanos, menos importantes.

O trecho da música do grupo de rap Fação Central que abre este capítulo sintetiza nossa proposta de discutir a morte, a violência, o medo, o ódio, a precariedade e, ao mesmo tempo, a esperança e a união de forças no sentido da mudança. As travestis que morrem assassinadas nas esquinas ou que são expulsas de casa, o jovem negro de periferia sem acesso à educação ou que é assassinado pela polícia por ter seu guarda-chuva “confundido” com um fuzil (Moura, 2018) não estão tão distantes um do outro. O olhar construído historicamente para esses sujeitos os une.

Isso significa dizer que não existe sofrer mais do que alguém; o tapa ou o tiro doem igual. Mas não existe uma métrica para a violência. “É como tentar medir litros com régua. Impossível. Não se pode medir” (Deheinzelin, 2011, p. 357), porque não há como avaliar quantitativamente e de forma linear o que é multidimensional, como a diversidade de elementos que compõem a cultura de um grupo, de uma sociedade.

O que existe de observável é que nas práticas culturais há sempre possibilidades de resistência, de antidisiplina (Certeau, 2002), mesmo porque os seres humanos não são meros reprodutores das estruturas — o cotidiano se inventa com mil maneiras de fazer. Segundo o historiador Michel de Certeau, é possível perceber, nas relações de poder, micro-resistências que possibilitam micro-liberdades e que “mobilizam recursos insuspeitos, e assim deslocam as fronteiras verdadeiras da dominação dos poderes sobre a multidão anônima. É justamente neste momento que ocorre a inversão, subversão dos mais fracos nas relações de poder” (Certeau, 2002, p. 39).

Usando a expressão de Certeau (2002, p. 88), sempre há espaço para a “liberdade gazeteira das práticas”, ou seja, sempre há espaço para invenção no e do cotidiano, e essa porosidade das práticas proporciona múltiplas reapropriações de enredo e de contexto. A partir de Certeau, compreendemos que os corpos LGBTIA+ que sofreram violência durante o governo Bolsonaro não foram aqueles que desobedecem ao Estado, mas sim os que desestabilizaram a lógica de um sistema ancorado na retórica da moral e dos bons costumes.

Tomamos também aqui os conceitos de precariedade e assembleia que possibilitam corpos em aliança, discutidos pela filósofa Judith Butler (2018), para analisarmos o papel do movimento LGBTIA+ no Brasil em relação à violência oriunda do Estado durante o governo Bolsonaro e reproduzida por parcela da sociedade por ele respaldada.

A violência contra a população LGBTIA+ é recorrente na história do Brasil, mas assim como se modificaram as formas de expressá-la, também mudaram os modos de atuação e resistência desse grupo, muito embora a luta atual seja motivada pelas mesmas reivindicações feitas no final dos anos 1970: pelo direito de viver desejos e afetos com liberdade, pelo fim do

medo de ser assassinado(a) em uma esquina, por espaço de trabalho, pela chance de concluir os estudos, para não ser expulso(a) de casa, pelo direito de ir e vir, pelo fim da violência de Estado, pelo direito à vida.

Como acentua Butler (2018), para compreender as manifestações populares — aqui incluímos as do movimento LGBTQIA+ — é preciso descobrir o que as move. Para a autora, pode ser o medo do caos ou a esperança radical no futuro. E isso não descarta o fato de que o ódio da classe dominante, como vimos em algumas revoluções no decorrer da história, também foi motivo tanto de resistência como de união de grupos que lutaram atrás das barricadas.

Entram nessa discussão as estratégias discursivas usadas pelo governo para determinar quais movimentos populares podem ser chamados de democráticos. Butler (2018) explica:

O jogo pode mudar com muita facilidade e, quando as alianças estratégicas exigem que se considere um grupo como “terrorista” em uma ocasião e como “aliado democrático” em outra, vemos que a “democracia”, considerada uma designação, pode facilmente ser tratada como um termo discursivo estratégico. Portanto, à parte os nominalistas, os quais acreditam que democracias são aquelas formas de governo chamadas democracias, existem os estrategistas do discurso que se apoiam nas formas do discurso público, do marketing e da propaganda para decidir a questão sobre quais Estados e quais movimentos populares vão ou não ser chamados de democráticos (Butler, 2018, p. 3).

Foi essa perspectiva de democracia como “termo discursivo estratégico” que se instalou no governo Bolsonaro e que o levou a utilizar estruturas do Estado para construir “representações” que colocaram determinados grupos como merecedores de lutarem por seus direitos e outros não. Importa salientar que as representações incluem “as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos [...]. É por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentidos à [...] experiência” (Woodward, 2014, p. 17-18).

No governo Bolsonaro, as representações da população LGBTQIA+ ganharam significados que tenderam ao preconceito, à discriminação e à violência, notadamente na retórica do ex-presidente e de seus seguidores. Surpreendente é que os discursos bolsonaristas convenceram até pessoas como o advogado cearense Dom Lancellotti, defensor das pautas conservadoras e fundador do Movimento Gays com Bolsonaro, que negou ter havido retrocessos na defesa dos direitos dessa população na gestão do ex-presidente (Cruz, 2022).

Nesse caso se aplica a teoria de Butler (2018) de que “o jogo pode mudar com muita facilidade” nas democracias. Tanto é que, para conquistar votos e ganhar a eleição em 2022,

Bolsonaro, que sempre discriminou gays, lançando reiteradamente contra eles discursos de ódio, considerou o Movimento Gays com Bolsonaro como “aliado democrático” para com ele firmar uma aliança estratégica. Chegou a posar para fotografia ao lado de Dom Lancellotti. A imagem ilustrou matéria veiculada pelo jornal *Estado de Minas* em setembro de 2022 com o título *Fundador do Gays com Bolsonaro: ‘Acabou a história que gay é de esquerda!’* (Cruz, 2022).

A discussão em torno do termo “democracia” conduz a uma reflexão acerca da categoria “povo”. Quem é povo? Quem determina quem é povo? Segundo Butler (2018), esse termo pode também ser considerado a partir de diferentes perspectivas e estratégias discursivas utilizadas pelo Estado para excluir não só o que é do povo e o que não é, como também quem é povo, quem não é.

Butler (2018) diz que a política democrática tem que estar preocupada com “quem conta como ‘o povo’, de que modo a demarcação é estabelecida de forma a evidenciar quem é ‘o povo’ e a relegar ao segundo plano, à margem ou ao esquecimento, os que não contam como ‘o povo’” (Butler, 2018, p. 4). Em vista disso, o objetivo de uma política democrática não é simplesmente “estender o reconhecimento igualmente a todas as pessoas, mas, em vez disso, compreender que apenas modificando a relação entre o reconhecível e o irreconhecível [...], a igualdade pode ser entendida e buscada e [...] ‘o povo’ pode se abrir para uma elaboração mais profunda” (Butler, 2018, p. 4).

É preciso entender quem são os corpos insatisfeitos, com medo, esperança, e como eles se organizam. Um caminho para isso, segundo Butler (2018), seriam as assembleias populares que se formam “inesperadamente e se dissolvem sob condições voluntárias ou involuntárias, e essa transitoriedade está, eu gostaria de sugerir, relacionada à sua função ‘crítica’” (Butler, 2018, p. 5). Porém, devemos ficar atentos ao analisar essas expressões coletivas da vontade popular, pois, assim como elas “podem colocar em questão a legitimidade de um governo que afirma representar o povo, elas também podem se perder nas formas de governo que apoiam e instituem” (Butler, 2018, p. 5). Vimos, de certa forma, um pouco disso nas jornadas de junho de 2013 e nas eleições de Bolsonaro.

Essas formas de organização, de aparecer em uma forma corpórea, não está atrelada necessariamente a “ser visto em público”, em praças e ruas. Elas podem ocupar — como vemos hoje — as redes sociais digitais que se tornam também parte do “povo” (Butler, 2018). As assembleias têm uma liberdade diferente da liberdade de expressão, porque o “poder que as pessoas detêm de se reunir é ele mesmo uma importante prerrogativa política, bastante distinta do direito de dizer o que quer que tenham a dizer, uma vez que as pessoas estejam reunidas. A

reunião significa para além do que é dito” (Butler, 2018, p. 6).

É a partir da união de corpos juntos na rua, na praça ou em outras formas de espaço público (incluindo os virtuais) que o direito plural e performativo de aparecer está sendo exercido (Butler, 2018). Um direito que afirma e instaura “o corpo no meio do campo político e que, em sua função expressiva e significativa, transmite uma exigência corpórea por um conjunto mais suportável de condições econômicas, sociais e políticas, não mais afetadas pelas formas induzidas de condição precária” (Butler, 2018, p. 8).

Butler (2018) aponta ainda para a utilização da mídia, que transmite “não apenas quem o povo afirma ser, mas [que] se inseriu na própria definição de povo. Ela não apenas auxilia essa definição ou a torna possível; ela é o material da autoconstituição, o lugar da luta hegemônica sobre quem ‘nós’ somos” (Butler, 2018, p. 13).

E isso é interessante no nosso caso, pois a mídia cumpriu função importante nas ações do movimento LGBTIA+ no Brasil, tanto na década de 1970 quanto nas ações do movimento hoje. Porém, ao mesmo tempo, algumas mídias digitais acabam sendo responsáveis por criar corpos desumanizados (Weele, 2023; Mariusso, 2015a, 2015b; O papel [...], 2014).

Podemos encarar essas manifestações de massa, então, como uma rejeição coletiva da precariedade induzida social e economicamente. “Mais do que isso, entretanto, o que vemos quando os corpos se reúnem em assembleia nas ruas, praças ou em outros locais públicos é o exercício — que se pode chamar de performativo — do direito de aparecer, uma demanda corporal por um conjunto de vidas mais vivíveis” (Butler, 2018, p. 17). Mas essas reuniões implicam o reconhecimento de que as situações vividas estão sendo compartilhadas:

E mesmo quando não estão falando ou não apresentam um conjunto de reivindicações negociáveis, o apelo por justiça está sendo representado: os corpos em assembleia “dizem”: “nós não somos descartáveis”, não importando que estejam ou não usando palavras no momento; o que eles dizem, por assim dizer, é “ainda estamos aqui, persistindo, reivindicando mais justiça, uma libertação da precariedade, a possibilidade de uma vida que possa ser vivida (Butler, 2018, p. 18).

Uma das maneiras de tentar sair do lugar de precariedade seria as alianças entre populações consideradas descartáveis (Butler, 2018). Mas não é tarefa fácil, se pensarmos que, para algumas pessoas, nem isso é possível, por conta da incapacidade de se colocar na vida cotidiana, como, por exemplo, os drogaditos pelas “Cracolândias” do Brasil e as pessoas em situação de rua.

Butler (2018) manifesta sua preocupação — que acaba sendo a nossa para entender

ações do movimento LGBTIA+ — com a maneira pela qual a precariedade “pode operar ou está operando, como um lugar de aliança entre grupos de pessoas que, de outro modo, não teriam muito em comum e entre os quais algumas vezes existe até mesmo desconfiança e antagonismo” (Butler, 2018, p. 20).

A precariedade, para Butler (2018), é uma condição generalizada que releva a própria necessidade de outras pessoas a fim de suprir as próprias faltas. Ela está na ausência, naquilo que impede determinados corpos de viverem uma vida vivível sem medo algum de que ela será interrompida por uma bala na cabeça ou pela falta de comida no prato. Assim, a precariedade também está presente no gênero.

Se os termos democracia e povo são utilizados para construir estratégias discursivas, não seria diferente com o gênero. Como destaca Butler (2018), são momentos discursivos na origem da nossa vida que classificam o gênero e isso não é feito apenas por uma pessoa, mas sim “por um conjunto mais difuso e complicado de poderes discursivos e institucionais” (Butler, 2018, p. 20). Mas o que isso significa? Que o gênero também se torna uma ferramenta de luta capaz de contestar normas sobre os corpos e até mesmo rompê-las. Sobre isso, Butler (2018) argumenta:

Então, em primeiro lugar e acima de tudo, dizer que o gênero é performativo é dizer que ele é um certo tipo de representação; o “aparecimento” do gênero é frequentemente confundido com um sinal de sua verdade interna ou inerente; o gênero é induzido por normas obrigatórias que exigem que nos tornemos um gênero ou outro (geralmente dentro de um enquadramento estritamente binário); a reprodução do gênero é, portanto, sempre uma negociação com o poder; e, por fim, não existe gênero sem essa reprodução das normas que no curso de suas repetidas representações corre o risco de desfazer ou refazer as normas de maneiras inesperadas, abrindo a possibilidade de reconstruir a realidade de gênero de acordo com novas orientações (Butler, 2018, p. 22)

O que queremos sublinhar com as discussões trazidas por Butler (2018) é que a precariedade está diretamente ligada às normas de gênero. De que maneira? Aqueles que não vivem seu gênero de modo perceptível estão expostos a um risco “mais elevado de assédio, patologização e violência. As normas de gênero têm tudo a ver com como e de que modo podemos aparecer no espaço público, como e de que modo o público e o privado se distinguem, e como essa distinção é instrumentalizada a serviço da política sexual” (Butler, 2018, p. 23).

Isso posto, a busca por igualdade no sentido de “viver bem” com aqueles que decidem quem não pode viver assim, é uma condição e uma característica “da ação política em si, ao mesmo tempo que é o seu objetivo. O exercício de liberdade é algo que não vem de você ou de

mim, mas do que está entre nós, da ligação que estabelecemos quando exercitamos juntos a liberdade, uma ligação sem a qual não existe liberdade” (Butler, 2018, p. 33).

4.2 Das ações do movimento

O que o movimento LGBTIA+ fez e faz como ferramenta de resistência é buscar formas de acabar com o policiamento de gênero. Concordamos com Judith Butler (2018) quando ela fala que ninguém deveria ser criminalizado pela sua apresentação de gênero nem ser ameaçado com uma vida precária por isso. Se pessoas são criminalizadas ou patologizadas pelo modo como aparecem, “pela forma como reivindicam o espaço público, pela linguagem por meio da qual entendem a si mesmas, [...] então esses atos de criminalização são violentos; e nesse sentido, são também injustos e criminosos” (Butler, 2018, p. 34).

Os adjetivos usados por Butler (2018) servem para qualificar atos praticados pelo governo Bolsonaro contra a população LGBTIA+. Se a sociedade brasileira for negligente em relação a eles ou até naturalizá-los, estará permitindo ao Estado continuar cometendo crimes, enquanto LGBTIA+ são vítimas da precariedade nas ruas. “Não é apenas uma questão de precisarmos viver para podermos agir, mas de termos que agir, e agir politicamente, a fim de garantir as condições da existência” (Butler, 2018, p. 37).

O crime não está somente na violência física, mas também na falta de investigação e punição. Com isso, o Estado não só pratica a violência, como não cria barreiras para impedi-la. O governo Bolsonaro, ao contrário de dificultar o cometimento de crimes contra a população LGBTIA+, procurar e punir severamente os culpados, instigou seus seguidores a reproduzir discursos de discriminação, ódio e violência direcionados a esse público. Alternativas para enfrentar o preconceito e fazer valer o direito de “ser quem se é” implicam unir precariedades, colocar os corpos em aliança por meio de assembleias, pela ocupação dos espaços públicos, e expor as sexualidades ou os gêneros como um exercício de liberdade, como defende Butler:

Quando exercemos o direito de aparecer como o gênero que já somos — mesmo quando sentimos que não temos outra escolha — estamos exercendo certa liberdade, mas também estamos fazendo alguma coisa além disso. [...] Quando, muito tempo atrás, eu disse que o gênero é performativo, queria dizer que ele é um determinado tipo de representação, o que significa que uma pessoa não é primeiro o seu gênero e então, depois, decide como e quando representá-lo. A representação é parte de sua própria ontologia, é uma maneira de repensar o modo ontológico de gênero, e então importa como e quando e com que consequências essa representação se dá, porque tudo isso muda o gênero que alguém é (Butler, 2018, p. 38)

Essa performatividade, segundo Caminhas (2017, p. 1), desdobra-se “para além das questões acerca de gênero e figura nos contornos de uma política de reconhecimento”. Se ela colabora para “pensar o gênero como um processo de construção e reconstrução, ela também afirma uma subordinação às normas histórica e socioculturalmente estabelecidas” e, ao mesmo tempo, coloca em discussão “as oportunidades de subversão de padrões que determinam corpos e sexualidades possíveis e viáveis” (Caminhas, 2017, p. 3-4) — “modelos de corpos que vão justamente de encontro àquilo que os discursos de ódio tentam excluir” (Faria, 2022, p. 7). Assim, a performatividade de gênero

[...] não caracteriza apenas o que fazemos, mas como o discurso e o poder institucional nos afetam, nos restringindo e nos movendo em relação ao que passamos a chamar de a nossa “própria” ação. [...] Não podemos falar sobre um corpo sem saber o que sustenta esse corpo, e qual pode ser a sua relação com esse apoio — ou falta de apoio. Desse modo, o corpo é menos uma entidade do que um conjunto vivo de relações; o corpo não pode ser completamente dissociado das condições ambientais e de infraestrutura da sua vida e da sua ação (Butler, 2018, p. 40).

Os corpos destinados a morrer, inclusive no sentido do apagamento social, não só vivem, como lutam, resistem. Ao mesmo tempo que os discursos estratégicos buscam, por meio do gênero, assegurar a cisheteronormatividade, o gênero pode ser performativo como ferramenta que se opõe a isso. Butler (2018) mostra que o corpo pode produzir outros significados em relação a essa binaridade e à tentativa de limitar o comportamento das pessoas por meio dele:

Então, para a ação política, devo aparecer diante dos outros de modos que não posso conhecer, e, desse modo, meu corpo é estabelecido por perspectivas que não posso viver, mas que, certamente, vivem em mim. Isso acontece mais claramente quando pensamos sobre corpos que agem juntos. Nenhum corpo estabelece o espaço de aparecimento, mas essa ação, esse exercício performativo, acontece apenas “entre” corpos, em um espaço que constitui o hiato entre o meu próprio corpo e o do outro. Na realidade, a ação emerge do “entre”, uma figura espacial para uma relação que tanto vincula quanto diferencia (Butler, 2018, p. 50).

A partir dessas considerações teóricas, buscamos compreender o papel do movimento LGBTIA+ em relação à violência cometida pelo Estado durante o governo Bolsonaro e como ele se utiliza desse corpo que comporta significados capazes de mudar minimamente a vida, tornando-a mais bem vivida. Antes, é preciso destacar brevemente como esse movimento “se comportou” após os anos de 1970 e como se constitui.

A década de 1980 no Brasil não se iniciou muito diferente de como terminou a anterior no que tange à violência contra a população LGBTIA+, tanto no que diz respeito às ações do Estado, por meio da polícia ou da exclusão de tais corpos de seus direitos, quanto na violência da sociedade, que se sentia no direito de exterminar, física ou moralmente, esses corpos.

Algumas questões que antes não apareciam passaram a surgir, como, por exemplo, o diálogo com o Estado, principalmente após a chegada da Aids⁸⁵ ao Brasil, com políticas públicas voltadas para tratamento e divulgação da doença, fruto da mobilização do movimento LGBTIA+ a partir de ações em seus cotidianos e da criação de organizações não governamentais ligadas à questão da doença e conhecidas como ONGs-Aids.

O diálogo com os partidos políticos começou a partir de 1982, ano também do primeiro caso de Aids registrado no Brasil. Segundo Rodrigo Cruz (2018), a presença de ativistas homossexuais atuando nas campanhas eleitorais contribuiu para essa relação. Ao mesmo tempo, isso possibilitou algo que não era visto anteriormente, como a discriminação sofrida pela população LGBTIA+ em temas abordados por candidatos a cargos eletivos.

Essa relação, ou pelo menos uma primeira tentativa dela, é anterior a isso. Porém, com 21 anos de ditadura no país e a presença de apenas dois partidos até 1982, foi impossível tal diálogo. Naquele período, tais assuntos não faziam parte das discussões, nem da esquerda, talvez por entender que havia uma luta maior, a de classes, e nem da direita, por considerá-los uma afronta à moral e aos bons costumes.

O movimento via, nessa relação, “uma oportunidade de ampliar o alcance de suas reivindicações, enquanto a esquerda vislumbrava a oportunidade de alargar sua base eleitoral” (Cruz, 2018, p. 275). Os partidos de esquerda recebiam ataques por querer criar políticas públicas voltadas à população LGBTIA+ e começaram a ver que ficar só na luta de classe não abarcaria todas as demandas da sociedade brasileira.

No entanto, não se pode apagar o fato de que, mesmo se relacionando com o Estado direta ou indiretamente, mesmo vivendo em um período no qual a homossexualidade ficaria marcada como responsável — no discurso moralista e de alguns representantes do Estado — por trazer e proliferar a Aids no Brasil, o movimento LGBTIA+ não deixou de existir e atuar na luta contra a violência que, naquele momento, tinha um novo inimigo desconhecido que também precisava ser combatido.

O que deve ser salientado nessas ações é justamente aquilo que vinha sendo construído

⁸⁵ A síndrome da imunodeficiência adquirida (Sida/Aids) é uma doença do sistema imunológico humano causada pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV). Durante a infecção inicial, uma pessoa pode passar por um breve período doente, com sintomas semelhantes aos da gripe.

na década de 1980 e que perdura até hoje, que é a presença de ativistas LGBTIA+ em partidos políticos. Cristina Câmara (2018) destaca como essa primeira experiência com a dinâmica eleitoral marcou o início do *advocacy*⁸⁶ parlamentar LGBTIA+. Segundo Câmara (2018, p. 199), a “entrada” de ativistas em partidos e a construção de alianças com políticos aumentou o receio de que “a incidência política junto ao Legislativo aproximasse as linguagens do movimento homossexual e a da política estatal e, conseqüentemente, distanciasse os ativistas de suas bases”.

Parece-nos que esse diálogo é uma forma de atuação possível, nas brechas. Como não se pode contar com o Estado, mas o caminho para as mudanças de lei deve passar por ele, surge a necessidade de não se distanciar, embora sem deixar de fazer críticas à maneira como o Estado age no que diz respeito às questões que envolvem a população LGBTIA+ no Brasil.

O que parecia mesmo uma luta nova para o movimento gay (nome usado até então) naquele momento era o fato de que a Aids produziu aumento do preconceito contra homossexuais masculinos no país. A luta pode ser considerada nova porque, mesmo a violência não deixando de existir a partir do diálogo com os partidos e com a Constituição de 1988, havia a convicção que a Aids era a doença dos homossexuais.

O número de casos fazia parte das discussões em torno do movimento gay e das organizações voltadas para tratar questões que envolviam a Aids, como o caso do Grupo de Apoio e Prevenção à Aids (Gapa), primeiro a ser criado no Brasil, em 1985, para fornecer informações sobre a doença e auxiliar as vítimas. O Gapa, por meio de seu fundador, Paulo Roberto Bonfim, acusava a polícia de falta de empenho na tarefa de localizar os culpados pelas violências sofridas por essa comunidade. Além disso, sindicatos de jornalistas e de artistas de São Paulo também organizaram reações contra essa violência impune (Arruda, 2001).

Na década de 1980 era possível ver campanhas ao ar livre para que uma parcela da sociedade civil eliminasse esses corpos indesejáveis. Há relatos, por exemplo, de automóveis circulando na cidade de São Paulo com adesivos nos quais se lia: “Mate um Paulo Ricardo hoje e evite um Ney Matogrosso amanhã” (Arruda, 2001, p. 269).

Havia ainda violências praticadas diretamente pelos representantes do Estado, como a proibição de matrículas em escolas, caso que aconteceu em outubro de 1987 na cidade de São Paulo, quando o prefeito Jânio Quadros proibiu o ingresso de homossexuais na Escola

⁸⁶ *Advocacy* é uma estratégia para mudar uma política pública em nome de uma causa. É quando uma pessoa, uma organização ou um grupo defende um direito ou interesse social a partir da conscientização e engajamento de outras pessoas da sociedade. É uma forma de influenciar os responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas ou pelo direcionamento de recursos públicos (Centro de Liderança Pública, 2019).

Municipal de Bailado. Jânio dizia que pretendia “moralizar” a instituição, que era a única escola gratuita de dança da cidade para a formação de bailarinos profissionais. “Por sua recomendação, os candidatos teriam que declarar na ficha de inscrição a sua preferência sexual. Quem dissesse que preferia pessoas do mesmo sexo seria rejeitado” (Arruda, 2001, p. 270).

Alguns grupos condenavam tal atitude, como o *Centre du Christ Libérateur*, de Paris, o *Riksförbundet för Sexuell Upplysning*, de Estocolmo, a *International Lesbian and Gay Association*, da Suíça, o Lambda, de São Paulo, além do Grupo Gay da Bahia e da Turma OK do Rio de Janeiro, que pediram, à Procuradoria Geral da Justiça de São Paulo, intervenção na prefeitura da cidade de São Paulo (Venciguerra; Maia, 1988).

A proibição de Jânio Quadros acabou dando munição para que se agravasse a violência cotidiana nas ruas de São Paulo. No mesmo mês da proibição de Jânio, a imprensa noticiava a presença daquilo que chamou de “comando gay”, um grupo de 17 alunos da academia de ginástica Runner, localizada em Moema, bairro de classe média, que se identificavam por meio de uma camiseta usada tanto na academia quanto nas ruas, cujas características eram as mangas cavadas para realçar os músculos e duas imagens estampadas: na frente um homem musculoso erguendo uma mulher em seus braços; atrás, um rosto de demônio, rodeado pelas palavras “*Antigay Commander*” (Comandante Antigay). “Em uma entrevista à jornalista Ruth Rocha, do jornal *Folha de São Paulo*, um dos fundadores, um jovem que não quis se identificar, dizia que o diabo tinha sido escolhido como símbolo porque “o gay é um verdadeiro demônio” (Arruda, 2001, p. 270).

A partir da década de 1980, houve apropriação, pelos homossexuais, do discurso sobre a Aids. Desse modo, a busca por apoio de ONGs se pautou não apenas pelo levantamento de recursos nacionais e internacionais para defesa de causas e apoio a um movimento social ou um grupo determinado, mas também pela prestação de serviços, algo até então novo para o país, o que foi de grande relevância para o envolvimento de uma parcela da sociedade civil. Como aponta o documento *Histórias da aids no Brasil: a sociedade civil se organiza pela luta contra a aids* (2015), de autoria de Lindinalva Laurindo-Teodorescu e Paulo Roberto Teixeira, uma das características desse movimento foi a incorporação da perspectiva da solidariedade em suas ações.

Por esse ângulo, cada um dos envolvidos se reconhece no outro. A apreciação do beneficiário da ação, ou seja, a ideia de “fazer o bem sem saber a quem”, como prega a caridade, era totalmente diferente do espírito da maioria das organizações de apoio aos doentes de Aids (Laurindo-Teodorescu; Teixeira, 2015). Tal ideia nos ajuda a compreender, por exemplo, a criação de associações por pessoas que tinham questões em comum, como os homossexuais,

hemofílicos⁸⁷ ou o Grupo de Incentivo à Vida e a Rede de Pessoas Vivendo com Aids (Laurindo-Teodorescu; Teixeira, 2015).

Aqui havia a ideia de um ajudar ao outro, próximo daquilo que Butler (2018) iria dizer anos depois, da necessidade do reconhecimento, como já tratamos aqui. Notamos que os movimentos sociais e as ONGs têm uma preocupação maior que a assistencialista: é uma mobilização cívica e política. Assim, essa nova forma de movimento social LGBTIA+ “não só contribuiu para o fortalecimento dos grupos mais atingidos pela doença como também para a cultura de ONG e para a criação e a sistematização de mecanismos mais transparentes para a utilização de recursos públicos e privados nas ações de cunho social” (Laurindo-Teodorescu e Teixeira, 2015, p. 17).

Esse movimento possibilitou, ainda, a criação de programas e comissões para a discussão pública em torno da Aids no Brasil, como, por exemplo, o Programa de Aids do Estado de São Paulo, em agosto de 1983, com palestras e reuniões sobre a doença em instituições de saúde e universidades. Esses eventos revelaram que os profissionais de saúde não tinham conhecimento sobre a Aids. E se eles não sabiam com o que estavam lidando, imaginem os policiais pertencentes a uma estrutura extremamente machista, LGBTfóbica e autoritária, pós-ditadura. Como lidariam com a relação entre homossexualidade e Aids? Se, de um lado, havia o preconceito da polícia, de outro, havia o ódio contra ela.

Um exemplo disso foi uma ação da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em 1988, que conduziu um grupo de travestis que se prostituíam na praça de Marte, conhecida por praça do Canhão, para o Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) do conjunto habitacional Dom Pedro I. Numa prática comum à polícia, após pedir reforço, o soldado Cunha de Araújo atirou a esmo e matou Sônia Regina Soares da Costa, que estava longe, em uma fila de orelhão (Venciguerra; Maia, 1988).

A polícia, a serviço do Estado, continua a violentar corpos LGBTIA+. A noção que se tem de uma polícia que deveria existir para proteger a população é ilusória e serve para mascarar, minimamente, seu papel de ferramenta de violência do Estado para manutenção de privilégios. Como sobreviver em um país no qual, ao sofrer preconceito e buscar ajuda, a polícia o(a) agride? Foi o que aconteceu com uma professora trans que, após pedir auxílio a um policial por ter sido vítima de transfobia dentro do metrô no Terminal Integrado de Joana Bezerra, no

⁸⁷ A hemofilia é um distúrbio genético e hereditário que afeta a coagulação do sangue. Por exemplo: quando uma pessoa ferir alguma parte do corpo e começa a sangrar, as proteínas (elementos responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento de todos os tecidos do corpo) entram em ação para estancar o sangramento. Esse processo é chamado de coagulação. As pessoas portadoras de hemofilia, não possuem essas proteínas e por isso sangram mais do que o normal.

Recife, levou um tapa na cara do agente do Estado. O caso ocorreu em fevereiro de 2023 (Tubamoto, 2023).

Assim como na época de Deraldo Padilha e Wilson Richetti — como mencionado nas páginas do *Lampião da Esquina* —, os delegados nomeavam suas operações sempre com preconceito e com noções de limpeza, a exemplo das operações “Pudor” e “Vem cá, boneca”, desenvolvidas entre agosto e novembro de 1986 na zona sul e no centro do Rio de Janeiro. Os policiais se comportavam como heróis, assim como os delegados, e as atitudes tidas como obscenas eram registradas por meio de fotografias.

Essa violência contra as travestis não as atingiu somente fisicamente. Foi promovida também a sua retirada de cena artística, como o caso de Cláudia Wonder, que foi obrigada a parar de imitar a atriz e cantora norte-americana Liza Minelli, em 1986, na boate onde trabalhava por pedido dos proprietários, que diziam que os clientes não a estavam aceitando. Isso a levou para a cena *underground* paulistana, atuando como compositora e vocalista da banda de rock Jardins das Delícias, com o show intitulado “O vômito do mito”, que era apresentado frequentemente no clube Madame Satã. Posteriormente formaria a banda *Truque Sujo*. Sem plumas, mas agora com roupas de couro, Cláudia Wonder cantava músicas como *Barra pesada*, uma versão de *Take a walk on the wild side* (Dê um passeio pelo lado selvagem), de Lou Reed, feita por ela e Beto Rokenzel. A letra expressava um pouco do mundo vivido por ela e por outros sujeitos considerados fora das normas conduzidas pela cisheteronormatividade: “Zé fugiu do interior para a capital, e no caminho raspou as pernas. Ganhou a rua, o rapadura. Descolar um rango é coisa dura. Nunca deu o rabo de graça. Quem quisesse pagava e pagavam. Isso para ele é se divertir. Aonde? Na Barra Pesada, meu!” (Venciguerra; Maia, 1988, p. 30).

Viver na barra pesada não era fácil para as travestis. Era preciso, de alguma forma, tentar sobreviver. No caso de Cláudia Wonder, a arte foi a alternativa. Mas nem todas tiveram essa sorte e muitas foram vítimas de práticas de exclusão (que persistem na contemporaneidade), como a expulsão do centro de São Paulo, com a utilização de jatos d’água, a mando do prefeito Jânio Quadros, que autorizou funcionários municipais a usar esse mecanismo para afastar travestis da praça da Sé e da avenida Indianópolis. Dizia Jânio que teria sido “obrigado a mandar fechar algumas ruas, tais os escândalos provocados por esses anormais” (Venciguerra; Maia, 1988, p. 50).

Ao mesmo tempo em que os homossexuais eram tidos como culpados pela contaminação da Aids, eram vistos como corpos ligadas ao crime, ou seja, mais perigosos ainda. Essa associação, na qual a homossexualidade se torna um fator para que o sujeito seja um criminoso, não é algo característico da década de 1980. Isso pode ser percebido, por exemplo,

por meio do *Lampião da Esquina* (Matoso, 1978), bem como em falas do ex-presidente da república Jair Bolsonaro já citadas neste trabalho.

A relação mais direta entre movimento social e Estado — e não com partidos políticos e busca de “causas LGBTs” — se deu justamente em virtude da epidemia, já que se viu a necessidade de articular ações objetivas com estruturas ligadas ao campo da saúde em âmbito nacional. Foi nesse diálogo que começaram a surgir organizações da sociedade civil que não eram compostas somente pela comunidade LGBTIA+, mas também por pessoas preocupadas com o controle da Aids.

Assim como a ditadura militar no Brasil marcou um período na atuação do Movimento de Afirmação Homossexual — mais conhecido por Somos —, uma vez que ele não só se constituiu ali e procurou combater a violência sofrida por esses corpos, o período da Aids marcou uma relação entre o movimento e estruturas do Estado que ultrapassou o campo dos grupos de afirmação e alcançou outras organizações da sociedade.

Isso trouxe à tona a discussão da homossexualidade para um lugar em que ela nunca esteve, mesmo que ainda com certo estereótipo e preconceito. Uma parte da sociedade foi obrigada a saber que os homossexuais não só existiam, como tinham modos específicos de gerirem seus corpos, levando-os à visibilidade de suas orientações sexuais. Podemos pensar que este é o “gênero como liberdade” (Butler, 2018).

Ao mesmo tempo, o Estado se viu na obrigação, graças às ações do movimento organizado instituído, de dialogar com essa parcela da sociedade e de divulgar suas práticas, dando visibilidade ao modo como uma cultura LGBTIA+ era presente na construção histórica do país. Os discursos que atrelavam toda a culpa aos homossexuais só se modificaram quando a Aids começou a aparecer em outros contextos sociais.

Assim, o que diferiu a década de 1970 da de 1980 foi o surgimento de novos motivos para violentar sujeitos que não seguissem as regras da cisheteromatividade. Além disso, o próprio movimento se viu obrigado a se articular com questões que até então eram novas para eles: a ideia de uma “peste gay” e a morte de milhares de pessoas pelo mundo.

Já no período pós-aids emergiram questões que também seriam novas, de certa forma, para o movimento e a comunidade LGBTIA+, destacando-se práticas mais institucionalizadas no que diz respeito ao diálogo com o Estado. Entretanto, a violência continuou, seja por meio da sociedade, seja por ações oriundas do Estado, mesmo com a criação de políticas públicas e acesso a direitos.

A década de 1990 foi marcada pela decisão inédita do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

que reconheceu o direito do companheiro homossexual à inclusão em planos de saúde, analogamente à união estável heterossexual, o que representou um avanço importante no reconhecimento dos direitos de uniões homoafetivas. Ainda nesse período foi criado, por meio do Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996 (Brasil, 1996), assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, o I Programa Nacional de Direitos Humanos (Santos, 2018).

No ano seguinte, a Resolução CFM nº 1.482/97 autorizou, a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia⁸⁸, neofaloplastia⁸⁹ e procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários (Brasil, 1997). A resolução foi revogada, dando lugar, em 2002, à Resolução CFM nº 1.652/2002, que passou a considerar o procedimento do tipo neocolpovulvoplastia como sendo de caráter experimental (Brasil, 2002).

Já o final da década de 1990 seria assinalado por outro avanço no combate à violência cometida contra a população LGBTIA+ no Brasil, fruto de lutas e ações do movimento organizado. Trata-se da Resolução CFP nº 001/99, que estabeleceu normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual, retirando a homossexualidade da categoria de doença, distúrbio ou perversão (Brasil, 1999).

Além disso, determinava que os profissionais da psicologia estavam proibidos de oferecer e participar de eventos e serviços que propusessem o tratamento ou a cura da homossexualidade. Isso não impediu que alguns espaços de tratamento para dependentes químicos fizessem esse tipo de prática disfarçadamente e apoiada em preceitos religiosos. Porém, de toda forma, isso caracteriza um crime reconhecido e passível de punição.

Esses projetos e leis refletiram nos estados brasileiros, com a criação, em 1999, do Disque Defesa Homossexual (DDH) no Rio de Janeiro e do Projeto de Lei nº 667/2000, do deputado Renato Simões (PT-SP), aprovado em 2001 como Lei Estadual nº 10.948, que prevê punição a toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero (Santos, 2018).

No início dos anos 2000 foram promulgadas a Lei nº 11.872/2002, publicada em dezembro de 2002, no Rio Grande do Sul, que garante a livre expressão da sexualidade, punindo atos discriminatórios em razão das preferências sexuais individuais; a Lei nº 7.309/2003, no estado da Paraíba, que proíbe discriminação em virtude da orientação sexual; e a Lei n. 3.157, no Mato Grosso do Sul, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as penalidades para quem

⁸⁸ Alteração da genitália masculina para feminina.

⁸⁹ A neofaloplastia, também conhecida como faloplastia, consiste em um procedimento cirúrgico de construção de um pênis a partir do uso de outros tecidos do corpo.

comete atos discriminatórios contra gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e travestis (Santos, 2018).

Fernando Henrique Cardoso, em 2001, por meio da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto, criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que passou a integrar a estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Brasil, 2001)⁹⁰.

O início dos anos 2000 foi marcado também pela violência policial. Nesse período, ao menos onze policiais e militares assassinaram homossexuais no Brasil (Mott; Cerqueira; Almeida, 2002). Todos esses casos podem ser considerados como crimes de ódio. Além disso, essa violência dos militares não se restringe apenas à agressão física ou assassinato, mas também à tentativa de excluir sujeitos LGBTIA+ de seu meio.

Citamos o caso de um cabo da Aeronáutica afastado das Forças Armadas no Distrito Federal em 2000. José Carlos da Silva perdeu o emprego depois de 22 anos de serviço por ser considerado incapaz para a carreira militar. Foi feito um laudo por cinco oficiais médicos da Junta Superior do Comando da Aeronáutica com o diagnóstico de “transexualismo”, que destacava que ele não servia para o serviço militar, mas não estaria “impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho. Pode prover os meios de subsistência” (Mott; Cerqueira; Almeida, 2002, p. 91).

Nessa época, intensificaram-se seminários e congressos LGBTIA+ e houve a criação de setoriais de alguns partidos políticos que se voltavam para as causas dessa comunidade. Esses encontros nacionais — desde o primeiro, no final da década de 1970 — definiram mudanças ligadas diretamente às disputas por espaço e visibilidade dentro do próprio movimento, ao mesmo tempo em que mostraram como outros grupos/identidades, além dos homossexuais masculinos, estavam se organizando e dispostos a estar incluídos na discussão.

4.3 O diálogo com o Estado

O diálogo com o Estado abriu espaço para que os partidos políticos também se voltassem para a construção de centros de discussões em torno das questões LGBTIA+, conhecidas como setoriais. Se, na década de 1990, somente o Partido dos Trabalhadores e o Partido Socialista

⁹⁰ Em 2005, no governo Lula, por meio do Decreto nº 5.397/05 (Brasil, 2005), o Conselho se vinculou à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Posteriormente ele foi reestruturado pelo Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010 (Brasil, 2010a), cuja finalidade estava voltada para a formulação e proposição de diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

dos Trabalhadores Unificado (PSTU) contavam com setoriais LGBT (nome utilizado na época), isso se modificou no começo dos anos 2000. Podemos citar setoriais do Partido Socialista Brasileiro (PSB) (2007), do Partido do Socialismo e Liberdade (PSOL) (2005), do Partido Verde (PV) (2013) e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), denominada Diversidade Tucana (2006).

Outro fator que contribuiu para a intensificação desse processo de institucionalização foi a eleição para presidente do Brasil de um político do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). Em 2003 foi criada a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual, que englobava deputados e senadores comprometidos com as causas e direitos LGBTs. Nesse mesmo ano, em 26 de junho, a Comissão de Direitos Humanos e a Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados promoveram o I Seminário Nacional de Políticas Afirmativas e Direitos da Comunidade de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que até 2016 foi realizado anualmente no Congresso Nacional (Santos, 2018).

Nos governos Temer e Bolsonaro, os eventos destinados às discussões em torno da comunidade LGBTIA+ foram extintos. O Seminário Nacional, a 4ª Conferência Nacional LGBT, sob o tema “A garantia do direito à diversidade sexual e de gênero para a conquista da democracia”, convocada em julho de 2018, ainda no governo Temer, prevista para acontecer em 2019, também não foi realizada, o que mostra a falta de preocupação e o processo de desinstitucionalização das políticas direcionadas para esses sujeitos e o combate aos seus direitos.

Para se ter uma noção, um levantamento feito pelo site *Aos fatos*⁹¹ nos registros dos sistemas de acompanhamento orçamentário Portal da Transparência e Siga Brasil mostra que os investimentos federais para ações específicas de combate à homofobia, que eram de pouco mais de R\$ 3 milhões em 2008, passaram para R\$ 519 mil em 2016 (Nalon, 2017).

Notamos aqui o reflexo de uma Câmara dos Deputados mais conservadora desde a ditadura militar. Em 2013, muitos congressistas eram de extrema direita, como o pastor Marco Feliciano, que foi presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). O deputado, do Partido Social Cristão (PSC), criticou as reivindicações do movimento feminista e afirmou ser contra as suas lutas porque elas poderiam conduzir a uma sociedade predominantemente homossexual (Marco [...], 2013). Depois vieram a “mamadeira de piroca”, o “kit gay” e finalmente o golpe contra Dilma Rousseff.

⁹¹ *Aos Fatos* é um site jornalístico independente de verificação de fatos. Foi criado em julho de 2015 com o foco de checar o que é falso e o que é real em discursos políticos. É inspirado no argentino *Chequeado* e no *PolitiFact*, um site americano ganhador do Pulitzer em 2008 (Aos fatos, 2023).

Em sua tese de doutorado, intitulada *Expressões de uma “vingança adiada”: o kit gay e a mamadeira de piroca como movimentos performativos na linguagem*, Carlos André Araújo Menezes afirma que a eleição presidencial de 2018 foi profundamente marcada por guerras narrativas em torno de marcadores sociais, como gênero, raça e classe. Segundo ele, “o Brasil passou a viver sua disputa política compartilhando *fake news*” e a maioria delas mencionava “um suposto ‘kit gay’ e uma ‘mamadeira de piroca’, provocando, dessa maneira, em grande parte da população brasileira um pânico moral e de gênero [...] que impulsionou a adesão de muitos brasileiros ao projeto político conservador de Jair Messias Bolsonaro” (Menezes, 2024, p. 8). Na época, “em cumprimento a uma agenda intercontinental”, Bolsonaro “prometia restaurar velhos valores morais da ‘família tradicional’, bem como barrar os avanços recentes nas políticas públicas que garantiam direitos históricos” (Menezes, 2024, p. 8) à população da qual trata esta tese.

Mas não só Bolsonaro buscou limitar ou extinguir políticas que beneficiavam LGBTIA+. Michel Temer, seu antecessor, em 2017, reduziu a zero os repasses federais para programas específicos para essa comunidade, afirmando que o dinheiro estava sendo usado para campanhas de conscientização (Nalon, 2017), entre elas, o *Manual orientador sobre a diversidade*, lançado em 2018 (Brasil, 2018), que não consiste necessariamente numa ação do governo em prol dos LGBTIA+, já que busca somente orientar, sem mencionar a criação de políticas que possam beneficiá-los diretamente. Parece-nos que cortar verbas e criar esse tipo de material é uma política de Estado, mas não uma política pública de interesse da comunidade LGBTIA+.

Com presença forte nesse espaço político comandado por Temer, Bolsonaro viu a possibilidade de ser presidente da República. Era tudo o que ele queria. Com o governo dele se instalaram no país o retrocesso colonizador de que fala Bento (2024), a necropolítica de Mbembe (2018) e a masculinidade gore de Valencia (2010).

Cabe lembrar que foi nos dois primeiros mandatos de Lula (2003-2006 e 2007-2010) que ações mais diretas a favor da população LGBTIA+ ficaram marcadas. Se em 2003 houve a criação de uma Frente Parlamentar e de seminários nacionais, em 2004 foi lançado o plano “Brasil sem homofobia” (Brasil, 2004), elaborado em parceria com grupos do movimento LGBTIA+, prevendo ações conjuntas de vários ministérios para a promoção dos direitos dessa população. Era um respaldo dado ao movimento, um avanço; porém, o combate à violência estava no campo da conscientização coletiva e de políticas educacionais.

De acordo com a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT, 2005), o plano possibilitou o aumento de políticas públicas

e de eventos dedicados a debater questões relacionadas a esse público e, ao mesmo tempo, o acesso a outros direitos, como a criação, a partir de 2006, de Centros de Referência em Direitos Humanos de GLBTs, que passaram a funcionar em todas as regiões do Brasil e tinham como objetivo fornecer orientações sobre direitos humanos, bem como prestar serviços de orientação jurídica, psicológica e social por meio de um atendimento especializado. No ano seguinte, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, em decisão unânime, determinou que o processo transexualizador deveria ser implantado pelo SUS nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão (Decisão [...], 2007).

Foi também criado o “Dia Nacional de Combate à Homofobia”, por meio do Decreto nº 4, de junho de 2010 (Brasil, 2010b), para lembrar a morte diária de corpos LGBTIA+ no Brasil e a necessidade de buscar formas de romper com a violência. Em 2011 foi instalado o Disque 100, que começou a atender corpos LGBTIA+ vítimas de violação de direitos humanos. A ideia do serviço era fornecer acolhimento às vítimas e encaminhar suas denúncias, além de informá-las sobre direitos humanos.

Todavia, do início do movimento, no final da década de 1970, passando pelos anos 1980 e o estigma da Aids, até os anos 2000, com a eleição de Lula, os conflitos dentro do movimento se direcionavam para a predominância dos gays e de causas que pareciam ser somente deles, bem como “à hierarquização interna entre ‘segmentos’ ou entre versões mais ou menos respeitáveis das homossexualidades” (Facchini, 2020, p. 47). Nisso, os espaços de participação socioestatal também se tornaram lugar de “luta classificatória e de esforços por criar pontes entre classificações oficiais e as formas de autoatribuição encontradas nas ‘bases’” (Facchini, 2020, p. 47).

Essas disputas e tensões resultaram no enquadramento de um grupo internamente heterogêneo, visto historicamente como doente, estigmatizado e sem acesso aos seus direitos, contribuindo, assim, para repertórios de ação muito diversos e pensados como complementares (Facchini, 2020). Podemos citar, por exemplo, as chamadas Paradas GLBTs, que a partir de 2018 passaram a ser denominadas Paradas do Orgulho LGBTI+.

A mudança mostra essa disputa por espaços no movimento, bem como a própria noção sobre as identidades de gênero. Se havia em seu início, no final da década de 1990, a ideia de “Parada do Gay”, posteriormente se inseriu a ideia de orgulho. Contudo, em virtude das reivindicações do movimento, era preciso que a sociedade cisheteronormativa e a população LGBTIA+, vissem a proposta como algo que não só expusesse as lutas e causas ligadas às sexualidades não-hegemônicas, mas também levasse esses corpos a se orgulharem de ser quem são. O evento festivo representava um modo de afirmação das identidades LGBTIA+ e a

visibilidade dada a essas questões.

Nessa conjuntura, rompeu-se com ideias que se direcionavam a questões que pareciam “próprias dos gays” ou com noções de “homossexualidades” para incluir outras categorias, como “orientação sexual”, o que deu lugar “a dois conjuntos de diversidades, que vez ou outra ameaçavam se separar por conta dessas disputas e tensões, que são: a ‘diversidade sexual’ e a ‘diversidade de gênero’” (Facchini, 2020, p. 51)⁹². Assim, não só se modificou o modo de ver as questões em torno do movimento, como também suas práticas, que vão desde eventos artísticos até ações no mundo virtual.

Como exemplo dessas mudanças, citamos a Parada Preta, organizada pelo coletivo Amem, formado por artistas, produtores e ativistas afro, que ocorreu em São Paulo, no Largo da Batata em 2019, que teve sua primeira edição em 2017, buscando intercruzar questões de “negritude, diversidade sexual e de gênero e soropositividade” (Facchini, 2020, p. 31). O coletivo é responsável também pelo evento Slam Marginália desde 2018, uma “batalha de poesia para pessoas trans, travestis, e não binárias” no centro de São Paulo (Facchini, 2020).

Nas práticas *online*, consideramos a participação de grupos LGBTIA+ nas redes sociais digitais, como *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, e em plataformas de vídeo, como o *Youtube*, com informações e discussões em torno de temas que os interessam, o que não exclui seu papel político; longe disso. Tais atividades mostram como essas formas de atuação se modificaram a partir de 2000, com o advento da internet, embora “as organizações ativistas mais tradicionais, cujo formato é institucionalizado, seguem existindo. Esses vários tipos de atividades considerados políticos coexistem, e as pessoas eventualmente transitam por mais de um” (Facchini, 2020, p. 31).

Vários grupos utilizam a internet como principal meio de comunicação, entre eles a Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura (Abeth), o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (Ibrat), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e a Associação Transgêneros de Sorocaba (ATS) — a única associação trans em uma cidade do interior. Há também perfis de pessoas que atuam diretamente no movimento, como a jornalista Sara Wagner York, que tem uma página no *Instagram* intitulada “Programa de Travesti”, direcionando seus conteúdos para as questões LGBTIA+.

No caso do *Youtube* — uma das maiores plataformas de vídeos online do mundo —,

⁹² Entende-se que há aquela parcela do movimento que compreende que a discussão é em torno da sexualidade, do desejo e das práticas eróticas/afetivas e que nada têm a ver com a identidade de gênero, e há aqueles que acreditam que, antes de se pensar nas questões ligadas à sexualidade, é necessário considerar o reconhecimento da identidade de gênero. Uma coisa está ligada à outra.

destacamos: *Põe na Roda* (canal de homem gay), *Pietra de Pinho* (canal de mulher lésbica), *Ellora Haonne* (canal de pessoa bissexual), *Ariel Modara* (canal de homem transexual) e *Thiessita* (canal de mulher transexual) (Guerreiro; Bittencourt, 2019), além do *Canal das Bee* e *Drag-se*, “que tensionam convenções midiáticas de masculinidades e feminilidades com matrizes de *talk show* e programa de debate” (Gutmann; Mota Junior; Silva, 2019, p. 74).

Como afirma o historiador Bruno Erbe Constante (2020), há uma mudança na mentalidade dos desenvolvedores de sítios de internet, que agora têm como característica a colaboração e a interatividade promovida entre o próprio sítio e a(o) usuária(o), mostrando o papel que as mídias sociais passam a ocupar em nossa sociedade.

Sujeitos não LGBTIA+ também ocupam esses espaços e participam de discussões e práticas que ultrapassam o campo da violência, buscando a construção de outros saberes, outras histórias, baseados no campo científico, como o canal da historiadora Lilia Moritz Schwarcz⁹³, além de páginas e perfis nas redes sociais, como o História no Paint⁹⁴, o blog Brasil Recente⁹⁵, do historiador Carlos Fico, sites como o Memórias da Ditadura⁹⁶ e o podcast Historiador Explica, Historiadora Explica, da Associação Nacional de História (Anpuh) (Linard, 2020).

Interessante notarmos como a internet possibilitou algumas organizações e encontros entre determinados sujeitos que antes não pareceriam possíveis, como no caso dos homens trans. Guilherme Almeida e Raquel Reis Carvalho (2020) lembram que a antiga rede social *Orkut* foi de suma importância para a criação das primeiras comunidades virtuais de homens trans no país, bem como o *Facebook*, que, além da criação e do incremento de comunidades virtuais de homens trans, ainda permitiu a disseminação de informações sobre transexualidade.

Os autores pontuam que o *Youtube* tem sua importância, uma vez que, por meio dele, é possível “encontrar homens trans, que utilizam a plataforma para falar sobre suas experiências de vida, incluindo questões relacionadas às transmasculinidades” (Almeida; Carvalho, 2020, p. 321).

Todavia, se temos essa parcela excluída da sociedade ocupando esses espaços, os sujeitos que representam a hegemonia cultural, o conservadorismo, os defensores da moral e dos bons costumes também estão lá, em partidos políticos e instituições religiosas, com páginas e perfis no *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, sites, blogs e *Youtube*, disseminando discursos de

⁹³ Para conhecer o canal da professora Lilia Schwarcz, acessar o link <<https://www.youtube.com/channel/UChj-CaMYRpv0-vrQKG0-aEw/videos>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

⁹⁴ Para acessar o site e os demais links para as redes sociais, visitar: <<https://www.historianopaint.com/>>. Acesso em: 06 abr. 2023.

⁹⁵ Para visitar o blog, acessar: <<http://www.brasilrecente.com/>>. Acesso em: 06 abr. 2023.

⁹⁶ Para conhecer, acessar: <<http://memoriasdaditadura.org.br/>>. Acesso em: 06 abr. 2023.

ódio.

Esse campo de atuação do movimento LGBTIA+ pode ser visto também como aquilo que Pierre Lévy e André Lemos denominaram ciberespaço, ou seja, interfaces nas quais as pessoas “participam da criação, avaliação e crítica dos conteúdos na rede em regime de troca e colaboração. Assim, um dos aspectos mais desconcertantes da comunicação no ciberespaço é “o apagamento da distinção público/privado, ou mesmo simplesmente, a erosão da esfera privada” (Lévy; Lemos, 2010, p. 13).

Entretanto, devemos tomar cuidado para não rotularmos como comunitária toda forma social de agregar na internet, pois isso depende da integração de seus usuários e do pertencimento simbólico e temporal, ou seja, nas comunidades existe “o sentimento expresso de uma afinidade subjetiva delimitada por um território simbólico, cujo compartilhamento de emoções e troca de experiências pessoais são fundamentais para a coesão do grupo” (Lévy; Lemos, 2010, p. 103).

Nas agregações eletrônicas não comunitárias, “os participantes não se sentem envolvidos de forma coesa e perene, sendo apenas um local de encontro e de compartilhamento de informações e de experiências de caráter efêmero e desterritorializado” (Lévy; Lemos, 2010, p. 103). Não basta, então, interagir na internet, compartilhando ideias, para necessariamente fazer disso um grupo organizado ou com atuações em busca de mudanças significativas para a comunidade LGBTIA+.

A ideia de ciberespaço nos leva ao encontro também das considerações feitas por Manuel Castells (2013) ao tomar a internet como um território capaz de produzir redes de indignação e esperança entre indivíduos ou grupos. Segundo o autor, há uma modificação no mundo que transforma a sociedade em redes, mas não só, já que nela estão os movimentos sociais, que formam e continuam a ser as alavancas da mudança social. E estes geralmente se originam

[...] de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas. São induzidos por uma profunda desconfiança nas instituições políticas que administram a sociedade. A conjuminância de degradação das condições materiais de vida e crise de legitimidade dos governantes encarregados de conduzir os assuntos públicos leva as pessoas a tomar as coisas em suas próprias mãos, envolvendo-se na ação coletiva fora dos canais institucionais prescritos para defender suas demandas e, no final, mudar os governantes e até as regras que moldam suas vidas (Castells, 2013, p. 161).

Não foi diferente com a população LGBTIA+, que já havia se organizado muito antes

do surgimento da internet ou das redes sociais, mas que viu nelas outra possibilidade de atuação, uma ferramenta de luta, na qual o virtual se torna um espaço simbólico no qual o movimento cria um espaço público de deliberação. Esse novo espaço público, como aponta Manuel Castells, é o espaço em rede, que se situa entre o digital e o urbano, tornando-se um campo de comunicação autônoma. “A autonomia da comunicação é a essência dos movimentos sociais, ao permitir que o movimento se forme e possibilitar que ele se relacione com a sociedade em geral, para além do controle dos detentores do poder sobre o poder da comunicação” (Castells, 2013, p. 20).

Assim, ainda segundo Castells, são construídas comunidades instantâneas de práticas tecnológicas e culturais transformadoras em nossa sociedade, nas quais o espaço dos movimentos sociais se torna um híbrido, “conectando o ciberespaço com o espaço urbano numa interação implacável” (Castells, 2013, p. 25).

Dessa forma, a contemporaneidade experiencia representações e práticas que ocupam lugares antes não imaginados, como o campo virtual, que se tornou lugar de construção de saber, de relações políticas (partidária, identitária) e de resistência. Isso gera um impacto que pode ser compreendido, por exemplo, na candidatura à presidência de Jair Messias Bolsonaro em 2018. Nesse período, a polarização política deu espaço a discussões que ultrapassavam o plano do cotidiano, “das relações de trabalho, nas escolas e universidades, dando lugar para a vivência comunitária da fé, para o *WhatsApp* da família” (Facchini, 2020, p. 35).

As ferramentas virtuais passaram a ser utilizadas também como arma, no sentido de construir mentiras (contadas como verdades, as *fake news*⁹⁷) que são apropriadas e disseminadas nas redes a ponto de ferir, se não fisicamente, pelo menos simbolicamente alguns sujeitos. No caso das questões que envolvem a população LGBTIA+, podemos citar, por exemplo, a chamada “ideologia de gênero”⁹⁸ ou o “kit gay”⁹⁹, disseminados pelo candidato Bolsonaro e que se perpetuaram no imaginário de algumas pessoas no país, principalmente nas LGBTfóbicas.

⁹⁷ O termo significa notícia falsa, mas quem as recebe as toma como verdade.

⁹⁸ A ideia de que LGBTIA+ estariam impondo as suas sexualidades a ponto de querer modificar o que os conservadores viam como correto: “Deus criou somente homem e mulher”; “Só existem dois sexos (não sabendo distinguir identidade de gênero de sexo biológico) homem e mulher”. As *fake news* geraram tanta indignação que viraram comuns frases como estas: “Não podemos permitir nossas crianças perto desses sujeitos”; “Querem transformar nossos filhos em gays e lésbicas”; “Banheiro para mulheres trans significa estupro das meninas”.

⁹⁹ A expressão se refere ao projeto “Escola sem homofobia”, fruto do programa Brasil sem Homofobia de 2004, que tinha uma parte dos recursos destinada à formação de educadores para tratar questões relacionadas ao gênero e à sexualidade. O material que seria distribuído em seis mil escolas públicas foi apelidado de “kit gay” pelos parlamentares conservadores, inclusive por Bolsonaro, que acusava o governo federal, de por meio dele, implantar a “ideologia de gênero” e a inversão dos valores familiares. Após intensa pressão, a então presidente Dilma Rousseff vetou o programa em 2011 (Freitas; Martins; Delgado, 2018).

Nesse ponto, há que se considerar que as redes sociais digitais facilitam a criação e a expansão de comunidades de pessoas com ideias semelhantes. Esse aspecto também se aplica ao discurso de ódio, pois a internet tem um caráter democrático e oferece a oportunidade para que todas as pessoas se envolvam nesse tipo de discurso (Brown, 2018). Isso pode representar um perigo à saúde física e mental da população LGBTIA+.

O estudo de Hubbard (2020) sobre abuso online sofrido por membros da comunidade LGBTIA+ destaca o impacto que insultos e ameaças têm na saúde mental. Segundo o autor, essa violência digital causa uma infinidade de efeitos psicológicos indesejáveis, desde sentimentos de raiva, tristeza, ansiedade, depressão, estresse, vergonha, autculpa e isolamento social. Vítimas de abuso online tendem a se sentir culpadas por fazerem parte dessa comunidade e se isolam para reduzir a ocorrência de discurso de ódio. Maus-tratos online também influenciam pensamentos suicidas (Hubbard, 2020).

Dragowski *et al.* (2011) indicam que existe uma forte correlação entre a experiência de abuso verbal e físico em relação à orientação sexual e a manifestação de sintomas de estresse pós-traumático que podem incluir comportamentos de evitação intensificados. De acordo com os autores, pessoas vítimas de abuso tendem a evitar certos lugares, pessoas e situações que podem levar ao surgimento de pensamentos e sentimentos negativos ou mecanismos reativos.

Segundo Berez e Devinat (2017), elas podem ainda desenvolver mecanismos de autocensura e suprimir sua identidade de gênero ou orientação sexual para serem socialmente aceitas. Assim, pessoas que optam por ocultar sua real orientação sexual ou identidade de gênero são forçadas a criar uma persona e viver uma vida dupla, registrando, portanto, um impacto negativo substancial em sua saúde mental. Os autores salientam que a correlação entre discurso de ódio e vulnerabilidade à depressão é muito preocupante, especialmente porque o nível de suicídio na comunidade LGBTIA+ é muito maior se comparado ao restante da população (Berez; Devinat, 2017).

Estudo desenvolvido por Nyman e Provozin (2019) revelou que ativistas LGBTIA+ são alvos de discurso de ódio online, e esse tipo de abuso tem múltiplos efeitos psicológicos, incluindo sofrimento emocional, depressão, distúrbios do sono, exaustão, ataques de pânico que afetam suas atividades diárias, medo ou desejo de isolamento social. Na pesquisa, os autores constataram que mensagens de ódio influenciam fortemente a decisão das vítimas de excluir ou encerrar suas contas nas redes sociais como mecanismo de defesa (Nyman; Provozin, 2019).

Tudo isso aconteceu nos bastidores da campanha eleitoral de 2018 no Brasil e foi registrado por pesquisadores que investigaram o impacto das *fake news* nesse processo. O

*Google Trends*¹⁰⁰, em setembro daquele ano, mostrou que a expressão “kit gay” teve o maior pico de procuras, superando inclusive o ano de 2011, quando o projeto Escola sem Homofobia foi colocado em discussão (Rosa; Souza; Camargo, 2019). Com a eleição de Bolsonaro, essa “guerra ideológica” se intensificou, “utilizando os mesmos símbolos falaciosos que lograram êxito em criar consenso durante a sua campanha, independentemente da existência ou não do famigerado ‘kit gay’” (Rosa; Souza; Camargo, 2019, p. 152)

Nesses discursos proliferados por Bolsonaro e seus eleitores antes e depois de sua eleição, bem como por outros representantes políticos, duas ideias se destacam e são constantemente reforçadas: “doutrinação” e “ideologia”. Primeiro, essas pessoas acreditam que as causas LGBTIA+ buscam doutrinar as crianças, ensinando que o correto é vivenciar práticas não cisheterossexuais, não mostrando a elas o “correto”, o que “Deus criou”, “homem e mulher”, mas sim o errado, o profano, o imoral. Interessante notar como aquilo que é reproduzido em relação à cisheteronormatividade não é visto como uma imposição.

O mesmo acontece com a ideia de ideologia: acredita-se que determinadas discussões e lutas LGBTIA+ no fundo representam a tentativa de criar um imaginário coletivo no qual a sociedade passará a acreditar que aquilo que não é norma passe a ser, “eliminando a cisheteronormatividade” em prol de práticas LGBTIA+. Se a ideologia de gênero, como é dito por essas pessoas, existe, ela está no papel que foi construído historicamente, que coloca o homem em uma relação de poder diante da mulher, no machismo, na violência de gênero, no sujeito que espanca a esposa porque ela não fez o jantar dele ao chegar do serviço.

É nesses papéis determinados como corretos que ela se encontra. A comunidade/movimento LGBTIA+ vem lutando historicamente para que seu lugar seja reconhecido e aceito, que suas práticas sejam vistas como possibilidades de vivenciar afetos e desejos, e não como uma regra a ser cumprida por todos, como é o caso da cisheteronormatividade.

Observamos que a partir dos anos 1990 houve avanços no campo dos direitos à comunidade LGBTIA+. Podemos citar como exemplos o reconhecimento do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e a possibilidade de adoção de crianças por casais homoafetivos.¹⁰¹ Contudo, a tensão existente no movimento ainda permanece por conta do

¹⁰⁰ *Google Trends* é uma ferramenta do Google que mostra os mais populares termos buscados em um passado recente. A ferramenta apresenta gráficos com a frequência em que um termo particular é procurado em várias regiões do mundo e em vários idiomas.

¹⁰¹ A possibilidade de reconhecimento do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo se deu a partir do julgamento de um recurso especial pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 25 de outubro de 2011. Pouco antes, em maio daquele ano, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar duas ações constitucionais, havia decidido que as uniões estáveis de pessoas do mesmo sexo deveriam ter o mesmo tratamento legal dado àquelas

diálogo com o Estado, pois é ele que regulamente essas possibilidades e decide quem merece ou não determinados direitos, quem é digno deles.

Parece-nos que a questão não está apenas no fato de necessitar do reconhecimento do Estado, mas também na ideia de que é preciso reconhecer outras formas de vida que não aquelas pertencentes a uma cultura hegemônica. O reconhecimento se torna um ato de esperança, mas, ao mesmo tempo, uma demonstração de poder do Estado. Mas não seria esse o caminho? Sim, se o Estado existe e é para o bem-estar-social; não há outra forma de sermos protegidos, a não ser com as políticas de Estado.

Não se trata aqui de criticar aqueles que decidiram se casar ou adotar crianças, mas sim de apontar para práticas do Estado que indiretamente excluem sujeitos — no caso, aqueles que não seguem esse “modelo de vida” —, criando uma homonormatividade muito próxima da construção médica do início do século XX no Brasil, que indicou hierarquizações para as formas de vivenciar as sexualidades não-hegemônicas.

A ideia aqui levantada se baseia numa literatura que aborda essa institucionalização e as tensões que ela cria no bojo do movimento LGBTIA+ no Brasil, já que uma parte do movimento vê essa relação com o Estado como uma possibilidade, enquanto outra parcela, não. Essa relação paradoxal entre Estado e movimento LGBTIA+ se reforça com a manutenção da cultura política brasileira que sustenta, em sua base, a exclusão desses corpos, embora determinados (e necessários) direitos sejam alcançados, lentamente, pela mesma mão que mata. Sobre isso, Judith Butler (2018) argumenta:

[...] a atribuição de direitos para um grupo é instrumentalizada para privar outro grupo de prerrogativas básicas, então o grupo que tem essas prerrogativas está certamente obrigado a recusar os termos nos quais o reconhecimento político e legal e os direitos estão sendo dados. Isso não significa que nenhum de nós deva abrir mão dos direitos existentes, mas apenas que devemos reconhecer que os direitos só são significativos no âmbito de uma luta mais ampla por justiça social, e que, se os direitos são distribuídos diferencialmente, então a desigualdade está sendo instituída por meio do emprego e da justificação táticos dos direitos para gays e lésbicas (Butler, 2018, p. 46).

formadas por heteroafetivos. Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 175 (Brasil, 2013), que regulamentou a celebração de casamento civil e a conversão da união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2013 e 2016 foram registrados 19,5 mil casamentos homoafetivos nos cartórios brasileiros, com média de aproximadamente 5 mil por ano, o que representa cerca de 0,5% do total anual de uniões do país. A partir dessa decisão, que atribuiu aos relacionamentos homoafetivos os mesmos direitos previstos para relacionamentos heteroafetivos, foi sedimentado o entendimento que inexistia motivo legal para impedir a adoção por casais homoafetivos (A Atuação [...], 2018).

Sendo assim, como sobreviver a uma conjuntura que, após a vitória de Dilma Rousseff em 2014 e sua retirada por meio de um golpe político disfarçado de impeachment¹⁰², elegeu Bolsonaro, que respaldava tudo aquilo que havia de pensamento preconceituoso e excludente no país? Como lutar contra um Estado que se tornou abertamente LGBTfóbico, que não dialogava com o movimento LGBTIA+ nem discutia questões de interesse dessa comunidade, mas sim o combate por meio da retirada de direitos e de discursos excludentes?

Depois da eleição de Bolsonaro, as formas de ativismo mais voltadas a uma atuação institucional e à incidência política não acabaram, nem as críticas voltadas para essa institucionalização feitas pelo movimento LGBTIA+. Entretanto, isso não significa que a compreensão de ativismo e os modos de atuação não se diversificaram. Um exemplo disso são as ações que passaram a não ter na figura do Estado o seu principal interlocutor (Facchini, 2020).

Segundo Regina Facchini (2020), há questionamentos sobre a noção de “movimentos sociais”, feitos por grupos LGBTIA+ que entendem que suas ações têm caráter horizontal e são compostas por meio de arranjo contextual daqueles(as) que se propõem a participar. A autora aponta para o fato de que, dentre essas mudanças, há “a possibilidade de atuação individual e de seu questionamento emergem diferenciações entre ‘ativistas’ e ‘militantes’, que aludem a, respectivamente, atuações individuais ou coletivas” (Facchini, 2020, p. 54). Significa dizer que alguns acreditam que não seja necessária a participação em grupos, com reuniões, pautas, horários, mas sim outras práticas, como o ciberativismo.

Como já foi destacado, as mídias digitais se tornaram um lugar de atuação de alguns grupos e de movimentos organizados, entre eles o LGBTIA+. Essas ações ativistas no campo virtual são denominadas ciberativismo. Segundo Barreira e Maia (2022, p. 2), a configuração dessas novas manifestações pode se dar por meio de “textos, vídeos, fotos e outras intervenções, em prol de pautas sociais não efetivadas pela política institucional”. Essa atuação pode ser percebida também como uma forma de exercício de cidadania, que, assim como as ações mais tradicionais ou anteriores ao ciberativismo, busca o empoderamento e almeja informar e conscientizar sobre as demandas de determinados grupos (Fonseca; Silva; Teixeira, 2017).

O ciberativismo passa a ocupar um lugar nas formas de atuação do movimento

¹⁰² Após seis anos de sua saída da presidência e dois anos de sua condenação, o processo contra Dilma foi extinguido por falta de provas. A condenação havia ocorrido no âmbito da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que, em 2020, determinou a ela o pagamento de valor correspondente ao causado pelas pedaladas. O montante não chegou a ser fixado no texto da decisão e deveria ser posteriormente calculado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Com a nova decisão do TRF-2, no entanto, a ação foi extinta do sistema. Os membros do colegiado entenderam que não houve provas de que a prática tenha causado prejuízo ao erário público (Sampaio, 2022).

LGBTIA+ para além das organizações e coletivos. Segundo Facchini, ele ainda vai ceder espaço “a lideranças carismáticas, muitas das quais passam a investir em diferentes carreiras políticas, seja como influenciadores digitais ou por meio do lançamento de candidaturas ao Legislativo” (Facchini, 2020, p. 54). Então, as mídias digitais não servem apenas para a propagação de discursos de ódio, mas como um espaço no qual o movimento LGBTIA+ também irá atuar, expondo suas demandas.

Além dessas noções de ciberativismo e de atuação individual, destacamos o que foi discutido por Butler (2018) no início deste capítulo a respeito das assembleias e da capacidade de se reconhecer no outro. Essas ideias não diferem muito das práticas do movimento no período de tentativa de sua formação, na passagem da década de 1970 para a de 1980 no Brasil. O que mudou foram os diálogos com teorias que também surgiram posteriormente. A leitura de teorias para a compreensão das demandas levantadas pelo movimento LGBTIA+ acontece desde a sua criação.

Sujeitos que não faziam parte do movimento, de um grupo específico, passam também a se entender como ativistas, uma vez que buscam discutir os direitos dessa população e combater a violência sofrida por ela. Um exemplo disso é a produção desta tese, construída por um pesquisador homem cisgênero, que não faz parte do movimento LGBTIA+, que não fala de si, nem por si, mas se sente preocupado com a violência que assola o país e com esses corpos.

Nessa direção, Rios e Perez (2020) fazem referência aos chamados coletivos universitários que evidenciam as mudanças no ativismo político realizado nas universidades a partir dos anos 2000. Essas novas formas de ativismo constroem também outros grupos, a exemplo das redes de advogados LBTIA+, as figuras das mães LGBTI, as de LGBT periféricos(as), das travestis e das(os) transexuais, dos corpos intersexo e das(os) gays e trans vivendo com HIV.

Além disso, as ações por meio da arte, ou do chamado artivismo, destacam-se nas práticas de alguns grupos, bem como nas paradas do orgulho LGBTIA+. “Coletivos ‘ativistas’ produzem vídeos, festas, músicas e festivais pautados na irreverência, na ironia e na possibilidade de apoio mútuo e de ‘cura’ para sofrimentos causados por várias ‘opressões’” (Facchini, 2020, p. 58).

Tais grupos se expandem para lugares antes não imaginados — como os religiosos —, por conta dos discursos construídos por eles. Se, de um lado, a igreja católica e as protestantes proliferam falas excludentes contra a população LGBTIA+, apoiadas nos escritos bíblicos, de outro, há grupos dentro dessas instituições que buscam combatê-las, a exemplo da Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT (2023), que existe desde 2014 no Brasil, assim como a

realização do 1º Congresso de Igrejas e Comunidade LGBTI+ (2023), em 2019, na cidade de São Paulo.

Dentro desse movimento de cristãos LGBTIA+, a psicóloga Cris Serra aponta que, diante da tentativa de disputar narrativas dentro do cristianismo, outros coletivos e organizações também se constituem, como a “Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito (Feed), Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG), Frente Evangélica pela Legalização do Aborto [...], Evangélicxs pela Diversidade, Movimento Negro Evangélico e Rede de Mulheres Negras Evangélicas” (Serra, 2020, p. 354).

Notamos como as formas de atuação, bem como os lugares onde são discutidas as causas/lutas LGBTIA+, diferenciam-se, de certo modo, daquelas anteriores aos anos 2000. Ao mesmo tempo, elas vão sendo acolhidas por outros sujeitos/estruturas sociais, a ponto de ocuparem lugares em nos quais, até então, esses sujeitos eram vistos como um mal a ser combatido.

Entretanto, essa tentativa de adotar as questões que envolvem a população LGBTIA+ no campo religioso não é vista com bons olhos por uma parcela do movimento e por alguns cristãos. Um exemplo disso é a expulsão da Igreja Batista do Pinheiro (IBP), em Maceió, da Convenção Batista do Brasil (CBB). Fundada pelo pastor Paulo Nascimento, ela foi a primeira Igreja Batista do país a “aceitar” pessoas não heterossexuais como membros plenos (Serra, 2020).

As ações da Igreja Batista do Pinheiro não se resumem à “aceitação” de LGBTIA+ como membros. Em 2018, Odja Barros, pastor que lidera a comunidade ao lado de Paulo Nascimento, participou de uma vigília realizada em Brasília, em frente ao STF, no período da audiência pública sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental 442/2017 (ADPF 442)¹⁰³, que solicitava a descriminalização do aborto (Serra, 2020).

Se uma parcela de cristãos no Brasil se sente no direito de dizer “o que é de Deus” e o que não é, excluindo cotidianamente a população LGBTIA+, não seria de se estranhar que

¹⁰³ A discussão sobre a descriminalização do aborto foi provocada no STF pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), autor da ação, e chegou a ser objeto de audiência pública em 2018 convocada pela ministra Rosa Weber. O objetivo era debater o tema com especialistas e representantes de entidades governamentais e da sociedade civil. O julgamento da arguição começou em 22 de setembro de 2023. Relatora da arguição e então presidente do STF, a ministra Rosa Weber votou pela descriminalização da interrupção voluntária da gravidez (aborto), nas primeiras 12 semanas de gestação (Relatora [...], 2023). A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) entrou com recurso na tentativa de anular o voto da magistrada e, em agosto de 2024, o relator do recurso, ministro Flávio Dino, rejeitou o pedido da entidade. O processo da ADPF 442 continua tramitando no STF, sem previsão de retomada da votação dos ministros. Considerando que o debate sobre descriminalização do aborto “ainda não está amadurecido”, em dezembro de 2024, o atual presidente do STF, Luís Roberto Barroso, afirmou não ter certeza se pautará o tema em 2025. Segundo o ministro, 80% da população ainda não entende a questão (Barroso *apud* Sampaio, 2024).

rechaçariam qualquer tentativa de combate à violência sofrida contra essa população e cometida por grupos religiosos. É o caso de Camila Montovani, uma das fundadoras da Frente Evangélica pela Legalização do Aborto, que foi obrigada a deixar o Brasil em abril de 2019 por causa de ameaças à sua vida (Schmidit, 2019). Essa perseguição a pessoas que defendem os direitos humanos no país é uma característica do governo Bolsonaro e do bolsonarismo, que acaba por franquear também esse tipo de violência.

Além dessas novas formas de atuação, alguns grupos surgem dentro do movimento para discutir suas demandas específicas, como o caso dos idosos LGBTIA+. Mesmo que esses grupos já produzissem saberes, discursos e práticas desde fins dos anos 1960 (Henning, 2020), as discussões em torno do envelhecimento, mesmo que ainda discretas perto de outras, passaram a fazer parte das pautas do movimento na contemporaneidade.

Segundo o antropólogo Carlos Eduardo Henning, há no Brasil a chamada gerontologia LGBT, que, com a contribuição, por exemplo, da ONG EternamenteSou, fundada em 2017, vem desenvolvendo eventos, programas e cursos específicos sobre “velhices LGBT”, além de fomentar matérias televisivas, em jornais e na internet, disseminando a defesa da “causa dos idosos LGBT” pelo país afora (Henning, 2020, p. 122).

Esse tipo de atuação expõe algumas dessas transformações no próprio modo de agir do movimento LGBTIA+ no Brasil, bem como nas suas perspectivas em relação à participação de outros sujeitos que também sofrem apagamento social, como a população idosa. Desse modo, tal movimento acaba contribuindo, de certa forma, para “uma resignificação da velhice ou, pelo menos, das possibilidades de relacionar-se com o envelhecimento contemporâneo” (Henning, 2020, p. 132).

Destacamos, dentre essas transformações do movimento LGBTIA+, tanto em suas perspectivas em relação às ações quanto na participação de outros sujeitos/identidades no bojo de suas discussões, a presença de corpos trans, intersexos e não-binários. Se, nos anos 2000, surgiu a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), em 2012 foi criada a Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT) e, no ano seguinte, o Instituto Brasileiro de Transmaculidade (Ibrat).

Já em 2018 foi fundada a Associação Brasileira de Intersexos (Abrai), organizada por meio de plataformas digitais e que procura viabilizar suas atividades por meio de financiamento coletivo divulgado em redes sociais. Em 2015, a presença de corpos não-binários no I Encontro Nacional de Homens Trans (Emaht), realizado na Universidade de São Paulo (USP), marcou, em certa medida, a emersão pública dessa identidade de gênero. A necessidade de reconhecimento de determinadas experiências colaborou para o aparecimento de outras

categorias, como “pansexuais, polisssexuais, assexuais, demissexuais, aromânticos” (Facchini, 2020, p. 62).

Essas categorias representam o sinal de + nas siglas do movimento. Não significa que determinadas experiências não ocorressem antes da criação dessas categorias, mas foram justamente as modificações nas perspectivas do gênero e da sexualidade do movimento LGBTIA+ que contribuíram para essa pluralidade de sujeitos e identidades em suas discussões/lutas.

Enquanto algumas questões se modificam, outras se mantêm. É o caso das tensões que ocorrem dentro do movimento LGBTIA+, seja em relação ao diálogo com estruturas externas a ele, seja por conta de algumas de suas ações. Exemplos disso podem ser percebidos em alguns grupos de corpos trans. Enquanto há, por um lado, o entendimento de que a criação de redes ou associações é fundamental para o movimento, há, por outro, a compreensão de que isso não basta. Pelo menos é o que observamos na fala de Tathiane Araújo, presidenta da Rede Trans Brasil:

E aí, gente, vocês fundaram essas redes e essas redes é só para a pessoa aparecer, as travestis tão auto-organizadas.... E depois do auto-organizadas? Já tem CNPJ, já tem Estatuto, já tem uma diretoria, todo mundo já sabe suas questões e agora, fazer o quê? Só se auto-organizar? Não. O que a gente fala direto? Que travesti não tem acesso à escola. Cadê dado? O dado concreto de quantas travestis não conseguem no Rio de Janeiro? Gente, já tem penca de lugar aqui, já dá pra fazer algum dado, né? (Araújo *apud* Coacci, 2020, p. 81).

Além dessas cobranças, como se houvesse uma maneira certa de agir, há ainda a disputa pela definição das categorias travesti e transexual. Segundo Thiago Coacci (2020, p. 84), ela ocorre num campo “fronteiriço entre a academia e a militância em que as(os) ativistas acionam, com frequência, determinados discursos acadêmicos para definir de forma estratégica a transexualidade e a travestilidade”.

Esse diálogo com o campo acadêmico não é bem-visto por uma parte do movimento, assim como aquele com o Estado. Há uma ideia de que, enquanto esses sujeitos estão sendo violentados diariamente, a academia fica buscando formas de analisá-los, como se a construção de saberes em torno dessas práticas não fosse uma maneira de combater a violência ou de criar conhecimentos sobre tais corpos.

Esses conflitos fazem parte da democracia. Somos seres conflitantes por natureza. Hoje, travestis e trans estão nas universidades, nos programas de pós-graduação, estão produzindo muito, o que é necessário e potente. Deixaram de ser objeto de estudo das pessoas cis e agora são sujeitos de seus próprios estudos. Há muitos trabalhos feitos por travestis e pessoas trans, a

exemplo da tese de doutorado de Thara Corrêa Wells¹⁰⁴ (2024): *Os sentidos do envelhecimento: mulheres transexuais e travestis na cidade de Sorocaba-SP*, do artigo de Amiel Modesto Vieira¹⁰⁵ (2021), intitulado *Um reescrever de si: a intersexualidade no caminho do verdadeiro* e de sua tese de doutorado: *Uma autobiografia bioética: há cuidas em saúde para uma pessoa intersexo com genital atípico?* (Vieira, 2024). Acreditamos que tanto o conhecimento científico quanto os dados estatísticos levantados pelo movimento LGBTIA+ têm relevante papel, seja na construção de discursos contra-hegemônicos, seja na busca de soluções em torno dos problemas apontados por ambos.

Como diz Thiago Coacci (2020), os movimentos sociais estão imersos nessas disputas entre o campo da política e do conhecimento. A influência “da ciência no Estado, nos processos de formação das políticas públicas, na opinião pública e na sociedade de forma geral já é razão suficiente para que os movimentos sociais busquem se aliar a cientistas, produzir e divulgar conhecimentos” (Henning, 2020, p. 74). Logo, tanto o movimento LGBTIA+ quanto a academia acabam se encontrando no que diz respeito à identificação de conhecimentos precários e na produção de saberes que ultrapassam a cishetenormatividade, ou seja, na busca de um conhecimento a partir das diferenças.

Compreendemos, então, como o acesso a informações e teorias, em virtude da expansão da internet, o uso de redes sociais e esse diálogo com a academia, acabou contribuindo não somente para uma modificação na agenda do movimento LGBTIA+ e sua organização, mas também para a ampliação do próprio entendimento do que é o movimento. Além disso, como destaca Regina Facchini, se antes disso havia uma ênfase nas identidades baseadas no essencialismo estratégico, ou seja, utilizadas no debate público para reivindicar direitos sociais, agora elas se dão pela “experiência” (Facchini, 2020). Isso nos mostra, também, como o próprio movimento percebeu que a construção dessas identidades ou o essencialismo sobre elas acaba invisibilizando sujeitos que não se veem pertencentes; ao mesmo tempo, expõe que alguns membros não estão mais dispostos a fazer negociações coletivas.

¹⁰⁴ “Uma mulher trans, negra e sobrevivente acima da expectativa de vida no Brasil. É assim que Thara Wells Corrêa, a primeira conselheira tutelar trans de Sorocaba, no interior de São Paulo, se apresenta” (Almeida, 2023, n.p.). Em matéria jornalística intitulada *Luta contra o preconceito, vida nas ruas e 'vitórias inéditas': quem é Thara Wells, primeira conselheira tutelar trans de Sorocaba*, Gabriela Almeida (2023) informa que Thara é primeira mulher trans a entrar para a história de Sorocaba ao conquistar o título de Cidadã Emérita, em 2018; primeira mulher trans eleita conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de 2018 a 2022; primeira mulher trans assistente social, em 2021; cofundadora da Associação de Transgênero de Sorocaba, em 2017; primeira mulher trans mestranda nos estudos da Condição Humana na Universidade Federal de São Carlos, (UfsCar) – Campus Sorocaba, em 2022; primeira mulher trans sorocabana conselheira tutelar, em 2023 (Almeida, 2023). Thara defendeu sua tese na UfsCar em 2024.

¹⁰⁵ Amiel Modesto Vieira, autoidentificado como transmasculine, intersexo, é mestre em ciências humanas, sociais doutor em bioética ética aplicada e saúde coletiva e membro da Rede Brasileira de Pessoas Intersexo (Rebrapi).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Aliados, sim.
Senhores, nunca mais.
Seja qual for a sua cor política*

João Silvério Trevisan (2021)

Ao concluir este trabalho, confirmamos a hipótese de nossa tese de que o governo Bolsonaro foi anti-LGBTIA+ ao se utilizar de um projeto de violência como projeto de Estado. Verificamos o papel do ex-presidente de manter práticas próprias de um Estado que se formou por meio do processo de colonização, que busca proteger uma pequena parcela da sociedade, mantendo o mais longe possível determinados corpos considerados abjetos (Bento, 2024).

Essa violência, como base do Estado, aparece no que a filósofa Sayak Valencia (2010) chama de capitalismo gore. Bolsonaro serviu, durante seu governo, a um capitalismo preocupado em lucrar também com a morte, com o sangue, com a dor. O combate a políticas públicas e à população LGBTIA+, antes, durante e após o governo de Bolsonaro, não só reiteraram noções preconceituosas, como franquearam e ainda franqueiam tal violência, por conta justamente da ideia de um “inimigo moral” a ser combatido.

A retirada de políticas ou de temas ligados à população LGBTIA+ de ministérios e secretarias, a falta de incentivo e o apagamento dessas questões quando misturadas a outras mostram também o lado violento desse governo. O que se viu na figura de Bolsonaro e de seu governo foram discursos e práticas assumidamente LGBTfóbicas, o que não aparecia em outros governos até então, a não ser na ditadura militar.

Falando em ditadura, algumas considerações precisam ser feitas. Percebemos, no decorrer da tese, que não foram somente as ideologias desse período que “ajudaram” a eleger Bolsonaro, já que em seu governo havia traços e manutenções próprias de um Brasil colonial (Bento, 2024; Mott, 2005; Vainfas, 2010). Porém, isso não retira o fato de o processo de abertura política pós-ditadura ter contribuído para que Bolsonaro fosse eleito presidente da República.

A falta de punição aos militares e a batalha por memórias de “vencedores” e “vencidos”, que colocou os militares como heróis da nação, colaboraram, de certa forma, para que os discursos e práticas do ex-presidente fossem vistos com naturalidade, uma vez que os mesmos militares que ocupavam o seu governo também participaram no regime ditatorial.

O retorno a esse período marcado pelo regime militar no Brasil (1964-1985) permitiu constatar a permanência dos militares no poder. O Estado continuou servindo a um capitalismo liberal e ao combate no campo dos costumes e dos comportamentos permaneceu. Observamos,

porém, que a aliança das políticas de gênero com outras populações amplamente caracterizadas como precárias pode ser um caminho para sair dessa condição que violenta, que afasta pessoas dos direitos básicos, como viver sem ter a vida interrompida ou limitada.

A luta por direitos, seja à educação, à comida, à segurança ou ao gênero, é uma luta por justiça social, são direitos plurais; não é uma luta de apenas uma identidade ou algo assim. Então, o exercício público do gênero já é um movimento social que reivindica soluções para a precariedade.

A questão “não é se reunir por modos de igualdade que nos mergulhariam a todos em condições igualmente não vivíveis. Ao contrário, a ideia é exigir uma vida igualmente possível de ser vivida, que também seja posta em prática por aqueles que fazem a reivindicação” (Butler, 2018, p. 46).

Foi possível compreender, ainda, em relação ao movimento LGBTIA+, que as ações dele foram moldadas pela conjuntura na qual estava inserido historicamente, levando-o a agir conforme as “demandas de cada época”. O que não mudou é a violência, que cria novas formas de se manifestar nos espaços em que é praticada, como o virtual, embora as justificativas para a violência sejam as mesmas. Todavia, essa violência passa a ter apoio aberto do Estado, como foi no governo Bolsonaro no Brasil e está sendo no governo de Donald Trump nos Estados Unidos.

Há, nas ações do movimento LGBTIA+, um tipo de relação paradoxal com o Estado. O escritor João Silvério Trevisan, um dos fundadores do *Lampião da Esquina* e do Grupo de Afirmação Homossexual Somos no final da década de 1970, ajudou-nos a compreender um pouco dessa relação ambígua. Podemos apontar primeiro que o surgimento do movimento LGBTIA+, do qual Trevisan participou, propunha a solidariedade como um resultado natural do crescimento da consciência política e levaria os diferentes grupos sociais discriminados a compreenderem suas questões particulares como temas que pertenciam a todos os excluídos (Trevisan, 2021) — não muito diferente do que apontou Judith Butler anos depois

Mas existe uma crítica feita por Trevisan que nos interessa para as nossas considerações finais, pois vimos isso no decorrer das análises. O fato de grupos discriminados se solidarizarem com a discriminação de outros setores sociais não significa levar o ativismo a se diluir dentro de partidos políticos considerados navios rebocadores e faróis do movimento. “Absolutamente não. Chega de gente falando em nosso nome e se apossando da nossa voz. Só haverá verdadeira conquista de direitos se começarmos por conquistar a nossa voz. Aliados, sim. Senhores, nunca mais. Seja qual for a sua cor política” (Trevisan, 2021, n.p.).

Por que esse apontamento feito por Trevisan é necessário? Justamente pela luta histórica

do movimento em tentar sobreviver a esse Estado. Não se trata de ressentimento, mas de entender que devemos tomar cuidado com ele. O diálogo não é o problema, ocupar lugares dentro dele também não; pelo contrário. Ter corpos trans, como o das deputadas Duda Salabert e Erika Hilton, ocupando cargos políticos não só é relevante, como também pavimenta um caminho de luta. Não se trata de angariar votos, mas de buscar mudanças.

O problema está, segundo Trevisan (2021), quando o Estado dita o caminho ou define, como acentua Butler (2018), quem merece ou não ter direitos. O escritor reconhece que o ativismo LGBTIA+ ficou bem mais esperto porque “as lideranças que antes conduziam o movimento como pequenos messias agora tendem a se diluir cada vez mais diante da autonomia da nossa voz, conquistada a duras penas” (Trevisan, 2021, n.p.)

Trevisan (2021) propõe a “tomada da mídia” pelo movimento LGBTIA+, não como uma tomada de poder, mas de consciência, por meio de inúmeros canais de resistência. Pudemos observar esse caminho no decorrer da tese: a internet virou instrumento criativo para o crescimento da consciência política para as pessoas vítimas de discriminação. Sabemos que

[...] não é fácil enfrentar o rebote bárbaro que estamos vivendo, mas por outro lado é indiscutível que historicamente não temos outra escolha senão desmontar a bomba da hegemonia falocrática e ativar a guinada em direção a um masculino menos doentio, mais integrado e consciente de suas fragilidades, algo que ele não gosta de admitir. O mito da virilidade ideal que o patriarcado fabricou durante séculos já deu frutos mais do que podres e precisa ser desconstruído com insistência (Trevisan, 2021, n.p.).

E é exatamente essa virilidade ideal, essa masculinidade gore, essa machocracia que não surgiu nem morreu com Bolsonaro. As alianças entre as dissidências sexuais e de gênero podem ser um caminho, como percebemos. Ao mesmo tempo, novas teorias devem acompanhar essas mudanças, uma vez que esse olhar colonizador, cisheteronormativo, também está presente em algumas formas de analisar o mundo, das quais nos apropriamos às vezes.

Apoiados na filósofa mexicana Sayak Valencia, acreditamos que uma teoria transfeminista possa desconstruir uma visão heterossexista, trazendo a guinada da performatividade na interpretação identitária. Nesse caso, teria como base a necessidade de desconstrução antipatriarcal e anticolonial para a constituição de alianças (Valencia, 2014). Defendemos, assim como Valencia (2014), que é necessário rever os modelos hegemônicos de masculinidades, não apenas no sentido de evitar sua reprodução, mas de reconstruí-las a partir da influência transfeminista.

Não se trata de desconstruir uma base normativa de gênero, mas apontar para uma nova

resistência por meio da reinterpretação dela (Valencia, 2014). Dessa forma, o conceito de transfeminismo pode ser visto como resistência social, capaz de obter direitos em espaços geopoliticamente diversos e integrar a circularidade entre gênero, corporalidade e sexualidades para a criação de estratégias (Valencia, 2014).

Essas considerações de Sayak Valencia vão ao encontro do que defende Paul Preciado (2019). É necessário inventar novas metodologias para a produção do conhecimento e para perceber e produzir a vida, acima de tudo, “um novo imaginário capaz de confrontar a lógica da guerra, a razão heterocolonial e a hegemonia do mercado como lugar de produção de valor e de verdade” (Preciado, 2019, p. 42).

Devemos então, buscar formas de viver em um mundo onde a subjetividade seja mais essencial do que o petróleo e as energias, como diz Valencia (2014). A questão é que esse mundo está cada vez mais difícil de ser vivido, mesmo que a esperança se mantenha quando lembramos que, em outros momentos históricos, governos tiranos caíram. Assim, as nossas últimas considerações a fazer a partir da análise por meio da história da relação entre Estado, violência e população LGBTIA+ no Brasil contemporâneo, direcionam-se para aquilo que vivenciamos após o governo Bolsonaro.

Consideramos que, assim como o racismo não acabou com o fim da escravização, nem as perseguições aos dissidentes sexuais e políticos após 1985 com a chamada abertura política, a LGBTfobia presente em Bolsonaro e no seu governo não terminou com a vitória de Lula nas urnas em 2022. Pelo contrário, tornou-se munição para propostas políticas “por um mundo com menos LGBTIA+”.

Como exemplo de projetos de lei contra LGBTIA+ que se espalham no Brasil após 2022, apresentaremos a pesquisa feita pela *Diadorim*¹⁰⁶ em maio de 2024, que mostrou que o tempo médio para um projeto desses começar a ser reproduzido nas casas legislativas brasileiras é de uma semana. O estudo analisou projetos de lei anti-LGBTIA+ protocolados nos últimos quatro anos para entender o “modus operandi” por trás da criação e disseminação de propostas contra os direitos dessa população (Carvalho, 2024a).

Essas proposições, no geral, são textos que nascem a partir de eventos midiáticos, com o objetivo de incitar o pânico moral contra a população LGBTIA+ e se alastram movidos a plágio e mentiras. Entre os principais partidos responsáveis pela pulverização dessas propostas estão o Partido Liberal (PL), Republicanos, Progressistas (PP) e o Partido Social Democrático (PSD). As propostas variam entre proibir a linguagem neutra, banheiros unissex, publicidade

¹⁰⁶ Agência de jornalismo independente, sem fins lucrativos, engajada na promoção dos direitos da população LGBTIA+.

pró-LGBTIA+ e crianças em paradas LGBTIA+. Podemos citar dois exemplos.

O primeiro é o Projeto de Lei nº 01-00325/2023 (São Paulo, 2023), apresentada no dia 14 de junho de 2023 pelo vereador Fernando Holiday (Republicanos) na Câmara de São Paulo, proibindo a participação de crianças e adolescentes nos desfiles relacionados à Parada do Orgulho LGBTQIA+ do município. A multa, em caso de descumprimento, seria de R\$ 10 mil por hora. O segundo — apresentado no mesmo dia — é o do ex-vereador Tarcísio Jardim (PP), agora deputado estadual pela Paraíba que, ao protocolar um projeto na Câmara de João Pessoa, requereu a proibição da presença de menores de 18 anos em “paradas gays e eventos similares”, sob pena de multa de R\$ 100 mil reais para a organização. Ele justificou a proposta, dizendo que o evento promovia “vulgarização e agressão às famílias tradicionais” (Carvalho, 2024a).

Como se não bastasse, após a ONG “Minha Criança Trans” participar da 27ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, em 13 de junho de 2023, com o bloco “Crianças e Adolescentes Trans Existem” (que reuniu cerca de 120 famílias com crianças e adolescentes trans na Avenida Paulista), as imagens dos participantes foram massivamente compartilhadas em grupos de extrema-direita após o evento e mensagens de ódio e discriminação começaram a chegar até as famílias (Carvalho, 2024a).

Em relação a projetos de lei que buscam proibir a linguagem neutra, de 2020 a 2024, esses estiveram em pelo menos 80% dos estados brasileiros. Somente Roraima, Pará, Tocantins, Piauí e Amapá não aderiram à articulação conservadora. Em três estados, o projeto chegou a virar lei: Amazonas, Paraná e Rondônia (Carvalho, 2024a)¹⁰⁷.

Para finalizarmos as considerações, nos direcionaremos para o que foi feito no Brasil em termos de “mudanças positivas”, após a vitória nas urnas de Luís Inácio Lula da Silva contra Bolsonaro nas eleições à presidência em 2022. Entendemos que o governo Lula assumiu características de uma política apontada por Nobre (2021) como ultrapassada, que é o pemedebismo — se considerarmos o dinheiro repassado a órgãos sob a influência do chamado Centrão, estratégia semelhante à utilizada pela gestão Bolsonaro (Militão; Mello; Berta, 2023) — ou de um presidencialismo de coalizão com o seu vice Geraldo Alckmin, que passou mais de 30 anos no PSDB.

Além do mais, a maneira de fazer política de conciliação ou de acomodação, como vimos no decorrer desta tese, já mostrou seus efeitos. No mesmo dia em que fechávamos este texto, Luiz Inácio Lula da Silva discursava em um evento para prefeitos em Brasília. Na

¹⁰⁷ Para conferir o restante da pesquisa, acessar: CARVALHO, Jess. Como surgem e se espalham os projetos de lei contra LGBTQIA+ no Brasil. **Diadorim**, 29 maio 2024. Disponível em: <<https://adiadorim.org/reportagens/2024/05/como-surgem-e-se-espalham-os-projetos-de-lei-contralgbtqia-no-brasil/>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

oportunidade, disse que os prefeitos diriam “Lulinha, fica” (Silva *apud* Lula [...], 2025, n.p.), ao final de seu mandato, pois, com seu governo, ninguém perde. É a tentativa do presidencialismo de coalizão. Todos juntos em um único propósito, sem oposição.

Seria coerente se não houvesse essas práticas de “negociar melhorias” para o Brasil. Então dizer que “não existe Estado rico com cidade pobre”, como disse o presidente, faz todo sentido. As contradições estão no diálogo com aqueles que lucram com a precariedade dos outros. Ou talvez essa contradição seja, na realidade, um traço da cultura política brasileira, que se acostumou a negociar em troca de apoio. Entretanto, entendemos que Lula está bem longe de ser um Bolsonaro. E nessas negociações, a população LGBTIA+ não está sendo combatida como foi no governo anterior. Mas ainda há muito a ser conquistado.

O governo Lula (2023-2026) criou em 2023 o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ com o intuito de elaborar ações governamentais para assegurar condições de igualdade e direitos fundamentais à população (Silva, 2023). Já para o ano de 2025, segundo o próprio governo, o objetivo é preparar políticas LGBT+ com foco em combate à violência. Empregabilidade e geração de renda é outro eixo do guia que deve ser anunciado na 4ª Conferência Nacional, que ocorrerá em outubro de 2025 (Lucca, 2024).

Porém, o governo que começou 2024 sancionando orçamento com maior verba para política LGBTIA+ da história (R\$ 27 milhões) — mesmo sendo insuficiente (Lula sanciona [...], 2024) —, terminou o mesmo ano com corte no orçamento federal para políticas LGBTIA+. O projeto de lei do orçamento anual de 2025, apresentado pelo governo Lula ao Congresso Nacional, prevê um corte de 22,6% na verba destinada às políticas voltadas para a população LGBTQIA+ no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) (Carvalho, 2024b).

O orçamento do MDHC era de R\$ 502.579.667 em 2024, dos quais R\$ 8,343 milhões foram especificamente destinados à Secretaria Nacional de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTIA+. Mesmo que o orçamento total do ministério tenha sido reajustado em 10,6% em 2025, passando para R\$ 475,4 milhões, a verba alocada para as políticas LGBTIA+ sofrerá uma redução para apenas R\$ 6,458 milhões (Carvalho, 2024b). Outras questões incomodam e acompanham o movimento desde o seu surgimento, como a limitação dos direitos a determinadas identidades LGBTs. Um exemplo é a cirurgia de neofaloplastia estar habilitada para homens trans desde 2024, mas a portaria do processo transexualizador (Portaria nº 3.006, de 02 de janeiro de 2024) não menciona corpos não binários.

Como onde há violência, há resistência, podemos apontar algumas mudanças

significativas. Se, durante e após o governo Bolsonaro, o número de projetos anti-LGBTIA+ cresceu no Brasil, em 2024, as propostas a favor da população LGBTIA+ foram maiores do que as contras. Segundo a plataforma da *Diadorim*, em 2024 foram protocolados, na Câmara dos Deputados, 41 projetos de lei voltados à população LGBTIA+, dos quais 26 eram favoráveis ao grupo (63%) e 15 contra (Bond, 2024).

Citamos ainda o acordo inédito feito em 2024 para a inclusão de lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos em políticas públicas voltadas para as mulheres (Governo [...], 2024). Na contramão de Bolsonaro e Donald Trump, que veem imigrantes como a escória da sociedade, como abjetos, como não merecedores de uma vida bem vivível, o Brasil, em 2023, passou a facilitar o acolhimento aos corpos LGBTIA+ refugiadas de países onde essa comunidade é perseguida (Ker, 2023).

A presença de LGBTIA+ ocupando cargos públicos também contribuiu para algumas tentativas de mudança, como o projeto da deputada federal Duda Salabert, uma das primeiras deputadas trans da Câmara. O texto do projeto trata da reserva de 4% de vagas do Sistema Nacional de Empregos (Sine) para pessoas em situação de rua e 4% para travestis e demais corpos trans (Projeto [...], 2024). Há, inclusive, a tentativa de outras instituições de contribuir para a luta e a história da população/movimento LGBTIA+ no Brasil, a exemplo da criação, em 2023, do acervo LGBT, pela Universidade Federal de Minas Gerais, a primeira a institucionalizar um acervo desse tipo (UFMG [...], 2003).

Por fim, a história da violência contra corpos LGBTIA+ no Brasil e das ações do movimento organizado LGBTIA+ perpassa a decadência da ditadura, a redemocratização, a pandemia de HIV/Aids, o processo de exclusão social e violência que ela trouxe, o crescimento do número de grupos LGBTIA+ e sua transformação em ONGs nos anos 1990, o declínio dos movimentos sociais e a derrocada do petismo, que surgiu no fim da ditadura, fruto das greves do ABC paulista. Há, na contemporaneidade, então, uma crise da própria redemocratização, dos grupos organizados, o fim dos periódicos impressos (dando lugar aos materiais *on-line*) e uma ascensão conservadora/reacionária.

Encerramos nossas considerações a respeito dessa história recente do Brasil e seus traços de violência e resistência em relação aos corpos considerados historicamente como inimigos do mundo, enfatizando que, mesmo vivendo um período no qual a violência se tornou não só sinônimo de lucro, mas também de orgulho legitimado por estruturas da sociedade como o Estado, esta tese não é sobre pessimismo. Não é sobre desistir. É, sim, sobre esperança, ou seja lá qual for o nome para viver em uma cultura de paz, na qual afetos, desejos e formas de se comportar em sociedade não sejam motivos para se ter a vida interrompida.

REFERÊNCIAS

Livros e capítulos de livro

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar: as fronteiras da discórdia**. São Paulo: Cortez, 2012.

ALMEIDA, Guilherme; CARVALHO, Raquel Reis. Homens inesperados: emergência pública de transmasculinidades na cena brasileira do início dos anos 2000. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.) **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Unicamp, 2020. p. 313-339.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro): estudos sobre as perversões do instinto genital**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1906.

ARNS, D. Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1986.

ARRUDA, Roldão. **Dias de ira: uma história verídica de assassinatos autorizados**. São Paulo: Globo, 2001.

AUGOUSTINOS, Martha; WALKER, Iain; DONAGHUE, Ngairé. **Social cognition: an integrated introduction**. Ondon: Sage Publications, 1995.

BARONA, Ignácio Forcada. **Derecho Internacional y Justicia Transicional: cuando el derecho se convierte em religión**. Pamplona: Editorial Arazandi, 2011.

BARRETO Junior, Walter. **Bolsonaro e seus seguidores: 1.560 frases**. São Paulo: Geração Editorial, 2021.

BENTO, Berenice. **Abjeção: a construção histórica do racismo**. São Paulo: Cult, 2024.

BICALHO, Pedro Paulo G. A regulamentação da psicologia e as disputas em torno das resoluções CFP 01/1999 e CFP 01/20018. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Unicamp, 2020.

BUARQUE, Luísa; SCHUBACK, Marcia Sá Cavalcante. **Desbolsonário de bolso**. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 219.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. São Paulo: José Olympio, 2018.

CÂMARA, Cristina. Pecado. Doença e direitos: a atualidade da agenda política do grupo Triângulo Rosa. *In*: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 193-209.

CARVALHO, Olavo de. **A nova era e a revolução cultural**: Fritjof Capra & Antonio Gramsci. Rio de Janeiro: Instituto de Artes Liberais; Stella Caymmi, 1994.

CARVALHO, Olavo de. **Apoteose da vigarice**: cartas de um terráqueo ao planeta Brasil. São Paulo: Vide Editorial, 2013.

CARVALHO, Olavo de. **Jardim das aflições**: de Epicuro à ressurreição de César – ensaio sobre o materialismo e a religião civil. Rio de Janeiro: Diadorim, 1995.

CARVALHO, Olavo de. **O imbecil coletivo**: atualidades inculturais brasileiras. Rio de Janeiro: Faculdade da Cidade, 1996.

CARVALHO, Olavo de. **O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota**. Rio de Janeiro: Record, 2013.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTRO, Francisco José Viveiros de. **Attentados ao pudor** (estudo sobre as aberrações do instinto sexual). Rio de Janeiro: Domingos de Magalhães, 1895.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 2002.

COACCI, Thiago. Contando as mortes: coproduzindo gênero, conhecimento e política no movimento trans. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.) **Direitos em disputa**: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Unicamp, 2020. p. 71-88.

COWAN, Benjamin. Homossexualidade, ideologia e “subversão” no regime militar. *In*: QUINALHA, Renan; GREEN, James (org.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos, 2021. p. 27-52.

CRUZ, Rodrigo. Do protesto de rua à política institucional: a causa homossexual nas eleições de 1982. *In*: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 255-277.

D'ÉVREUX, Yves. **História das coisas mais memoráveis ocorridas no Maranhão nos anos de 1613 e 1614**. Rio de Janeiro: Batel, 2009.

DEHEINZELIN, Lala. **Economia criativa e métodos para dar uma mão ao futuro**. Redige, v. 2, n. 2, p. 343-360, 2011.

ENDSJØ, Dag Øistein. **Sexo e religião**: do baile de virgens ao sexo sagrado homossexual. Tradução: Leonardo Pinto Silva. São Paulo: Geração Editorial, 2014.

FACCHINI, Regina. De homossexuais a LGBTQIAP+: sujeitos políticos, saberes, mudanças e enquadramentos. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa**: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Unicamp, 2020. p. 31-70.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FALCÃO, Armando. **Tudo a declarar**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

FESTA, Marcos Vinícius Paludo. O Projeto Orvil e a introdução da guerra cultural no contexto brasileiro. *In*: GONÇALVES, Maria Célia da Silva; JESUS, Bruna Guzman de (org.) **Educação Contemporânea**, v. 17 Reflexões. Belo Horizonte: Poisson, 2021. p. 36-44.

FICO, Carlos. Brasil: a transição inconclusa. *In*: ARAUJO, Maria Paula; GRIN, Monica (org.) **Violência na história**: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012. p. 25-38.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**, trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2002.

FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. São Paulo: Olho D'Água, 1995.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Dias de um futuro (quase esquecido): um país em transe, a democracia em colapso. *In*: FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana **Brasil em transe**: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019. p. 9-24.

GUIMARÃES, Carmen Dora. **O homossexual visto por entendidos**. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

HENNING, Carlos Eduardo. O nascimento do “orgulho grisalho”: idosos LGBT e as batalhas por viabilidades existenciais. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa**: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Unicamp, 2020. p. 117-135.

HÉRITIER, Françoise. O eu, o outro e a intolerância. *In*: Barret-Ducrocq, Françoise (dir.). **A intolerância**: Foro Internacional sobre a Intolerância. Paris, Unesco, 1997.

HUBBARD, Luke. **Online hate crime report**: challenging online homophobia, biphobia and transphobia. London: Galop, the LGBT+ Anti-violence Charity, 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz; CÁSSIO, Fernando; PELLANDA, Andressa. Políticas educacionais de gênero e sexualidade no Brasil 2020: enquadramentos e enfiamentos. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Unicamp, 2020. p. 189-216.

KRISTEVA, Julia. **The power of horror: an essay on abjection**. Tradução de Leon S. Roudiez. New York: Columbia University Press, 1982.

LAURINDO-TEODORESCU, Lindinalva; TEIXEIRA, Paulo Roberto. **Histórias da Aids no Brasil**, v. 2: a sociedade civil se organiza pela luta contra a Aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

LECHTE, John. **Julia Kristeva**. London: Routledge, 1990.

LÉVY, Pierre; LEMOS, André. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.

LIONÇO, Tatiana. “Ideologia de gênero” como elemento da retórica conspiratória do “globalismo”. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Unicamp, 2020. p. 373-392.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Da dissidência à diferença: direitos dos homossexuais no Brasil da ditadura à democracia. *In*: QUINALHA, Renan; GREEN, James (org.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: EdUFSCar, 2021. p. 273-299.

LYNCH, Christian. A utopia reacionária do governo Bolsonaro (2018-2020). **Inteligência**, n. 89, p. 21-40, 2020.

MACEDO, Francisco Ferraz. **Da prostituição em geral, e em particular em relação à cidade do Rio de Janeiro: prophylaxia da syphilis**. Rio de Janeiro: Typographia Academica, 1872.

MARMOR, Judd (org.). **A inversão sexual: as múltiplas raízes da homossexualidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1973.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução: Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAIS, Tais de.; SILVA, Eumano. **Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha**. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

MOTT, Luiz; CERQUEIRA, Marcelo; ALMEIDA, Cláudio. **O crime anti-homossexual no Brasil**. Salvador: Imprensa, 2002.

NOBRE, Marcos. **Limites da democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2022.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Phillippi. **Transiciones desde un gobierno autoritario**: conclusiones tentativas sobre las democracias inciertas. Barcelona: Paidós, 1994.

OCANHA, Rafael Freitas. Repressão policial aos LGBTs em São Paulo na ditadura civil-militar e a resistência dos movimentos articulados. *In*: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 79-90.

PEREIRA, Anthony. Sistemas judiciais e repressão política no Brasil, Chile e Argentina. *In*: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (org.). **Desarquivando a ditadura**: memória e justiça no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2009.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. O direito de curar: homossexualidade e medicina legal no Brasil dos anos 30. *In*: HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (org.). **A invenção do Brasil moderno**: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 88-129.

PILAGALLO, Oscar. **História da imprensa paulista**: jornalismo e poder de D. Pedro I a Dilma. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

PINTO, António Costa. Transições democráticas e justiça de transição na Europa do Sul. Perspectivas comparadas. *In*: ARAUJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (org.). **Violência na história**: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; QUEIROZ, Isabela Saraiva de. Sexualidades, drogas e religião: práticas atualizadas da “cura gay” no Brasil. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa**: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Unicamp, 2020. p. 217-238.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Un apartamento en Urano**. Barcelona: Anagrama, 2019.

QUINALHA, Renan. **Contra a moral e os bons costumes**: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT. São Paulo: Companhia das Letras, 2021a.

QUINALHA, Renan. Uma ditadura hetero-militar: notas sobre a política sexual do regime autoritário brasileiro. *In*: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 15-38.

QUINALHA, Renan; GREEN, James (org.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: Editora EdUFSCar, 2021.

RIBEIRO, Leonídio. **Homossexualismo e endocrinologia**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1938.

RIBEIRO, Leonídio. **O direito de curar**. Rio de Janeiro: Canton & Reile, 1932.

RIOS, Flávia, PEREZ, Olívia Cristina. Interseccionalidade e diversidade nas universidades brasileiras: mudanças da última década. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). **Direitos em disputa**: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas: Unicamp, 2020. p. 89-115.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SERRA, Cris. Movimento de cristãs LGBT no Brasil “evangélico”: pluralismo e as fronteiras da religião. *In*: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.) **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Unicamp, 2020.

SILVA, José Fábio Barbosa da. Homossexualismo em São Paulo: estudo de um grupo minoritário. São Paulo, 1960. *In*: GREEN, James; TRINDADE, Ronaldo (org.) **Homossexualismo em São Paulo e outros escritos**. São Paulo: Unesp, 2005. p. 41-212.

SKIDMORE, Thomas. A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985. *In*: STEPAN, Alfred (org.). **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 25-81.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; D’ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

SOLIVA, Thiago Barcelos. A confraria gay: um estudo sobre a trajetória da Turma OK. *In*: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 121-135.

SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de. Religião, ciência e exclusão: notas sobre a homofobia no Brasil. *In*: PASSAMANI, Guilherme Rodrigues (org.). **(Contra)Pontos: ensaios de gênero, sexualidade e diversidade sexual**. Campo Grande: Editora UFMS, 2012. p. 87-104.

SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de. Rotas desviantes no oco do mundo: desejo e performatividade no Brasil contemporâneo. *In*: SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de; GOMES, Aguinaldo Rodrigues (org.). **História e teoria queer**. Salvador: Devires, 2018.

SWAIN, Tania Navarro. O grande silêncio: a violência da diferença sexual. *In*: STEVENS, Cristina; BRASIL, Katia Cristina Tarouquella; ALMEIDA, Tânia Mara Campos; ZANELLO, Valeska (org.). **Gênero e feminismo: convergências (in)disciplinares**. Brasília: Ex Libris, 2010. p. 35-48.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil da colônia à atualidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

VALENCIA, Sayak. ¿Nuevas masculinidades? Sexismo hipster y machismo light. *In*: BERCOVICH, Susana; SALVADOR, Cruz Sierra. **Topografías de las violencia: alteridades e impasses sociales**. Mexico: El Coleio de La Frontera, 2015. p. 107-123.

VALENCIA, Sayak. **Capitalismo gore**. Santa Cruz de Tenerie, Espanha: Melusina, 2010.

VAROUFAKIS, Yanis. **Tecnofeudalismo: o que matou o capitalismo**. São Paulo: Crítica, 2024.

VENCIGUERRA, Márcio; MAIA, Maurício. **O pecado de Adão: crimes homossexuais no eixo Rio-São Paulo**. São Paulo: Ícone, 1988.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu, 2020.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência: por uma política antirracista da proteção**. São Paulo: Ubu, 2021.

VIEIRA, Amiel Modesto. Um reescrever de si: A intersexualidade no caminho do verdadeiro eu. *In*: CUNHA, Neon *et al.* (org.). **O enfrentamento dos efeitos do racismo, cissexismo e transfobia na saúde mental**. São Paulo: Dandara, Instituto Amma Psique e Negritude, 2021.

WOODWARD, Katlyn. Identidade e diferença: uma introdução teórica conceitual. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 7-72.

WYLLYS, Jean. **Tempo bom, tempo ruim: identidades, políticas e afetos**. São Paulo: Paralela, 2014.

Artigos acadêmico-científicos

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira. **Revista de Direito Brasileira**, v. 3, n. 2, p. 357–379, 2012.

ALMADA, Pablo Emanuel Romero. O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 106, p. 1-21 2021.

ARONSON, Elliot. Dissonance, hypocrisy, and the self-concept. *In*: E. Harmon-Jones & J. Mills (ed.). **Cognitive dissonance: progress on a pivotal theory in social**. Washington: American Psychological Association, 1999. p. 103-126.

BALASSIANO, Marcel Grillo. Recessão brasileira (2014-2016): uma análise por meio do método do controle sintético do PIB, PIB per capita, taxa de investimento e taxa de desemprego. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 46., 2018. **Anais...** Disponível em: <https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files_I/i4-e40f41cc1badaf4207dc9dc7f5823cc8.pdf>. Acesso: 10 ago. 2024.

BARREIRA, Marília Maia Lincoln; MAIA, Luciana Maria. Ações ciberativistas LGBTQIA+ no YouTube: identidades e minorias ativas. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 42, p. 1-13, 2022.

BAUER, Caroline Silveira. O debate legislativo sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade e as múltiplas articulações e dimensões de temporalidade da ditadura civil-militar brasileira. **Anos 90**, v. 22, n. 42, p. 115-152, 2015.

BERECZ, Tamás; DEVINAT, Charlotte. **Relevance of cyber hate in Europe and current topics that shape online hate speech** (17 nov. 2016). Disponível em: <https://www.inach.net/wp-content/uploads/FV-Relevance_of_Cyber_Hate_in_Europe_and_Current_Topics_that_Shape_Online_Hate_Speech.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

BROWN, Alexander. What is so special about online (as compared to offline) hate speech? **Ethnicities**, v. 18, n. 3, p. 297-326, 2018.

CAMINHAS, Lorena Rúbia. Butler além do gênero: a performatividade na política de reconhecimento. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. Florianópolis, 2017. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <[https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1517835509_ARQUIVO_Mode looficialFazendooGenero2017.pdf](https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1517835509_ARQUIVO_Mode%20looficialFazendooGenero2017.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2023.

CODATO, Adriano Nervo. O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas. **História: questões e debates**, n. 40, p. 11-36, 2004.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 83-106, 2005.

CONSTANTE, Bruno Erbe. O uso da mídia social Twitter como fornecedora de fontes primárias e sua utilização em um caso específico. **Aedos**, v. 12, n. 26, p. 26-47, 2020.

DELACROIX, Christian. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? **Tempo e Argumento**, v. 10, n. 23, p. 39-79, 2018.

DRAGOWSKI, Eliza; HALKITIS, Perry; GROSSMAN, Arnold; D'AUGELLI, Anthony. Sexual orientation victimization and posttraumatic stress symptoms among lesbian, gay, and bisexual youth. **Journal of Gay & Lesbian Social Services**, v. 23, n. 2, p. 226-249, 2011.

FARIA, Pedro Henrique Andrade de. Do aprisionamento à liberdade: representações linguísticas que subvertem paisagens de ódio em corpos LGBTQIA+. **Letras & Letras**, v. 38, p. 1-18, 2022.

FONSECA, Stêvenis Moacir Moura da; SILVA, Andréa Pereira da; TEIXEIRA, José Gilson de Almeida. O impacto do ciberativismo no processo de empoderamento: o uso de redes sociais e o exercício da cidadania. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 59-84, 2017.

GAINES, Stanley; REED, Edwards. Prejudice: from allport to DuBois. **American Psychologist**, v. 50, n. 2, p. 96-103, 1995.

GALEANO, Giovana Barbieri; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. “Vagabundo não tem memória”: os corpos matáveis das práticas de segurança. **PSI Unisc**, v. 7, n. 1, p.171-196, 2023.

GALLO, Carlos Artur. O Brasil entre a memória, o esquecimento e a (in)justiça: uma análise do julgamento da ADPF nº 153 pelo Supremo Tribunal Federal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 24, p. 81-114, 2017.

GOMES, Aguinaldo Rodrigues. Machocracia, negacionismo histórico e violência no Brasil contemporâneo. **Ñanduty**, v. 7, n. 10, p. 146-158, 2019.

GREEN, James Naylor. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18-19, p. 17-39, 2003.

GUERREIRO, Anderson dos Santos; BITTENCOURT, Maria Clara. Ativismo LGBT no Youtube: redes de enfrentamento. **Anagrama**, v. 2, p. 1-16, 2019.

GURGEL, Claudio; JUSTEN, Agatha. Estado de bem-estar social no Brasil: uma revisão ou a crise e o fim do “espírito de Dunquerque”. **Cadernos Ebape.br**, v. 19 n. 3, p. 395-407, 2021.

GUTMANN, Juliana Freire; MOTA JUNIOR, Edinaldo; SILVA, Fernanda Mauricio da. Gênero midiático, performance e corpos em trânsito: uma análise sobre dissidências da conversação televisiva em canais no YouTube. **Galáxia**, especial 1, p. 74-86, 2019.

LINARD, Danilo. Produzindo e difundindo conhecimento histórico no Youtube: o canal “nerdologia” e os conceitos de “golpe” e “revolução”. **Aedos**, v. 12, n. 26, p. 100-129, 2020.

MACHADO, Patrícia da Costa. Transições pactuadas e transições por ruptura: a manutenção do legado autoritário no Brasil e sua influência no processo de justiça transicional. **Aedos**, v. 5, n. 13, p. 38-57, 2013.

MARIUSSO, Victor Hugo da Silva Gomes. “Prendam, matam e comam os travestis”: a imprensa brasileira e seu papel na exclusão da população LGBT (1978-1981). **Albuquerque**, v. 7, n. 13, p. 44-61, 2015b.

MOTT, Luiz. Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico lusófono negro. **Afro-Ásia**, n. 33, p. 9-33, 2005.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. **Tempo e Argumento**, v. 10, n. 23, p. 109-137, 2018.

NASCIMENTO, Silvana. Epistemologias transfeministas negras: perspectivas e desafios para mulheres múltiplas. **Estudos Históricos**, v. 35, n. 77, p. 548-573, 2022.

OLIVEIRA JUNIOR, Ribamar José de. Capitalismo gore no Brasil: entre a farmacopornografia e a necropolítica, ou a chuva dourada e a continência de Bolsonaro. **Sociologia Plural**, v. 5, n. 1, p. 245-272, 2019.

QUINALHA, Renan. Lâmpião da Esquina na mira da ditadura hetero-militar de 1964. **Cadernos Pagu**, v. 61, p. 1-17, 2021b.

ROCHA, Rick Afonso. O masculinismo gore-ejaculatório e a ameaça rugosa. **Hybris**, v. 12, n. 2, p. 301-334, 2021.

ROCHA. Manoel Ilson Cordeiro. Estado e governo: diferença conceitual e implicações práticas na pós-modernidade. **Uniará**, n. 21/22, p. 140-145, 2009.

RODRIGUES, Rita de Cássia Colaço. Homofilia e homossexualidades: recepções culturais e permanência. **História**, v. 31, n. 1, p. 365-391, 2012.

ROSA, Pablo Ornelas; SOUZA, Aknaton Toczec; CAMARGO, Giovane Matheus. O combate à “ideologia de gênero” na era da pós-verdade: uma cibercartografia das fake news difundidas nas mídias digitais brasileiras. **Sinais**, v. 2, n. 23, p. 128-154, 2019.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. Do lulismo a Bolsonaro: agonia da Nova República no Brasil. **Boletín Oñteiken**, n. 26, p. 1-16, 2018.

SANTOS. Gustavo Gomes da Costa. Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. **Revista Contemporânea**, v. 6, n. 1, p. 179-2012, 2016.

SCHÄFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton dos. Discurso de ódio: da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **Revista de Informação Legislativa**, v. 52, n. 207, p. 143-158, 2015.

SILVA, Luiz Rogério; FRANCISCO, Rodrigo Eduardo Botelho; SAMPAIO, Rafael Cardoso. Discurso de ódio nas redes sociais digitais: tipos e formas de intolerância na página oficial da Jair Bolsonaro no Facebook. **Galáxia**, n. 46, p. 1-26, 2021.

TEIXEIRA, Mauro Eustáquio Costa. A democracia fardada: imaginário político e negação do dissenso durante a transição brasileira (1979-1988). **Aedos**, v. 5, n. 13, p. 58-79, 2013.

TÓFOLI, Luís Fernando. Machocracia: o homem moldado no Paleolítico que se identifica com Bolsonaro. **Socialista Morena**, 12 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.socialistamorena.com.br/machocracia-o-homem-moldado-no-paleolitico-que-se-identifica-com-bolsonaro/>>. Acesso: 12 maio 2024.

TOQUETTI, Gabriela Ferrari. Jornadas de junho. **FFLCH**, 30 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.fflch.usp.br/69754>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

TYLER, Imogen. Against abjection. **Feminist Theory Journal**, v. 10, n. 1, p. 77-98, 2009.

VALENCIA, Sayak. Teoría transfeminista para el análisis de la violencia machista y la reconstrucción no-violenta del tejido social en el México contemporáneo. **Universitas humanística**, n. 78, p. 65-88. 2014.

VALENTI, Luiza Pecis. Período pós-ditatorial brasileiro: o impacto da transição pactuada na consolidação democrática. *In*: XIV ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 14., 2018, Porto Alegre. **Anais...** Disponível em: <https://www.eeh2018.anpuh-rs.org.br/resources/anais/8/1529954620_ARQUIVO_LUIZAVALENTI.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.

VILLAÇA, Nízia. Sujeito/abjeto. **Logos**, v. 25, p. 73-84, 2006.

Teses, dissertações e monografias

LIMA, Wallas Jefferson de. **O entremeio de uma vida**: o pecado de sodomia à luz do processo inquisitorial de Luís Gomes Godinho (1646-1650). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Centro Oeste, Irati, 2014.

MARIUSSO, Victor Hugo da Silva Gomes. **Lampião da Esquina**: homossexualidade e violência no Brasil (1978-1981). Dissertação (Mestrado em História) -- Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015a.

MENEZES, Carlos André Araújo. **Expressões de uma “vingança adiada”**: o kit gay e a mamadeira de piroca como movimentos performativos na linguagem. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024.

NYMAN, Hanna; PROVOZIN, Annastasiya. **The harmful effects of online and offline anti LGBTI hate speech.** (Master's thesis) - Linnæus University, 2019. Disponível em: <<http://www.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A1355445&dswid=-9616>>. Acesso em: 23 out. 2023.

SANTOS, Luiz Felipe Souza. **História do movimento LGBT brasileiro:** interpretações sobre as dinâmicas da interação entre o movimento social e o estado. Monografia (Curso de Administração Pública) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

SILVA, José Fabio Barbosa da. **Homossexualismo em São Paulo:** estudo de um grupo minoritário, 1958. Monografia (Especialização em Filosofia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1960.

SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de. **Homoerotismo no Brasil contemporâneo:** representações, ambiguidades e paradoxos. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

VIEIRA, Amiel. **Uma autoetnografia bioética: há cuidado em saúde para a pessoa intersexo com genital atípico?** Tese (Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2024.

WELLS, Thara Corrêa. **Os sentidos do envelhecimento:** mulheres transexuais e travestis na cidade de Sorocaba-SP. Dissertação (Mestrado em Estudos da Condição Humana) - Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2024.

Matérias jornalísticas

A ATUAÇÃO do STJ na garantia dos direitos das pessoas homoafetivas. **Superior Tribunal de Justiça**, 03 fev. 2018. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2018/2018-06-03_06-55_A-atuacao-do-STJ-na-garantia-dos-direitos-das-pessoas-homoafetivas.aspx>. Acesso em: 27 mar. 2023.

ACCARINI, André. Brasil lidera ranking de países que mais matam LGBTQIA+. Maioria é de pessoas trans. **CUT Brasil**, 26 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/brasil-lidera-ranking-de-paises-que-mais-matam-lgbqtqia-maioria-e-de-pessoas-tra-6f58>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

ACUSADO de transfobia, Luís Santos nega ato e diz sofrer “calúnia e perseguição política”. **Jornal Ipanema**, 27 abr. 2021. Disponível em: <<https://jornalipanema.com.br/noticia/acusado-de-transfobia-luis-santos-nega-ato-e-diz-sofrer-calunia-e-perseguido-politica>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

ALENCASTRO, Bruno. Em 26 anos, Bolsonaro apresentou 171 projetos; dois foram aprovados. **Gauchazh**, 23 jul. 2017. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/07/em-26-anos-bolsonaro-apresentou-171-projetos-dois-foram-aprovados-9850750.html>>. Acesso em: 19 out. 2024.

ALESSANDRA, Karla. Pesquisadores alertam que Lei da Anistia ainda é um problema atual. **Agência Câmara de Notícias**, 30 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/801270-pesquisadores-alertam-que-lei-da-anistia-ainda-e-um-problema-atual/>>. Acesso em: 12 jan. 2025.

ALMEIDA, Gabriela. Luta contra o preconceito, vida nas ruas e 'vitórias inéditas': quem é Thara Wells, primeira conselheira tutelar trans de Sorocaba. **G1**, 05 out. 2023. <<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/10/05/luta-contra-o-preconceito-vidas-nas-ruas-e-vitorias-ineditas-quem-e-thara-wells-primeira-conselheira-tutelar-trans-de-sorocaba.ght>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

ALMEIDA, Silvio. PL quer tirar políticas de direitos humanos para a população LGBTQIA+ do MDH. **Estadão**, 31 maio 2023. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/brasil/noticia/2023/05/silvio-almeida-pl-quer-tirar-politicas-de-direitos-humanos-para-a-populacao-lgbtqia-do-mdh.ghtml>>. Acesso: 07 jun. 2023.

ALVAREZ, Artur. 'Maga', Deus, imigração e críticas ao governo Biden: veja os principais pontos do discurso de posse de Trump nos EUA. **G1**, 20 jan. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/01/20/veja-principais-pontos-discurso-de-posse-trump-eua.ghtml>>. Acesso em: 11 fev. 2025.

ALVES, Vania. Quais os resultados da Comissão Nacional da Verdade? **TV Câmara**, 23 dez. 2024. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/tv/447899-quais-os-resultados-da-comissao-nacional-da-verdade>>. Acesso em: 12 jan. 2025.

AMORIM; Lucas; FONSECA, Mariana. Crescimento de Bolsonaro faz a alegria de fabricante de armas. **Exame**, 19 set. 2018. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/negocios/crescimento-de-bolsonaro-faz-a-alegria-defabricante-de-armas-2/>>. Acesso em: 20 out. 2024.

ANGELO, Tiago. Os caminhos opostos de Chile e Brasil para punir crimes cometidos durante a ditadura. **Brasil de Fato**, 16 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/16/os-caminhos-opostos-de-chile-e-brasil-para-punir-crimes-cometidos-durante-ditadura/>>. Acesso em: 12 dez. 2024.

APOIADORES de Bolsonaro realizaram pelo menos 50 ataques em todo país. **Agência Pública**, 10 out. 2018. Disponível em: <<https://apublica.org/2018/10/apoiadores-de-bolsonaro-realizaram-pelo-menos-50-ataques-em-todo-o-pais/>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

APOLOGIA à tortura: projeto tipifica novos crimes no Código Penal. **TV Senado**, 06 jun. 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2024/06/apologia-a-tortura-projeto-tipifica-novos-crimes-no-codigo-penal>>. Acesso em: 13 set. 2024.

APÓS Matar homossexual suspeito teria gritado “viva Bolsonaro”. **Notícias ao minuto**, 07 out. 2018. Disponível em: <<https://www.noticiasao minuto.com.br/justica/662434/apos-matar-homossexual-suspeito-teria-gritado-viva-bolsonaro>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

ARANTES, Marília. É tempo de calá-los? Discurso de ódio entre políticos brasileiros ameaça população LGBT. **Open Democracy**, 14 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.opendemocracy.net/pt/discursos-de-odio-politicos-brasileiros-ameaca-lgbt/>>. Acesso em: 15 maio 2022.

ARIVAL, Maria Fernanda. Acre é um dos Estados sem registro de assassinato de pessoa LGBTQIAP+ em 2022, diz GGB. **Contilnet Notícias**, 20 jan. 2023. Disponível em: <<https://contilnetnoticias.com.br/2023/01/acre-e-um-dos-estados-sem-registro-de-assassinato-de-pessoa-lgbtqiap-em-2022-diz-ggb/>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS (ABGLT). Brasil terá 20 vencis de referência em direitos humanos de GLBTs em 2006. **Mídia Independente**, Brasília, 2005. Disponível em: <<https://midia independente.org/pt/red/2005/12/340819.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

ATIVISTAS acusam deputado do Paraná de homofobia e transfobia por postagem sobre Dia da Mulher. **Bem Paraná**, 09 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/noticias/politica/ativistas-acusam-deputado-do-parana-de-homofobia-e-transfobia-por-postagem-sobre-dia-da-mulher/>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

AZEVEDO, Luís Felipe. PGR defende que coronel Ustra perca o cargo público por participação na ditadura; ação pode anular pensão de herdeiros. **O Globo**, 04 fev. 2025. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2025/02/04/pgr-defende-que-coronel-ustra-perca-o-cargo-publico-por-participacao-na-ditadura-acao-pode-anular-pensao-de-herdeiros.ghtml>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

AZEVEDO, Margarida. Nas últimas duas décadas, Governo Bolsonaro é o que mais cortou em recursos de educação e ciência. **Uol**, 09 dez. 2022. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2022/12/15138129-governo-atual-e-o-que-mais-cortou-em-recursos-de-educacao-e-ciencia.html>>. Acesso em: 24 maio 2023.

AZEVEDO, Reinaldo. Bolsonaro critica questão do ENEM sobre gays e promete exame com temas ‘úteis’. **UOL**, 05 nov. 2018. Disponível em: <<https://reinaldoazevedo.blogosfera.uol.com.br/2018/11/05/bolsonaro-critica-questao-do-enem-sobre-gays-e-promete-exame-com-temas-uteis/>>. Acesso em: 05 jun. 2023.

BARBOSA, Kathlen. ‘Deus odeia o orgulho’: deputada Erika Hilton denuncia pastor Andre Valadao ao MP por homotransfobia. **O Globo**, 05 jun. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/06/deus-odeia-o-orgulho-deputada-erika-hilton-denuncia-pastor-andre-valadao-ao-mp-por-homotransfobia.ghtml>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

BARRUCHO, Luís. ‘Enquanto me dava choques, Ustra me batia com cipó e gritava’, diz torturado aos 19 anos. **BBC**, 19 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160419>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BASÍLIO, Ana Luiza. Proposta quer retirar o título de patrono da educação de Paulo Freire. **Carta Capital**, 25 set. 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/proposta-quer-retirar-o-titulo-de-patrono-da-educacao-de-paulo-freire/>>. Acesso em: 25 maio 2023.

BERNARDO, André. 'Liberdade religiosa ainda não é realidade': os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil. **BBC**, 29 jan. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>>. Acesso em: 24 maio 2023.

BOLSONARO em 25 frases polêmicas. **Carta Capital**, 29 out. 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BOLSONARO, sobre o golpe de 1964: Sem ditadura, 'seríamos uma republiqueta'. **UOL**, 31 mar. 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/03/31/bolsonaro-obras-ditadura-militar.htm>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

BOLZANI, Isabela. Em último discurso antes da posse, Trump diz que vai revogar decretos de Biden poucas horas após assumir cargo. **G1**, 19 jan. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/01/19/trump-ultimo-discurso-antes-da-posse.ghtml>>. Acesso em: 02 fev. 2025.

BOND, Letycia. Em 2024, 60% dos projetos de lei sobre LGBT eram a favor da comunidade. **Agência Brasil**, 15 dez. 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-12/congresso-fecha-ano-com-menos-projetos-de-lei-contracomunidade-lgbt>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL REGISTRA 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que 2022, e segue como país mais homotransfóbico do mundo. **G1**, 20 jan. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml>>. Acesso em: 29 jun. 2024.

BRÍGIDO, Carolina. 'Eu perdi a eleição para uma organização criminosa', diz Aécio Neves. **O Globo**, 30 nov. 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/eu-perdi-eleicao-para-uma-organizacao-criminosa-diz-aecio-neves->>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRITO, Aline. Pastor André Valadão condena comunidade LGBTQIAP+: "Deus odeia o orgulho". **Correio Braziliense**, 05 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/06/5099724-pastor-andre-valadao-condena-comunidade-lgbtqiap-deus-odeia-o-orgulho.html>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

BULLA, Beatriz. Bolsonaro bate continência à bandeira dos EUA e muda bordão. **Terra**, 16 maio 2019. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/bolsonaro-recebe-premio-bate-continencia-a-bandeira-dos-eua-e-erra-o-proprio-bordao.html>>. Acesso em: 24 maio 2023.

CARRICONDE, Gabriel. O discurso que provoca mortes. **Brasil de Fato**, 13 maio 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefatopr.com.br/2021/05/13/o-discurso-que-provoca-mortes>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

CARVALHO, Jess. Como surgem e se espalham os projetos de lei contra LGBTQIA+ no Brasil. **Diadorim**, 29 maio 2024(a). Disponível em: <<https://adiadorim.org/reportagens/2024/05/como-surgem-e-se-espalham-os-projetos-de-lei-contralgbtqia-no-brasil/>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CARVALHO, Jess. Corte o orçamento federal para políticas LGBTQIA+ preocupa lideranças. **Diadorim**, 24 dez. 2024(b). Disponível em: <<https://adiadorim.org/noticias/2024/12/corte-no-orcamento-federal-para-politicas-lgbtqia-preocupa-liderancas-do-setor/>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CATARINA, Barbosa. Relembre 7 vezes em que o governo Bolsonaro se espelhou no Brasil da ditadura militar. **Brasil de Fato**, 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/03/31/relembre-7-vezes-em-que-o-governo-bolsonaro-se-espelhou-no-brasil-da-ditadura-militar/>>. Acesso em: 15 abr. 2024.

CAUSIN, Juliana. Meta passa a permitir que usuários classifiquem gays e trans como 'doentes mentais'. **O Globo**, 07 jan. 2025. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2025/01/07/meta-passa-a-permitir-que-usuarios-classifiquem-gays-e-trans-como-doentes-mentais-veja-outros-exemplos.ghtml>>. Acesso em: 04 fev. 2025.

CEOs de big techs têm lugar de destaque na posse de Trump, e Musk comemora 'retorno do rei'. **G1**, 20 jan. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/20/musk-zuckerberg-e-bezos-ceos-de-big-techs-comparecem-a-posse-de-trump-nos-eua.ghtml>>. Acesso em: 02 fev. 2025.

CHAIB, Julia. Secretário de Estado dos EUA pede bloqueio de pedidos de passaporte com gênero neutro, diz jornal. **Jornal de Brasília**, 23 jan. 2025. Disponível em: <<https://jornaldebrasil.com.br/noticias/mundo/secretario-de-estado-dos-eua-pede-bloqueio-de-pedidos-de-passaporte-com-genero-neutro-diz-jornal/>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

CIDADÃOS americanos que falavam espanhol são detidos pela imigração dos EUA. **Redação Terra**, 31 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/estados-unidos/cidadaos-americanos-que-falavam-espanhol-sao-detidos-pela-imigracao-dos-eua-agente-pede-desculpas>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

CINEMA Iris: na última sessão, um filme de terror. **Lampião da Esquina**, n. 0, abr. 1978, p. 9.

CIPRIANI, Juliana. 10 frases polêmicas de Bolsonaro que o deputado considerou brincadeiras. **Estado de Minas**, 14 abr. 2018. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/04/14/interna_politica,951685/10-frases-polemicas-de-bolsonaro-que-o-deputado-considerou-brincadeira.shtml>. Acesso em: 08 jan. 2019.

COELHO, Renato. Jornadas de junho de 2013 foram eclosão de processo de distanciamento entre sociedade e instituições iniciado há décadas, avalia docente da Unesp. **Jornal Unesp**, 29 jun. 2023. Disponível em: <<https://jornal.unesp.br/2023/06/29/jornadas-de-junho-de-2013-foram-eclosao-de-processo-de-distanciamento-entre-sociedade-e-instituicoes-iniciado-ha-decadas-avalia-docente-da-unesp/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

COHEN, Sandra. Negacionista do feminicídio: Milei quer eliminar o conceito de violência de gênero do Código Penal. **G1**, 30 jan. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2025/01/30/negacionista-do-femicidio-milei-quer-eliminar-o-conceito-de-violencia-de-genero-do-codigo-penal.ghtml>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

CONGRESSO promulga emenda que veda coligações e estabelece cláusula de barreira. **Agência Senado**, 04 out. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/04/congresso-promulga-emenda-que-veda-coligacoes-e-estabelece-clausula-de-barreira>>. Acesso em: 18 fev. 2024.

CRUZ, Elaine Patrícia. Denúncias de crimes com discurso de ódio na internet crescem em 2022. **Agência Brasil**, 07 fev. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/denuncias-de-crimes-na-internet-com-discurso-de-odio-crescem-em-2022>>. Acesso em: 30 maio 2023.

DECISÃO judicial obriga SUS a custear cirurgia de mudança de sexo. **Tribunal Regional Federal**, 15 ago. 2007. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=550> Acesso em: 18 fev. 2023.

DEPUTADO distrital é condenado por homofobia. **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, 09 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2023/marco/deputado-distrital-e-condenado-por-homofobia>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

DEPUTADO publica que ser “homofóbico é uma escolha” e gera revolta em Mato Grosso. **Brasil de Fato**, 21 maio 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/21/deputado-publica-que-ser-homofobico-e-uma-escolha-e-gera-revolta-em-mato-grosso>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

ÉBOLI, Evandro; BRAGA, Isabel. Pastor Marco Feliciano é réu por homofobia e estelionato. **O Globo**, 07 mar. 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/pastor-marco-feliciano-reu-por-homofobia-estelionato-7778274>>. Acesso: 02 abr. 2024.

EDUARDO Bolsonaro compara união homoafetiva a amor por cão. **Catraca Livre**, 08 dez. 2019. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/eduardo-bolsonaro-compara-uniao-homoafetiva-a-amor-por-cao/>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

ELEITOR de Bolsonaro finge ser gay em aplicativo pra encontrar rapaz e ameaçar matá-lo. **Põe na roda**, 2018. Disponível em: <<https://poenaroda.com.br/diversidade/eleitor-de-bolsonaro-finge-ser-gay-em-aplicativo-pra-encontrar-rapaz-e-ameacar-mata-lo/>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

EM PROGRAMA de TV, Bolsonaro faz piada homofóbica e sobre asiáticos. **Poder 360**, 23 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/em-programa-de-tv-bolsonaro-faz-piada-homofobica-e-sobre-asiaticos>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

ESTEVES, Eduarda. Deportado pela 2ª vez relata agressão: ‘agentes dos EUA tentou me enforcar’. **UOL**, 28 jan. 2025. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2025/01/28/brasileiro-deportado-diz-que-passou-calor-e-que-tentaram-enforca-lo.htm>>. Acesso: 13 fev. 2025.

ESTILLAC, Bernardo; PEIXOTO, Guilherme. Aécio Neves sobre 2014: ‘Não perdi para a Dilma, mas para o Bolsa Família’. **Estado de Minas**, 15 set. 2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/09/15/interna_politica,1394040/aecio-neves-sobre-2014-nao-perdi-para-a-dilma-mas-para-o-bolsa-familia>. Acesso em: 10 ago. 2024.

FEITOZA, César. Bolsonaro tenta jogar trama golpista para militares. **Folha de S. Paulo**, 30 nov. 2024. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/11/bolsonaro-tenta-jogar-trama-golpista-para-helena-e-braga-netto-e-militares-reagem.shtml>>. Acesso: 13 jun. 2024.

FLECK, Giovana. O Escola Sem Partido não foi aprovado, mas suas ideias estão no cotidiano. **Brasil de Fato**, 24 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/12/24/o-escola-sem-partido-nao-foi-aprovado-mas-suas-ideias-estao-no-cotidiano>>. Acesso em: 29 maio 2023.

FREITAS, Carolina; MARTINS, Luíza; DELGADO, Malu. TSE manda tirar do ar vídeos de Bolsonaro sobre o “kit gay”. **Valor**, 16 out. 2018. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/politica/5927399/tse-manda-tirar-do-ar-ideos-de-bolsonaro-sobre-o-kit-gay>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

GESTO de Elon Musk em evento de Trump gera comparações com saudação nazista. **BBC News**, 21 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

GONÇALVES, Alexandre. Nada mais anticristão do que André Valadao, o pastor estrela que apoia Jair Bolsonaro. **The Intercept Brasil**, 04 set. 2018. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2018/09/04/jesus-bolsonaro-andre-valadao-anticristao/>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

GOVERNO muda estrutura de combate à aids: ONGs dizem que medida enfraquece a área. **Estadão**, 22 maio 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/05/22/interna_nacional,1055912/governo-muda-estrutura-de-combate-a-aids-ongs-dizem-que-medida-enfraqa.shtml>. Acesso em: 06 jun. 2022.

GOVERNOS não podem usar recursos públicos para comemorar golpe de 164, decide STF. **Conjur**, 08 set. 2024. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2024-set-08/governos-nao-podem-usar-recursos-publicos-para-comemorar-golpe-de-1964-decide-stf/>>. Acesso em: 30 nov. 2024.

“GRIPEZINHA” e “histeria”: cinco vezes em que Bolsonaro minimizou o coronavírus. **Congresso em Foco**, 01 abr. 2020. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/gripezinha-e-histeria-cinco-vezes-em-que-bolsonaro-minimizou-o-coronavirus/>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

GUIMARÃES, Agildo. Um abraço do “Gente Gay”. **Lampião da Esquina**, n. 1, maio 1978, p. 14.

HETZNER, Christian. Elon Musk declara que 'cis' e 'cisgênero' serão considerados insultos no Twitter que podem ser puníveis com suspensão. **Fortune**, 21 jun. 2023. Disponível em: <<https://fortune.com/2023/06/21/elon-musk-declares-cis-cisgender-slurs-twitter-punishable-suspension/>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

HOSHINO, Camilla. Professora da rede pública é afastada ao abordar Marx em sala de aula. **Brasil de Fato**, 08 jul. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/07/08/professora-da-rede-publica-e-afastada-ao-abordar-marx-em-sala-de-aula>>. Acesso em: 25 maio 2023.

JUSTIÇA suspende ordem de Trump e barra transferência de mulheres trans para prisões masculinas. **G1**, 04 fev. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/02/04/justica-suspende-ordem-de-trump-e-barra-transferencia-de-mulheres-trans-para-prisoos-masculinas.ghtml>>. Acesso em: 08 fev. 2025.

KER, João. Brasil oferece acolhimento a refugiados LGBTQ+ de países onde a comunidade é perseguida. **Estadão**, 19 maio 2023. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/brasil/brasil-oferece-acolhimento-a-refugiados-lgbt-de-paises-onde-a-comunidade-e-perseguida>>. Acesso em: 15 set. 2023.

KONCHINSKI, Vinicius. Governo leiloa concessão de mais 15 aeroportos; 91% dos passageiros usarão terminal privatizado. **Brasil de Fato**, 18 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/08/18/governo-leiloa-concessao-de-mais-15-aeroportos-91-dos-passageiros-usarao-terminal-privatizado>>. Acesso em: 23 maio 2023.

LANÇADO há 20 anos, Plano Real acabou com a hiperinflação. **TV Câmara**, 01 jul. 2014. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/tv/437249-lancado-ha-20-anos-plano-real-acabou-com-a-hiperinflacao>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

LIBÓRIO, Bárbara. De 1964 aos dias atuais: nos reservados círculos militares, o golpe nunca deixou de ser comemorado. **O Globo**, 28 mar. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/de-1964-aos-dias-atuais-nos-reservados-circulos-militares-golpe-nunca-deixou-de-ser-comemorado-23555401>>. Acesso em: 30 nov. 2024.

LONGO, Ivan. "Brasil acima de tudo": Slogan de Bolsonaro faz referência ao da Alemanha nazista. **Fórum**, 09 out. 2018. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/politica/2018/10/9/brasil-acima-de-tudo-slogan-de-bolsonaro-faz-referencia-ao-da-alemanha-nazista-35057.html>>. Acesso em: 24 maio 2023.

LUCCA, Bruno. Governo Lula prepara política para LGBTQ+ com foco em combate à violência. **Estado de Minas**, 09 out. 2024. Disponível em: <<https://www.em.com.br/diversidade/2024/10/6961325-governo-lula-prepara-politica-para-lgbt-com-foco-em-combate-a-violencia.html>>. Acesso em: 11 dez. 2024.

LULA afirma que prefeitos vão dizer 'Lulinha, fica' ao fim do seu mandato, antecipando 2026. **Estadão**, 11 fev. 2025. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/lula-afirma-prefeitos-vaodizer-lulinha-fica-fim-mandato-antecipando-eleicoes-2026>>. Acesso em: 11 fev. 2025.

LULA SANCIONA orçamento com maior verba para política LGBTQIA+ da história. **Carta Capital**, 24 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/lula-sanciona-orcamento-com-maior-verba-para-politica-lgbtqia-da-historia/>>. Acesso em: 06 jun. 2024.

MACHADO, Pedro Lange Netto. Lições do estelionato eleitoral de 2014. **Carta Capital**, 6 set. 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opinioao/licoes-do-estelionato-eleitoral-de-2014/>>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MADEIRO, Carlos. Governo cria grupo para rever atos de Bolsonaro contra Comissão da Verdade. **UOL**, 03 maio 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/05/03/governo-vai-rever-atos-de-bolsonaro-que-atentam-contra-comissao-da-verdade.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso: 04 de fev. 2024.

MAIA, Dhiego. Sob Bolsonaro e pandemia, pessoas LGBTQIA+ sofrem com apagão de políticas públicas. **Folha de São Paulo**, 27 jun. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/06/sob-bolsonaro-e-pandemia-pessoas-lgbtqia-sofrem-com-apagao-de-politicas-publicas.shtml>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

MAISONNAVE, Fabiano. Via judicial da repressão evitou mortes, afirma brasilianista. **Folha de São Paulo**, 05 abr. 2004. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0504200414.htm>>. Acesso em: 16 dez. 2024.

MARCO FELICIANO diz que direitos das mulheres atingem a família. **O Globo**, 20 de março de 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/marco-feliciano-diz-que-direitos-das-mulheres-atingem-familia-7889259>>. Acesso: 03 abr. 2024.

MARINS, Thays. Quem era Olavo de Carvalho, guru do governo Bolsonaro, morto aos 74 anos. **Correio Braziliense**, 25 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/01/4980044-quem-era-olavo-de-carvalho-guru-do-governo-bolsonaro-morto-aos-74-anos.html>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

MATHIAS, Lucas. Burger King: campanha sobre diversidade sofre ataques nas redes sociais: rede de lanchonetes publicou vídeo em que crianças contam, com naturalidade, o que pensam sobre a causa. **O Globo**, 25 jun. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/burger-king-campanha-sobre-diversidade-sofre-ataques-nas-redes-sociais-assista-25077043>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MATOSO, Glauco. Nos jornais, um eterno suspeito: o homossexual. **Lampião da Esquina**, n. 6, nov. 1978, p. 7.

MAZUI, Guilherme. 'Você acredita em Comissão da Verdade?', diz Bolsonaro sobre mortes na ditadura. **G1**, 30 jul. 2019. Disponível em: <[://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/30/acredita-em-comissao-da-verdade-diz-bolsonaro-ao-falar-sobre-morte-de-pai-de-presidente-da-oab.ghtml](https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/30/acredita-em-comissao-da-verdade-diz-bolsonaro-ao-falar-sobre-morte-de-pai-de-presidente-da-oab.ghtml)>. Acesso: 04 de fev. 2024.

MCKENZI, David. Parlamento de Gana aprova projeto de lei anti-LGBTQ+. **CNN**, 29 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/parlamento-de-gana-aprova-projeto-de-lei-anti-lgbtq/>>. Acesso: 29 abr. 2024.

MÉNARD, Guy. A igreja e o homossexualismo: 20 séculos de repressão. Tradução: Francisco Bittencourt. **Lampião da Esquina**, n. 26, jul. 1980, p. 3.

MILITÃO, Eduardo; MELLO, Igor; BERTA, Ruben. Lula repete Bolsonaro e turbina áreas sob controle do centrão com R\$ 1,3 bi. **UOL**, 30 set. 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/09/30/lula-repete-bolsonaro-e-turbina-areas-sob-controle-do-centrao-com-r-13-bi.htm>>. Acesso em: 04 fev. 2025.

MOREIRA, Ana Clara. Deputado mineiro é denunciado ao MPMG por discurso transfóbico na Assembleia. **O Tempo**, 26 maio 2023. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/politica/deputado-mineiro-e-denunciado-ao-mpmg-por-discurso-transfobico-na-assembleia-1.2876492>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

MOREIRA, Antônio Carlos. Deraldo Padilha: perfil de um delegado exibicionista. **Lampião da Esquina**, n. 26, jul. 1980, p. 19.

MORTE, ameaças e intimidação: o discurso de Bolsonaro inflama radicais. **El País**, 10 set. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/09/politica/1539112288_960840.html>. Acesso em: 08 jan. 2019.

MOURA, Carolina. PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas. **El País**, 19 set. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html>. Acesso em: 23 ago. 2023.

NALON, Tai. Governo Temer reduz a zero repasses a políticas contra homofobia: planalto diz investir em campanha. **UOL**, 29 set. 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/29/governo-temer-zera-repasses-a-politicas-contr-homofobia-planalto-diz-fazer-campanha.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

NETTO, Vladimir.; PEREIRA, Marcelo; MATOSO, Felipe. Atestado de óbito diz que morte de pai do presidente da OAB foi causada pelo Estado. **G1**, 29 jul. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/29/atestado-de-obito-diz-que-morte-de-pai-do-presidente-da-oab-foi-causada-pelo-estado.ghtml>>. Acesso em: 02 abr. 2024.

NOBRE, Marcos. Governo do veto e da bala. Entrevista concedida a Márcio Ferrari e Paulo Henrique Pompermaier. **Cult**, 05 abr. 2021. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/governo-do-veto-e-da-bala/>>. Acesso em: 12 maio 2023.

O PAPEL da mídia na difusão do racismo e o silêncio acadêmico. **Portal Geledés**, 27 set. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-papel-da-midia-na-difusao-racismo-e-o-silencio-academico/>>. Acesso em: 19 out. 2023.

“PAÍS de maricas”: Bolsonaro mistura homofobia e indecência, diz imprensa internacional. **UOL**, 11 nov. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/11/11/com-pais-de-maricas-bolsonaro-mistura-homofobia-e-indecencia-diz-imprensa-internacional.htm>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

PAULO, Ton. Deputado é suspeito de homofobia após posts em redes sociais. **G1**, 16 fev. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/noticia/2023/02/16/deputado-e-suspeito-de-homofobia-apos-posts-em-redes-sociais.ghtml>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. Políticas para LGBTI+ no governo federal: ascensão e queda. **Nexo jornal**, 19 abr. 2022. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/Pol%C3%ADticas-para-LGBTI-no-governo-federal-ascens%C3%A3o-e-queda>. Acesso em: 31 maio 2023.

PEREZ, Fabíola. Garimpo ilegal em terra yanomami cresceu 54% no último ano de Bolsonaro. **UOL**, 01 fev. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2023/02/01/garimpo-ilegal-terra-yanomami-cresceu-governo-bolsonaro.htm>. Acesso em: 17 maio 2018.

PINHEIRO, Malu. PL 504: O que é? Entenda projeto de lei que buscava proibir propagandas com pessoas LGBTQIA+ e foi derrubado por Emenda. **Globo**, 22 abr. 2021. Disponível em: <https://glamour.globo.com/lifestyle/noticia/2021/04/pl-504-o-que-e-entenda-projeto-de-lei-que-quer-proibir-propagandas-homoafetivas-por-desconforto-emocional.ghtml>. Acesso em: 06 jun. 2023.

PIRES, Breiller. Evangélicos progressistas reagem contra homofobia de pastores e ensaiam avanço na política. **El País**, 20 set. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-20/evangelicos-progressistas-reagem-contra-homofobia-de-pastores-e-ensaiam-avanco-na-politica.html>. Acesso em: 14 ago. 2023.

PIVA, Juliana Dal. Mais de 90 propostas que coagem ou proíbem discussão de gênero na sala de aula tramitam pelo país. **Época**, 06 mar. 2018. Disponível em: <https://epoca.oglobo.globo.com/educacao/noticia/2018/03/mais-de-90-propostas-que-coagem-ou-proibem-discussao-de-genero-na-sala-de-aula-tramitam-pelo-pais.html>. Acesso em: 25 maio 2023.

PLASSE, Marcel. Ancine acaba com censura de Bolsonaro a conteúdos LGBTQIAP+. **Terra**, 13 fev. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/ancine-acaba-com-censura-de-bolsonaro-a-conteudos-lgbtqiap.html>. Acesso em: 05 jun. 2023.

PRESIDENTE Jair Bolsonaro pede desculpas a Maria do Rosário. **Gaúchazh**, 13 jun. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2019/06/presidente-jair-bolsonaro-pede-desculpas-a-maria-do-rosario-10943911.html>. Acesso em: 31 maio 2023.

PROJETO reserva vagas no Sistema Nacional de Empregos para travestis e pessoas em situação de rua. **Agência Câmara de Notícias**, 22 maio 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/946245-projeto-reserva-vagas-no-sistema-nacional-de-empregos-para-travestis-e-pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

PUTTI, Alexandre. “Deus acima de todos é expressão fascista que esconde sede de poder”. **Carta Capital**, 30 out. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/deus-acima-de-todos-e-expressao-fascista-que-esconde-sede-de-poder/>. Acesso em: 24 maio 2023.

QUEIROGA, Louise. Medida Provisória assinada por Bolsonaro não explicita diretrizes para a população LGBTIA. **O Globo**, 02 jan. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/medida-provisoria-assinada-por-bolsonaro-nao-explicita-diretrizes-para-populacao-lgbti-23341254>. Acesso: 14 jan. 2019.

RAMALHO, Renan. Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada. **G1**, 21 jun. 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

RELATORA vota pela descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação; julgamento é suspenso. **Supremo Tribunal Federal**, 22 set. 2023. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticia>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

RESENDE, Leandro. Maridos e ex-maridos são responsáveis por 90% dos feminicídios no Brasil. **CNN Brasil**, 25 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/maridos-e-ex-maridos-sao-responsaveis-por-90-dos-femicidios-no-brasil>>. Acesso: 15 ago. 2023.

RIBONDI, Alexandre. Suspeita do Itamarati não basta para afastar aluno, **Lampião da Esquina**, n. 32, jan. 1981, p. 11.

ROCHA, André Luiz Tito. Como funcionará a Secretaria LGBTQIA+ criada pelo governo Lula. **Fala Universidade**, 18 jan. 2023. Disponível em: <<https://falauniversidades.com.br/como-funcionara-a-secretaria-lgbtqia-criada-pelo-governo-lula/>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

ROCHA, João Cezar de Castro. Bolsonarismo: arquitetura de destruição. **Folha de São Paulo**, 09 ago. 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/43818018/Bolsonarismo_arquitetura_de_destruicao>. Acesso em: 26 abr. 2023.

RODRIGUES, Julian. Os bolsonaristas sabem por que o odeiam: viva Paulo Freire! **Fórum**, 19 set. 2021. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/opiniao/2021/9/19/os-bolsonaristas-sabem-por-que-odeiam-viva-paulo-freire-por-julian-rodrigues-103538.html>>. Acesso em: 25 maio 2023.

RODRIGUEZ, Margarita. Por que os homens são responsáveis por 95% dos homicídios no mundo? **BBC**, 24 out. 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37730441>>. Acesso em: 19 fev. 2023.

SALGUEIRO, Caio. Sem data para julgamento, acusado de assassinar travesti Beyoncé em 2017 vai a júri popular. **OpiniãoCE**, 18 jan. 2023. Disponível em: <<https://www.opinioce.com.br/sem-data-para-julgamento-acusado-de-assassinar-travesti-beyonce-em-2017-vai-a-juri-popular/>>. Acesso em: 24 jan. 2023.

SAMPAIO, Cristiane. Após dois anos de condenação, TRF-2 extingue ação contra Dilma por pedaladas fiscais. **Brasil de Fato**, 28 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/28/apos-dois-anos-de-condenacao-trf-2-extingue-acao-contra-dilma-por-pedaladas-fiscais>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SAMPAIO, Henrique. Barroso diz que debate sobre descriminalização do aborto "ainda não está amadurecido". **Terra**, 10 dez. 2024. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/nos/barroso-diz-que-debate-sobre-descriminalizacao-do-aborto-ainda-nao-esta-amadurecido>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SCARMIGLIAT, Karla. Argentina é exemplo em punição aos crimes da ditadura, mas Causa Villazo mostra morosidade. **Brasil de Fato**, 14 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefatomg.com.br/2023/04/14/argentina-e-exemplo-em-punicao-aos-crimes-da-ditadura-mas-causa-villazo-mostra-morosidade>>. Acesso em: 12 dez. 2024.

SCHIMIDT, Larissa. Jovem evangélica relata ameaças por defender a legalização do aborto e vai deixar o Brasil. **G1**, 24 abr. 2029. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/26/jovem-evangelica-relata-ameacas-por-defender-a-legalizacao-do-aborto-e-vai-deixar-o-brasil.ghtml>>. Acesso em: 14 out. 2023.

SCHREIBER, Mariana. Após reviravolta, STF decide que Moro foi parcial contra Lula. **BBC**, 23 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56503901>>. Acesso em: 17 maio 2023.

SHALAL, Andrea. Governo Trump vai deportar estudantes que participaram de atos pró-Palestina. **CNN Brasil**, 29 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/governo-trump-vai-deportar-estudantes-que-participaram-de-atos-pro-palestina/>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

SIKÊRA JR chama homossexuais de ‘raça desgraçada’ na TV e será processado. **IstoÉ**, 26 jun. 2021. Disponível em: <<https://istoe.com.br/sikera-jr-chama-homossexuais-de-raca-desgracada-na-tv-e-sera-processado/>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

SILVA, Camila da. Gravação mostra Heleno propondo golpe em reunião com Bolsonaro. **Carta Capital**, 08 fev. 2024. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/gravacao-mostra-heleno-propondo-golpe-em-reuniao-com-bolsonaro-leia-a-transcricao-do-encontro/>>. Acesso: 13 jun. 2024.

SILVA, Camila. Governo cria Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. **Carta Capital**, 07 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-cria-conselho-nacional-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqia/>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

SÓTER, Gil. Conheça Symmy Larrat, mulher trans à frente da inédita Secretaria de Defesa dos Direitos LGBTQIA+, do governo Lula. **G1**, 02 jan. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/01/02/conheca-symmy-larrat-mulher-trans-a-frente-da-secretaria-de-promocao-e-defesa-dos-direitos-lgbtqia-do-governo-lula.ghtml>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

‘SOU HOMOFÓBICO, sim, com muito orgulho’, diz Bolsonaro em vídeo. **Catraca livre**, 11 out. 2018. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/sou-homofobico-sim-com-muito-orgulho-diz-bolsonaro-em-video/>>. Acesso: 09 ago. 2022.

“SOU IMORRÍVEL, imbroxável e também sou incomível”, declara Bolsonaro. **UOL**, 17 maio 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/17/souimorrivel-imbroxavel-e-tambem-sou-incomivel-declara-bolsonaro.htm>>. Acesso em: 20 out. 2024.

SOUZA, Bárbara. Meta libera uso de expressões como “eu odeio negros” e “brancos são os melhores” após mudanças na plataforma. **Notícia Preta**, 21 jan. 2025. Disponível em: <<https://noticiapreta.com.br/meta-libera-uso-de-expressoes-como-eu-odeio-negros-e-brancos-sao-os-melhores-apos-mudancas-na-plataforma/>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

STF manda Ministério da Justiça suspender dossiê contra antifascistas. **Carta Capital**, 20 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/stf-forma-maioria-para-proibir-dossie-contra-servidores-antifascistas/>>. Acesso em: 23 maio 2023.

TOKARNIA, Mariana. ONU alerta para impactos do projeto Escola Sem Partido na educação brasileira. **Agência Brasil**, 13 abr. 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/onu-alerta-para-impactos-do-projeto-escola-sem-partido-na-educacao>>. Acesso em: 25 maio 2023.

TREVISAN, João Silvério. ‘Chega de gente falando em nosso nome e se apossando da nossa voz. Entrevista concedida a Mateus Araújo. **Diadorim**, 11 jan. 2021. Disponível em: <<https://adiadorim.org/entrevistas/2021/01/chega-de-gente-falando-em-nosso-nome-e-se-possando-da-nossa-voz-diz-joao-silverio-trevisan/>>. Acesso: 09 fev. 2024.

TREVISAN, João Silvério. Richetti volta às ruas. **Lampião da Esquina**, n. 31, dez. 1980, p. 16.

TRUMP retira EUA do Conselho de Direitos Humanos da ONU e da UNRWA, e diz que palestinos não têm alternativa a não ser deixar Gaza. **G1**, 04 fev. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/02/04/trump-assina-ordem-para-retirada-dos-eua-do-conselho-de-direitos-humanos-da-onu-e-diz-que-palestinos-nao-tem-alternativa-a-nao-ser-deixar-gaza.ghtml>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

TUBAMOTO, Fernanda. Mulher leva tapa de PM após pedir ajuda por sofrer transfobia. **Estado de Minas**, 09 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/02/09/noticia-diversidade,1455576/video-mulher-leva-tapa-de-pm-apos-pedir-ajuda-por-sofrer-transfobia.shtml>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

UFMG é a primeira universidade brasileira a institucionalizar acervo LGBTQ+. **UFMG**, 20 jul. 2023. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-e-a-primeira-universidade-publica-brasileira-a-institucionalizar-acervo-lgbt#>>>. Acesso em: 24 mai. 2024.

VALENCIA, Sayak. Entrevista concedida a Virginia Giacosa. **Revista Rea**, 06 nov. 2018. Disponível em: <<http://revistarea.com/una-masculinidad-necropolitica/>>. Acesso: 06 fev. 2024.

VALENCIA, Sayak. Qué es el “capitalismo gore” y por qué se le asocia en especial con América Latina. Entrevista concedida a Cecilia Barría. **BBC News Mundo**, 16 set. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-58522348>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

VEIGA, Edison. Quem foi Felipa de Sousa, processada por lesbianismo pela Inquisição e hoje ícone do movimento LGBTQ+. **BBC News Brasil**, 27 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral>>. Acesso em: 17 ago. 2024.

VEREADOR Douglas Gomes é condenado pelo crime de transfobia contra Benny Briolly. **Brasil de Fato**, 29 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/vereador-douglas-gomes-e-condenado-pelo-crime-de-transfobia-contra-benny-briolly/>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

VIDICA, Letícia. LGBTFobia: Brasil é o país que mais mata quem apenas quer ter o direito de ser quem é. **CNN**, 19 maio 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lgbtfobia-brasil-e-o-pais-que-mais-mata-quem-apenas-quer-ter-o-direito-de-ser-quem-e/>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

VILELA, Pedro Rafael. Bolsonaro diz que vestibular específico para transgêneros será anulado. **Agência Brasil**, 16 jul. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-07/bolsonaro-diz-que-vestibular-especifico-para-transgeneros-sera-anulado>>. Acesso: 05 jun. 2023.

WELLE, Deutsche. Legislativo tem nova ‘onda de direita’ puxada por Bolsonaro. **Carta capital**, 03 out. 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/legislativo-tem-nova-onda-de-direita-puxada-por-bolsonaro/>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

WELLE, Deutsche. O rádio como instrumento de propaganda na Alemanha nazista. **G1**, 19 ago. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/08/19/o-radio-como-instrumento-de-propaganda-na-alemanha-nazista.ghtml>>. Acesso em: 23 set. 2023.

XAVIER, Getúlio. Pesquisadora encontra carta de Bolsonaro em portais neonazistas. **Carta Capital**, 29 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/pesquisadora-encontra-carta-de-bolsonaro-em-portais-neonazistas-diz-site/>>. Acesso em: 24 maio 2023.

YORK, Sara. A era do tecno feudalismo: quando os corpúsculos de poder digital moldam os corpos abjetos. **Brasil 247**, 23 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/blog/a-era-do-tecno-feudalismo-quando-os-corpusculos-de-poder-digital-moldam-os-corpos-abjetos>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

Relatórios e dossiês

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília: Distrito Drag, Antra, 2023.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, Antra, 2022.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, Antra, IBTE, 2020.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, Antra, IBTE, 2021.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Brasília: Distrito Drag, Antra, IBTE, 2019.

GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga *et. al.* **Observatório de mortes violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020**: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia. Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021.

GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga; BENEVIDES, Bruna; LARRAT, Symmy (coord.) **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: Dossiê 2021. Florianópolis: Acontece, Antra, ABGLT, 2022.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBT+ Brasil**: Observatório do Grupo Gay da Bahia, 2022. Disponível em: <<https://cedoc.grupodignidade.org.br/2023/01/19/mortes-violentas-de-lgbt-brasil-observatorio-do-grupo-gay-da-bahia-2022/>>. Acesso em: 12 abr. 2023.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBT+ Brasil**: Observatório do Grupo Gay da Bahia, 2022. **Grupo Dignidade**, 19 jan. 2023. Disponível em: <<https://cedoc.grupodignidade.org.br/2023/01/19/mortes-violentas-de-lgbt-brasil-observatorio-do-grupo-gay-da-bahia-2022/>>. Acesso em: 24 jan. 2023.

GRUPO GAY DA BAHIA. **População LGBT morta no Brasil**: Relatório 2018. Disponível em: <<https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2019/12/relat%C3%B3rio-de-crimes-contra-lgbt-brasil-2018-grupo-gay-da-bahia.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

Boletins

BOLETIM Facção Homossexual da Convergência Socialista. **Tese para a libertação homossexual - II**. Setembro de 1980. Disponível no Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Grupo de Atuação Homossexual Gathó. Recife-PE. 20 de agosto de 1980. Disponível no **Arquivo Edgard Leuenroth** – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Grupo de Negros Homossexuais. 1981. Disponível no **Arquivo Edgard Leuenroth** – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Grupo Gay da Bahia. **Os homossexuais e a constituinte**. Salvador - BA. 31 de agosto de 1980. Disponível no Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Grupo Libertário Homossexual. 1984. Disponível no **Arquivo Edgard Leuenroth** – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Grupo Outra Coisa. **ABC arise again**. Santo André – SP. 14 de julho de 1980. Disponível no Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Triângulo Rosa. **Constituinte em etapas**. Outubro de 1987. Disponível no Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

BOLETIM Triângulo Rosa. Janeiro de 1986. Disponível no **Arquivo Edgard Leuenroth** – Unicamp. Acesso em: ago. 2012.

Documentos legais

BRASIL. **Ato Institucional nº 5**, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Decreto Legislativo nº18/2015**. Autor: Jair Bolsonaro (PP/RJ). Ficam sustados os efeitos do inteiro teor das Resoluções nº 11, de 18 de dezembro de 2014, e nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNCD/LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos, ambas publicadas na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoes>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2.372/2023**. Autor: José Medeiros (PL/MT). Exclui a possibilidade de se caracterizar como crime o fato de se tratar alguém de acordo com sua classificação biológica original como homem ou mulher. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoes>>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6.055**, de 2013. Autor: Pastor Eurico (PSB/PE) e outros. Revoga-se a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que “dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral, às pessoas vítimas de violência sexual”. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoes>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1.482**, de 10 de setembro de 1997. Autoriza a título experimental a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, neofaloplastia. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/1997/1482_1997.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1.652**, de 2 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.482/97. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2002/1652>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 1.955**, de 3 de setembro de 2010. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM n.º 1.652/02. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2010/1955_2010.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução nº 001/99**, de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução nº 01**, de 29 de janeiro de 2018. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolucao-CFP-01-2018.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2023

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem Homofobia:** Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 175**, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL (Brasil, 2010b). **Decreto de 4 de junho de 2010**. Institui o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/dnn/dnn12635.htm>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 1.904**, de 13 de maio de 1996. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1904-13-maio-1996-431671-norma-pe.html>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.346**, de 11 de maio de 2020. Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10346-11-maio-2020-790177-norma-pe.html>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.883**, de 06 de dezembro de 2021. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2021/decreto-10883-6-dezembro-2021-792060-publicacaooriginal-164049-pe.html>>. Acesso: 19 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.977**, de 23 de fevereiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10977.htm>. Acesso: 19 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.397**, de 22 de março de 2005. Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5397>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL (Brasil, 2010a). **Decreto nº 7388**, de 9 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7388>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.453**, de 31 de julho de 2018. Convoca a 4ª conferência nacional de políticas públicas de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBT. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9453-31-julho-2018-787004-norma-pe.html>>. Acesso em: 14 out. 2023.

BRASIL (2019a). **Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9759-11-abril-2019-787966-norma-pe.html>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL (2019b). **Decreto nº 9.883**, de 27 de junho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9883-27-junho-2019-788623-norma-pe.html>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 898**, de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 fev. 2023. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 97**, de 04 de outubro de 2017. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.683**, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.559**, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 11 fev. 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.140/95**, de 04 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9140.htm>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.216-37**, de 31 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL (2019c). **Medida Provisória nº 870/19**, de 01 janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2019/medidaprovisoria-870-1-janeiro-2019-787588-norma-pe.html>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 3.006**, de 2 de janeiro de 2024. Inclui o procedimento de neofaloplastia em homens trans na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3006_05_01_2024.html>. Acesso em: 11 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.707** de 18 de agosto de 2008. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Cidadania. **Manual orientador sobre a diversidade**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Argüição de descumprimento de preceito fundamental 153**. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB propõe argüição de descumprimento de preceito fundamental objetivando a declaração de não-recebimento, pela Constituição do Brasil de 1988, do disposto no § 1º do artigo 1º da Lei n. 6.683, de 19 de dezembro de 1979. A concessão da anistia a todos que, em determinado período, cometeram crimes políticos estender-se-ia, segundo esse preceito, aos crimes conexos — crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/adpfl53.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MATO GROSSO DO SUL (estado). **Lei nº 3.157**, de 27 de dezembro de 2005. Dispõe sobre as medidas de combate à discriminação devido a orientação sexual no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf>>. Acesso em: 15 out. 2023.

PARAÍBA (estado). **Lei nº 7.309**, de 10 janeiro de 2023. Proíbe a discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual e da identidade de gênero no Estado da Paraíba. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=345030>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

RIO GRANDE DO SUL (estado). **Lei nº 11.872**, de 19 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.872.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SÃO PAULO (estado). Assembleia Legislativa. **Lei nº 10.948**, de 05 de novembro de 2021. Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2001/lei-10948-05.11.2001.html>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

SÃO PAULO (município). Câmara dos Vereadores. **Projeto de Lei 01-00325/2023**. A autoria do vereador Fernando Holiday (Republicanos). Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIA+. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0325-2023.pdf>>. Acesso: 02 abr. 2024.

SÃO PAULO (estado). Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei 504/2020**. Autores: Marta Costa (PSD) e Frederico d'Ávila (PL). Proíbe a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual relacionados a crianças no Estado. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/propositura>>. Acesso em: 15 out. 2023.

Outras fontes

1º CONGRESSO DE IGREJAS E COMUNIDADE LGBTI+. Disponível em: <<https://igrejasecomunidade.wixsite.com/igrejaseglti>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

AMAZON. **Orvil tentativas de tomada do poder**. Disponível em: <<https://www.amazon.com.br/Orvil-Tentativas-Tomada-Do-Poder/dp/8580130581#customerReviews>>. Acesso em: 22 jan. 2024.

ANTRA Brasil. **Twitter**. 08 maio 2023. Disponível em: <<https://twitter.com/AntraBrasil/status/1655687288309907456>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

AOS FATOS. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL EM DISCUSSÃO. **Youtube**, 13 maio 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=mj7Hlyf3I6A>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Orçamento da União**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>. Acesso em: 05 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Seção 2102/03**, 11 nov. 2003. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA. **O que é advocacy e como usá-lo. CLP**, 05 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.clp.org.br/o-que-e-advocacy-e-como-fazer->>. Acesso em: 01 mar. 2023.

CORTE Interamericana de Direitos Humanos caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil. sentença de 24 de novembro de 2010 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). **Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro**, n. 56, p. 397-526, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. O Estado de Direito e a justiça de transição em sociedades em conflito ou pós-conflito. Relatório do Secretário Geral S/2004/616. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, n.1, p. 320-351, 2009.

REDE NACIONAL DE GRUPOS CATÓLICOS LGBT. Disponível em: <<https://redecaticoslgbt.com.br/sobre/>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SAFERNET. Disponível em: <<https://new.safernet.org.br/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.